

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI - 2021 / 2025

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROSO
ESCOLA DE GOVERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

2021/2025

RIO DE JANEIRO

2024

CORPO DIRETIVO

LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA
Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

LEANDRO SILVA NAVEGA
Diretor do IERBB/MPRJ

ALEXANDRE COUTO JOPPERT
Vice-diretor do IERBB/MPRJ

ROMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA (interino)
Gerência de Ensino e Extensão

ROMULO VINÍCIUS OLIVEIRA DE FARIA
Gerência de Pesquisa e Estudos

MÔNICA SILVA COCULILO
Gerência Administrativa

CPA – Comissão Própria de Avaliação

Michel Lunz Coelho

Patrícia da Silva de Oliveira

Marta Teixeira do Amaral Montes

Daniele Brito

Mônica Silva Coculilo

Rômulo Vinícius Oliveira de Faria

Rafael Costa Pereira

Mônica Jardim Rocha

Cláudia Pinto Alcântara

Márcio Sacramento dos Santos

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO	9
1.1	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	9
1.2	CORPO TÉCNICO- DIRETIVO.....	9
2	APRESENTAÇÃO	10
3	PERFIL INSTITUCIONAL	12
4	HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DE ESCOLAS DE GOVERNO	14
4.1	A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE ESTUDOS: CEJ (UR), CEAF, IEP/MPRJ E IERBB/MPRJ.....	15
5	EDUCAÇÃO CORPORATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ...	18
6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	19
6.1	ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	19
6.2	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	22
6.2.1	Comissão de Ética.....	22
6.2.2	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação.....	23
6.2.3	Comitê de Inclusão.....	24
6.2.4	Comissão de Acervo Bibliográfico.....	27
6.2.5	Comissão Própria de Avaliação.....	28
7	POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	28
7.1	POLÍTICAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.....	28
7.1.1	Projeto Pedagógico Institucional.....	28
7.1.2	Programa de pós-graduação stricto sensu.....	29
7.2	POLÍTICA DE INOVAÇÃO.....	29
8	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO- METODOLÓGICOS	

	NORTEADORES DO IERBB.....	29
9	MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS.....	
	30	
9.1	MISSÃO.....	30
9.2	VISÃO.....	
	30	
9.3	VALORES.....	31
9.4	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IERBB.....	
	31	
9.5	METAS DO IERBB.....	32
10	AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE	
	PESSOAS PARA 2022.....	35
11	OBJETIVOS E METAS.....	
	39	
11.1	PRESSUPOSTOS VALORATIVOS, POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DA	
	ATUAÇÃO DO IERBB/MPRJ.....	39
11.2	CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DE	
	REFERENCIAIS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS.....	39
11.3	INSERÇÃO REGIONAL.....	41
11.4	PÚBLICO-ALVO.....	42
11.5	METODOLOGIAS DE ENSINO.....	43
11.5.1	Metodologias digitais para a modalidade EaD.....	
	43	
11.5.2	Procedimentos metodológicos no ambiente virtual de	
	aprendizagem.....	44
12	EDUCAÇÃO INTEGRAL AO LONGO DA VIDA.....	48 13
	INOVAÇÃO: ABORDAGENS, PRINCÍPIOS E VALORES.....	49
13.1	PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS DA ANDRAGOGIA.....	50
13.2	ESTRATÉGIA DE ENSINO.....	51
13.3	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS.....	54
13.4	FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS.....	55
13.5	MENTALIDADE DIGITAL.....	56
13.6	COMUNICAÇÃO.....	57
13.7	COLABORAÇÃO.....	58
13.8	ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS.....	59
13.9	VISÃO SISTÊMICA.....	59

13.10	COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA.....	60
14	INFRAESTRUTURA DO IERBB.....	61
15	ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA E CONVÊNIOS.....	63
16	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IERBB.....	66
16.1	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.....	67
16.2	DIRETORIA DO IERBB/MPRJ.....	69
16.3	ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	71
17	POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	73
17.1	DIMENSÕES INSTITUCIONAIS AVALIADAS.....	79
17.2	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ESTRATÉGICO DO IERBB/MPRJ.....	79
17.3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	85
17.4	POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS.....	86
17.5	POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE..	87
17.6	POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.....	88
17.6.1	Cronograma de expansão do Corpo Técnico-Administrativo.....	88
18	POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.....	89
18.1	Programas de apoio à eventos internos, externos e à produção discente	92
18.2	Seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados.....	92
19	AÇÕES DE APRENDIZAGEM.....	94
	METODOLOGIAS APLICADAS NO CURSO.....	94
20.1	METODOLOGIA DAS AULAS PRÁTICAS.....	96
20.1.1	Caso concreto.....	97
20.1.2	Pesquisa individual.....	97
20.1.3	Grupos Colaborativos Presenciais.....	98
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO.....	99

21.1	O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA.....	102
21.2	GRUPOS DE PESQUISA DO IERBB/MPRJ.....	103
22	BOLSAS DE CONCESSÃO DE DESCONTO E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA.....	105
23	FORMAS DE INGRESSO.....	105
24	REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....	106
25	PROGRAMA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	109
25.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE.....	109
25.2	CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	110
26	DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	113
27	DIRETRIZES CURRICULARES PARA A INSTITUIÇÃO DE	
	POLÍTICAS RELATIVAS AOS DIREITOS HUMANOS.....	114
28	POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.....	120
29	AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO.....	121
30	AMBIENTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES JURÍDICOS.....	125
31	PÓS-GRADUAÇÃO.....	126
31.1	MESTRADO.....	126
31.1.1	Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Tutela Coletiva.....	127 32
	MODALIDADES DE ENSINO.....	128
32.1	MODALIDADE PRESENCIAL.....	128
32.2	MODALIDADE HÍBRIDA.....	129
32.3	MODALIDADE A DISTÂNCIA.....	129 33
	AVALIAÇÃO.....	130
33.1	AVALIAÇÃO DE PROCESSO.....	131
33.2	AVALIAÇÃO DE REAÇÃO.....	132
33.3	AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.....	133 34
	PROFESSOR E PROFESSOR-TUTOR.....	135

34.1	PERFIL DO PROFESSOR NO IERBB/MPRJ.....	135
35	ALINHAMENTO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO IERBB/MPRJ.....	136
36	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO.....	137
36.1	SELEÇÃO DE DOCENTES.....	137
36.1.1	Seleção de professores da pós-graduação.....	138
36.2	PROCESSO SELETIVO DISCENTE.....	139
36.2.1	Cursos <i>lato sensu</i>.....	139
37	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	139
37.1	DIMENSÕES INSTITUCIONAIS AVALIADAS.....	143 38
	AÇÕES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO.....	144
38.1	COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO.....	145
38.1.1	Portal IERBB/MPRJ.....	145
38.1.2	Campanhas via e-mails.....	145
38.2	COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO INTERNO.....	146 39
	RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	146
39.1	APOIO DISCENTE.....	146
39.2	APOIO AO EGRESSO.....	148 40
	CORPO DOCENTE.....	149
40.1	PROFESSOR DAS AULAS TEÓRICAS.....	149
41	ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....	150
42	INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SUPORTE DIGITAL.....	150
42.1	INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IERBB.....	150
42.2	SUPORTE DIGITAL DO IERBB.....	152
42.2.1	Sítios e Portais do MPRJ e do IERBB.....	152
43	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES.....	156
43.1	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE.....	156
	REFERÊNCIAS.....	162
	ANEXO 1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP).....	169
	ANEXO 2 – ATO CONJUNTO 2021.....	192
	ANEXO 3 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (2023).....	197

APÊNDICE 1 – LISTA GERAL DE DEMANDAS DO LNC 2021.....	236
APÊNDICE 2 – LISTA DE ÓRGÃOS QUE RECEBERAM A PESQUISA...	239
APÊNDICE 3 – LISTA DE CURSOS/PALESTRAS EAD/HÍBRIDOS E Nº DE CERTIFICADOS/ 2021.....	241
APÊNDICE 4 – CURSOS REMOTOS E Nº DE INSCRITOS / CERTIFICADOS EM 2021.....	243
APÊNDICE 5 – TOTAL DE CURSOS/PALESTRAS EAD + TOTAL DE CURSOS REMOTOS.....	246
APÊNDICE 6 – LISTA DE EVENTOS DE 2021 E Nº DE CERTIFICADOS.	247
APÊNDICE 7 – LISTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, Nº DE INSCRITOS E Nº DE CERTIFICADOS NO ANO DE 2021.....	249
APÊNDICE 8 – LISTA DE CURSOS E CUSTOS.....	250
APÊNDICE 9 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.....	252
APÊNDICE 10 – TABELA DE PAGAMENTO POR AÇÕES EDUCACIONAIS IERBB/MPRJ (VALORES EM HORAS-AULA EM UFIR-RJ).....	253
APÊNDICE 11 – TABELA DE PAGAMENTO POR AÇÕES EDUCACIONAIS IERBB/MPRJ (VALORES EM HORAS-AULA).....	254
APÊNDICE 12 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL IERBB/MPRJ.....	255

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Mantenedora: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ

CNPJ: 28.305.936/0001-40

Mantida: Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ

Endereço: Av. General Justo, 375 - 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20021-130

Telefones: 2550-9060 ou 2222-5162

E-mail: ierbb.ensino@mprj.mp.br

Site: ierbb.mprj.mp.br

ISSN nº Identificação - 506025724

1.2 CORPO TÉCNICO- DIRETIVO

Direção – Dr. Leandro Silva Navega

Vice-direção – Dr. Alexandre Couto Joppert

Gerência de Ensino e Extensão – Rômulo Vinícius Oliveira de Faria (interino)

Gerência Administrativa – Mônica Coculilo

Gerência de Pesquisa e Estudo – Dr. Rômulo Vinícius Oliveira de Faria

Secretária Acadêmica – Daniele Brito

2 APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento oficial, necessário e compulsório para toda Instituição de Ensino Superior (IES) e Escolas de Governos (EGs) que ministram cursos de graduação e/ou pós-graduação. O PDI é um plano estratégico que caracteriza o perfil institucional da organização e particulariza a filosofia da educação utilizada no projeto pedagógico da Escola. Neste documento também estão descritos pontos fundamentais de qualquer instituição, tais como: missão, visão, valores, estrutura organizacional, proposta educacional e objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ ou EG.

Por ser um plano estratégico, torna-se uma ferramenta gerencial importante para a gestão da Instituição, bem como de todos os processos operacionais cotidianos. Sua periodicidade é de 5 anos, limite de tempo em que tem que ser relido e renovado, de modo a acompanhar as mudanças sociais, tecnológicas e políticas da sociedade, com vistas à formação qualitativa de todo seu corpo discente, docente e administrativo.

Para o cumprimento das normas e marcos legais estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Decreto 9.235/17, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso – IERBB/MPRJ, instituiu, desde a sua criação, o PDI, de modo a estabelecer objetivamente e observar de forma contínua e criteriosa pontos básicos de sua estrutura organizacional, tais como: organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas de pós-graduação, qualidade do corpo docente, organização administrativa, políticas de gestão, procedimentos de autoavaliação institucional, de atendimento aos estudantes, ações de transparência e divulgação de informações da instituição, dentre outras ações relevantes no cotidiano acadêmico e que beneficiem a comunidade em geral.

O IERBB, como escola de governo, está inserido no contexto educativo laboral e tem ocupado importante lugar na formação continuada de membros, servidores, professores, estagiários jurídicos e não jurídicos, bem como cidadãos que participam dos cursos de extensão e palestras extensivas à população. Importante ressaltar que as escolas de governos têm papel especial e relevante na constituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Neste contexto, o IERBB/MPRJ desempenha a função acadêmica de promover melhoria no desenvolvimento de pessoas e na capacitação de membros, servidores, professores, estagiários e comunidade em geral, porque compreende que a Educação é um fator social de mudanças e transformações individuais e coletivas. Dessa forma, estabeleceu sua missão na perspectiva de promover o aperfeiçoamento de competências de agentes públicos e da comunidade em geral, de modo a possibilitar e oportunizar o desenvolvimento de pessoas, enquanto sujeitas do ambiente social e laboral. Ademais, entende que a Educação proporciona mudanças no relacionamento interpessoal, social e aumenta a qualidade dos serviços públicos entregues à população.

Relevante assinalar que o PDI do IERBB/MPRJ tem sido elaborado com vistas ao trabalho colaborativo entre as equipes pedagógica e administrativa, levando em conta os anseios da comunidade interna, bem como da civil, em consonância com a legislação, as normas e o desafio atual imposto pela Sociedade do Conhecimento e dos marcos legais do Estado brasileiro.

Dessa forma, este PDI tem como objetivo primordial estabelecer os princípios gerais e específicos desta escola de governo e delinear diretrizes e procedimentos objetivos, utilizados pelo IERBB/MPRJ, no decorrer de sua atuação pedagógica e administrativa.

Este Plano, dentre outros itens, apresenta o histórico da Instituição, sua missão, concepção de educação e entendimento de ensino e de aprendizagem. Desta forma, o corpo diretivo do IERBB compreende que o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI), assim como o Projeto Pedagógico dos cursos não são apenas simples organização de ideias e conteúdos, mas, sobretudo, o posicionamento institucional da Escola, diante da realidade e do desenvolvimento das áreas social, política, econômica, bem como daquelas que são do âmbito específico do Ministério Público, tais como das políticas públicas e da tutela coletiva. Portanto, este documento foi elaborado, mediante a instituição de órgãos representativos da Instituição, que buscam refletir criticamente sobre a função social do IERBB e os cursos e as atividades acadêmico-laborais que ofertam.

O desenho didático deste documento, bem como os planejamentos dos PPCs dos cursos oferecidos pelo IERBB expressam a articulação existente entre o compromisso institucional do Ministério Público do Rio de Janeiro com a formação de pessoas no trabalho, a educação no nível de pós-graduação e a pesquisa. Está organizado de forma a

atender a legislação específica e as normativas institucionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

3 PERFIL INSTITUCIONAL

O IERBB trilhou uma trajetória de criação, inovação e educação. Em 2014, foi criado o IEP pela Resolução GPGJ nº 1.903/2014 e implantada na estrutura do CEAF com status de Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes de outros órgãos já existentes em outros poderes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo, a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Contas e Gestão (ECG) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Além da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, reunindo professores e alunos com as mais diversas formações e experiências profissionais, foi dado ao IEP/MPRJ o importante papel de produzir e difundir conhecimento por meio de pesquisas sobre temas de interesse institucional.

A criação do IEP/MPRJ como escola de governo com atribuição para formação em nível de pós-graduação *lato sensu*, também chamada de especialização, exigiu mobilização de esforços para cumprimento das exigências da legislação educacional. A primeira medida nesse sentido foi o reconhecimento do Instituto como integrante do Sistema Estadual de Ensino, por meio do Decreto Estadual nº 44.696/2014. Em seguida, foi pleiteado o credenciamento do IEP/MPRJ junto ao Conselho Estadual de Educação e a consequente autorização para oferecer cursos de pós-graduação, em nível de especialização, em diversas áreas jurídicas, tendo ambos os pleitos sido aprovados no Parecer CEE nº 310/2014.

Em 2017, o CEAF teve uma importante reestruturação administrativa que resultou no fortalecimento do quadro de servidores e da gestão do IEP/MPRJ. Nesse sentido foram aprovadas, também, as resoluções GPGJ nº 2.143/2017 e 2.164/2017 e o Regimento Interno do IEP/MPRJ.

A Resolução GPGJ nº 2.143/2017 definiu o compartilhamento das estruturas do CEAF e do IEP/MPRJ para aproveitamento dos recursos materiais e capital humano de ambos os setores em sinergia, haja vista a convergência de atuação. Já a Resolução GPGJ

nº 2.164/2017 definiu a nova estrutura do CEAF e suas respectivas gerências. Por fim, o Regimento Interno do IEP/MPRJ definiu os órgãos de deliberação política e acadêmica do Instituto, sua composição e competências. Assim, coexistem atualmente o CEAF e o IEP/MPRJ no mesmo espaço físico, ambos com a missão de aprimorar profissionalmente membros e servidores do MPRJ. Ressalte-se que a opção pela coexistência das duas denominações (CEAF e IEP/MPRJ) se deu, em grande parte, em razão de ter o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional previsão na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Em dezembro de 2019, em homenagem póstuma a um dos mais expoentes membros do MPRJ, o Procurador de Justiça Roberto Bernardes Barroso, a Resolução GPGJ nº 2.316 alterou a nomenclatura do Instituto de Educação e Pesquisa para Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, sem prejuízo das finalidades, atribuições e prerrogativas definidas nas normativas anteriores.

A partir desta data, portanto, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ) passou a operar com nova denominação, mas permaneceu seu objetivo principal que é o de fomentar atividades contínuas de ensino, pesquisa e extensão, produzindo e disseminando conhecimento científico para o incremento da atividade fim do MPRJ. O IERBB/MPRJ foi então credenciado pelo Conselho Estadual de Educação, por meio do Parecer nº 310/14, publicado no D.O de 23/09/2014, e recredenciado pelo Parecer nº 07/2020, de 18/02/2020, publicado no D.O de 20/02/2020.

Considerando as atribuições fundamentais estabelecidas no Estatuto desta EG, faz-se necessário designar que o IERBB/MPRJ possui autonomia didático-pedagógica, conferida pelos marcos legais, entre eles a Lei 9.394/96, para elaborar seus calendários e ações de aprendizagem, bem como definir eixos estratégicos de atuação e conteúdo, metodologias de ensino e formatos pedagógicos.

O PDI 2021-2025 é um documento colaborativo e continuamente reelaborado, pela equipe pedagógica do IERBB/MPRJ e dos coordenadores de curso, a partir de versões anteriores dos documentos de planos estratégicos desta Escola. A atualização periódica e a reflexão teórico-pedagógica são indicadores importantes para a concepção deste PDI atual.

Dessa forma, este PDI incorpora de maneira revista e atualizadas informações e procedimentos de versões anteriores de documento semelhante. Portanto, compreende-se

que este Plano é um documento dinâmico que está, continuamente, sob o olhar atento da equipe pedagógica do IERBB/MPRJ de modo que esteja sempre atualizado e em constante diálogo com as demandas sociais, para agregar as eventuais atualizações dos marcos legais e de novos projetos educacionais propostos por esta Instituição.

Este PDI está estruturado em cinco capítulos, que apresentam informações acerca do perfil da instituição, de seu projeto político-pedagógico, da gestão institucional, do corpo docente, técnico e administrativo e da infraestrutura do IERBB, conforme estabelecido nos marcos legais que tratam da regulação de cursos de pós-graduação.

Sendo assim, este documento constitui um instrumento orientador das diretrizes, dos objetivos e da metodologia utilizada pelo IERBB/MPRJ para o desenvolvimento de suas ações, no período de 2021 a 2025, no que tange à oferta de cursos de pós-graduação.

4 HISTÓRIA DA CRIAÇÃO DE ESCOLAS DE GOVERNO

A formação e o aprimoramento dos servidores públicos é uma preocupação antiga na história do funcionalismo público do país. Surgem nos anos 30, no primeiro governo de Getúlio Vargas, as pioneiras iniciativas de constituição de um órgão estatal, vinculado ao executivo federal, destinado à formação, capacitação e treinamento de servidores públicos e que culminaram com o DASP, o Departamento Administrativo do Serviço Público (FONSECA *et al*, 2015). A iniciativa, no entanto, foi realizada de forma não sistemática e fragmentada, atingindo apenas servidores públicos de carreiras de Estado selecionadas.

Após o DASP, foram anos de experiências isoladas e fragmentadas de aperfeiçoamento de determinadas carreiras do Estado até que se consolidasse, via Emenda Constitucional, o termo Escola de Governo. Este surge pela primeira vez em 1995, durante a Reforma do Aparelho do Estado, projeto desenvolvido pela equipe do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE).

Em documento elaborado pelo MARE para subsidiar as Propostas de Emendas Constitucionais apresentadas pelo governo para reforma do Estado, é apontado que “o papel a ser desempenhado pelas escolas de governo será fundamental através de programas de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos diretamente relacionados aos objetivos da reforma do aparelho do Estado.”¹¹

Assim, a aprovação da Emenda Constitucional n° 19/98 passa a ser o marco constitucional a impulsionar a atuação do Estado, em todas as esferas e poderes, na formação e aperfeiçoamento dos servidores públicos e agentes políticos. A Emenda deu a seguinte redação ao §2° do art. 39 da CF:

Art.39. [...]

§ 2° A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (BRASIL, 1988).

As Escolas de Governo nos Ministérios Públicos brasileiros e seus ramos são comumente denominadas Escolas Institucionais ou, como em alguns Estados, Escolas Superiores. Nomenclaturas à parte, essas estruturas educacionais inseridas no âmbito dos Ministérios Públicos têm em comum a atribuição de desenvolver atividades de aprimoramento cultural e acadêmico dos membros, servidores, docentes e estagiários da instituição.

Mais do que apenas órgãos de capacitação pessoal, atividade em regra atribuída às unidades de gestão de pessoas e recursos humanos, as escolas institucionais cumprem com a missão de elevar a produção de conhecimento científico e aplicado, ligado aos propósitos constitucionais do Ministério Público. Não se trata de mero órgão de formação e treinamento para atividades rotineiras, tampouco são centros universitários de formação teórica descolada da função finalística, visto que voltado para aplicação social do conhecimento produzido. (GOULART, 2019).

Em última análise, cabe às Escolas Institucionais formar modos de pensar o Ministério Público e de intervir melhor e com mais assertividade na realidade social, seja através da formação, capacitação, treinamento e educação dos quadros auxiliares e políticos, seja através de pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de novas tecnologias de atuação e organização institucional.

4.1 A CRIAÇÃO DOS CENTROS DE ESTUDOS: CEJ (UR), CEAF, IEP/MPRJ E IERBB/MPRJ

No âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o marco legal de criação de um setor de aperfeiçoamento funcional é a Lei Estadual n° 1.183 de 28 de agosto

de 1987, que cria o Centro de Estudos Jurídicos (CEJ). Ao CEJ, vinculado à Procuradoria Geral de

Justiça, caberia, entre outras, “promover o aprimoramento intelectual dos Membros do Ministério Público, bem como do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria-Geral da

Justiça”. Em novembro de 1987, o órgão foi regulamentado pela Resolução nº 284/1987.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o Ministério Público deixa de ser um órgão vinculado ao Executivo e ganha autonomia e independência nunca antes experimentada. A promulgação da nova ordem constitucional inaugura um novo modelo de Ministério Público, voltado para demandas de meta individuais e comprometido com a ordem jurídica e o Estado Democrático de Direito. Para cumprir sua nova função, a atuação do CEJ foi essencial neste momento de transição e de mudança de perfil, adequando e treinando os membros, os servidores, professores e todo o pessoal técnico a uma nova realidade institucional.

A partir do esboço inicial dado ao Ministério Público pela Constituição de 1988, coube ao legislativo federal elaborar a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e traçar diretrizes para as Leis Orgânicas dos Ministérios Públicos Estaduais. Em 1993, então, cinco anos após a promulgação da Carta Cidadã, foi sancionada a Lei Federal nº 8.625/93, que “institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências”. A norma previu o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) como órgão auxiliar do Ministério Público (artigo 8º, inciso III) e o art. 35 assim definiu o órgão:

Art. 35 - O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF é órgão auxiliar do Ministério Público destinado a realizar cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, atividades, estudos e publicações visando ao aprimoramento profissional e cultural dos membros da instituição, de seus auxiliares e funcionários, bem como a melhor execução de seus serviços e racionalização de seus recursos materiais. Parágrafo único - A Lei Orgânica estabelecerá a organização, funcionamento e demais atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Além de inserir na estrutura do Ministério Público um órgão de aprimoramento profissional e cultural, até então inexistente em vários Estados, com o advento da lei orgânica nacional houve também a padronização da nomenclatura e a delegação da tarefa

de organização dos CEAFs às Leis Orgânicas Estaduais. No Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica Estadual entrou em vigor em 2003 com a sanção da Lei Complementar nº 106/2003, que ignorou a orientação de nomenclatura dada ao órgão pela Lei Orgânica Federal. Optou-se por manter o nome de Centro de Estudos Jurídicos (CEJUR) ao órgão de aperfeiçoamento funcional do MPRJ, tal qual previa a Lei Estadual de 1987 citada anteriormente.

No intuito de compatibilizar o MPRJ com a denominação nacional, a Lei Complementar Estadual 106/2003 foi alterada pelo art. 1º da Lei Complementar Estadual 159/2014 e padronizou o nome Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF. Em que pese a previsão legal de ser órgão destinado à promoção de atividades formativas, em termos culturais e educacionais, o papel do CEAF/MPRJ, até então, era primordialmente prestar apoio logístico e operacional aos eventos de capacitação desenvolvidos pelos demais órgãos da Administração, manter a Biblioteca do MPRJ e desenvolver atividades de pesquisa institucional por meio de um núcleo próprio, restrita a indicação de leis e de material doutrinário e jurisprudencial para atendimento de demandas específicas. Esse perfil adotado relegava ao órgão um papel passivo e de pouca proatividade, incompatível com a relevância estratégica de um órgão de aperfeiçoamento e formação de pessoas. A virada político-pedagógica do órgão começa com o Instituto de Educação e Pesquisa (IEP/MPRJ), em 2014. Criado pela Resolução GPGJ nº 1.903/2014, o IEP/MPRJ foi implantado na estrutura do CEAF com status de Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos moldes de outros órgãos já existentes em outros poderes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como, por exemplo, a Escola de Administração Judiciária (ESAJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Escola de Contas e Gestão (ECG) do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Além da oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, reunindo professores e alunos com as mais diversas formações e experiências profissionais, foi dado ao IEP/MPRJ o importante papel de produzir e difundir conhecimento por meio de pesquisas sobre temas de interesse institucional.

O credenciamento permitiu que o então IEP/MPRJ desse início a parcerias com outras instituições educacionais, como a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (FEMPERJ) e a Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio), para a oferta de cursos de especialização. entre os resultados dessa política de parcerias,

uma turma de especialização em Direito da Infância e da Juventude e duas turmas de especialização em Ordem Jurídica e Ministério Público foram prontamente implementadas já no primeiro ano de existência do Instituto. Em 2017, o CEAF teve uma importante reestruturação administrativa que resultou no fortalecimento do quadro de servidores e da gestão do IEP/MPRJ. Nesse sentido, foram aprovadas também, as resoluções GPGJ nº 2.143/2017 e 2.164/2017 e o Regimento Interno do IEP/MPRJ.

O IERBB atua em vários eixos distintos de educação continuada nas áreas jurídicas, de gestão e inovação, de informática, de inclusão e de sustentabilidade, entre outras.

Nos cursos de pós-graduação, até dezembro de 2021, período de último relatório consolidado de atividades de ensino do Instituto, tinham sido realizadas ou estavam em andamento 6 turmas de pós-graduação, totalizando 178 alunos e horas-aula ministradas, nas áreas da tutela coletiva, do direito penal, da inteligência aplicada, do direito digital e do direito da criança e do adolescente.

A equipe pedagógica da Escola reúne esforços para o planejamento didático de cursos que possam contribuir para a formação e o aprimoramento dos servidores públicos. A educação em serviço é uma preocupação antiga na história do funcionalismo público do país quando na década de 30, no primeiro governo de Getúlio Vargas, as pioneiras iniciativas de constituição de um órgão estatal, vinculado ao executivo federal, destinado à formação, capacitação e treinamento de servidores públicos e que culminaram com o DASP, o Departamento Administrativo do Serviço Público (FONSECA et al., 2015). A iniciativa, no entanto, foi realizada de forma não sistemática e fragmentada, atingindo apenas servidores públicos de carreiras de Estado selecionadas.

Em última análise, cabe às Escolas Institucionais formar modos de pensar o Ministério Público e de intervir melhor e com mais assertividade na realidade social, seja através da formação, capacitação, treinamento e educação dos quadros auxiliares e políticos, seja através de pesquisa aplicada voltada ao desenvolvimento de novas tecnologias de atuação e organização institucional.

Portanto, nessa modalidade de educação, voltada ao aperfeiçoamento funcional, a interação teoria e prática é fundamental para que o conhecimento seja motor de novas práticas, produtos e inovações. Quando aplicada a órgãos públicos do sistema de justiça, espera-se que a implantação de uma cultura de aperfeiçoamento funcional produza impacto

na resolutividade dos conflitos judiciais, extrajudiciais e administrativos, trazendo soluções mais eficientes, gestão mais eficaz e prestação de serviços com mais qualidade.

A experiência em capacitação relatada acima, nos conferiu lastro para organizarmos a pós-graduação do IERBB, que permanece com autorização estadual para atuar na modalidade presencial.

5 EDUCAÇÃO CORPORATIVA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Como escola institucional, o IERBB/MPRJ tem como finalidade criar uma cultura organizacional de treinamento, formação e desenvolvimento das competências individuais e organizacionais de membros e servidores, de forma articulada com competências os objetivos estratégicos do MPRJ, bem como da sociedade civil, por meio dos cursos de pós-graduação e dos cursos de capacitação que já ocorrem desde a origem do CEAF.

Os cursos de capacitação contribuem para a formação *in job*, de forma a colaborar para o desenvolvimento pessoal e organizacional. No que tange ao modelo de educação corporativa adotado pelo IERBB/MPRJ, utilizamos o Mapa Estratégico do MPRJ, que estabelece e comunica as estratégias e focos de atuação visando à excelência operacional para fortalecer a imagem da instituição e o alcance dos resultados desejados.

O modelo de educação corporativa adotado pelo IERBB/MPRJ está respaldado no Mapa Estratégico do MPRJ², que estabelece e comunica as estratégias e focos de atuação visando à excelência operacional para fortalecer a imagem da instituição e o alcance dos resultados desejados.

Destacando o impacto social do MPRJ, o Mapa está estruturado em Perspectivas, cada uma com objetivos estratégicos próprios relativos aos principais desafios em cada campo. O IERBB/MPRJ se insere nestas perspectivas através do desenvolvimento de pessoas, cabendo ao Instituto contribuir para “aumentar a capacitação especializada e interdisciplinar dos membros e adequar a força de trabalho de suporte aos membros no aspecto técnico”. Assim, o olhar educacional está voltado para o alinhamento entre formação do agente e planejamento estratégico da organização.

A origem da educação corporativa em grandes instituições do setor privado relacionasse à insatisfação de gestores com a formação acadêmica das escolas e universidades. Essa formação seria insatisfatória, entregando profissionais com excessiva

carga teórica e pouco treinamento e aprendizado prático. A partir de então algumas empresas resolvem tomar a dianteira do processo de educação dos seus funcionários, buscando enfatizar as competências mais relevantes para desenvolvimento dos seus negócios.

Portanto, nessa modalidade de educação, voltada ao aperfeiçoamento funcional, a interação teoria e prática é fundamental para que o conhecimento seja motor de novas práticas, produtos e inovações. Quando aplicada a órgãos públicos do sistema de justiça, espera-se que a implantação de uma cultura de aperfeiçoamento funcional produza impacto na resolutividade dos conflitos judiciais, extrajudiciais e administrativos, trazendo soluções mais eficientes, gestão mais eficaz e prestação de serviços com mais qualidade.

Os cursos de Capacitação, de Extensão e de Pós-graduação são divulgados no sítio da instituição, por categoria: <https://ierbb.mprj.mp.br/>

6 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

6.1 ÓRGÃOS COLEGIADOS

Os Órgãos Colegiados Centrais do MPRJ e do IERBB têm atribuições deliberativas, normativas, consultivas, coordenadoras e fiscalizadoras, compreendendo o Conselho Gestor, o Conselho Acadêmico e o Conselho de Ensino e Pesquisa.

Os Conselhos deliberam por meio de Reuniões Plenárias, de natureza Ordinária, conforme calendário previamente elaborado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, e que se renova a cada ano letivo, e de natureza Extraordinária, sempre que houver assunto de urgência a tratar. O Conselho Superior fiscaliza a atuação do Ministério Público, e zela pelos princípios da Instituição, exerce suas atividades nos termos da legislação pertinente de seu Regimento Interno.

O Conselho Superior do Ministério Público é composto pelo Procurador-Geral de Justiça, que o preside, e pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, como membros natos, e por 08 (oito) Procuradores de Justiça, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, sendo 4 (quatro) pelo Colégio de Procuradores de Justiça e 4 (quatro) pelos Promotores de Justiça.

Constituem os órgãos colegiados da Escola o Conselho Gestor e o Conselho Acadêmico. O Conselho Gestor atual do IERBB está composto por um presidente, um vice-

presidente, dois membros do Ministério Público do Rio de Janeiro e um membro da comunidade acadêmica, tal como disposto no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Conselho Gestor

CONSELHO GESTOR	
Presidente	Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza
Vice-presidente	Dr. Leandro Navega
Membro	Dr. Marcus Cavalcante Pereira Leal
Membro	Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea
Membro	Vinícius Marques Sampaio

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

O Conselho Gestor tem como atribuições:

- I. Deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos por quaisquer de seus membros; II. Aprovar:
 - a) as normas gerais do IERBB/MPRJ; e
 - b) o planejamento estratégico, os planos anuais, a proposta orçamentária e a programação dos recursos do IERBB/MPRJ;
- III. Opinar sobre o relatório de atividades e a prestação anual de contas;
- IV. Manifestar-se sobre convênios, contratos, acordos e ajustes previstos no plano anual de trabalho do IERBB/MPRJ, mediante solicitação do Presidente do IERBB/MPRJ; V. Examinar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do IERBB/MPRJ;
- VI. Decidir sobre a alienação de bens imóveis do IERBB/MPRJ;
- VII. Determinar os critérios para a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo; e
- VIII. Implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança em consonância com os princípios e as diretrizes da governança pública.

Nesse sentido, é importante destacar que a cultura decisória do IERBB/MPRJ privilegia, além da decisão colegiada, a participação e a inclusão dos distintos segmentos que a compõem em discussões que envolvam decisões estratégicas e operacionais, o que

torna o processo de planejamento e de administração da instituição aberto e colaborativo, contribuindo para o cumprimento de sua missão institucional, em um contexto de inovação, criatividade e colaboração.

Dentre as atribuições do conselho acadêmico, estão: acompanhar as demandas relativas aos processos educativos, sugerir políticas, diretrizes e estratégias e opinar sobre linhas de ação, programas, estudos, projetos pedagógicos ou outras medidas, em apoio ao Conselho Diretor.

A eleição de novos membros e possíveis substituições aconteceu em março de 2023, ficando com a seguinte composição para o biênio 2023/2025.

Quadro 2 – Membros Suplentes

MEMBROS TITULARES	
Conselheiro(a)	Vaga
Leandro Silva Navega	Diretor do IERBB
Marta Teixeira do Amaral Montes	Representante da Gestão de Ensino
Vinicius Zanata Alves Lobo	Representante dos Servidores
Larissa Batista da Silva Otelagio	Representante do Corpo Discente
Alexander Vêras Vieira	Representante do Corpo Docente
Bruno de Sá Barcelos Cavaco	Representante do Corpo Docente
Vanessa Siqueira Ribeiro	Professora convidada

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Quadro 3 – Membros Suplentes

MEMBROS TITULARES	
Conselheiro(a)	Vaga
Alexandre Couto Joppert	Vice-diretor do IERBB
Rômulo Vinícius Oliveira de Faria	Suplente da Gestão de Ensino
Juliana Costa Vargas	Suplente dos Servidores
Taiane da Silva	Suplente do Corpo Discente

Beatrice Marinho Paulo	Suplente do Corpo Docente
Walter Aranha Capanema	Professor convidado

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

6.2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Além da estrutura funcional, o IERBB/MPRJ conta com uma estrutura de governança e de autocontrole da gestão, constituída pelas seguintes instâncias:

6.2.1 Comissão de Ética

A Comissão de Ética, instituída nos termos do art. 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, é constituída por três membros titulares, três suplentes e um Secretário Executivo. A atuação da comissão é regida, principalmente, pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e pela Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, e consiste em orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento susceptível de censura.

A comissão pode ser acionada presencialmente ou por endereço de e-mail próprio. A comissão se reúne ordinariamente uma vez por mês. Entretanto, a qualquer momento, por iniciativa de seu Presidente, de qualquer um de seus membros ou da Secretaria Executiva, a comissão pode se reunir em caráter extraordinário.

6.2.2 Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação

O Comitê de Tecnologia do Ministério Público do Rio de Janeiro foi instituído pela Resolução GPGJ nº 1.686, de 04 de outubro de 2011 pelo procurador de justiça do Estado do Rio de Janeiro, a partir da necessidade de alinhar as ações e serviços de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos do MPRJ, por meio da aprovação de normas, políticas, diretrizes, prioridades e procedimentos gerais relacionados à matéria. O referido

Comitê é vinculado à estrutura do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e a ele está incumbido:

- I. Estabelecer as políticas e diretrizes de tecnologia da informação alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição;
- II. Aprovar o plano diretor e o plano de ações e de investimentos em tecnologia da informação da Instituição;
- III. Definir as prioridades dos investimentos em tecnologia da informação;
- IV. Determinar as prioridades de execução de projetos de tecnologia da informação;
- V. Fixar os padrões de funcionamento, integração, qualidade e segurança dos serviços e sistemas de tecnologia da informação.

O CETI terá a seguinte composição:

- I. O Subprocurador-Geral de Justiça de Administração;
- II. Um membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público; III – o Secretário-Geral do Ministério Público;
- III. O Secretário de Planejamento e Finanças;
- IV. O Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação.

O CETI terá como Presidente o Membro indicado pelo Chefe do Ministério Público e como Secretário, o Secretário de Tecnologia da Informação e de Comunicação. O Secretário-Geral do Ministério Público e o Secretário de Planejamento e Finanças substituirão, respectivamente, o Presidente e o Secretário, nos casos de férias, licenças, faltas e impedimentos ocasionais.

O CETI se reunirá uma vez a cada trimestre ou, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

As reuniões deliberativas do CETI serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes.

As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros. Ao Presidente caberá o voto de desempate, além do voto ordinário. Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de impedimento ou suspeição. O Presidente do CETI poderá convocar para participar das reuniões, sem direito a voto, membros colaboradores que possam esclarecer dúvidas pertinentes a algum assunto técnico, a fim de colaborar na

execução dos trabalhos a serem realizados. As deliberações do CETI serão apresentadas ao Procurador-Geral de Justiça que, resguardado o poder de veto, poderá torná-las objeto de ato normativo próprio.

6.2.3 Comitê de Inclusão

O Comitê foi instituído com o objetivo de coordenar ações que colaborem para garantir a igualdade de direitos, eliminar as barreiras que impeçam o exercício de direitos iguais, difundir conhecimentos e consolidar uma cultura organizacional inclusiva e diversa nos ambientes da Escola, bem como nos cursos e serviços ofertados pelo IERBB/MPRJ.

O MPRJ conta com o Projeto MP Inclusivo, que preza por processos inclusivos dentro e fora do Ministério Público. O Projeto entende que as pessoas com deficiência "apresentam piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor e taxas de pobreza mais elevadas em comparação às pessoas sem deficiência", conforme apontado em relatório de 2012 da Organização Mundial de Saúde.

As inúmeras barreiras para ter acesso à saúde, à educação, ao emprego, ao transporte e à informação explicam em parte esse lamentável cenário. Muitos documentos internacionais reconhecem a deficiência como questão de direitos humanos, sendo a mais recente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2006). Em 2008, o Brasil ratificou a CDPD e seu Protocolo Facultativo, com equivalência de emenda constitucional, nos termos previstos no art. 5º, §3º da Constituição brasileira, por meio do Decreto Legislativo 186/2008 e do Decreto 6.949/2009, representando um marco histórico na valorização desse segmento populacional.

O Comitê de Inclusão, no MPRJ, é regido pelas seguintes resoluções: Resolução GPGJ nº 2.402, de 2 de março de 2021, dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.419, de 17 de maio de 2021, disciplina a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.422, de 14 de junho de 2021, institui a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e dá outras providências.

Após intenso e frutífero debate entre governos e organizações civis, foi promulgada a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), destinada a "assegurar e a promover, em

condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (art. 1º).

Visando metas comuns, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os tratados e as convenções internacionais, bem como a Constituição Federal Brasileira e outras leis tentam assegurar que todos os indivíduos, independente de suas condições, sejam livres, autônomos e realizados. Os mesmos princípios universais de dignidade humana, integralidade, igualdade e não discriminação formam a base para a promoção de inclusão social das pessoas com deficiência.

Diante dos fundamentos e objetivos expressos em todo esse arcabouço jurídico, é clara a exigência de uma postura ativa e afirmativa, não só do Estado, mas também da sociedade - para criar ambientes inclusivos, para cumprir e fazer cumprir a legislação existente, para tornar perceptíveis, enfim, os milhões de brasileiros com deficiência. As aspirações próprias desse segmento populacional necessitam de respeito, apoio e participação de todos, a fim de garantir a efetiva inclusão na vida comunitária e a quebra do vínculo entre deficiência e pobreza.

Nesse sentido, o estágio para alunos com deficiência é poderosa ferramenta de inserção desse segmento na comunidade, aliando educação ao trabalho, em consonância com os preceitos constitucionais. As diretrizes apontadas na Lei nº 13.146/2015, em especial nos Capítulos IV (Do Direito à Educação) e VI (Do Direito ao Trabalho), norteiam o Projeto "MP Inclusivo", bem como as responsabilidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, enquanto fomentador de políticas públicas.

Iniciado em julho de 2018, o MP Inclusivo teve como objetivo a implantação de cota de, no mínimo, 5% das vagas existentes de estagiários não jurídicos com qualquer tipo de deficiência, estudantes do ensino médio, do ensino profissional técnico de nível médio, de educação especial e do ensino superior, proporcionando-lhes experiência educativa profissional, por meio de atividades supervisionadas nas unidades do MPRJ, capaz de gerar oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho. Outro objetivo almejado era ofertar aos estudantes condições para atingirem seu maior potencial humano, por meio de capacitação de qualidade, ambientação inclusiva e acompanhamento especializado, além de fomentar a cultura da inclusão e da transformação social no MPRJ¹.

¹ A íntegra do Programa pode ser lida através do endereço: <http://www.mprj.mp.br/todos-projetos/mp-inclusivo>.

Ainda na perspectiva dos direitos humanos e da inclusão, o IERBB conta com o apoio da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que constitui órgão administrativo vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

Atribuições da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do MPRJ:

- ✓ Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
- ✓ Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação;
- ✓ Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
- ✓ Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

Projetos e Campanhas da Assessoria:

- ✓ Combate à Discriminação Racial;

- ✓ Respeito à Diversidade Sexual e aos Direitos da População LGBT;
- ✓ Combate à Intolerância Religiosa e Defesa do Estado Laico; ✓ Direitos da População em Situação de Rua

6.2.4 Comissão de Acervo Bibliográfico

A Comissão de Acervo Bibliográfico possui como atribuições (a) aprovar a política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas do IERBB/MPRJ; (b) aprovar as aquisições de publicações para composição do acervo das bibliotecas, evitando a aquisição (compra, doação ou permuta) de materiais irrelevantes e mantendo a imparcialidade na seleção de publicações; (c) avaliar o material bibliográfico que poderá ser descartado e destinado à baixa patrimonial e alienação; (d) incentivar as diretorias e as assessorias a contribuírem com sugestões de títulos de livros e periódicos para aquisição ou assinatura, seja em formato impresso ou eletrônico; e apoiar a identificação de necessidades de material bibliográfico junto aos professores, colaboradores e coordenadores de cursos.

A Comissão de Acervo Bibliográfico é composta por servidores bibliotecários que possuem experiência e conhecimento para fazer a gestão da biblioteca, no que tange à compra e atualização de livros e coleções que são utilizados pelos alunos dos cursos de pós-graduação, bem como têm expertise para selecionar aquisições de publicações para composição do acervo da biblioteca, evitando a aquisição de materiais irrelevantes e mantendo a imparcialidade na seleção de publicações.

A equipe está apta para avaliar o material bibliográfico que poderá ser descartado e destinado à baixa patrimonial e alienação, bem como incentivar as diretorias e as assessorias a contribuírem com sugestões de títulos de livros e periódicos para aquisição ou assinatura, seja em formato impresso ou eletrônico. A equipe da biblioteca também atua no apoio e na identificação das necessidades de material bibliográfico junto às coordenações de cursos de pós-graduação que já estão ativos pelo sistema estadual de educação do Rio de Janeiro, professores e servidores que participam dos cursos de capacitação.

6.2.5 Comissão Própria de Avaliação

A CPA, unidade autônoma e permanente, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, foi instituída pelo Presidente do Conselho Diretor da Escola por meio de reunião de colegiado representativo de professores, coordenação, representantes de alunos do IERBB e servidores do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com mandato de dois anos (permitida a recondução por igual período). Os seus membros são designados por Ato da Diretoria Executiva do IERBB/MPRJ após indicação dos Diretores de cada área técnica.

A CPA do IERBB foi constituída por ato do diretor, previsto no regulamento da CPA e no regimento interno. A CPA do IERBB está representada por todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, sem composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos. A comissão atua de maneira autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IERBB. Todos os seus membros têm conhecimento que a prestação de informações falsas ou o preenchimento de formulários e relatórios de avaliação que impliquem omissão ou distorção de dados a serem fornecidos ao SINAES responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.

7 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Para além das ações propostas e efetivadas em prol do desenvolvimento do IERBB/MPRJ, há uma relação de políticas de gestão institucional que estão regulamentadas, no sentido de atender aos preceitos da administração pública.

7.1 POLÍTICAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

7.1.1 Projeto Pedagógico Institucional

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IERBB/MPRJ descreve suas referências, estratégias e ações educacionais construídas ao longo de sua trajetória, orientado por valores éticos, eficiência e focado em resultados para a sociedade. O documento expressa a identidade do IERBB/MPRJ e a visão do mundo contemporâneo em face da nova conjuntura globalizada e tecnológica. Ele é o instrumento orientador de toda comunidade escolar do IERBB/MPRJ e reflete os referenciais estratégicos da Escola.

Os cursos de especialização oferecidos pelo IERBB/MPRJ observam o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; na Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que define as normas para a oferta de cursos nesse nível; e na Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2017, que aprova o regulamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da Escola.

7.2 POLÍTICA DE INOVAÇÃO

A Política de Inovação Tecnológica do IERBB/MPRJ tem sido colocada em prática a partir da instituição da Escola e tem como objetivos:

- Estimular a produção de conhecimento em prol da sociedade;
- Estimular a transformação do conhecimento científico e tecnológico em inovação, contribuindo com o desenvolvimento científico, cultural, tecnológico, econômico e social do país;
- Garantir o reconhecimento da autoria de qualquer produto intelectual gerado no âmbito de sua atuação, da forma que melhor reflita as contribuições de todos os participantes; e
- Observar a prevalência do interesse público e social na concepção, desenvolvimento e geração de resultados de projetos de pesquisa e de desenvolvimento e inovação.

8 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS NORTEADORES DO IERBB

Enquanto instituição educacional de formação, desenvolvimento e treinamento dos servidores e membros do MPRJ, o IERBB/MPRJ buscará observar em suas práticas pedagógicas os princípios filosóficos e técnico-metodológicos da educação brasileira previstos na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/93), em especial:

Autonomia pedagógica vinculada ao planejamento estratégico e aos planos de ação da instituição (art. 15):

- ✓ Autonomia administrativa e de gestão financeira (art. 15);

- ✓ Gestão democrática (art. 3º, inc. VIII);
- ✓ Gratuidade do ensino, pesquisa e extensão (art. 3º, inc. VIII); ✓ Pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas (art. 3º, inc. III); ✓ Respeito à liberdade e apreço à tolerância (art. 3º, inc. IV).

No mesmo sentido, o Regimento Interno do IERBB/MPRJ, evoca princípios a serem observados nas atividades desenvolvidas no Instituto:

- ✓ Compromisso com uma formação humanista multidisciplinar e cidadã;
- ✓ A adoção de metodologia de pesquisa pluralista;
- ✓ O respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

9 MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS

9.1 MISSÃO

Promover o desenvolvimento humano com a finalidade de produzir saberes e práticas orientadas que correspondam aos objetivos estratégicos do MPRJ, da promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

9.2 VISÃO

Ser reconhecido como um importante Instituto de formação, desenvolvimento humano, produção de conhecimento e inovação, visando ao aprimoramento da prestação de serviços à sociedade fluminense.

9.3 VALORES

Ética, Justiça, Respeito, Persistência, Otimismo, Empatia, Disciplina, Sustentabilidade, Humanização.

9.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IERBB

- ✓ Promover o desenvolvimento de conhecimento contínuo em toda a comunidade interna do MPRJ, por meio de cursos e eventos, que contribuam para a observância, para a proteção dos direitos das pessoas e para a prestação de serviços de relevância pública;
- ✓ Estabelecer compromisso com a educação continuada de membros, servidores, corpo docente, residentes e estagiários, visando formação ampla, humanista, multidisciplinar e ética;
- ✓ Ofertar cursos de capacitação, extensão e pós-graduação, com vistas à atualização continuada sobre temas diversos;
- ✓ Promover, por meio das atividades educacionais do IERBB, a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade.

Quadro 4 – Missão, Visão, Valores e Objetivos

MISSÃO	VISÃO	VALORES
<input type="checkbox"/> Promover o desenvolvimento humano com a finalidade de produzir saberes e práticas orientadas que correspondam aos objetivos estratégicos do MPRJ, da promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana.	<input type="checkbox"/> Ser reconhecido como um importante Instituto de formação, desenvolvimento humano, produção de conhecimento e inovação, visando ao aprimoramento da prestação de serviços à sociedade fluminense.	<input type="checkbox"/> Ética, Justiça, Respeito, Persistência, Otimismo, Empatia, Disciplina, Sustentabilidade, Humanização.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento de conhecimento contínuo em toda a comunidade interna do MPRJ, por meio de cursos e eventos, que contribuam para a observância, para a proteção dos direitos das pessoas e para a prestação de serviços de relevância pública; • Estabelecer compromisso com a educação continuada de membros, servidores, corpo docente, residentes e estagiários, visando formação ampla, humanista, multidisciplinar e ética; • Ofertar cursos de capacitação, extensão e pós-graduação, com vistas à atualização continuada sobre temas diversos; 		
<input type="checkbox"/> Promover, por meio das atividades educacionais do IERBB, a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade.		

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

9.5. METAS DO IERBB

Ao longo da vigência deste PDI, a Escola de Governo estabeleceu, a partir de seus objetivos estratégicos, a ampliação da educação continuada de todo o Ministério Público do Rio de Janeiro, bem como da oferta de cursos variados de especialização nas áreas jurídicas, de gestão e de tecnologias informacionais. De igual forma, a demanda interna do IERBB, após pesquisa de Levantamento de Necessidade de Treinamento (LNT) observou o interesse de seu público interno e externo por um curso de pós-graduação *stricto sensu* em Políticas Públicas e Tutela Coletiva. Por essa razão, o IERBB iniciou em 2022, processo de submissão de projeto em Mestrado Profissional na Plataforma Sucupira e está aguardando posição desse Órgão. Desta forma, as metas do IERBB são:

1. Capacitar, por ano, pelo menos 1000 membros, servidores, residentes e estagiários, incluindo professores do IERBB, em atividades específicas relacionadas aos cursos de capacitação e de pós-graduação da Escola de Governo;
2. Emitir, bimestralmente, 200 certificados de capacitação de membros, servidores, estagiários e residentes, respeitando os critérios de aprovação;
3. Emitir, anualmente, pelo menos 50 certificados de pós-graduação *lato sensu*;
4. Ofertar, pelo menos, 10 cursos de extensão à comunidade externa nos mais variados temas, especialmente nos assuntos que abordam direitos constitucionais, humanos, sustentabilidade e étnico-raciais;
5. Engajar 10% do total de membros e servidores por meio do processo de bolsas para os cursos de pós-graduação ofertados e vigentes;
6. Ofertar, 20% do total de matrículas, com valores mais baixos e processos de bolsas para a sociedade civil, por meio da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro;
7. Engajar, pelo menos, 10% do corpo docente para a realização de pesquisa acadêmica em temas relevantes para o MPRJ;
8. Aumentar em 20% a oferta de cursos em pós-graduação na área de gestão empresarial;
9. Aumentar em 40% a oferta de cursos em capacitação na área de gestão e informática para os membros, servidores, estagiários e residentes no MPRJ;

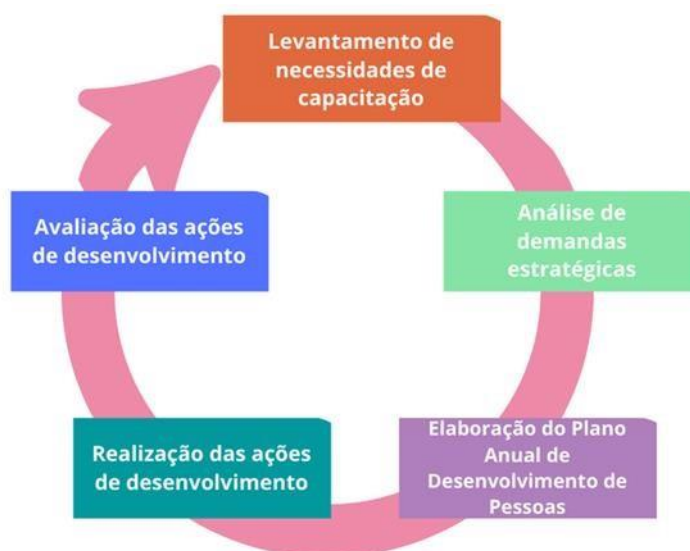
10. Aumentar em 40% a disseminação de informações sobre o objeto principal do Ministério Público, mediante a elaboração de seminários de pesquisa e produção científica ano IERBB.

Em consonância com os objetivos e as metas do IERBB, enquanto Instituição que capacita pessoas, a Escola institui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, determinado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas. O Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IERBB possui a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais do MPRJ, que vinculado com o Programa de Pós-Graduação do IERBB fomenta a construção de conhecimentos na área laboral, social e jurídica, conforme estabelece o decreto referido acima e voltado para a capacitação e educação continuada nas instituições públicas.

Dessa forma, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, escola de governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ), elaborou uma ferramenta gerencial denominada *de Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas*, que substitui o antigo Plano Anual de Capacitação. Torna-se relevante o mencionarmos neste momento, no PDI, de modo a apresentarmos a articulação entre o processo de capacitação interna e as necessidades que surgem para a criação dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu nesta Casa.

O IERBB, a partir dessa nova caracterização, atuará como um centro de formação e desenvolvimento de pessoas, seja na capacitação interna, seja na formação de pessoas em nível de especialização.

A seguir detalhamos, na figura 1, o fluxo de trabalho realizado pelo IERBB, para identificar as necessidades e as demandas de capacitação e desenvolvimento de pessoas, tanto na área interna, quanto para os cursos de especialização.

Figura 1 – Fluxo de Trabalho do IERBB

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Em conformidade com a Resolução GPGJ nº 1.903/2014, são atribuições do IERBB:

- I. Realizar cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, em áreas relacionadas à atividade funcional do Ministério Público, destinados a membros e servidores da Instituição, observados os requisitos exigidos pelos órgãos competentes em matéria de educação;
- II. Promover seminários, simpósios, estudos, pesquisas e publicações, bem como manter biblioteca e centro de documentação, com doutrina, legislação e técnicas referentes à Instituição;
- III. Produzir conhecimento científico e difundir, no âmbito da comunidade jurídica, informações sobre a organização e as atribuições do Ministério Público;
- IV. Desempenhar outras atividades compatíveis com sua destinação, a serem definidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Regimento Interno (RI), um dos documentos que regem a instituição, em complemento a citada resolução, prevê como finalidade do IERBB:

- I. Promover, articular e incentivar a construção de conhecimentos de interesse social e institucional, por meio de atividades de ensino,

pesquisa e extensão, numa perspectiva educacional pautada na sinergia de competências, visando à socialização de saberes, e na interação e inclusão de seus agentes;

- II. Contribuir para o desenvolvimento e cumprimento das finalidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da articulação colaborativa e do tratamento de informações e conhecimentos produzidos no âmbito interno e externo ao MPRJ;
- III. Fomentar o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de seus alunos e professores, buscando estimular a consciência e a reflexão sobre os problemas sociais, em particular os nacionais e regionais;
- IV. Aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos membros, estagiários, assessores e servidores do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro;
- V. Desenvolver projetos e programas de pesquisa nas áreas científicas de interesse institucional;
- VI. Promover a disseminação e o registro documental dos conhecimentos e experiências produzidos como resultado de suas atividades, disponibilizando dados, indicadores e estudos para a formulação, execução e avaliação de políticas públicas.

As atividades do IERBB/MPRJ consistem no desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão, e deverão ser observadas, como disposto no artigo 3º do Regimento Interno, as seguintes competências:

- a) o compromisso com uma formação humanista, multidisciplinar e cidadã;
- b) a adoção de metodologia de pesquisa pluralista;
- c) o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

10 AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PARA 2022

As ações propostas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 foram elaboradas considerando:

1. Os resultados do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) realizado em 2021, com os distintos setores do MPRJ, conforme planilhas dispostas nos Apêndices 1 e 2;
2. As demandas institucionais consideradas estratégicas para o alcance dos objetivos organizacionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) foi realizado por meio de questionário eletrônico disponibilizado a todos os servidores do MPRJ, no período de 25 de novembro a 16 de dezembro de 2021. O LNC foi enviado para 52 setores, e foi devolvido por 30 órgãos, totalizando um percentual de resposta de 57,69%. Os resultados do LNC subsidiarão a elaboração deste plano, considerando, especialmente, as áreas que apresentaram maior número de solicitações.

De acordo com os marcos legais que regulamentam a elaboração de planos de capacitação e gestão de pessoas no setor público, sobretudo, o Decreto 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas deverá conter:

1. A descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
2. O público-alvo de cada necessidade de desenvolvimento;
3. O custo estimado das ações de desenvolvimento.
4. Os dados atualizados que auxiliam no embasamento das necessidades de desenvolvimento;
5. A área temática e subárea temática da necessidade de desenvolvimento;
6. A competência associada da necessidade de desenvolvimento;
7. A competência de liderança relacionada à necessidade em caso de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
8. A transversalidade da necessidade de desenvolvimento;
9. O público-alvo da necessidade de desenvolvimento;
10. A(s) unidade(s) onde atuam os servidores que compõem o público-alvo previsto;
11. A(s) unidade(s) onde estão lotados os servidores que compõem o público-alvo previsto;

12. A quantidade prevista de servidores que terão suas necessidades desenvolvidas para cada ação de desenvolvimento descrita, por unidade da federação;
13. Custo total estimado da ação de desenvolvimento; e
14. Se a necessidade da ação de desenvolvimento pode ser atendida por escola de governo ou unidade equivalente do órgão ou entidade do servidor.

Cabe destacar que o PDP 2022 contemplou ações de desenvolvimento a serem promovidas internamente e coordenadas exclusivamente pelo IERBB ou em parceria com outros entes internos e/ou externos. Além das ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, esta escola de governo está imbuída na elaboração de grupos de pesquisa e criação de novos observatórios, atividades de extensão, promovidas diretamente pelo IERBB ou por parcerias que estão sendo realizadas com universidades e que tenham inter-relação com os cursos de pós-graduação ministrados pelo IERBB.

Os servidores que atuarão como instrutores ou docentes nos cursos de desenvolvimento de pessoas serão selecionados entre os que já atuam profissionalmente com os temas e os assuntos tratados em cada curso. Esses instrutores ou docentes podem ser servidores do MPRJ, de outras instituições públicas e privadas externas. No entanto, todos os profissionais selecionados devem comprovar conhecimento técnico nas respectivas áreas e cursos.

O cronograma de execução de atividades internas foi elaborado, continuamente, ao longo do ano 2022, sendo que a divulgação dos cursos, palestras, seminários, jornadas de conhecimento, oficinas e demais outras ações promovidas pelo IERBB serão divulgadas na página do MPRJ e do IERBB, bem como nas redes sociais e informativos internos.

As inscrições para os eventos de capacitação são realizadas por meio do Sistema de Gerenciamento Interno (SGI), disponível no Portal do IERBB. Em função do princípio da economicidade, as atividades que possuem menos que 50% de ocupação das vagas serão analisadas pela direção do IERBB, com o objetivo de verificar se são viáveis economicamente ou não.

A avaliação ocorre no decorrer dos cursos e a metodologia utilizada será adequada às especificidades de cada ação, considerando o caráter processual da aprendizagem e buscando uma avaliação formativa, sendo considerado aprovado o cursista que tiver

conceito denominado favorável, bem como a frequência igual ou superior a 75% das aulas síncronas (presenciais ou a distância).

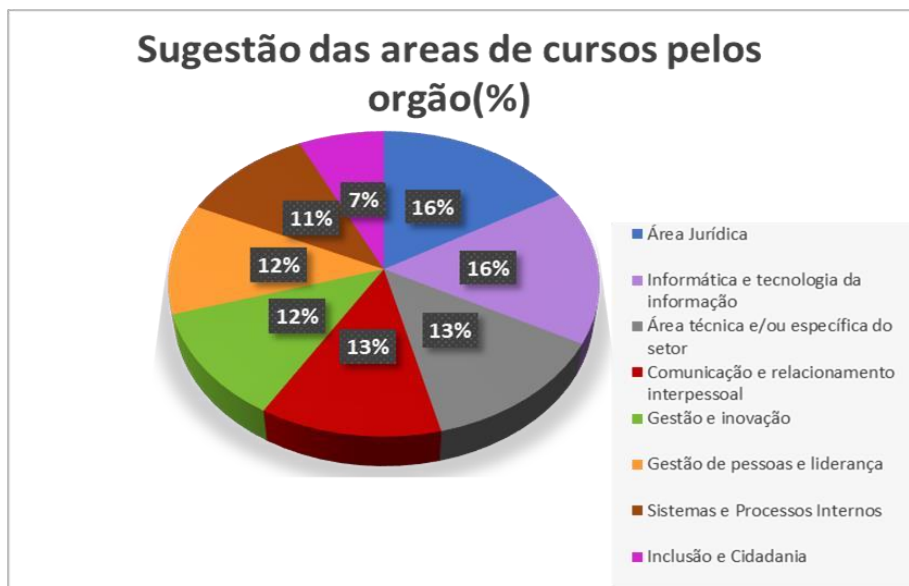
Os participantes, ao término dos cursos, serão convidados a realizar a avaliação de reação, por meio de instrumento proposto pelo Núcleo Pedagógico do IERBB, sendo tais informações utilizadas na análise gerencial da atividade para eventuais alterações em próximas edições.

A participação de servidores em ações de desenvolvimento funcional, técnico e/ou gerencial externas será apoiada pelo IERBB, conforme quantitativo previsto neste plano. Poderão ser concedidos afastamentos para as ações previstas, bem como o pagamento de taxas de inscrição, diárias e/ou passagens, de acordo com a disponibilidade financeira. Cabe destacar que os afastamentos poderão ser concedidos quando a ação estiver prevista no PDP, mediante aprovação do gestor direto e preenchimento dos dispositivos legais e normativos internos do MPRJ.

As ações propostas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023 são elaboradas considerando os resultados do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) realizado em 2022, com os distintos setores do MPRJ, conforme planilhas dispostas nos Apêndices 1 e 2 do PDP 2022/2023, e as demandas institucionais consideradas estratégicas para o alcance dos objetivos organizacionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) foi realizado por meio de questionário eletrônico disponibilizado a diversos setores do MPRJ, no período de 28 de novembro a 19 de dezembro 2022. A pesquisa de LNT foi enviada para 79 setores e respondida por 52 setores, totalizando um percentual de resposta de 65,82%. Destes, 44 setores informaram da necessidade de treinamento, consoante figura abaixo:

Figura 2 – Sugestão das áreas de cursos



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

11 OBJETIVOS E METAS

O PDP do IERBB prevê ações de desenvolvimento a serem realizadas no ano de 2021/2025, consideradas como necessárias à consecução dos objetivos técnicos e institucionais do Ministério Público do Rio de Janeiro, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade interna e à sociedade em geral.

As metas específicas relacionadas à capacitação e desenvolvimento de pessoas no IERBB/MPRJ podem ser lidas na íntegra, no item Anexos, deste documento.

11.1 PRESSUPOSTOS VALORATIVOS, POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS DA ATUAÇÃO DO IERBB/MPRJ

O contexto social atual, bem como a sociedade hodierna sofrem acelerados processos de transformação decorrentes das mudanças sociotécnicas advindas do uso das tecnologias digitais. Essas mudanças e transformações geram, igualmente, outras demandas e necessidades para pessoas e organizações que são, cada vez mais, complexas e interrelacionadas. Organizações, sejam públicas ou privadas são impelidas e desafiadas, cotidianamente, a refazerem seus processos e diretrizes, no sentido de que as pessoas que atuam nas organizações aprendam, reaprendam e aprendam a aprender. Somente se estiverem ativas nesse fluxo, conseguirão desenvolver competências para permanecerem ativas e atuantes no mercado contemporâneo.

Nessa perspectiva, o grande desafio da educação corporativa é manter e preparar o profissional atual a desenvolver ininterruptamente o processo de aprendizagem. Portanto, estimular o aprendizado do sujeito e da organização é um investimento social nas pessoas e na sociedade. Igualmente, a promoção de processos educativos no ambiente laboral do sistema público é, indubitavelmente, uma forma de prestar serviços de qualidade à população e agendamento com processos de mudança e inovação nos processos e serviços públicos.

11.2 CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM POR MEIO DE REFERENCIAIS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

O IERBB/MPRJ, como uma escola de governo, tem sua atuação primeira no desenvolvimento e na capacitação de membros e servidores, mediante ações de aprendizagem, tais como eventos, palestras, aulas, cursos, oficinas e jornadas, que utilizam de distintas metodologias e estratégias. Todas as ações educacionais do IERBB/MPRJ têm como objetivo primordial o desenvolvimento do conhecimento e da aprendizagem, de forma colaborativa, para a construção de soluções inovadoras e viáveis de serviços e/ou produtos.

Para a aplicação das ações educacionais, o IERBB/MPRJ entende que a aprendizagem no universo educativo se constitui de atores humanos e recursos tecnológicos organizados em rede (LATOURE, 1992), em que o fator principal está instituído nas permanentes e contínuas trocas de conhecimentos. Essa perspectiva exige de cada ator um reposicionamento valorativo e ético, pois aprender e ensinar tomam lugares diferentes daqueles que conhecemos como usuais.

Mesmo tendo cursos que são exclusivamente presenciais, a equipe pedagógica do IERBB/MPRJ entende que aprender, nos dias atuais, é participar de processos digitais e colaborativos. Aprender significa estar em sistemas híbridos de recursos tecnológicos e informáticos. Esse fato, requer novas estratégias para aprender e ensinar de forma colaborativa. Compreendendo a aprendizagem como um processo eminentemente social, ativo e integral do sujeito na construção do conhecimento.

Sendo assim, os cursos do IERBB/MPRJ têm tentado estabelecer um fazer pedagógico comprometido com o processo de construção e reconstrução do conhecimento

colaborativo (LATOUR, 1992), unindo as dimensões social e afetiva ao relacionamento entre teoria e prática, por meio da contextualização entre os saberes.

O processo de aprender em rede inclui a contribuição ativa do aluno e ocorre no âmbito de uma situação interativa, por meio de modalidades tecnológicas, mesmo na modalidade presencial. Por essa razão, utilizamos compartilhamento de arquivos on-line e troca de mensagens (e-mails), chats e ambientes interacionais digitais para contato com o aluno.

Outro ponto relevante, diz respeito às metodologias que estimulam os processos de investigação do conhecimento, não como um processo que se limita à transmissão de conteúdo, mas sobretudo, de busca da informação e transformação da informação em conhecimento.

O processo de ensino busca, em última instância, o desenvolvimento das capacidades cognitivas dos alunos e a sua preparação para a vida social e profissional. Ensinar é um processo intencional e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos. Tem um caráter bilateral, já que combina a atividade do docente com a do discente.

Nos cursos digitais, o papel reservado ao tutor a distância, no que tange ao processo de ensino, é, sobretudo, o de orientar e o de estimular a pesquisa e a reflexão do aluno acerca dos temas estabelecidos para a discussão no fórum. Portanto, o tutor a distância não é o sujeito que saberá todas as respostas para as perguntas dos alunos, mas será o mediador entre essas perguntas e as respostas que serão buscadas pelos estudantes.

Ensinar é um processo intencional, coletivo e sistemático, direcionado para o desenvolvimento de competências e habilidades dos alunos. Tem um caráter multilateral, já que combina a atividade do docente com a dos discentes. A modalidade EaD valoriza o professortutor orientador, porque é ele quem será o mediador da pesquisa e do colaborativo pedagógico no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

Os tutores a distância são docentes com aderência, formação e titulação adequadas à disciplina tutorada. Esse aspecto na escolha do tutor contribui para potencializar o diálogo, a troca de conhecimentos, a produção coletiva entre docente e discente e entre todo o grupo de discentes. Em última instância, o professor é tido como um profissional da aprendizagem, e não exclusivamente do ensino. Em ambos, ensino e aprendizagem, pretende-se que as competências profissionais em formação sejam construídas

processualmente, o que implica na adoção de métodos de ensino que envolvam práticas de ação/reflexão/ação. Privilegia-se ainda a adoção de metodologias ativas, coerentes com os objetivos e os conteúdos de ensino e que considerem a experiência concreta do estudante como ponto de partida do trabalho pedagógico.

Busca-se então promover ações pedagógicas que articulem os saberes e as práticas, vinculando-os aos ideais da ética, da responsabilidade, da cidadania, da solidariedade e do espírito coletivo, e direcionando-as ao atendimento das necessidades da comunidade regional e local.

Para tal, valem-se tutores e alunos de um modelo de concepção de curso no qual a disponibilização deste se dá por intermédio da convergência de meios de oferta de conteúdo e informação, com ênfase à exploração do conhecimento acadêmico-profissional que integre e convirja tais meios, através de um AVA especialmente concebido para promover a colaboração e a cooperação como vetores dos processos de ensino e aprendizagem.

11.3 INSERÇÃO REGIONAL

É fundamental destacar a importância e o alcance do papel social exercido pelo MPRJ em termos de projeção populacional e territorial, na medida em que a atuação de promotores e procuradores alcança direta ou indiretamente os cerca de 17 milhões de habitantes dos 92 municípios que compõem o Estado do Rio de Janeiro.

A crescente demanda pelo enfrentamento por parte do MPRJ de questões de premente resolução em âmbito estadual, como o agravamento dos índices de violência, o recrudescimento da crise econômica do Estado, a degradante e contínua perda de qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde e educação, entre diversas outras problemáticas sociais de significativa relevância, impõe novos desafios ao MPRJ no que diz respeito ao fomento, disseminação e ampliação para todo o Estado da oferta e do acesso aos conhecimentos e saberes técnicos e especializados necessários a uma atuação institucional concreta e efetiva.

Essa perspectiva, em consonância com o espírito formativo que busca nortear as escolas públicas de governo, o MPRJ vem executando, ao longo das últimas três décadas, atividades de aprimoramento técnico e cultural de seus membros e servidores, de modo a

qualificar a atuação do *Parquet* com vistas a contribuir, de forma efetiva e decisória, para o atendimento aos anseios e demandas da sociedade fluminense.

Atualmente, o IERBB/MPRJ é o protagonista desse papel formativo que busca implementar e desenvolver atividades de capacitação funcional. Desde sua criação, o Instituto vem priorizando ações de formação de seu quadro de pessoal com base na modalidade presencial de ensino, o que de certa maneira representa alcance territorialmente limitado, reduzindo seu poder de inserção na comunidade regional. Contudo, a recente implantação do ensino a distância nos cursos de capacitação promovidos pelo IERBB/MPRJ permite a ampliação das atividades do Instituto e, conseqüentemente, maior abrangência na formação de membros e servidores, possibilitando maior alcance social e territorial do MPRJ no que diz respeito ao diálogo com a sociedade e às intervenções em busca da resolução dos mais diversos problemas enfrentados pelo Estado do Rio de Janeiro.

11.4 PÚBLICO-ALVO

Com a missão de formar e desenvolver pessoas capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade, o IERBB/MPRJ, oferece tecnologias educacionais que contribuem para que o MPRJ continue aprimorando no desenvolvimento integral de pessoas e cumprindo sua finalidade na sociedade.

O MPRJ, por meio de sua escola de governo – IERBB, atende ao público institucional bem como toda a sociedade fluminense com oferecimento de cursos de extensão, capacitação, pós-graduação, seminários, palestras que objetivam o desenvolvimento profissional e pessoal, seja dentro ou fora de suas unidades institucionais.

11.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

11.5.1 Metodologias digitais para a modalidade EaD

O desenvolvimento de uma metodologia para educação a distância que tenha como objetivo repensar o papel do professor-tutor e do aluno, no processo de ensinar e aprender, resultou da reflexão sobre as experiências individuais de cada participante juntamente com as abordagens pedagógicas as quais conduzirão ao autodesenvolvimento, à aprendizagem

colaborativa e à interação entre professor-tutor e alunos para a formação de sujeitos pensantes que atuem de forma autônoma e cidadã.

A partir dessa reflexão, o IERBB/MPRJ desenvolveu um modelo pedagógico, cuja metodologia para os processos de ensino e de aprendizagem acontece pela convergência de meios físicos e tecnológicos na oferta de conteúdo e pela integração da matriz curricular. Dessa forma, todo conteúdo é pensado, colaborativamente, entre a gerência de ensino e pesquisa e os coordenadores dos cursos, tendo em vista a modalidade do curso, a convergência dos meios tecnológicos, as linguagens utilizadas e a articulação didático-pedagógica entre os componentes curriculares do curso e suas especificidades. Importante sinalizar que essa estratégia está suportada na visão multifacetada de docente que atua na presencialidade e virtualidade, nos marcos legais estabelecidos no país, bem como nos sistemas avaliativos vigentes.

O aluno do IERBB/MPRJ tem à sua disposição ambiente de gerenciamento estudantil, em que estão dispostas todas as informações acadêmicas, financeiras e administrativas relativas à sua vida acadêmica; AVA composto por chat, central de e-mails, fóruns e ferramentas colaborativas, como a Wiki. O AVA também disponibiliza as aulas digitais e o conteúdo acadêmico da disciplina, bem como atividades, exercícios e ambiente de trabalhos, que podem ser individuais ou coletivos, biblioteca virtual e ferramentas comunicacionais. O AVA está constituído para ser um ambiente de contínua troca entre todos os envolvidos no processo de aprendizagem: alunos, professores/tutores/coordenadores e oferece espaço para o desenvolvimento de interação, a cooperação e a colaboração entre os diversos atores, de modo a propiciar interatividade na construção e reconstrução do conhecimento.

O docente que atua como tutor on-line tem a função de acompanhar a rotina de estudos dos alunos inseridos nas turmas sob sua responsabilidade, tendo por foco a gestão da aprendizagem, a regulação das atividades discentes e a facilitação/mediação nos processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, cabe ao tutor on-line garantir que o processo educativo ocorra entre seus alunos, atuando como facilitador da aprendizagem, bem como mediador entre o conteúdo produzido para o componente curricular e seus próprios conteúdos, sua experiência, por meio das TIC concatenadas no ambiente virtual, permitindo assim estimular o pensamento crítico do corpo discente sob sua responsabilidade.

Ainda, o tutor on-line supervisiona a progressão de cada aluno por meio de relatórios gerenciais e de ferramentas de feedback para atividades acadêmicas. Objetiva, portanto, acompanhar o ritmo do aluno, os objetivos e percursos traçados, seu desempenho ao longo do período letivo, seu rendimento individual, suas intervenções em situações colaborativas, entre outros indicadores relacionados à gestão da turma e à aprendizagem de seus alunos. Uma das principais ferramentas de autoavaliação formativa se dá no interior das aulas on-line, nas quais os conteúdos programáticos de cada componente curricular são organizados. Nesse sentido, são elaboradas atividades de verificação de conhecimento acumulado entremeadas ao conteúdo teórico-expositivo disponibilizado em cada aula, o que permite ao aluno, após um dado núcleo conceitual abordado, poder aplicar tal conhecimento e testar sua aquisição.

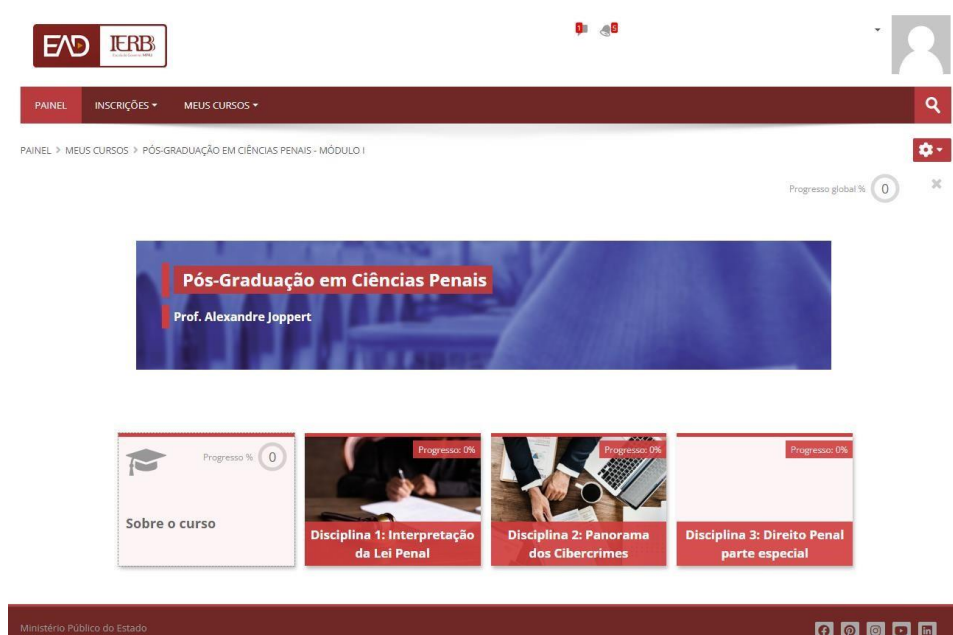
As aulas on-line se caracterizam por centralizar a convergência de meios; é a partir dela que são organizadas as outras formas de entrega de conteúdo. Grosso modo, as aulas on-line equivalem, na modalidade presencial, às aulas expositivas em sala de aula. São telas interativas, com diversos objetos de aprendizagem, nas quais o plano de aula é apresentado de forma didática, em toda sua extensão, por meio de páginas web de caráter explicativo.

11.5.2 Procedimentos metodológicos no ambiente virtual de aprendizagem

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) possibilitam compartilhar informações e desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de análise, síntese e avaliação (BLOOM, 1972), ao estimularem o aluno a buscar e gerir a informação, assim como colaborar com os pares. Essa dinâmica faz com que o estudante seja, ao mesmo tempo, consumidor e produtor de conhecimento, em um processo de aprendizagem que o estimula a desenvolver uma conduta que favoreça o trabalho individual e coletivo.

O AVA adotado pelo IERBB/MPRJ é elaborado a partir da Plataforma MOODLE e disponibiliza canais de interatividade para serem utilizados efetivamente, favorecendo o processo de aprendizagem, da construção e reconstrução do conhecimento. A colaboração e a cooperação, palavras-chave nesta concepção de educação, são valorizadas no ambiente virtual por levarem ao aprofundamento do conteúdo, à reflexão, à avaliação de diversos pontos de vista, à aplicação de conceitos e à reconstrução do conhecimento.

Figura 3 – Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Estão disponibilizados dispositivos de comunicação unilaterais, bidirecionais e multidirecionais (Fóruns, Central de Mensagens). O trabalho cooperativo, igualmente, está presente na troca e na busca por um objetivo comum para a construção do saber. Acontece por meio do compartilhamento de informações e de conhecimentos entre os atores do processo. Na aprendizagem colaborativa, estimula-se a reciprocidade, a fim de que se alcance um propósito em comum. A interação é encorajada visando principalmente ao estímulo ao conhecimento compartilhado; todos podem contribuir uns com os outros, desenvolvendo suas competências e habilidades.

O trabalho cooperativo, no qual todos efetivamente cooperam, colaboram e interagem, torna a aprendizagem significativa, pois com as trocas o conhecimento é construído em conjunto e, a partir daí, individualiza-se. Esse trabalho pode ser feito mediante as comunidades virtuais, dos fóruns de tutoria, de compartilhamento de arquivos on-line, da publicação colaborativa.

Figura 4 – Ambiente de Aulas

3. Interpretação Analógica

A interpretação analógica, ou *intra legem*, é permitida toda vez que uma fórmula genérica se segue a uma fórmula exemplificativa, devendo a primeira abarcar todos os casos análogos à última.

Veja-se o que diz o art. 121, § 2º, inciso IV, que considera qualificado o homicídio, cominando uma pena de 12 (doze) a 30 (trinta) anos de reclusão, quando o mesmo é cometido: mediante traição, emboscada, dissimulação (*fórmula exemplificativa*) ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido (*fórmula genérica*).

Assim, toda vez que a lei permite a interpretação analógica, ela fornece exemplos casuísticos e depois uma cláusula genérica que deve abranger todos os casos análogos às hipóteses por ela mencionadas. No exemplo fornecido, o art. 121, § 2º, inciso IV, em verdade, qualifica o homicídio quando o agente se utiliza de qualquer meio que, a exemplo da traição, a exemplo da emboscada, a exemplo da dissimulação, dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido.

O que se pode perceber é que a interpretação analógica, em sua essência, **nada mais é do que uma espécie de interpretação extensiva, em que a própria lei autoriza a extensão de seu conteúdo ou alcance.**

Nosso Código Penal autoriza o emprego de interpretação analógica em diversas oportunidades, tais como: art. 28, II; art. 71, caput; art. 121, § 2º, III e IV; art. 146, caput; art. 147, caput; art. 157, caput; art. 171, caput; art. 226, II; art. 257; art. 276; art. 291; art. 312; art. 336; art. 357 etc.

Apesar de aparentemente semelhantes, não se deve confundir interpretação analógica com a analogia. Na primeira, é a própria lei que pretende alcançar todos os casos análogos aos por ela exemplificados. Já na analogia, não é vontade da lei aplicar seu conteúdo aos casos semelhantes, tanto que silencia a respeito, mas o intérprete assim o faz quando possível (*in bonam partem*), suprindo a lacuna.

VIDEOAULA "INTERPRETAÇÃO DA LEI PENAL QUANTO AO RESULTADO"



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Além disso, o AVA integra as interfaces relacionadas à publicação de conteúdo, através de tecnologias específicas para a hospedagem de aulas on-line, aulas disponibilizadas via web, biblioteca de apoio individualizada por componente curricular específico e biblioteca virtual utilizada pelo IERBB, entre outras ferramentas para armazenamento, distribuição e construção de conteúdo. Tal integração permite aos alunos, professores-tutores e gestores que atuam na modalidade a distância, o mesmo acesso aos serviços disponíveis aos que atuam na modalidade presencial (matrículas, inscrições, requisições, acesso às informações institucionais, secretaria, tesouraria, requerimentos etc.). Outrossim, o AVA também possui ferramentas internas de gestão acadêmica, em especial no que se refere ao andamento, progressão e atuação do Corpo Discente e Corpo Docente durante os eventos de acesso e do uso das funcionalidades ali disponibilizadas. Destacam-se, entre outros, os relatórios gerenciais específicos que tratam do registro de participação de alunos no Fórum (tanto quantitativo quanto qualitativo), a conclusão de tópicos de conteúdo, o registro de exercícios e atividades, tempo de acesso etc.

Figura 5 – Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE

Sobre o curso

MÓDULO I
Direito Penal Parte Geral

EMENTA
Direito Penal e Neurociências; Discriminantes no Tribunal do Júri; Direito Penal do Inimigo; Teoria do Tipo; Dolo; Imputação Objetiva; Tipos Justificadores; Concurso de Pessoas; Crimes Omissivos; Culpabilidade

OBJETIVOS
Adquirir competências e habilidades para compreender o Direito Penal e Neurociências; Familiarizar o aluno com princípios discriminantes no Tribunal do Júri; Analisar o conceito de crime, as teorias da conduta e a imputação objetiva; Conhecer os institutos da parte geral do Código Penal.

CARGA HORÁRIA
36h

FÓRUM
Fórum de discussão

CHAT
Chat - Toda segunda-feira
17h

GLOSSÁRIO
Glossário Módulo I

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Para os alunos, tutores e gestores, paralelamente, o AVA é parte do Campus Virtual. Este, portanto, é o campus digital no qual seus usuários compartilham um espaço logado de ensino e aprendizagem, sistematicamente integrado ao sistema de informações acadêmicas do IERBB/MPRJ. Mediada pela internet e concebida para ser uma interface simples, não ambígua e intuitiva, a sala de aula virtual é a extensão acadêmica do Campus Digital. Trata-se de um espaço específico para docentes e discentes em que se apresentam os componentes curriculares e os módulos extracurriculares, incluindo atividades propostas de nivelamento.

As oportunidades de aprendizagem proporcionadas por meio da sala de aula virtual, nas quais há o rompimento das fronteiras de tempo e espaço. Nesse contexto, o aluno é o centro do processo de ensino-aprendizagem que acontece de maneira interativa. Neste contexto, o tutor a distância tem papel fundamental, na medida em que é o responsável pela oferta, ao estudante, das ferramentas para construção do seu próprio processo de aprendizagem, como protagonista, em seu ritmo, de forma personalizada, com autonomia e como sujeito ativo e participativo. Processo de acompanhamento e controle que auxiliará o aluno no percurso educacional.

O modelo pedagógico centrado no estudante, concebe o Espaço Digital do AVA e todos os elementos constitutivos, dispostos em projeto pedagógico, em que as práticas educativas, envolvidas em um contexto de interação e construção do conhecimento, onde são apresentados materiais didáticos multimídia, estimulando o professor, de forma que ele estabeleça estratégias diferenciadas de aprendizagem.

Além disso, compreende uma avaliação contínua como meio de favorecer o êxito dos estudantes, com vistas ao ensino para a competência e ao atendimento às necessidades individuais e coletivas.

Para vislumbramos um futuro cada vez mais digital, o IERBB/MPRJ traz para a reflexão de seus processos, autores e marcos conceituais advindos dos referenciais teóricos de Marta Teixeira do Amaral Montes ², gerente da Gerência de Ensino, Pesquisa e Gestão do Conhecimento, pós-doutorado em educação, e dos Pilares da Educação de Jacques Delors sobre a Educação para o Século XXI.

12 EDUCAÇÃO INTEGRAL AO LONGO DA VIDA

O conceito de educação integral tem como pressuposto a distinção entre educação formal inicial e educação permanente, a partir de uma educação holística, em que o sujeito aprende em todo o tempo e em qualquer lugar. Ele surge da necessidade das pessoas de buscarem por meio da educação as respostas para lidar com situações inusitadas que surgem em suas vidas pessoais e profissionais³. O pressuposto teórico desse formato educacional baseia-se em quatro pilares fundamentais, a saber:

Aprender a aprender, ou seja, saber combinar o conhecimento geral com a necessidade de aprofundamento em uma área específica. Também pode significar aprender a conhecer, a encontrar os caminhos para o conhecimento e para integração do saber.

² MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aprendizagem Colaborativa e Docência Online**. Curitiba: Appris, 2016. E MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aucopre: uma Metodologia Ativa para o Trabalho Didático nos Fóruns de Discussão**. Curitiba: Appris, 2017.

³ Segundo Jacques Delors, no relatório sobre a Educação para século XXI, a educação tem um papel fundamental para o desenvolvimento contínuo das pessoas, das sociedades.

Aprender a fazer para poder adquirir não somente habilidades profissionais, mas também encontrar o caminho para prática, observação e da colaboração. No IERBB/MPRJ, o foco é dado em resolver problemas reais e conduzir projetos que gerem resultados práticos.

Aprender a conviver significa desenvolver a compreensão do outro, a aprender a gerenciar conflitos, respeitar os valores da diversidade, da compreensão mútua, e da paz.

Aprender a ser para desenvolver a personalidade e ter condições de agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade pessoal. É a conexão entre o conhecimento e a própria vida do indivíduo. Segundo Delors, com essa finalidade, a educação deve levar em consideração todas as potencialidades do indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas e aptidão para se comunicar.

13 INOVAÇÃO: ABORDAGENS, PRINCÍPIOS E VALORES

O IERBB/MPRJ tem como fundamento pedagógico a promoção de contextos e formatos que propiciem a aprendizagem em suas mais variadas formas. Por isso, as estratégias, as abordagens e as metodologias utilizadas têm como princípio pedagógico desenvolver competências de autonomia e protagonismo nos alunos, durante seu aprendizado, de forma que consigam se entender a importância da reversão dos conhecimentos para o bem comum e da sociedade. Dessa forma, os conteúdos programáticos estão imersos em propostas éticas baseada na visão aristotélica do exercício das virtudes (MONTES, 2016).

As metodologias utilizadas nos projetos, aulas e cursos desenvolvidos no IERBB/MPRJ têm, paulatinamente, se transformado para alcançar níveis ativos e digitais, por meio da proposição de Projetos Integradores (PI), que são projetos realizados ao final de cada módulo, com o objetivo de aplicação do conhecimento teórico em um serviço ou produto que possa ser utilizado pelas pessoas na sociedade. O objetivo é fazer com que o IERBB/MPRJ seja um grande mediador do conhecimento e impulsionador de projetos que sejam pensados por seus alunos e revertidos para o bem da sociedade.

Os projetos integradores têm um perfil comum compostos pelos seguintes elementos básicos: estudo de um caso, proposição de um problema, caracterização do problema, organização do grupo para resolução do problema, aplicação do conhecimento para a resolução do problema. Logo após a descoberta da solução ou proposição de uma ideia, os estudantes precisam selecionar metodologias ativas para a validação das soluções encontradas e apresentação de ideias e projetos exequíveis para serem aplicados socialmente.

As principais metodologias adotadas são *Design Thinking*⁴; PBL (Resolução de Problemas), Resolução por Pares, Estudo de Casos, Aprendizagem Imersiva⁵, Visitas Técnicas, Gamificação⁶, Aprender fazendo⁷, Sala de Aula Invertida⁸, Design Etnográfico⁹ e Imersão Ágil.

13.1 PRINCÍPIOS E VALORES PEDAGÓGICOS DA ANDRAGOGIA

A partir dos referenciais conceituais descritos neste PPI e dos valores, missão e visão estabelecidos também neste PDI, as práticas de ensino e aprendizagem propostas pelo IERBB/MPRJ são organizadas a partir dos seguintes pilares e princípios:

1. Aprendizagem Significativa – o que se estuda precisa fazer sentido para o estudante;

⁴ “*Design Thinking* é uma abordagem tomada do campo do design e adaptada para o contexto da administração pública como uma forma de lidar com os chamados *wicked problems* (problemas traiçoeiros) e gerar valor público. O termo pressupõe “pensar como um designer”, e se traduz como um modelo de pensamento e uma prática criativa, questionadora, experimental, colaborativa e centrada nas pessoas, abrangendo etapas como imersão, análise e síntese, ideação e prototipagem”. (GNova - Laboratório de Inovação em Governo da IERBB/MPRJ).

⁵ Aprendizagem Imersiva. Segundo os pesquisadores Sherman e Craig, o termo imersão significa a sensação de presença em um ambiente específico, seja real ou virtual. Cf. SHERMAN, William R.; CRAIG, Alan B. **Understanding virtual reality: interface, application, and design**. California: Morgan Kaufmann Publishers, 2003.

⁶ Gamificação é a utilização da linguagem dos jogos em outros contextos. Cf. FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas: na educação presencial, à distância e corporativa**. São Paulo: Saraiva, 2018.

⁷ Aprender fazendo (*learning by doing*): teoria exposta por John Dewey, que defende que o aprendiz deve interagir com o ambiente para adaptar e aprender. O filósofo Americano via a educação como um processo de reconstrução e reorganização das experiências adquiridas que podem influenciar as experiências futuras. Cf. Ibid.

⁸ Sala de Aula Invertida (*flipped classroom*) é uma estratégia educacional em que o aluno estuda o material antes da aula presencial, para que se leve a sala de aula dúvidas e discussões. Cf. Ibid.

⁹ “Design etnográfico é nome dado a uma etapa de um processo de design em que se faz um mergulho para entender com profundidade uma determinada realidade que se pretende transformar a partir do olhar do usuário de um serviço ou beneficiário de uma política pública”. (GNova - Laboratório de Inovação em Governo da IERBB/MPRJ).

2. Processos Investigativos Autônomos – a informação requer procura e pesquisa para se tornar conhecimento gerado pelo próprio estudante;
3. Aplicação da Aprendizagem: o que foi aprendido deve ser aplicado em benefício da sociedade e gerar valor social agregado;
4. Colaboração: o aprendizado é mais consolidado quando realizado de forma social e colaborativa, porque desta forma é permeado por princípios éticos, que enaltecem virtudes como: respeito, pluralidade, solidariedade, escuta sensível e diversidade;
5. Inovação e Protagonismo: a educação é um bem social que deve ser partilhada com outros para que traga multiplicação de benefícios e inovação.

13.2 ESTRATÉGIA DE ENSINO

A estratégia de ensino do IERBB/MPRJ está fundamentada nos referenciais conceituais descritos acima, nos valores, missão e visão estabelecidos no planejamento estratégico, nas práticas de ensino/aprendizagem e em sua razão de ser enquanto escola de governo.

As escolas de governos constituem elementos centrais da política de desenvolvimento de pessoas, instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e alterações posteriores. As escolas de governo se distinguem dos centros acadêmicos tradicionais, por aliar a promoção de conhecimento e de pesquisa à vocação para a ação prática e para a transformação do Estado de forma inovadora. Além de apoiar a identificação de problemas complexos da sociedade que demandam a atuação do Estado, as escolas de governo atuam na proposição de soluções e contribuem para o aprimoramento da atividade governamental.

As escolas de governo têm, portanto, importante papel institucional na busca da melhoria da gestão pública e da transformação digital do Estado, por terem, como especificidade, o ensino aplicado e diretamente ligado às necessidades da administração pública. A apropriação de modelos é feita por meio de processos de reflexão e exercícios centrados na prática do trabalho exercido nos órgãos públicos e no *benchmarking*³⁴ de centros de referência internacionais, além do comprometimento com a educação continuada de agentes públicos.

A fim de formar e desenvolver agentes públicos capazes de inovar, alcançar resultados e servir à sociedade, o IERBB/MPRJ organiza suas atividades em grandes eixos de atuação. Destacadamente, por meio do seu cerne de atuação, que é o ensino, mas também por meio da realização de eventos que produzam impacto para o setor público e de pesquisas, análise de dados e produção de conteúdo orientados por uma atuação inovadora e que consiga prover soluções para as instituições governamentais.

As ações de ensino contemplam a oferta, nas modalidades presencial, a distância, híbrida e remota em todos os programas de capacitação que estão divididos nos seguintes eixos e matrizes:

Quadro 5 – Matriz dos Cursos de Capacitação

MATRIZ INSTRUMENTAL DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO
Informática
Sistemas e processos internos
Inclusão e cidadania
Comunicação
Relacionamento intra e interpessoal
Gestão e liderança
Jurídico
Administrativo, contábil e financeiro
Ouvidoria
Tecnologia da informação
Ensino e pesquisa
Gestão de pessoas
Ambientações

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

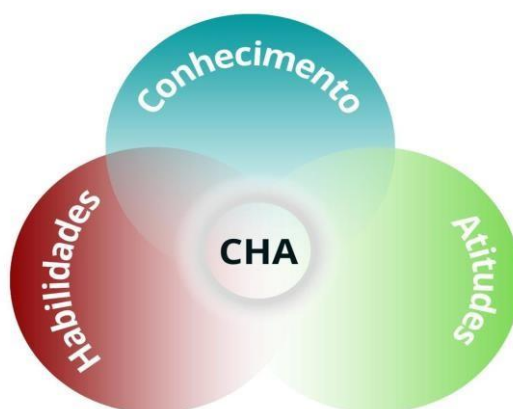
Em referência ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, foram instituídas no IERBB/MPRJ, ações educacionais que têm como objetivo propiciar o desenvolvimento dos membros, servidores públicos e estagiários nas competências necessárias à excelência em sua atuação, cabendo ao IERBB/MPRJ contribuir com a definição e desenvolvimento das competências transversais, de liderança e essenciais.

A equipe pedagógica do IERBB/MPRJ entende o conceito de competência, dentro da visão de Perrenoud (2001) em que afirma ser a: “capacidade de articular e mobilizar condições intelectuais e emocionais em termos de **conhecimentos, habilidades, atitudes**

e práticas, necessários para o desempenho de uma determinada função ou atividade, de maneira eficiente, eficaz e criativa, conforme a natureza do trabalho”.

Por isso, a equipe pedagógica do IERBB/MPRJ sempre se reúne para elaborar cursos de capacitação ou de pós-graduação tendo como base teórica esse conceito. Isso nos exige pensar que o conhecimento apreendido em cursos ou atividades realizadas no trabalho devem promover a solução concreta de situações complexas que surgirão na vida laboral ou social do indivíduo que está sendo capacitado ou desenvolvido.

Figura 6 – Competências



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

A equipe pedagógica do IERBB/MPRJ pensa seus cursos dentro do modelo atual de competência (Conhecimento, Habilidades e Atitudes) e busca, continuamente, revisar suas ações de desenvolvimento para reelaborar as competências a serem desenvolvidas por todo o *corpus* do MPRJ, de modo a incrementá-las sinergicamente, de acordo com as exigências sociais hodiernas. Uma dessas exigências são as relacionadas às competências transversais, destacadas a seguir na Figura 3.

Figura 7 – Competências Transversais



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

As **competências transversais** agregam o modelo de competência atual com o exercício ético da função pública, de modo a criar contextos laborais dinâmicos e inovadores. Essas competências têm singularidades que podem ser expressas nas características abaixo (WHITTERMORE, 2018):

- ◆ São transferíveis entre domínios ou contextos distintos no mundo da vida e do trabalho;
- ◆ São multifuncionais e interdisciplinares, por isso têm grande capacidade para interagirem com aspectos sociais e interpessoais;
- ◆ Se desenvolvem em espaços interativos onde podem ser comunicadas explicitamente;
- ◆ Relacionam-se com atributos essenciais em contextos de mudanças significativas ou aceleradas;
- ◆ Envolvem atributos atitudinais mais flexíveis na abordagem e mobilização, quando comparados a traços de caráter arraigados, mas que exigem processos de aprendizado altamente interativos;
- ◆ Mantêm, em alguns de seus aspectos, relações simbióticas com graus mais elevados de autoconsciência e autoconhecimento.

Para o setor público brasileiro, foram definidas as seguintes competências transversais, que devem ser trabalhadas pelo IERBB/MPRJ:

13.3 RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS

Quadro 6 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (1)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relativos às necessidades dos usuários de serviços públicos e cidadãos</p> <p>Identificar métodos e técnicas de avaliação de satisfação e prospecção das necessidades;</p> <p>Identificar métodos e técnicas para a avaliação e aperfeiçoamento do padrão de qualidade e efetividade dos serviços prestados;</p> <p>Examinar dados e evidências para adequar os serviços prestados às reais necessidades</p> <p>Relativos aos processos organizacionais:</p>	<p>Adequar os processos de trabalho para o alcance produtivo das metas e objetivos da organização e das necessidades dos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Planejar as ações e os recursos para garantir o cumprimento das metas e objetivos</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente, com o uso de indicadores, os programas e projetos para garantir a efetividade das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Integrar tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ter empatia.</p> <p>Ser tolerante.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser compreensível.</p> <p>Ter audição ativa.</p> <p>Ser capaz de relativizar pontos de vista.</p> <p>Ser adaptável.</p>
<p>Identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos;</p> <p>Identificar métodos orientados para melhoria contínua visando o ganho de eficiência e efetividade dos processos organizacionais.</p> <p>Identificar estratégias para coordenar os processos para que não sejam contraproducentes no alcance dos resultados</p>	<p>Entender a necessidade do cidadão (clientes internos e externos).</p> <p>Antever as necessidades dos cidadãos.</p> <p>Desenvolver soluções de valor agregado para os clientes.</p> <p>Acompanhar os compromissos assumidos com os cidadãos.</p> <p>Integrar necessidades e expectativas dos cidadãos no desenvolvimento e fornecimento de novos serviços ou produtos.</p> <p>Melhora ou elimina problemas internos que estão afetando a experiência do cidadão.</p> <p>Compartilhar de maneira proativa conhecimento através das unidades de negócios.</p> <p>Usar sistemas de “feedback” para atender requisitos e expectativas dos cidadãos.</p> <p>Propor a melhoria contínua da qualidade dos serviços, produtos e processos.</p> <p>Empreender interações dialógicas mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>Manter o espírito investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Ser proativo para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Focar na melhoria dos padrões de qualidade, eficiência e efetividade.</p> <p>Ousar sempre que necessário para superar entraves e melhorar as condições dos serviços e produtos oferecidos.</p> <p>Manter abertura cognitiva e emocional para conhecer as expectativas dos usuários e dos cidadãos.</p>

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

13.4 FOCO NOS RESULTADOS PARA OS CIDADÃOS

Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Quadro 7 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (2)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
---------------	-------------	----------

<p>Relativos às necessidades dos usuários de serviços públicos e cidadãos identificar métodos e técnicas de avaliação de satisfação e prospecção das necessidades</p> <p>Identificar métodos e técnicas para a avaliação e aperfeiçoamento do padrão de qualidade e efetividade dos serviços prestados</p> <p>Examinar dados e evidências para adequar os serviços prestados às reais necessidades</p> <p>Relativos aos processos organizacionais Identificar métodos e técnicas de planejamento na definição e alinhamento das ações e dos recursos necessários para garantir o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Identificar métodos orientados para melhoria contínua visando o ganho de eficiência e efetividade dos processos organizacionais. Identificar estratégias para coordenar os processos para que não sejam contraproducentes no alcance dos resultados esperados.</p>	<p>Adequar os processos de trabalho para o alcance produtivo das metas e objetivos da organização e das necessidades dos usuários dos serviços públicos.</p> <p>Planejar as ações e os recursos para garantir o cumprimento das metas e objetivos</p> <p>Monitorar e avaliar periodicamente, com o uso de indicadores, os programas e projetos para garantir a efetividade das metas e objetivos estabelecidos.</p> <p>Integrar tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho</p> <p>Entender a necessidade do cidadão (clientes internos e externos). Antever as necessidades dos cidadãos.</p> <p>Desenvolver soluções de valor agregado para os clientes.</p> <p>Acompanhar os compromissos assumidos com os cidadãos.</p> <p>Integrar necessidades e expectativas dos cidadãos no desenvolvimento e fornecimento de novos serviços ou produtos.</p> <p>Melhora ou elimina problemas internos que estão afetando a experiência do cidadão.</p> <p>Compartilhar de maneira proativa conhecimento através das unidades de negócios.</p> <p>Usar sistemas de “feedback” para atender requisitos e expectativas dos cidadãos.</p> <p>Propor a melhoria contínua da qualidade dos serviços, produtos e processos.</p> <p>Empreender interações dialógicas mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ter empatia.</p> <p>Ser tolerante.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser compreensível.</p> <p>Ter audição ativa.</p> <p>Ser capaz de relativizar pontos de vista.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Manter o espírito investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Ser proativo para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Focar na melhoria dos padrões de qualidade, eficiência e efetividade.</p> <p>Ousar sempre que necessário para superar entraves e melhorar as condições dos serviços e produtos oferecidos.</p> <p>Manter abertura cognitiva e emocional para conhecer as expectativas dos usuários e dos cidadãos.</p>
---	---	---

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.5 MENTALIDADE DIGITAL

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Quadro 8 Conhecimentos, habilidades e atitudes (3)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relativos aos conceitos de transformação digital Explicar os conceitos de transformação digital, como inteligência artificial, realidade virtual, big data, e seus impactos na sociedade.</p> <p>Reconhecer novos conceitos de aprendizagem a exemplo da construção coletiva do conhecimento viabilizada pelo uso de redes para o diálogo e desenvolvimento da argumentação.</p> <p>Familiarizar-se com os conceitos relacionados à segurança da informação, como: uso ético de dados públicos, proteção aos dados e aos sistemas etc.</p> <p>Relativos às tendências Identificar tendências e impactos da tecnologia sobre sua área de atuação profissional.</p> <p>Familiarizar-se com o desenvolvimento de novas tecnologias, como robôs de última geração, chatbots, impressoras 3D.</p>	<p>Aplicar recursos digitais para modernizar práticas e promover uma maior efetividade e qualidade dos serviços e produtos públicos.</p> <p>Usar tecnologias para aumentar a agilidade, segurança e integridade de dados e informações.</p> <p>Adequar os modelos de gestão às alternativas tecnológicas e informacionais para facilitar os processos decisórios, o monitoramento e a avaliação de processos de trabalho. Essa adequação deve ser feita com o objetivo de ter resultados efetivos e de elevado padrão de qualidade.</p> <p>Utilizar os recursos digitais disponíveis para garantir o uso econômico e transparente dos recursos públicos.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Ser indagativo.</p> <p>Ser curioso e investigativo.</p> <p>Adotar uma postura de aprendizagem contínua.</p> <p>Reconhecer as limitações como primeiro passo para superá-las.</p> <p>Abertura para interagir com novas tecnologias.</p> <p>Proatividade para buscar o aprendizado de novos conhecimentos e vivenciar novas situações no contexto do trabalho.</p> <p>Manter-se aberto à inovação.</p>

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.6 COMUNICAÇÃO

Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Quadro 9 Conhecimentos, habilidades e atitudes (4)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES

<p>Identificar técnicas, ferramentas e metodologias para garantir a assertividade da comunicação interna e de resultados.</p> <p>Canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.</p> <p>Reconhecer o uso adequado do sistema de signos, símbolos linguísticos, gráficos, visuais e gestuais para garantir a efetividade da comunicação.</p>	<p>Expressar conceitos e ideias de forma efetiva.</p> <p>Contextualizar a expressão de ideias e conceitos.</p> <p>Expressar-se na forma oral e escrita com concisão e clareza.</p> <p>Reconhecer quando o diálogo é oportuno e se faz necessário.</p> <p>Dar e receber feedbacks positivo e negativo.</p> <p>Interpretar sinais não verbais, a exemplo de postura, expressão facial e contato visual, no ato interativo e de comunicação.</p> <p>Utilizar as tecnologias digitais nos processos organizacionais e de trabalho.</p> <p>Interagir de forma dialógica mediante compreensão ativa responsiva.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser adaptável.</p> <p>Ser compreensivo e aberto a pontos de vistas divergentes.</p> <p>Ter empatia e disposição para escutar o outro.</p> <p>Ser assertivo e respeitoso na interação e comunicação com o outro.</p> <p>Ser aberto ao recebimento de feedbacks positivos e negativos.</p>
--	---	---

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.7 COLABORAÇÃO

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Quadro 10 Conhecimentos, habilidades e atitudes (5)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
---------------	-------------	----------

<p>Reconhecer as particularidades da dinâmica do trabalho em grupo quanto à definição de metas em comum e manutenção da sinergia.</p> <p>Apreender técnicas de comunicação ativa e assertiva.</p> <p>Apreender técnicas de gestão de equipes de alto desempenho.</p> <p>Apreender conceitos e ferramentas de gestão para lidar com o conflito e com processos de negociação.</p> <p>Apreender técnicas de gestão para lidar com o fator emocional nas relações interpessoais.</p> <p>Identificar estratégias de manutenção do clima organizacional inclusivo e produtivo.</p>	<p>Comunicar-se de forma ativa e assertiva.</p> <p>Dar e receber feedbacks positivo e negativo.</p> <p>Gerenciar conflitos.</p> <p>Conduzir processos de negociação.</p> <p>Compartilhar metas, objetivos e sucessos.</p>	<p>Ter iniciativa.</p> <p>Ser resiliente.</p> <p>Ser cooperativo.</p> <p>Ser democrático.</p> <p>Saber relativizar em contextos e perspectivas diversas.</p> <p>Respeitar o ponto de vista do outro.</p> <p>Abrir mão dos interesses privados em função do coletivo.</p>
---	---	--

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.8 ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res publica*.

Quadro 11 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (6)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Identificar os princípios constitucionais que regem os procedimentos na administração pública federal.</p> <p>Reconhecer os princípios e valores que regem o exercício da função pública.</p> <p>Reconhecer os princípios e determinações do Código Civil e do Código Penal brasileiro que têm incidência direta ou indireta na conduta dos servidores públicos.</p>	<p>Refletir sobre os princípios e valores que regem a própria conduta.</p> <p>Aplicar nas práticas cotidianas os princípios morais, valores, regras e normas que são requeridos para o exercício da função pública.</p>	<p>Ser íntegro e probo.</p> <p>Agir de forma conscienciosa no exercício da função pública.</p> <p>Manter a integridade em oposição às condutas vilipendiosas.</p> <p>Agir com sensatez, moderação e respeitabilidade no exercício da função pública.</p>

Identificar os princípios, valores, regras e normas do código de ética dos servidores públicos federais.		Atuar com responsabilidade, retidão, transparência e equidade na gestão da res publica.
--	--	---

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.9 VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

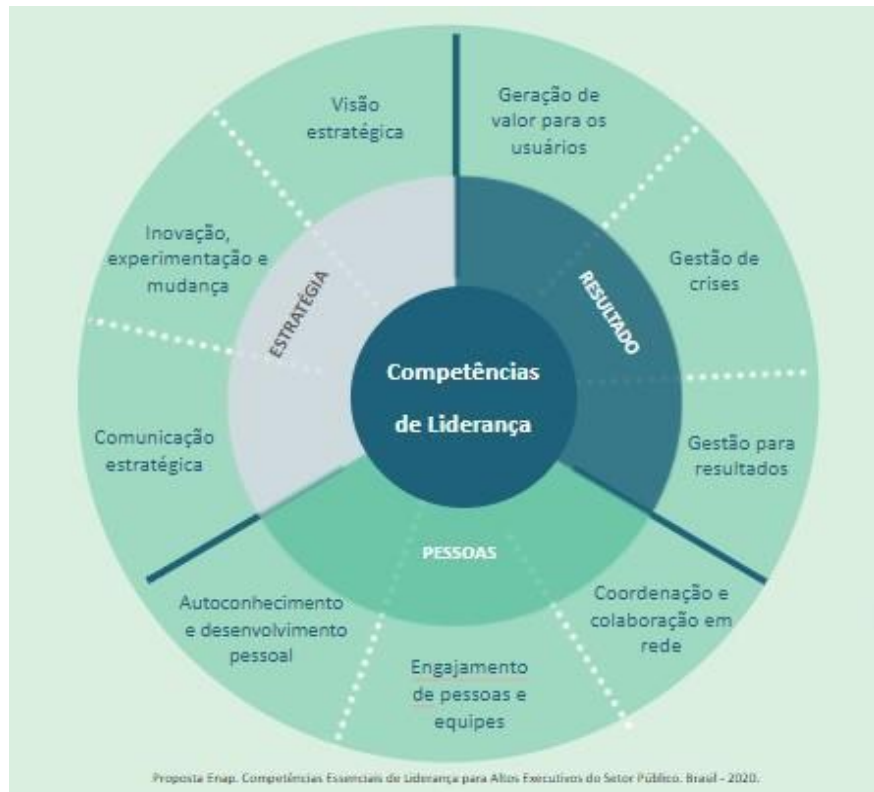
Quadro 12 – Conhecimentos, habilidades e atitudes (7)

CONHECIMENTOS	HABILIDADES	ATITUDES
<p>Relacionados ao olhar para fora Apreender métodos e técnicas para prospecção de cenários e tendências sociais, políticas e econômicas no contexto local e internacional.</p> <p>Identificar os principais marcos constitucionais da estrutura e funcionamento do Estado brasileiro.</p> <p>Relacionados ao impacto na organização Identificar o conjunto de normas, regras e leis que regem os</p>	<p>Prospecionar cenários e tendências sociais, políticas e econômicas no contexto local e internacional.</p> <p>Avaliar o impacto das tendências sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas em seu contexto de trabalho.</p> <p>Analisar conjunturas em função do desenho de estratégias e tomada de decisão.</p> <p>Mapear as relações de poder e influência existentes dentro da organização e impactos que exercem nos processos e procedimentos no contexto do trabalho.</p> <p>Aplicar adequadamente as normas, regras e leis que norteiam os processos de trabalho.</p> <p>Analisar a cultura organizacional em função da compreensão dos valores e padrões de conduta estabelecidos no contexto do trabalho.</p>	<p>Evitar prejudgamentos</p> <p>Transformar o exótico em familiar e o familiar em exótico em função da compreensão objetiva dos contextos.</p> <p>Relativizar o próprio conhecimento e a base de experiências para agregar a compreensão de novas tendências.</p>

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

13.10 COMPETÊNCIAS DE LIDERANÇA

As competências essenciais de liderança elencadas a seguir devem ser consideradas como referencial norteador para a finalidade de organização de processos de desenvolvimento de capacidades, de procedimentos de seleção, de certificação de competências, e de aferição do desempenho em processos avaliativos relacionados a altas funções executivas do setor público, de acordo com as seguintes definições, classificadas nos seguintes agrupamentos: Pessoas, Resultado, Estratégia.

Figura 8 – Competências de Liderança

Fonte: ENAP (2020).

14 INFRAESTRUTURA DO IERBB

A caracterização da infraestrutura na sede e fora da sede, com indicação das instalações físicas, biblioteca e equipamentos, bem como da equipe técnico-administrativa encontra-se especificada no PDI 2021-2025, no Capítulo sobre Infraestrutura Física e Física Especial.

O Instituto Roberto Bernardes Barroso – IERBB - está localizado na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar. Fica situado no Centro do Rio de Janeiro, no mesmo quarteirão da sede do MPRJ. O Instituto conta com área útil de 1.053,47 m², distribuído em 11 salas.

Na área útil do IERBB existem três (3) salas de aula com 121,8 m²; 82,59 m² e 65,75 m² totalizando 270,14 m² e uma capacidade média de 190 lugares. Dispõem de duas (2) salas de reuniões com capacidade para 8 e 14 lugares. Sala dos professores com 10,6 m². Sala de audiovisual com 23,59 m², com revestimento acústico e equipamentos para gravação de videoaulas e entrevistas.

A Gerência Administrativa do IERBB possui área útil de 84,64 m² e se divide em:

- Secretaria e Produção de Eventos;

- Comunicação;
- Núcleo de Ensino a Distância; □ Área da equipe de apoio.

A Gerência de Ensino e Extensão do IERBB possui área útil de 69,80 m² e se divide em:

- Secretaria Acadêmica;
- Produção de Cursos de Pós-Graduação; □ Produção de Cursos de Capacitação e Extensão; □ Execução de Cursos.

A Gerência de Ensino e Estudo do IERBB possui área útil de 385,70 m² dividida em:

- Núcleo de Biblioteca; □ Residência Jurídica.

No andar, o IERBB possui *Hall* de Recepção, duas (2) saídas de emergência identificadas, detectores de fumaça e temperatura elevada, além de sistema de irrigação local com alarme de incêndio.

No andar do IERBB, existem sete (7) instalações sanitárias, sendo um (1) adaptado a usuários PCD (Pessoas Com Deficiência). Nos espaços de convivência e alimentação temos um (1) refeitório com 33 m² e 20 lugares disponíveis, com geladeira, bebedouro e micro-ondas. Possui uma (1) copa com cafeteira, geladeira, bebedouro e micro-ondas.

O Instituto abriga também, em seu espaço, a Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, que tem área aproximada de 385,70 m². A biblioteca dispõe de sala de acervo para obras gerais composta por cerca de 10.000 livros doutrinários e publicações de referência, além de mesa para consultas e equipamento para reprodução e digitalização de documentos. Sala de periódicos com mais de 5.000 peças. Conta também com área de atendimento (circulação e referência), com sala de processamento técnico para curadoria e registro do acervo, sala que abriga a equipe de biblioteca e pesquisa para atividades internas da instituição. A sala de estudos é administrada pela biblioteca e conta com área de 65,72 m². Disponibiliza salão de leitura com 24 lugares onde se destacam quatro (4) baias com computadores ligados à internet, quatro (4) unidades para estudo individual e quatro (4) mesas para estudos coletivos com 4 cadeiras cada. O espaço conta com armário com chaves para guarda de bens pessoais. Além da infraestrutura do IERBB, a Instituição conta com um auditório localizado na sede do MPRJ, ranqueado à utilização por esta escola. O local tem espaço para 300 lugares e está localizado no Edifício Sede do Ministério Público, localizado na

Av. Marechal Câmara, 370/9ºandar, centro/RJ. Algumas melhorias estão sendo feitas no ambiente, tais como a aplicação de piso tátil, mapa tátil em braile e outras sinalizações de acessibilidade.

15 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA E CONVÊNIOS

O IERBB/MPRJ coordena atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de interesse institucional, atuando na formação continuada de membros, servidores, corpo docente e estagiários. Além disso, o Instituto promove o Curso de Adaptação dos Promotores de Justiça em estágio confirmatório, bem como o Curso de Ambientação para os novos servidores do MPRJ.

Desde 2014, quando obteve o credenciamento e autorização junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE-RJ), o IERBB/MPRJ vem fortalecendo sua atuação na área de ensino com o oferecimento de cursos de pós-graduação Lato Sensu - Especialização.

Para oferecer os cursos de especialização, o IERBB/MPRJ firmou convênios com entidades educacionais, na forma do art. 47, §1º, inc. VIII da Lei Complementar 106/03. Essas parcerias viabilizam a troca produtiva de expertise e o engrandecimento da marca IERBB/MPRJ através de ações em conjunto com instituições já consolidadas no mercado educacional fluminense. Desde o início de suas atividades na promoção de cursos de pós-graduação, o Instituto vem mantendo convênio com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - FEMPERJ, por meio do convênio 2013.01006949. Em 2017, ampliou seu quadro de parcerias firmando o Acordo de Cooperação MPRJ nº 07/2017 com a PUC/RJ.

Atualmente, o IERBB possui parcerias (convênios ou acordo de cooperação) com as várias instituições públicas e privadas, com o objetivo de parcerias e acordos de cooperação que incrementem a produção do conhecimento e a interdisciplinaridade em um diálogo ético, multicultural e diversificado.

No âmbito da pós-graduação, o IERBB/MPRJ estabelece parcerias e convênios de acordo cooperativo com outros centros de ensino, instituições públicas e privadas, escolas de governo e instituições de ensino superior. Essas parcerias têm como finalidade primordial a construção de informações afins para todos os envolvidos e benefício da população.

O IERBB mantém parceria estabelecida com a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - FEMPERJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos— proc. MPRJ 2017.01288928 - Trata-se de acordo de cooperação, na área acadêmica, para a realização de cursos de pós-graduação *lato sensu* e mestrado, bem como para o desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa e extensão na área jurídica, mediante a coordenação, fiscalização e certificação do IEP–MPRJ, com vistas ao aperfeiçoamento profissional de membros, servidores e demais interessados. Vigente, prazo final: 22/10/2024.

Seguem abaixo os outros acordos de parceria:

- Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ) – proc. MPRJ 2017.00585761 – Trata-se de acordo de cooperação técnica, pedagógica e científica entre os partícipes para a concepção, execução e coordenação de cursos e projetos de pesquisa e extensão, e a realização de palestras sobre temas de interesse comum, nos termos do Plano de Trabalho. Vigente, prazo final: 21/09/2022. Trata-se, portanto, de acordo de cooperação entre as instituições signatárias, com objetivo de promover a atuação conjunta, vinculada e eficiente notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento acadêmico, científico e tecnológico comum, com foco na disciplina de "Data Science" (ciência que busca a extração de conhecimentos a partir de grande volume de dados, utilizando técnicas de diversas áreas, como estatística, matemática, computação, dentre outras). Vigente, prazo final: 27/03/2023;
- Universidade Federal Fluminense (UFF/RJ) – proc. MPRJ 2018. 00947788 – Trata-se de acordo de cooperação técnica pedagógica e científica, sem ônus financeiro para compartilhamento de recursos e realização conjunta de atividades acadêmicas de aperfeiçoamento, treinamento e pesquisa para fins de capacitação dos membros e servidores do MPRJ, bem como dos discentes e docentes de Direito da UFF. Vigente, prazo final: 05/06/2022;
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – MPRJ 2014.00374267 - Trata-se de convênio que tem por objeto a cooperação tecnicocientífica para a utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com áreas afins de atuação dos convenentes, bem como o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências, e, ainda, a realização de estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum. Prazo de

vigência: 5 anos a partir de sua assinatura. Assinado em 14/08/2014 e permitida a prorrogação do prazo de vigência por 60 meses, com término em 15/08/2024, conforme termo aditivo (MPRJ 2019.00248236);

- Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (AMPERJ) – proc. SEI nº 20.22.0001.0011368.2020-94 – ref. - Trata-se de convênio que tem por objeto cooperação mútua entre os pactuantes para utilização da biblioteca do MPRJ, pelos alunos e professores da AMPERJ. Vigente, prazo final: 22/02/2026;
- Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Janeiro CEJUR - PGJ – AMPERJ – S/N – Trata-se de convênio que tem por objeto a criação e o desenvolvimento de um centro de informações jurídico-judiciárias, acessado através do sistema de processamento de dados de interesse do Ministério Público, assim como promover a implantação de outros serviços de uso comum ou específico, apresentada a mesma estrutura mediante a conjugação de esforços comuns. Assinado em 25/04/1988. Não tem informação sobre prazo final;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) – proc. SEI nº 20.22.0001.0012373.2020-22 -Trata-se de convênio visando à utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos convenentes (IEP/MPRJ e ECG/TCE -RJ) bem como o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências e, ainda, a realização de eventos, estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum. Vigente, prazo final: 19/10/2025;
- Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM-RJ) – proc. SEI nº 20.22.0001.0012390.2020-48 – Trata-se de convênio de cooperação educacional, técnica e científica visando à utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com as áreas afins de atuação dos convenentes (IEP/MPRJ e TCM-RJ), bem como o intercâmbio de informações, conhecimento e experiências e, ainda, a realização de eventos, estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum. Prazo final: 13/10/2025;
- Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD) -proc. SEI nº

20.22.0001.0012166.2020-82 - Trata-se de acordo de cooperação técnico-científica para a utilização de recursos humanos, físicos e materiais relacionados com áreas afins de atuação dos partícipes, bem como o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências e, ainda, a realização de estudos e pesquisas a respeito de temas de interesse comum. Vigente, prazo final: 08/03/2026;

- Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (ESAP) – S/N – Trata-se de acordo que tem por objetivo a mútua cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na capacitação profissional, pesquisa jurídico-científica e realização de atividades acadêmicas e culturais conjuntas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates, workshops e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins. Vigente, prazo final: 14/01/2023.
- Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPRS Acordo nº 28/2024 - Proc. SEi nº 20.22.0001.0061188.2023-44 – Trata-se de acordo de cooperação técnica que tem por objetivo a mútua cooperação acadêmica e técnica entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e na realização de atividades educacionais, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras, podendo ser realizadas na modalidade a distância e/ou no formato remoto, via plataforma Microsoft Teams, e/ou presencialmente. Vigente, prazo final: 10/08/2026.

16 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IERBB

A estrutura organizacional do IERBB/MPRJ é apresentada na Resolução GPGJ nº 2.500 e está estruturada da seguinte forma:

Quadro 13 – Estrutura Organizacional do IERBB

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - CEAF E IERBB/MPRJ	
1 - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	
1.1 NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA	
2 - GERÊNCIA DE ENSINO E EXTENSÃO	
3 - GERÊNCIA DE PESQUISA E ESTUDOS	
3.1 NÚCLEO DE BIBLIOTECA	

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

16.1 ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Como escola de natureza institucional, o IERBB/MPRJ constituiu em sua estrutura princípios de participação democrática de gestão escolar, materializados em dois órgãos colegiados: o Conselho Gestor e o Conselho Acadêmico. Ambos funcionam como instâncias superiores de deliberação às quais a Diretoria do IERBB/MPRJ se submete, privilegiando assim o debate de ideias e a construção coletiva.

O Conselho Gestor, instância máxima de deliberação do IERBB/MPRJ, com caráter normativo e deliberativo, possui a seguinte composição:

- Membros natos:
 - a) Procurador-Geral de Justiça;
 - b) Diretor do IERBB/MPRJ.
- Três representantes indicados pelo diretor do IERBB/MPRJ, referendados pelo conselho acadêmico.

O Conselho Gestor é o órgão em que é debatido o delineamento político-educacional do Instituto e as suas principais diretrizes. Nos termos do art. 12 do Regimento Interno, cabe ao Conselho:

- I. Aprovar as diretrizes de atuação do Instituto;

- II. Aprovar o planejamento anual ou plurianual de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas, encaminhados pelo Diretor do IERBB/MPRJ;
- III. Aprovar o relatório anual das atividades;
- IV. Aprovar a prestação de contas;
- V. Tomar conhecimento de convênios, acordos de cooperação e demais parcerias, celebrados pelo Diretor do IERBB/MPRJ ou pelo Procurador-Geral de Justiça;
- VI. Apoiar a construção de diretrizes para a concepção do conteúdo programático dos concursos para ingresso na carreira de membros e servidores, apresentadas pela Diretoria;
- VII. Convocar o Diretor para esclarecimentos, quando necessário;
- VIII. Eleger seu secretário;
- IX. Indicar, em caso de vacância, representante para o Conselho Acadêmico, que complementarará o período restante do mandato;
- X. Aprovar seu regimento interno e suas alterações;
- XI. Aprovar a proposta de alteração do regimento interno do IERBB/MPRJ e suas alterações por 2/3 de seus membros, encaminhando-a ao Procurador Geral de Justiça.

Já o Conselho Acadêmico é a instância de deliberação sobre os assuntos acadêmicos do IERBB/MPRJ. Tem caráter consultivo e deliberativo e possui a seguinte composição: I. Diretor do IERBB/MPRJ, presidente do conselho acadêmico;

- II. Um representante das Áreas de Gestão Educacional, escolhido pelo Diretor do IERBB/MPRJ, ressalvado o representante da Coordenação de Cursos e Projetos;
- III. Um servidor do MPRJ, escolhido por órgão representativo da classe;
- IV. Um representante do corpo discente, escolhido entre os demais;
- V. Dois representantes do corpo docente do IERBB/MPRJ, membros do MPRJ, com titulação mínima de mestre, escolhidos entre os demais;
- VI. Um professor convidado, escolhido pelo Diretor do IERBB/MPRJ; VII. Um representante discente.

As competências do Conselho Acadêmico, por sua vez, são as seguintes:

- I. Aprovar os planos de ensino, pesquisa e extensão do IERBB/MPRJ;
- II. Aprovar as propostas de projetos pedagógicos dos cursos, do Projeto Político Institucional e Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Institucional apresentadas pela diretoria;
- III. Aprovar as propostas de criação, transformação e extinção de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, apresentadas pelo Diretor;
- IV. Fixar critérios sobre a concessão de bolsas de estudo para os alunos dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- V. Tomar conhecimento do relatório anual das atividades do IERBB/MPRJ;
- VI. Aprovar relatório final das turmas de graduação, pós-graduação e extensão;
- VII. Decidir sobre conflito de normas pedagógicas e acadêmicas;
- VIII. Aprovar o regime disciplinar do IERBB/MPRJ; IX. Aprovar seu regimento interno e alterações.

16.2 DIRETORIA DO IERBB/MPRJ

A diretoria do IERBB/MPRJ, órgão encarregado de planejar, coordenar e executar as atividades do Instituto, dando cumprimento às deliberações do Conselho Gestor e do Conselho Acadêmico, é composta por um Diretor e seu Vice-Diretor, ambos cargos de livre nomeação e exoneração indicados pelo Procurador Geral de Justiça, competindo ao Diretor, na forma do art. 17 do Regimento Interno:

- I. Dirigir, administrar e representar o IERBB/MPRJ;
- II. Convocar e presidir as sessões do Conselho Acadêmico;
- III. Definir o planejamento anual das atividades do IERBB/MPRJ, submetendo-o ao Conselho Acadêmico e ao Conselho Gestor;
- IV. Elaborar a proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional, submetendo-a ao Conselho Acadêmico;
- V. Apresentar ao Conselho Gestor o planejamento anual ou plurianual de cursos, congressos, seminários, simpósios, estudos, pesquisas, publicações e atividades diversas do IERBB/MPRJ;
- VI. Celebrar, com autorização do Procurador-Geral de Justiça, convênios, acordos de cooperação e demais parcerias para realização dos objetivos do Instituto;

- VII. Decidir sobre a destinação dos recursos gerados em função da atividade do IERBB/MPRJ;
- VIII. Definir o valor da remuneração dos professores dos cursos de capacitação funcional e de palestrantes dos demais cursos;
- IX. Definir o valor das mensalidades e taxas, bem como a remuneração dos professores de graduação, pós-graduação e extensão;
- X. Promover e acompanhar o processo de credenciamento, reconhecimento e renovação de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, inclusive na modalidade de ensino a distância, junto a órgãos competentes;
- XI. Coordenar a elaboração das propostas de projetos pedagógicos dos cursos e do Projeto Político Institucional e Pedagógico, submetendo-as ao Conselho Acadêmico;
- XII. Apresentar ao Conselho Acadêmico propostas de criação, transformação e extinção de cursos de graduação, pós-graduação e extensão, bem como planos de ensino, pesquisa e extensão;
- XIII. Acompanhar o planejamento e a realização de cursos de graduação, pós-graduação e extensão;
- XIV. Expedir normas pedagógicas e acadêmicas para funcionamento dos cursos e projetos, ressalvadas as competências do Conselho Acadêmico e do Conselho Gestor;
- XV. Indicar os coordenadores de cursos e projetos;
- XVI. Submeter ao Conselho Acadêmico proposta de critérios e condições para concessão de bolsas de estudo de graduação, pós-graduação e extensão;
- XVII. Publicar edital para concessão de bolsas de estudos de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico;
- XVIII. Assinar diplomas de graduação e certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, extensão e cursos de capacitação funcional;
- XIX. Propor a regulamentação do regime disciplinar do IERBB/MPRJ, submetendo-a ao Conselho Acadêmico para aprovação;
- XX. Aplicar sanções disciplinares, de acordo com regime específico;
- XXI. Fixar áreas de concentração de pesquisa, com base em levantamento realizado pela Gestão do Conhecimento do IERBB/MPRJ;

- XXII. Decidir sobre a formação de grupos de estudo ou de atividades específicas;
- XXIII. Desempenhar atividades de apoio aos grupos de estudo;
- XXIV. Definir políticas educacionais, objetivos e diretrizes para formação de cursos, visando à qualificação e aperfeiçoamento profissional dos membros e servidores;
- XXV. Propor e desenvolver, em conjunto com as demais áreas do MPRJ, cursos de capacitação funcional para membros, servidores e estagiários;
- XXVI. Definir parâmetros conceituais e metodológicos para a realização de palestras, simpósios e encontros;
- XXVII. Acompanhar o planejamento e a realização de eventos institucionais;
- XXVIII. Opinar, com base nas diretrizes e objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ, sobre proposta de eventos de capacitação e aperfeiçoamento funcional formulados pelos órgãos da Administração, Subprocuradorias, Centros de Apoio Operacional e demais órgãos institucionais;
- XXIX. Dar apoio pedagógico, técnico e administrativo a comissões de concursos para membros e servidores;
- XXX. Elaborar a programação do curso de adaptação dos novos membros, bem como acompanhar as atividades da Comissão de Estágio Confirmatório;
- XXXI. Opinar sobre pedidos de afastamento para frequência em cursos de aperfeiçoamento ou pós-graduação, no Brasil ou no exterior, quanto à pertinência do teor do projeto de pesquisa com as atribuições do Ministério Público;
- XXXII. Avaliar as propostas de alteração regimental, apresentada por qualquer integrante do IERBB/MPRJ, encaminhando-as ao Conselho Acadêmico.

16.3 ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Complementando o Regimento Interno do IERBB/MPRJ, a Resolução GPGJ n° 2.500, DE 19 de dezembro de 2022 regulamentou o funcionamento e atribuições das demais atividades do IERBB/MPRJ. Pela resolução ficou definido que essas atividades serão administradas por três gerências (art. 2º), a saber:

- **Gerência de Ensino e Extensão** - unidade de natureza consultiva, educativa e executiva, tem por finalidade coordenar, organizar e executar atividades técnico-

pedagógicas voltadas à concepção, implementação, execução e avaliação de pesquisas acadêmicas, cursos e projetos, bem como ao suporte a concursos para membros e servidores, articulando os conhecimentos produzidos no Instituto e as demandas do MPRJ em uma rede colaborativa e interativa de saberes e de capital intelectual.

- **Gerência Administrativa** - a quem cabe planejar ações inerentes à organização das rotinas administrativas, gerir os recursos organizacionais, financeiros, materiais, patrimoniais, tecnológicos e humanos, bem como oferecer suporte operacional às atividades educacionais de cursos e eventos, e de comunicação, design e audiovisual do CEAF e do IERBB.

- **Gerência de Pesquisa e Estudo** – tem por finalidade o estímulo e a promoção do conhecimento no âmbito do MPRJ, a execução e a avaliação de pesquisas institucionais e acadêmicas, bem como a organização do processo seletivo dos programas de residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Atualmente a estrutura e o organograma do IERBB/MPRJ podem ser dispostos da seguinte forma:

Figura 9– Organograma da estrutura do IERBB



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

17 POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional do IERBB é realizada por meio de avaliação de desempenho no modelo 360°, autoavaliação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, sobretudo dos dados oriundos dos relatórios de orçamento, prestação de contas, relatórios anuais de gestão e do Plano Anual de Capacitação (PAC).

No que se refere à autoavaliação, o IERBB utiliza as seguintes ferramentas de mensuração:

1. Monitoramento e avaliação dos relatórios de gestão de pesquisa e desenvolvimento elaborados pela gerência de ensino e pesquisa;
2. Acompanhamento dos projetos estratégicos elaborados pelo Projeto Racionalizar do Ministério Público do Rio de Janeiro;
3. Auditoria interna.

A gerência de ensino e pesquisa criou em 2022 o projeto de gestão de desempenho e avaliação, onde um dos principais objetivos é elaborar, coordenar e monitorar os processos internos de avaliação da Escola, considerando-se as diferentes dimensões expressas em seu PDI e matrizes de conhecimento estabelecidas no PAC, por meio do acompanhamento dos relatórios

de gestão elaborados nos processos de pesquisa e avaliação. A pesquisa interna e os processos avaliativos e de autoavaliação estão em concordância com a política institucional do IERBB e tem como finalidade a abertura para o debate e a busca por melhorias contínuas nas atividades meio e fim do MPRJ. Igualmente, a pesquisa se coloca como um importante instrumento de gestão da qualidade do ensino, da pesquisa e do comportamento organizacional, que prima por processos eficientes e eficazes no que tange à oferta de produtos educacionais e de pesquisa.

Importante salientar que a implantação dos processos de pesquisa e avaliação institucional abrange todas as áreas do IERBB, a saber: gerência de ensino e pesquisa, gerência administrativa e gerência de biblioteca. Sendo que essa última gerência tem papel preponderante nos processos de elaboração da pesquisa e do seu monitoramento.

Outrossim, é relevante assinalar que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) está em constante diálogo com as gerências e as diretorias do IERBB, a fim de observar, monitorar e interpretar os dados advindos das pesquisas e processos de autoavaliação realizados na Escola.

A CPA foi criada no IERBB, em 2022, com o objetivo de elaborar processos de avaliação e autoavaliação, sistematizar e prestar informações acerca dos processos e fluxos organizacionais da Escola. Por isso, a CPA está responsável pelo planejamento das metas e indicadores estratégicos e pelo acompanhamento dos projetos didáticos e pedagógicos do IERBB, de modo a assegurar que a função educacional da Escola esteja sendo cumprida para os objetivos, metas e resultados planejados no PDI e em cada projeto pedagógico de curso de capacitação e de pós-graduação.

Os membros atuais da CPA, eleitos em 2022, foram:

Quadro 14 – Composição da CPA

COMPOSIÇÃO DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
Nome	Representante	Função	CPF
Michel Lunz Coelho	Representante da Biblioteca	Membro-coordenador	135.818.127-62
Marta Teixeira do Amaral	Docente	Membro-representante	022.487.697-09
Juliana Araújo Molina	Discente	Membro-representante	085.623.657-85
Márcio Sacramento dos Santos	Sociedade civil	Membro-representante	053.679.777-31
Mônica Coculilo	Representante da Administração	Membro-representante	969302257-20
Rômulo Vinícius Oliveira de Faria	Representante da Pesquisa	Membro-representante	147.378.047-03

Alexandra da Costa Barbosa Cespes	Representante do CEAF	Membro-representante	084.846.677-23
-----------------------------------	-----------------------	----------------------	----------------

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

O monitoramento realizado pela CPA possibilita uma visão geral do comportamento organizacional e dos fluxos de trabalho e produz dados que serão interpretados pelo corpo gestor do IERBB. Essa interpretação facilita a compreensão de nossos pontos fortes e frágeis, das oportunidades que temos no ambiente interno e das ameaças do ambiente externo. Outrossim, nos oferece um quadro geral e panorâmico para a revisão de ações, projetos e iniciativas, bem como nos direciona ou redireciona para novas estratégias e táticas de atuação dentro do IERBB.

Os relatórios de gestão do MPRJ e da gerência de ensino permitem ao IERBB a visibilidade acerca dos resultados institucionais, no que tange à capacitação e aos cursos de pós-graduação que já operam pela autorização do sistema estadual de educação. Os relatórios de gestão nos auxiliam aos controles interno e externo para prestarmos contas ao Projeto Racionalizar, projeto novo nesta Casa, que visa a prestação anual de contas de todos os setores do MPRJ e está em consonância com o que determina a Constituição nos artigos 70 e 71, quando afirma que os administradores de órgãos e entidades do setor público devem prestar contas do dinheiro público e do seu uso, bem como dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade.

A autoavaliação institucional está programada para acontecer a cada semestre, nos meses de junho e novembro, tendo como alvo da avaliação todos os docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, sendo liderada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IERBB, que foi instituída considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Por isso, a CPA do IERBB é a comissão responsável pela autoavaliação institucional da Escola, sendo esta, a responsável pela condução dos processos internos de avaliação, interpretação e divulgação de informações.

Esta Comissão, de natureza autônoma, é formada por um grupo colegiado de representação acadêmica, composta por cinco distintos segmentos: docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, egressos e um membro da sociedade civil. Como dito anteriormente, a CPA tem como objetivo coordenar e articular o processo de autoavaliação do IERBB. São finalidades da CPA:

- ✓ Estabelecer o processo de Autoavaliação institucional, assessorando os processos de avaliação institucional externos;

- ✓ Contribuir para a permanente melhoria dos processos de gestão e pedagógicos da instituição em consonância com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

As atribuições da CPA consideram a implementação dos processos e dos procedimentos das avaliações conduzidas no IERBB, em consonância com as diretrizes do SINAES e da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), de modo a assegurar a participação de todos os envolvidos com o IERBB no processo avaliativo. Outrossim, a CPA tem a responsabilidade de preparar e analisar os relatórios com os resultados oriundos da avaliação, criar mecanismos e instrumentos para a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo. a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo.

O processo de autoavaliação do IERBB serve para medir e entender os indicadores do planejamento e gestão institucional, nível de infraestrutura da escola, desenvolvimento profissional da equipe e o impacto real dos cursos.

O questionário de avaliação é aplicado por meio de formulário eletrônico e conta com a participação de toda a comunidade acadêmica e corpo técnico do IERBB, e é parte fundamental para medir o nível impacto da escola junto ao corpo de servidores do MPRJ e seus desdobramentos no dia a dia de trabalho das equipes da instituição e conseqüentemente seus benefícios para a sociedade civil.

A comissão da CPA elabora o questionário e disponibiliza para os respondentes por meio de endereço eletrônico. E a equipe de comunicação do IERBB faz a chamada tanto para a avaliação como para apresentação dos resultados por meio de suas redes sociais (LinkedIn, Instagram, Facebook, YouTube), e-mail, site da instituição e no portal do aluno.

Com os resultados coletados, a coordenação da CPA elabora o relatório para apresentar à direção da instituição e a toda comunidade acadêmica e técnica do IERBB. Todos os dados coletados são analisados e as informações levantadas passam a subsidiar tomadas de decisões para o andamento de futuros projetos, cursos e melhorias de ações e atividades vigentes no IERBB.

Figura 10 – Convite para divulgação dos resultados da avaliação 2022.2

EVENTO PRESENCIAL

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
DA AVALIAÇÃO 2022.2 DA
COMISSÃO PRÓPRIA DE
AVALIAÇÃO (CPA) DO IERBB**

**26
ABR
2023**

14h30

Exclusivo para alunos, professores e demais integrantes da comunidade acadêmica da Escola

IERBB
Av. General Justo, 375, 4º andar
Centro - Rio de Janeiro /RJ

INSCRIÇÕES: [IERBB.MPRJ.MP.BR](https://www.ierbb.mprj.mp.br)

IERBB
Instituto de Ensino e Pesquisa

The poster features a central illustration of four people (two men and two women) standing around a large, colorful pie chart. The chart is divided into several segments of different colors (yellow, green, blue, red, orange). One of the segments is highlighted with a white border. The background is a gradient of red and pink. The text is in white and black, with the date and time in a large, bold font.

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

No final do primeiro semestre a comissão de CPA do IERBB realizou a autoavaliação por meio de formulário que foi amplamente divulgado entre os docentes, discentes e corpo técnico - grupos que avaliam a instituição.

Figura 11 – Divulgação da autoavaliação 2023

IERBB 364 seguidores
2 sem

Demos início hoje à autoavaliação institucional, que é um dos instrumentos que o MEC utiliza para avaliação das instituições de ensino e compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC.

Este processo avaliativo tem, como princípios fundamentais:

- responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- reconhecimento da diversidade do sistema;
- o respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- globalidade, isto é, compreensão de que a instituição deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade, vistos em sua relação orgânica e não de forma isolada;
- continuidade do processo avaliativo.

Se você faz parte de nossa comunidade acadêmica, participe!

AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
30 JUN A 30 JUL 2023

CPA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

ALUNOS | DOCENTES | TÉCNICOS

Participe da avaliação!

Responda, aponte suas sugestões, críticas e elogios para aprimorarmos o ensino, a pesquisa e a extensão do IERBB.

SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE!

IERBB

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Já no segundo semestre de 2023, ocorreu a inclusão de novos membros à CPA que agora será composta da forma a seguir:

Quadro 15 – Composição da CPA (2023)

COMPOSIÇÃO DA CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO			
Nome	Representante	Função	CPF
Michel Lunz Coelho	Coordenador	Membro-coordenador	135.818.127-62
Marta Teixeira do Amaral	Representante Docente	Membro-representante	022.487.697-09

Luzineide Santos Novais	Subcoordenadora	Membro-secretaria acadêmica	744.974.305-10
Mônica Silva Coculilo	Técnico-administrativo Secretaria	Membro-representante	969.302.257-20
Rômulo Vinícius Oliveira de Faria	Representante da Biblioteca	Membro-representante	147.378.037.03
Alexandra da Costa Barbosa Cespes	Representante dos Técnicos de Pagamento	Membro-representante	084.846.677-23
Patricia da Silva de Oliveira	Representante de Tutores e Monitores	Membro-representante	116.086.667-86
Juliana Araújo Molina	Representante Discente	Membro-representante	085.623.657-85
Márcio Sacramento dos Santos	Representante da Sociedade Civil I	Membro-representante	053.679.777-31

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

No primeiro semestre de 2024, ocorreu a inclusão de novos membros à CPA que passou a ser composta da forma a seguir:

Quadro 16 – Composição da CPA (2024)

Nome	Representante	Função	CPF
Michel Lunz Coelho	Coordenador	Membro-coordenador	135.818.127-62
Patricia da Silva de Oliveira	Vice-coordenadora	Membro-vice	116.086.667-86
Marta Teixeira do Amaral Montes	Representante Docente	Membro-representante docente	022.487.697-09
Luzineide Santos Novais	Representante da secretaria acadêmica	Membro-representante da gestão de ensino e extensão	744.974.305-10
Mônica Silva Coculilo	Técnico-administrativo Secretaria	Membro-representante da Administração	969.302.257-20
Rômulo Vinícius Oliveira de Faria	Representante da Biblioteca	Membro-representante da biblioteca e pesquisa	147.378.037.03
Rafael Costa Pereira	Representante do Setor Financeiro	Membro-representante do financeiro	057.067.877-35
Mônica Jardim Rocha	Representante Discente	Membro-representante	973.236.167-00
Claudia Pinto Alcântara	Representante Discente	Membro-representante	883.138.167-91
Márcio Sacramento dos Santos	Representante da Sociedade Civil I	Membro-representante	053.679.777-31

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

17.1 DIMENSÕES INSTITUCIONAIS AVALIADAS

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O processo avaliativo considera a realidade do IERBB e sua abrangência, levando em conta os cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação do INEP, a saber:

- ✓ Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional;
- ✓ Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;
- ✓ Eixo 4 – Políticas de Gestão: políticas de pessoal, organização e gestão da Instituição e sustentabilidade financeira; ✓ Eixo 5 – Infraestrutura Física.

Dessa forma, a equipe pedagógica do IERBB busca melhorias contínuas dentro dos eixos apresentados acima para se enquadrar nas determinações legais estabelecidas pela União. Dessa forma, o IERBB institui planos estratégicos solicitados pela Administração Geral do MPRJ e também determina planos táticos, específicos da Escola.

No PDI, as informações específicas prestadas são coerentes com a estrutura organizacional e as práticas administrativas institucionais de acordo com os planejamentos orçamentários estabelecidos ao final de cada ano.

17.2 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ESTRATÉGICO DO IERBB/MPRJ

O IERBB detém autonomia patrimonial e financeira, disciplinada por atos próprios do Procurador da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Diretor Geral do IERBB, na forma da lei, do art. 207 da Constituição Federal.

O planejamento orçamentário do IERBB encontra-se em anexo neste documento. No ano de 2021, o orçamento foi de R\$ 1.924.300,00 e para 2022, o orçamento previsto é de 2.717.997,72.

O modelo de gestão orçamentária e financeira atualmente utilizado no IERBB/MPRJ é fundamentado nos resultados dos dados relativos ao Mapeamento Processos, desenvolvido no âmbito do Planejamento Estratégico do MPRJ, denominado de Projeto Racionalizar, cuja

execução foi iniciada em meados de 2021, abarcando macroprocessos, com vistas ao atendimento do objetivo de aperfeiçoar o modelo de gestão interna, especificamente a gestão orçamentária e financeira, com vistas à melhoria contínua da eficácia e eficiência da gestão.

O mapeamento do processo relativo à administração de orçamento, finanças e contabilidade significou um efetivo avanço no sentido do aperfeiçoamento da capacidade da Escola, uma vez que possibilitou o conhecimento, além da equipe responsável pela área, Gestão Institucional dos demais atores envolvidos nesse processo e em suas distintas etapas.

O Projeto Racionalizar busca viabilizar, de forma concreta, as condições necessárias de apoio aos Membros para a transformação de um modelo de gestão burocrática para um modelo gerencial que sirva de alicerce para uma atuação proativa, focada em resultado e com respostas mais rápidas à sociedade.

Com isso, propõe-se que o PGA 2021-2022 possa impulsionar as estruturas do MPRJ a atuarem de forma sinérgica, no sentido de promover essa transformação. Para isso, as áreas precisarão refletir e empregar esforços para buscar soluções que respondam à seguinte questão: de que forma a sua área pode contribuir para a otimização das atividades referentes às funções finalísticas e meio, a fim de torná-las mais eficientes?

Buscou-se uma metodologia que contemplasse a prospecção e a implementação de melhorias que permitissem organização efetiva do trabalho e otimização de informações e procedimentos relacionados à programação, gestão e execução orçamentária e financeira. Para isso, o IERBB/MPRJ ofereceu cursos na área de gestão e inovação para todos os membros e servidores, tais como: BSC, como construir objetivos e indicadores de projetos? OKR – construindo objetivos e resultados chave, Lean e Kanban, Introdução à Gestão de Projetos, Praticando Business Intelligence: análise de informações, dentre outros, que estão no planejamento de capacitação do IERBB/MPRJ.

A Governança do Racionalizar está assim distribuída:

Figura 12 – Governança Racionalizar (1)

EIXOS TEMÁTICOS, CONCEITOS E ATORES

PESSOAS	Envolve estudos para definição de estrutura e perfil de servidores adequados às necessidades das Procuradorias e Promotorias bem como ações de capacitação e desenvolvimento de competências essenciais a execução de suas atividades Envolve ações de capacitação e desenvolvimento de Membros em gestão	SGMP, CRAAIs, DRH, NSO e IERBB, COGEDPH, STIC
ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO	Envolve ações que auxiliem na definição de prioridades de atuação e sua intervenção nos processos judiciais e na gestão dos processos extrajudiciais, bem como na implementação das iniciativas estratégicas dos temas de maior relevância institucional	CAOs, CGSP, COGEDPH (CEMEAR), SGPI, DGC, DGE
PROCESSOS	Envolve projeto que visa identificar os padrões de qualidade entre os órgãos de execução e otimizar as rotinas, buscando agregar novas práticas e soluções , a fim de promover maior eficiência e eficácia das atividades	GPMOD, GADG, INOVA, STIC, CEMEAR
RESULTADO	Envolve estudos de mapeamento dos principais indicadores de performance para qualificar a atuação finalística bem como a sistemática necessária para a medição dos indicadores e a previsão de programa de reconhecimento das Procuradorias e Promotorias	GADG, GPMOD, INOVA, Corregedoria-Geral

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura 13 – Governança Racionalizar (2)

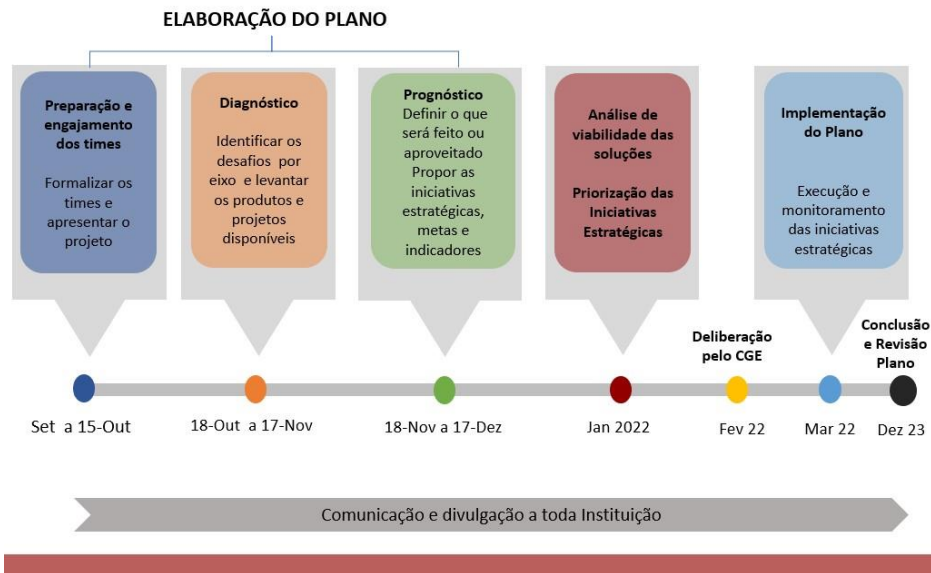
EIXOS TEMÁTICOS, CONCEITOS E ATORES

INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO	Envolve ações que viabilizem a produção, sistematização e governança de dados , buscando promover a gestão do conhecimento, bem como a implementação de soluções tecnológicas capazes de proporcionar maior eficiência dos trabalhos, gestão e segurança da informação	DGC, GATE, STIC, DGE, CGSI e Comitê Estratégico de Proteção de Dados, CAO Procuradorias
PROXIMIDADE COM CIDADÃO	Envolve ações que proporcionem maior comunicação e experiência de proximidade do Cidadão com MPRJ e viabilize o trâmite célere e o acompanhamento das comunicações	Ouvidoria, INOVA, CODCOM, COGEDPH
GESTÃO E INTEGRAÇÃO	Envolve ações que viabilizem a operacionalização eficiente dos trabalhos, promovam formas de aprimorar a comunicação e a interação entre os órgãos , a fim de contribuir para a maior efetividade da atuação ministerial	CAOs, CSI, CGACE, GATE, SGMP, SGPI, GPMOD, NAI, Corregedoria-Geral
SOCIEDADE	Envolve ações que visam promover a interação do MPRJ com a sociedade buscando identificar sua percepção quanto ao atendimento de questões de grande relevância social, em especial nas ações que o MPRJ tenha obtido êxito . Envolve estudos para levantamento de indicadores de impacto a fim de medir a eficácia das ações empregadas pelo MPRJ	CGACE, DGC, CODCOM, GPMOD, STIC

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura 14 – Etapas do Projeto Racionalizar

ETAPAS DO PROJETO



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

O Projeto Racionalizar visa propor as iniciativas estratégicas considerando formas de otimizar as atividades de cada área. O Projeto para ganhar efetividade e concretude foi dividido em grupos temáticos que têm os seguintes objetivos:

- I. Dar concretude às etapas de Diagnóstico e Prognóstico do projeto, atentando para os prazos e as entregas estabelecidas no Eixo Temático pertinente;
- II. Organizar a operacionalização das etapas do projeto, por meio de cronograma específico e reuniões formalizadas através de ata;
- III. Reportar à Equipe Técnica, o andamento das atividades do projeto, bem como as dificuldades ou os empecilhos que possa impactá-lo;
- IV. Efetuar diagnóstico dos principais desafios, identificando os produtos e soluções existentes no MPRJ;
- V. Buscar soluções internas e/ou externas, quando couber, para otimizar o trabalho nos órgãos de execução;
- VI. Elaborar as propostas de iniciativas estratégicas, metas e indicadores, considerando os recursos necessários, bem como sua forma de implementação, quando esta não depender da análise de viabilidade de outras áreas.

O IERBB, de acordo com o Planejamento Estratégico Racionalizar, ficou incluído no

Eixo Temático 5, denominado “Pessoas”, que tem como objetivo principal: implementar a capacitação contínua, interdisciplinar e especializada de membros, servidores, professores do IERBB e colaboradores.

O eixo 5 tem os seguintes desafios:

- Desafio 11 - Capacitação continuada dos servidores, com aumento do portfólio dos cursos próprios na plataforma EaD do IERBB (avaliação da pertinência de celebração de convênios com outras escolas de governo ou universidades corporativas, a fim de ter acesso aos conteúdos de cursos voltados para a capacitação de gestores públicos em geral).
- Desafio 16 - Capacitação em gestão ao ingressar na instituição.
- Desafio 17 - Capacitação periódica em ferramentas de gestão e liderança.
- Desafio 5 - Criação de um programa permanente de formação, reciclagem e atualização de gestores e líderes, consubstanciado em uma academia de gestão e liderança, com um dos seus pilares estruturado na capacitação e desenvolvimento de conhecimentos na área digital. Disponibilização de curso de pós com maior aprofundamento.
- Desafio 24 - Campanha permanente de publicização e capacitação nas ferramentas e soluções de tecnologia disponíveis para os usuários MPRJ.

Há desafios que se interconectam entre si. O IERBB tem participação no desafio 6 do Eixo 3 – Gestão e Integração: Desafio 6 – Constante capacitação de membros e servidores

No Planejamento há a previsão de recursos para que o IERBB/MPRJ alcance os objetivos propostas e as melhorias contínuas. Segue abaixo o detalhamento realizado pelo IERBB para o Projeto Racionalizar, no que tange a esses aspectos:

Quadro 17 – Eixos do Projeto

EIXO 1 – Informação e Conhecimento
EIXO 2 – Proximidade com o cidadão
EIXO 3 – Gestão e Integração
EIXO 4 – Sociedade
EIXO 5 – Pessoas
EIXO 6 – Estratégia de Atuação
EIXO 7 – Processos
EIXO 8 – Resultados

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Figura 15 – Estrutura do Projeto

ESTRUTURA



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Como todo projeto, há riscos que foram elencados abaixo:

Figura 16 – Riscos do Projeto

RISCOS DO PROJETO

Risco	Probabilidade	Impacto	Resposta
Priorização do projeto pela Alta Administração	Baixa	Alto Atraso na execução e entrega dos produtos do projeto	Priorizar a elaboração do Plano Diretor junto às áreas envolvidas
Dificuldades na realização de reuniões com os times para a elaboração das ações do Plano	Média	Médio Atraso na execução e ou baixa qualidade das iniciativas estratégicas propostas para o Plano Diretor	Determinar participação obrigatória das áreas envolvidas
Baixa adesão das partes envolvidas (Membros e Servidores)	Média	Alto Resultados produzidos abaixo das expectativas e necessidades da Instituição	Realizar campanhas de sensibilização apresentando os benefícios do Plano Diretor

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

17.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), Escola de Governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro teve sua estrutura administrativa modificada pela Resolução GPGJ nº GPGJ nº 2.500 de 19/12/2022.

De acordo com o ato normativo, foram criadas as unidades Gerência Administrativa, Gerência de Ensino e Extensão e Gerência de Pesquisa e Estudos.

A primeira Gerência é responsável pelo planejamento de ações relativas à administração de recursos bem como atuar na implementação das atividades educacionais de cursos e eventos e de comunicação, design e audiovisual da Escola. Esta unidade é ainda integrada pelo Núcleo de Ensino à Distância.

Já a Gerência de Ensino e Extensão tem por finalidade a organização e coordenação das atividades técnico-pedagógicas voltadas à concepção de cursos de capacitação, extensão e de pós-graduação, projetos educacionais, bem como o registro, organização, controle e arquivo da documentação acadêmica dos professores e alunos.

E a Gerência de Pesquisa e Estudos tem por finalidade o estímulo e a promoção do conhecimento no âmbito do MPRJ, a execução e a avaliação de pesquisas institucionais e acadêmicas, bem como a organização do processo seletivo dos programas de residência.

17.4 POLÍTICAS DE PESSOAL E PROGRAMAS DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS

O IERBB, por fazer parte da política institucional do MPRJ, proporciona a todos os servidores os benefícios ofertados pelo Ministério Públicos do Rio de Janeiro aos seus servidores: auxílio educação, auxílio deslocamento, auxílio saúde e auxílio alimentação.

Coexistem no ambiente de trabalho servidores concursados e servidores que são recrutados para ocupar cargos de confiança. Portanto, para esses últimos são estabelecidos alguns critérios para contratação. São eles:

- ✓ Apresentar perfil para exercer liderança;
- ✓ Ser inovador e ter conhecimentos em ferramentas digitais específicas para o trabalho no IERBB;
- ✓ Apresentar empatia e demonstrar ações democráticas em relação às outras pessoas;
- ✓ Demonstrar domínio de conhecimentos na sua área de trabalho; e ✓ Estar predisposto à formação contínua.

Para a contratação de professores, os critérios que nortearão a escolha são os que se seguem:

1. Professores com titulação mínima de mestre;
2. Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. Professores com experiência docente;
4. Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
5. Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. Professores comprometidos com a educação permanente;
7. Professores interessados em desenvolver ações de pesquisa e extensão às atividades docentes;
8. Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes; 9. Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita; e

10. Professores com relações sociais nas organizações locais.

17.5 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ não possui quadro de docentes fixo, o que impõe a necessidade de uma política robusta e constante de formação e capacitação docente, tendo em vista a variedade de pessoas que exercem o magistério na instituição.

Diante dessa necessidade, está em fase de implementação no IERBB/MPRJ o **Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente**, cujo objetivo é o constante aperfeiçoamento em competências didáticas e pedagógicas.

O Programa possuirá duas dimensões:

1. Formação inicial: há um conjunto de membros/as e servidores/as do MPRJ que possuem inegável expertise em determinada área de atuação, em razão do exercício profissional, mas não possuem conhecimentos pedagógicos e didáticos que lhes permitam atuar como multiplicadores/as de conhecimento.

O IERBB/MPRJ, preocupa-se com a formação de novos/as professores/as com experiência profissional em suas áreas de conhecimento e conhecedores/as da realidade do MPRJ.

2. Formação continuada: os/as docentes também necessitam estar em constante reciclagem de conhecimentos acerca de metodologias de ensino e do processo de aprendizagem, de forma a aperfeiçoar sua didática em sala de aula. Assim, a formação continuada contribui para o aprimoramento da qualidade das atividades acadêmicas do IERBB/MPRJ.

Por essa razão, são ações do Programa Permanente de Formação e Capacitação Docente do IERBB/MPRJ:

- Criação de um programa de Mestrado: o IERBB/MPRJ pretende implementar um Mestrado próprio. Ora, é objetivo prático do Mestrado “a formação de professorado competente que possa atender a demanda no ensino básico e superior garantindo, ao mesmo tempo, a constante melhoria da qualidade” (CAPES, 2014).

- Trilha de aprendizagem: projeto em desenvolvimento que consiste na oferta de cursos EAD autoinstrucionais, com o objetivo de desenvolver competências didáticas.

- Aperfeiçoamento docente: planejamento de cursos de aperfeiçoamento, que buscam capacitar os/as docentes que ministrarão atividades ao longo do ano quanto a elaboração de projeto pedagógico, metodologias participativas de aprendizagem, plano de aula, inovações pedagógicas e tecnologias educacionais.

- Assistência pedagógica: realizada pela Gerência de Ensino do IERBB, refere-se ao atendimento e à orientação aos/às docentes quanto ao formato de atividades acadêmicas, à elaboração de projeto pedagógico e aos aspectos didático-metodológicos. No tocante à capacitação de docentes de atividades acadêmicas a distância, estes também serão contemplados pelo Programa, atualmente em vias de implementação.

17.6 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICOADMINISTRATIVO

As transformações dos processos de trabalho e a necessidade do surgimento de novos conhecimentos e informações exigem capacitação continuada e permanente para a promoção de um atendimento de qualidade por parte dos/as servidores/as técnico-administrativos/as do IERBB/MPRJ.

Por essa razão, a Gerência de Ensino e Extensão, em conjunto com a Gerência Administrativa, vem trabalhando na elaboração de um Plano de Capacitação do corpo técnicoadministrativo do IERBB. A princípio, através de encontros mensais, cada Gerência exporá as necessidades de capacitação de suas equipes. Essas capacitações irão compreender as formações técnicas e gerenciais através do seguinte programa:

- Programa de Treinamento: Neste se utilizará tecnologia instrucional na promoção do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para aprimorar o desempenho do servidor; O treinamento se constituirá de ação educacional de curta e média duração que tenha como objetivo a melhoria do desempenho funcional.

Através do Plano de Capacitação, duas capacitações foram criadas:

- Monitoria: Diretrizes e Boas Práticas - realizado pela líder da Gerência Administrativa aos Monitores da Gerência de Ensino;
- Comunicação Assertiva no cotidiano – criado pela líder da Gerência de Ensino e Extensão para todos os servidores e estagiários do IERBB.

17.6.1 Cronograma de expansão do Corpo Técnico-Administrativo

De acordo com a projeção dos cursos do IERBB operando na modalidade a distância, a equipe técnico-administrativa precisará ser incrementada, a partir de 2023, com a contratação de novos servidores, em cargo de comissão para realização das atividades acadêmicas encontra-se a seguir:

Quadro 19 – Cronograma de expansão do Corpo Técnico-Administrativo

2021	2022	2023	2024	2025
7	7	10	12	14

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

18. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

A partir de iniciativas diversas com vistas a atender às necessidades do aluno, o trabalho desenvolvido pelo IERBB/MPRJ tem abrangido diferentes aspectos da vida acadêmica.

O IERBB/MPRJ possui vários meios e canais de comunicação e atendimento ao corpo discente. Os/as discentes podem solicitar informações e documentos por meio da central telefônica e dos e-mails constantemente monitorados pelas áreas correlatas do Instituto.

Quanto à disponibilização de informações, o portal do IERBB/MPRJ na internet é a principal porta pela qual o discente é informado sobre as atividades do Instituto. Nesse sítio, o/a discente encontra, intuitivamente, informações sobre os cursos. Esse espaço apresenta as principais informações relacionadas às atividades acadêmicas do ano letivo, os editais de cada curso e as regras de seleção. Além do acesso virtual a informações e atendimento de pleitos, o/a discente conta com atendimento físico na Secretaria Acadêmica do Instituto, com funcionamento diuturno.

Para assuntos relacionados com a administração de sua documentação acadêmica, o aluno tem como interlocutor a Secretaria Acadêmica. Para assuntos relacionados ao financeiro, o aluno tem como interlocutor o setor financeiro da Gerência Administrativa. No que diz respeito a questões relacionadas com seu desempenho enquanto discente, destaca-se, como ponto inicial, o canal de comunicação estabelecido entre os alunos e a coordenação dos cursos, o que representa elemento fundamental na construção de uma relação dialógica e que tem contribuído para dirimir dúvidas e conflitos, bem como para a organização estrutural dos cursos.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, por se constituírem como programas compostos por várias disciplinas, contemplam diversas possibilidades de interação e apoio aos discentes, nos seus diversos estágios do curso.

Ademais, equipe pedagógica, junto com o corpo docente do IERBB/MPRJ, oferta também condições para o discente com dificuldade no aprendizado em componentes curriculares, ou em assuntos específicos que geram dificuldade no desenvolvimento de alguma atividade acadêmica, estando a instituição estruturada fisicamente para atender todo e qualquer aluno com deficiência, seja intelectual e/ou motora, tudo para atender a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE – NEAE

O IERBB instituiu em 2023 o Núcleo Especializado de Atendimento ao Estudante – NEAE que é o serviço de apoio pedagógico a todo e qualquer discente do Instituto, e que funciona como auxílio educativo e tem autonomia técnica e dever de confidencialidade. O

serviço de apoio pedagógico é realizado por um profissional da área de Pedagogia, servidor do IERBB, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas éticas.

De acordo com o seu Regulamento, o funcionamento do apoio pedagógico do IERBB, bem como a orientação pedagógica visam cumprir os seguintes objetivos gerais:

I – auxiliar acadêmicos na integração ao contexto do ensino superior, no que tange aos fluxos dos cursos de pós-graduação;

II – realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas.

Ainda em seu regulamento, no artigo 4º estabelece as áreas de intervenção do serviço de apoio pedagógico do IERBB da seguinte maneira:

I – Orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;

II – encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;

III – orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;

IV – orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional. O apoio será dado diretamente ao aluno ou através da colaboração com professores e outros profissionais.

PROGRAMA DE MENTORIA E COACHING

Para promover o desenvolvimento de competências transversais e de liderança, e contribuir com a capacitação dos agentes públicos, o IERBB/MPRJ disponibiliza ações de desenvolvimento que se desdobram em cursos, eventos, oficinas, mentoria e coaching, as duas últimas realizadas pela Biblioteca do IERBB/MPRJ.

O serviço de mentoria e coaching é voltado, prioritariamente, para os alunos dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo IERBB/MPRJ e também dos cursos de pós-graduação em parcerias, e os alunos do programa de residência jurídica do MPRJ, com o objetivo de orientar alunos e residentes em técnicas de pesquisa, uso de operadores Booleanos, termos e filtros de pesquisa, como realizar buscas em bases de dados e bibliotecas digitais e demais componentes que auxiliem na capacidade de encontrar a informação que necessitarem para construir seus trabalhos. A mentoria será ministrada on-line, via Microsoft Teams, em grupo ou individualmente, agendada previamente.

Além das aulas, eventos, palestras, cursos de capacitação, projetos de extensão, programas de pesquisa e seminários, que são ofertadas individualmente ou combinadas, seguindo regras de oferta, participação e/ ou certificação, o IERBB/MPRJ está iniciando a implantação de trilhas de aprendizagem e gamificação, como processos de inovação para aprendizagem laboral.

A trilha de aprendizagem é um processo que o membro ou servidor escolhe para iniciar seu projeto de desenvolvimento laboral. Para isso, ele monta seu cronograma de estudos que fará durante um semestre ou ano, por meio da participação em cursos, eventos, oficinas, grupos de pesquisa e seminários.

Cabe-nos ressaltar, que o cursista tem total liberdade e autonomia nesse processo para escolher a trilha de aprendizagem que será seguida, em seu próprio ritmo e horário. Todos os cursos e eventos realizados pelo cursista são certificados pelo IERBB/MPRJ.

18.1 Programas de apoio à eventos internos, externos e à produção discente

Dentre os programas de apoio à produção discente realizadas pelo IERBB/MPRJ, são promovidos eventos internos e externos, semanas acadêmicas, seminários, apoio à realização de eventos, bem como estímulo à publicação científica. Tais programas possuem ampla participação da comunidade acadêmica e da sociedade.

Dentre as ações, destacam-se:

- Seminário Observatório Nacional de Adoção (OBNAD): O Evento ocorre anualmente, desde outubro de 2021 e busca criar um espaço de discussão científica para congregar e referenciar trabalhos acadêmicos nas áreas interdisciplinares do Direito, da Educação, da Psicologia, do Serviço Social e da Saúde, com ênfase em assuntos que discutam a adoção e a institucionalização de crianças e adolescentes e promovam a análise dos dados relativos ao direito à convivência familiar infantojuvenis;
- Revista OBNAD: Criada no ano de 2021, a Revista Acadêmica cumpre a missão de fomentar a produção acadêmica, abrindo espaço para que os estudiosos dessa temática possam publicar seus trabalhos, oferecendo à comunidade científica um canal permanente de aprofundamento intelectual sobre a adoção e institucionalização de crianças; □ Semana dialogal: Reflexões sobre a violência contra a mulher e de gênero;

- Semana estadual de valorização da primeira infância: Pela causa das infâncias - conversas sobre proteção, intersetorialidade e inclusão social;
- Evento/aula aberta ao público - Mediação de Conflitos e Construção de Círculos de Paz (Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);
- Evento/aula aberta ao público - Lei da escuta protegida e Lei Henry Borel: A violência doméstica e familiar praticada contra crianças e adolescentes (Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias);
- I Seminário Família acolhedora: A experiência do Município do Rio de Janeiro: Relatos e reflexões;
- Roda de conversa: um olhar para as crianças e adolescentes transgêneros;

Tais ações, atendendo às políticas do PDI, de relacionamento com os estudantes, promovem o acompanhamento e o contínuo diálogo com os discentes e seus representantes. Além da promoção de eventos internos, externos e incentivo à publicação discente, o Instituto também apresenta ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, artística e cultural.

Constituem também programas de apoio à produção discente:

- Realização de convênios com outras instituições públicas e privadas;
- intercâmbio com instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns

18.2 Seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo internacionais, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para os cursos de pequena, média, longa duração, oficinas, serviços de inovação e pós-graduação *lato sensu*.

Por essa razão, o corpo docente do IERBB/MPRJ é composto por professores convidados (externos ao MPRJ) e por professores integrantes (membros e servidores do MPRJ). A seleção e a contratação de professores/as das Pós-graduações *lato sensu*, partes constitutivas da etapa de planejamento das atividades acadêmicas, são realizadas após tratativas entre a Gerência de Ensino e Extensão e a Coordenação do Curso.

O Coordenador do Curso tem autonomia para indicar os professores que comporão os Módulos da Pós-graduação, podendo eles serem tanto os membros da Instituição em exercício, quanto os

professores convidados externos à Instituição, observadas, inexoravelmente, a devida titulação acadêmica, competência, aderência e notório saber.

Para a contratação de professores, os critérios que norteiam a escolha são os que se seguem:

1. Professores com titulação mínima de mestre;
2. Professores com aderência para ministrar aulas nas disciplinas presentes na estrutura curricular dos cursos que oferece;
3. Professores com experiência docente;
4. Professores com experiência docente em cursos superiores de, pelo menos, dois anos;
5. Professores capacitados para estabelecer boa relação com os estudantes, com os seus pares e com as lideranças acadêmicas;
6. Professores comprometidos com a educação permanente;
7. Professores interessados em desenvolver ações de pesquisa e extensão às atividades docentes;
8. Professores comprometidos com a aprendizagem dos estudantes;
9. Professores com elevada capacidade de comunicação oral e escrita.
10. Professores especialistas de notório saber não portadores de título de mestre poderão ser convidados, em caráter especial.

Ademais das tratativas realizadas entre Coordenação e Gerência de Ensino, o processo de seleção também pode ocorrer:

- por meio da constituição de um banco de colaboradores, identificados e selecionados pelos profissionais do IERBB/MPRJ a partir de perfil e requisitos previamente estabelecidos;
- por meio de publicação de edital de chamada pública;
- por meio de anúncio público direcionado aos servidores públicos, que atendam aos requisitos de qualificação e adequação pré-estabelecidos.

Como não dispõe de quadros próprios ocupando cargos de docentes, assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ busca profissionais com esse perfil no próprio MPRJ e em outras instituições, de forma a promover um programa de alto valor para a capacitação de servidores públicos, com foco na inovação de políticas públicas e na constituição de conhecimento que seja aplicado na prática cotidiana da administração pública federal. Para a contratação dos professores dos Cursos de capacitação e extensão do IERBB/MPRJ, o mesmo processo acima descrito é aplicado.

19 AÇÕES DE APRENDIZAGEM

O desenvolvimento de ações de aprendizagem por e para uma EG precisa estar alinhado e coadunar-se com as exigências e os desafios da Instituição e da gestão pública. Desta forma, o IERBB/MPRJ identificou e organizou eixos temáticos que orientam a atuação desta Escola e de seus cursos.

Para definir os eixos temáticos que orientam a atuação do IERBB/MPRJ nos próximos 4 anos, foi realizado um levantamento junto aos especialistas da escola sobre os temas relevantes para o desenvolvimento dos agentes públicos e foram enviados questionários com todos os órgãos do MPRJ, de modo a levantarmos as necessidades de treinamento e capacitação.

Em seguida, foram realizadas entrevistas e reuniões com os gestores de cada área do MPRJ para consolidação dos dados coletados na pesquisa de levantamento de necessidade de treinamento (LNT) para mantermos a interlocução com essas áreas, bem como para confirmarmos os dados levantados. O resultado desse trabalho de consultas está retratado no documento denominado Plano de Desenvolvimento de Pessoas, disponibilizado no item Apêndice 1.

20 METODOLOGIAS APLICADAS NO CURSO

A metodologia de ensino a ser utilizada passa pela concepção e pela aplicação de estratégias e ações pedagógicas com base numa visão de ensino interdisciplinar, contextual e crítica, visando ao desenvolvimento do espírito científico e à formação de sujeitos autônomos, dotados de capacidade criativa e aptos à tomada de decisões no que diz respeito a questões ligadas à temática trabalhada ao longo do curso. Partindo de uma perspectiva dialógica e do princípio da pesquisa como eixo educativo, o curso busca privilegiar o estudo e a análise de casos concretos, aliando teoria e prática, com foco na aprendizagem por problematização-ação, em que, suscitadas questões relevantes sobre o tema abordado, parte-se para a busca de respostas e soluções para os problemas apontados e que norteiam a educação atual no país. Por essa razão, a metodologia de ensino e aprendizagem do IERBB/MPRJ é norteada por alguns princípios e compromissos, que se seguem:

1. Compromisso com a pesquisa como forma de aprendizado;

2. Compromisso com a formação do magistrado autônomo, crítico, solidário, ético e integrado aos fenômenos sociais, políticos e econômicos da sociedade brasileira;
3. Promoção de ações educacionais que incentivem o “aprender a aprender”, desenvolvendo a autonomia, o discernimento e a responsabilidade pessoal do aluno ampliando a compreensão sobre seu processo decisório e os impactos sociais decorrentes;
4. Adoção dos modelos de educação humanista, aberta, permanente e baseada na problematização da realidade, na estruturação de planos de ação educacional;
5. Promoção de práticas pedagógicas que possibilitem a participação ativa do aluno na construção dos saberes ao selecionar abordagens que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal;
6. Incentivo à pesquisa como princípio educativo e disseminação do conhecimento;
7. Fortalecimento das ações direcionadas à comunidade com a participação direta do MPRJ;
8. Articulação das disciplinas e atividades curriculares, voltadas à dinâmica da realidade, ao trabalho jurisdicional e sua função social;
9. Abordagem das disciplinas com observância dos pressupostos éticos e do respeito à dignidade da pessoa humana e aos projetos democráticos e inclusivos.

Os docentes estimularão o processo de ensino e aprendizagem por meio de ações, tecnologias, procedimentos e técnicas de ensino tendentes a desenvolver competências voltadas para as habilidades e atitudes no desempenho da atividade jurídica.

Serão aplicadas as seguintes técnicas de ensino: aulas expositivas dialogadas; apoio de audiovisuais; discussão dirigida; resolução de problemas; estudo de textos pertinentes aos assuntos tratados.

A proposta pedagógica do curso enfatiza a formação profissional, com uso de metodologias ativas de conhecimento, de modo que seja privilegiada a abordagem prática da atividade jurisdicional, por meio de ações didático-pedagógicas que estimulem o debate, a análise de casos reais e a aplicação real e significativa do conhecimento que está sendo produzido, de maneira coletiva, em sala de aula.

Entende-se que metodologias ativas são inovadoras e podem proporcionar o rompimento com o ensino linear e expositivo. Tais metodologias são válidas, mas no atual momento histórico em que vivemos o advento da informática e das relações sociais na cibercultura e no ciberespaço, o uso de metodologias ativas e digitais ganham singular importância nos processos pedagógicos e de ensino e aprendizagem.

O mundo atual exige mais do que informação do sujeito social, por essa razão, as metodologias empregadas no curso em questão estão vinculadas com as demandas contemporâneas, do mundo acadêmico e laboral, que exigem de cada pessoa plena formação profissional e conexão com o mundo digital. Ao destacar a necessidade de vincular a teoria à prática com o emprego de metodologias ativas de aprendizagem, compreende-se que a dinâmica do Curso está em harmonia com a tendência mundial no ensino do Direito, onde as práticas são parte fundamental para a aprendizagem e ganham papel central no processo didático, seja no campo universitário, profissional ou na escola básica de formação.

Nesse contexto, as aulas revestem-se de importância capital para a consecução dos propósitos do curso ora apresentado, com ênfase na formação, e não no acúmulo de informações. Tais encaminhamentos podem contribuir para o desenvolvimento do profissional integral, defendido por Masetto (1998), como capaz de enfrentar a diversidade e um mundo em constante mudança.

20.1 METODOLOGIA DAS AULAS PRÁTICAS

As aulas práticas estão organizadas com o propósito de vincular a teoria à prática de forma construtiva, cooperativa e contextualizada, mediante o uso didático dos casos concretos e dos projetos integradores, busca-se refletir sobre as possibilidades das políticas públicas e da tutela coletiva na prática jurídica e na realidade complexa contemporânea.

A metodologia das aulas práticas é ativa, baseada na aprendizagem PBL – Problembased Learning – compreendida como uma perspectiva de aprendizagem e instrução na qual os estudantes lidam com problemas em pequenos grupos sob a supervisão de um tutor.

A partir dessa abordagem o professor do IERBB/MPRJ, mesmo em ambiente virtual, tem papel preponderante no encaminhamento da disciplina e na proposição das atividades, de maneira prática e ativa. Da mesma forma, o estudante é visto como sujeito ativo e coparticipante no processo de construção do conhecimento.

Assim, as aulas práticas compreendem basicamente seis elementos fundamentais: o caso concreto, o projeto integrador, a atividade individual de pesquisa, as discussões no grupo, a orientação do professor, a avaliação do grupo, conforme brevemente abordados a seguir:

20.1.1 Caso concreto

As aulas de prática processual são desenvolvidas tendo como base a seleção de módulos processuais, montados previamente, conforme diversos procedimentos, previstos no Programa Modular de Prática Processual, elaborado para o ano todo.

Cada módulo processual corresponde ao estudo de um caso concreto extraído da vida forense, já julgado, cujas ações e fatos são apresentados na mesma ordem do acontecimento real, possibilitando uma visão do todo ao aluno.

Na organização dos módulos, as decisões proferidas pelo Juiz de Direito (despachos e sentenças) são retiradas, pois elas deverão ser produzidas pelos alunos no decorrer das aulas.

20.1.2 Pesquisa individual

Para melhor aproveitamento dos conteúdos, o aluno receberá antecipadamente os materiais de uso e os temas para que possa ler o conteúdo e fazer as pesquisas individuais, de modo que ao chegar em sala de aula, já se encontre abastecido de conhecimentos provindos de suas pesquisas.

Os benefícios são a construção de conhecimento, criatividade, autonomia, automotivação, colaboração e organização.

Essa dinâmica tende a instrumentalizar o aluno para o debate em sala de aula. Trata-se de um exemplo de inovação, a sala de aula invertida (ou flippedclass-room) é considerada uma metodologia ativa, delineada por uma abordagem pedagógica que faz a inversão do espaço escolar tradicional, e tem se apoiado na utilização das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no contexto escolar, tais recursos tem alterado a forma de trabalhar, de se comunicar, de se relacionar e de aprender.

Na abordagem da sala de aula invertida, o aluno estuda o conteúdo antes da aula presencial. O encontro presencial entre alunos e professores se torna um espaço de aprendizagem ativa, em que há questionamentos, discussões e atividades práticas, geralmente

em grupo. O professor fica focado não mais em expor o conteúdo, mas sim trabalhar as dificuldades dos alunos.

Esse modelo pedagógico favorece condições para que o aluno construa seu conhecimento em qualquer ambiente, a qualquer momento, por meio de dispositivos móveis, tendo acesso a conteúdos midiáticos diversos, como material de estudo.

Os conteúdos teóricos da tradicional aula expositiva agora “ganham vida” por meio de outras plataformas em formatos e linguagens diversos no ambiente digital. São vídeos, podcasts, e-books etc.

A sala de aula invertida é uma metodologia ativa de ensino-aprendizagem considerada inovadora, pois, além de demandar do docente uma mudança de postura e abordagem, engaja o aluno para participar mais em atividades que visam à construção do seu conhecimento. Onde há a realocação dos alunos e do professor, que agora trabalham em grupo, sendo o professor o mediador do processo e a tecnologia o auxílio no acesso e estudo dos conteúdos disciplinares.

20.1.3 Grupos Colaborativos Presenciais

Nas aulas práticas, os estudantes serão orientados a se organizarem em pequenos grupos, de modo a trabalharem de maneira colaborativa, tanto na modalidade presencial quanto digital. O professor da disciplina fará a proposição de trabalhos em grupo, que podem ser: simulação, resolução de problemas e casos, elaboração de projetos ou quaisquer outras técnicas de trabalho coletivo.

As atividades programadas para os grupos de prática giram, portanto, em torno do módulo selecionado à luz da doutrina jurídica e da legislação pertinente. A presença do aluno nas práticas é indispensável, pois todas as atividades devem ser realizadas em classe, sejam em grupo ou individualmente.

Entre as atividades desenvolvidas em grupo, destaca-se a simulação de situações reais, para a qual, os estudantes são escalados para desempenharem funções específicas dentro dos projetos propostos.

O ensino superior atende ao público adulto que está em busca de desenvolvimento humano e profissional. Nesse sentido, entende-se que a função social das instituições que atendem ao ensino superior é de suma importância porque é no ensino superior que o sujeito

amplia a sua vida social e profissional, visto que transita por diversas esferas institucionais desempenhando inúmeras funções sociais (MONTES, 2017, p. 171).

Diante dessa premissa, entendemos ser a Metodologia AuCoPre, sustentada pelas categorias Autoria, Colaboração e Presença, a forma que melhor atenderá aos reais objetivos dos cursos de Pós-graduação, porque o adulto tem vivência social que muito contribuirá para participação autoral e colaborativa, estando presente nas atividades de forma criativa. A AuCoPre requer do aluno um posicionamento ético em todo o seu processo de ensino e aprendizagem, na participação dos fóruns virtuais ou fora deles (MONTES, 2017).

21 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Atividade de Extensão do IERBB/MPRJ é um processo educativo e cultural, que articula o ensino à prática de forma indissociável, porque busca unir o conhecimento científico produzido nos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e aplicá-lo para o bem da sociedade e promover o desenvolvimento social. As atividades de extensão do IERBB/MPRJ obedecem ao disposto na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

As atividades de extensão buscam:

- a. Promover atividade complementar facultativa e voluntária, integrada ao currículo do Curso por meio do **Programa de Atividades Jurídicas Complementares**;
- b. Incentivar a participação voluntária dos alunos em projetos demandados pela sociedade que integrem o ensino à prática jurídica e desenvolvam a sensibilidade, a consciência social e política, formando profissionais cidadãos e transformadores;
- c. Vincular o Programa de Residência Jurídica do MPRJ aos cursos de pósgraduação do IERBB/MPRJ;
- d. Possibilitar a integração do aluno em atividades de relevância social com repercussão na formação profissional e no desenvolvimento social, político e econômico da sociedade, bem como promover a inclusão social e;
- e. Possibilitar a integração do estudante ao ambiente de pesquisa e extensão.

A Extensão do IERBB/MPRJ busca sempre contribuir com a construção do conhecimento como benefício para a sociedade, por meio de cursos e palestras voltados para a comunidade, ex-alunos e alunos do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em parceria com outros órgãos pertencentes ao MPRJ ou entes externos, tais como: entidades e universidades.

O IERBB/MPRJ, em 2021, em parceria com a 1ª promotoria da Infância e Juventude de Belford Roxo, apresentou o curso de extensão: Filosofia Futebol Clube Os jogos da Vida, voltado para jovens que estão em conflito com a lei, do Centro de Atendimento Intensivo Belford Roxo (CAI-Baixada). O presente curso visou à ressocialização destes jovens por meio do desenvolvimento de trabalho educativo acerca de concepções filosóficas fundamentais ao conhecimento da liberdade e cidadania, usando como pano de fundo, a temática do futebol, por ser um tema que afetivo e que faz parte da vida da maioria dos jovens. O curso contou também com a parceria do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

Em 2022, o IERBB/MPRJ apresentou o Curso de Extensão - Rodas de releituras. Por um novo feminino. O curso tem formato de roda e terá 08 encontros, e tem como objetivo principal incentivar as participantes a abandonarem posturas de submissão, aceitação e banalização da violência doméstica, ajudando-as a perceberem situações de machismo e violência já experimentadas ou presenciadas, proporcionando ajuda às mulheres que tenham sofrido qualquer tipo de agressão sob a perspectiva de gênero, trazendo reflexões por meio de textos e leitura específica sobre o tema de cada encontro. O projeto abordou as áreas temáticas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça e Educação, atendendo a Política Nacional de Extensão, e está sob a coordenação da procuradora de justiça, Dra. Patrícia Leite Carvão, da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana, e da procuradora de justiça, Dra. Carla Araújo, da Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

O IERBB/MPRJ, cumprindo o seu programa de Extensão em parceria com o CAO Cidadania, ofereceu ainda o curso - A implementação do SUAS e o MPRJ. Para Além do Acolhimento: População em Situação de Rua e outras Possibilidades – sob coordenação da Dra. Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado – Coordenadora do CAO Cidadania e da Meimei Alessandra de Oliveira - Assistente Social do CAO Cidadania. O curso foi formatado em 06 encontros como os objetivos de apresentar os avanços das legislações que versam sobre população em situação de rua; trazer experiências inovadoras de políticas públicas para população em situação de rua; oferecer elementos para contribuir com censos municipais de

população em situação de rua; promover troca e debate sobre o desafiador tema das alternativas à superação da situação de rua; e lançar o E-book com temas tratados nos cursos anteriores sobre o SUAS.

O IERBB/MPRJ ofertou, ainda, o curso - Educação de Jovens, Adultos e Idosos Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFF, sob coordenação da Promotora de Justiça Dra. Renata Carbonel, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação, do Dr. Elionaldo Julião, professor do programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. O curso foi formatado em 10 encontros e tem como objetivos de ampliar a discussão sobre as políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil contemporâneo, destacando questões políticas, curriculares e pedagógicas; esclarecer de que forma os movimentos sociais têm contribuído para a sua ampliação, as lutas pelo reconhecimento da diversidade dos seus sujeitos com base na fundamentação histórica e filosófica, e evidenciar questões que condicionam as políticas de inclusão aos determinantes econômicos.

Em março de 2024, o IERBB, em parceria com a UFRJ, ofertou o curso de extensão “Refletindo sobre os Cuidados em ILPIs”, com o objetivo de capacitar profissionais que prestam cuidados em ILPIs a fim de identificar alterações de comportamento, humor, além do manejo de situações-problema nos cuidados diários realizados com idosos institucionalizados. No período de 12.03 a 07.05, o IERBB ofertou o curso de Extensão Instituições de Longa Permanência para Idosos: legislação, gestão e cuidado, com 30 horas de carga horária. O curso é iniciativa do grupo de pesquisa Contenção de Pessoas Idosas como Forma de violação de Direitos Humanos, e se justificou pela necessidade de disseminação de conhecimento a respeito da atenção para as questões de saúde no envelhecimento tem crescido nas últimas décadas em virtude do aumento da longevidade da população mundial, sem precedente na história. Em todo mundo e especialmente nos países periféricos marcados por acentuada pobreza e desigualdades, a busca de qualidade de vida dos idosos emerge como desafio por ser o horizonte a partir do qual se poderá considerar os ganhos na expectativa de vida como valiosa conquista humana e social.

Ainda em 2024, o IERBB apresentou outros projetos de extensão, como por exemplo, a Oficina Mulheres Negras na Literatura, na modalidade remota, via Teams, sob coordenação da doutora Patrícia Carvão. A literatura é uma forma de arte que pode auxiliar o profissional do

direito. Para esta oficina, o foco será o direito na literatura, ou seja, a leitura de obras de ficção que nos ajudam a compreender a formação e a estruturação da sociedade sob o peso do racismo estrutural, e seus impactos.

Participantes da oficina terão contato e/ou se aprofundarão na escrita de importantes mulheres negras, brasileiras e norte-americanas, cuja escrita potente foi ofuscada não apenas pelo racismo, como também pela sua própria condição feminina.

Através da análise de suas obras, poderemos trazer o olhar da literatura para melhor compreender estereótipos e preconceitos que invadem o sistema judicial de forma sutil e constante, e ainda se perpetuam.

A Extensão do IERBB/MPRJ é regida por regulamentação própria, descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, desta Instituição.

21.1 O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O Programa de Residência Jurídica do MPRJ está sob Supervisão da Pós-Graduação do IERBB e tem por objetivo a admissão de candidatos para integrarem o Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), regulamentado pela Resolução GPGJ nº 2.440, de 22 de novembro de 2021.

A Residência Jurídica se destina a alunos regularmente matriculados em cursos de pósgraduação *lato sensu*, que guardem pertinência com a área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva, peculiares às ações próprias das promotorias selecionadas para esse processo seletivo.

O “MPRJ – Residente”, Programa de Residência Jurídica é um programa de estágio Ministério Público do Estado Rio de Janeiro, não obrigatório de nível superior de pósgraduação, na área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva, peculiares às ações próprias das promotorias selecionadas para esse processo seletivo.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, organizado, coordenado e executado pelo IERBB, escola de governo do MPRJ, sob a presidência do Diretor Geral, competindo-lhe:

- a) organizar, coordenar e executar os trabalhos para o bom andamento do Processo Seletivo Especial, desde a sua abertura até a publicação do resultado final;

- b) garantir a observância dos termos deste edital, para decidir sobre cada uma das etapas do processo seletivo.

Público-alvo do Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – “MPRJ - Residente”:

1. Bacharéis em Direito;
2. Alunos devidamente matriculados em cursos de pós-graduação do IERBB na área das Ciências Jurídicas, nos âmbitos específicos do Direito Cível, Direito Penal e da Tutela Coletiva;
3. Alunos regularmente matriculados em curso de pós-graduação externo, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação ou reconhecido pelo Ministério da Educação / MEC, com nota igual ou superior a 4, conforme designado na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O Programa de Residência Jurídica - MPRJ terá início em outubro de 2022 e será composto por 600 residentes, que serão acompanhados pelos promotores, sendo que dentre estes 600 teremos uma população de 130 pessoas com deficiência, negras e indígenas compondo o Programa. Essa ação reforça a política institucional do Ministério Público do Rio de Janeiro e, igualmente, do IERBB com os processos de inclusão.

O processo de acompanhamento dos residentes será realizado pela diretoria de ensino, pesquisa e gestão do conhecimento da Escola, por meio da entrega semestral de relatório de frequência e de atividades. Esses relatórios serão entregues em uma sala de aula digital, que está localizada no ambiente digital educacional do IERBB, mediante a utilização da plataforma Moodle.

Em 2024, o IERBB participou do processo de credenciamento de cursos de pós-graduação para o Programa de Residência Jurídica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, credenciando 03 de seus cursos jurídicos: Políticas Públicas e Tutela Coletiva, Ciências Penais e Crianças, Adolescentes e Famílias.

O Programa de Residência Jurídica do MPRJ consiste em modalidade de estágio profissional, não obrigatório, para bacharéis em Direito regularmente matriculados em cursos de pós-graduação com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta horas) na área das

ciências jurídicas, que guardem relação com as atividades finalísticas do MPRJ e estejam devidamente credenciados pelo IERBB/MPRJ.

O processo seletivo de novos residentes se deu no período de 21/05 a 20/06/2024, com 85 (oitenta e cinco) vagas, além das que forem abertas durante o prazo de validade do processo seletivo.

21.2 GRUPOS DE PESQUISA DO IERBB/MPRJ

Os Grupos de Pesquisa têm por finalidade promover a sinergia de esforços, visando à construção e o compartilhamento de conhecimento em torno de temáticas específicas.

São objetivos dos Grupos de Pesquisa:

- I - Estimular e desenvolver estudos acadêmicos de modo a promover o aperfeiçoamento mútuo dos envolvidos;
- II - Fomentar a prática de discussão e difusão do conhecimento técnico e científico;
- III - Disseminar o conhecimento gerado na área e estimular a realização de estudos e pesquisas científicas .

A atuação do Grupo de Pesquisa, que pressupõe um envolvimento permanente em pesquisa, deve refletir a realização de atividades que tenham afinidade e complementaridade de temas, compartilhando infraestrutura física para realizá-las. O resultado de tais atividades deve gerar produtos de pesquisa, tais como publicações, teses, dissertações, entre outros.

Para tanto, foi criado o grupo de pesquisa Contenção de Pessoas Idosas como Forma de Violação de Direitos Humanos.

O envelhecimento da população traz desafios para os gestores de políticas públicas, sendo certo que a vulnerabilidade decorrente da perda de autonomia e de independência é um dos principais fatores de risco para casos de violência contra a pessoa idosa.

Em seu papel de fiscalização de instituições de longa permanência para idosos, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, ao longo de anos de trabalho, identificou a contenção de residentes como uma das mazelas mais deletérias e que revelam o despreparo de algumas equipes técnicas de entidades na oferta de serviço de acolhimento oferecidos à população idosa.

A contenção pode ser definida como qualquer meio que limita a liberdade do indivíduo calcada na narrativa da proteção contra riscos causados a si próprio ou a terceiros em decorrência de alterações de comportamento ou transtornos neuro-cognitivos e que se classifica nas seguintes espécies: física, mecânica, ambiental e farmacológica.

São exemplos de contenção o uso de faixas para manter o idoso amarrado à cama ou à cadeira, a utilização inadequada de medicamentos para manter a pessoa em estado permanente de sonolência ou torpor ou a manutenção do indivíduo em ambientes fechados com isolamento social.

Muitas vezes tal prática é utilizada como um pseudopedido de proteção por orientação médica, mas revela-se nos mais das vezes como uma violação de direitos humanos, causando sofrimento, isolamento e a desumanização da pessoa idosa.

Por tal motivo, e atento à necessidade de aprofundamento da reflexão intelectual sobre o tema foi criado no âmbito do IERBB, por meio da Portaria IERBB/MPRJ nº 24/2023, o Grupo de Pesquisa sobre Contenção de Pessoas Idosas como Forma de Violação de Direitos Humanos, que, calcada nos princípios da Carta de Trieste e do cuidado centrado na pessoa, busca não só sistematizar o material bibliográfico e elaborar artigos científicos, como também propor a realização de eventos que promovam o debate crítico entre a comunidade científica, os profissionais que atuam em instituições de longa permanência para idosos e a sociedade como um todo.

22 BOLSAS DE CONCESSÃO DE DESCONTO E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

O IERBB oferece bolsas e descontos de acordo com as tabelas semestrais realizadas pela gerência de ensino. O aluno bolsista deverá:

- I. Manter desempenho acadêmico satisfatório, conforme as normas definidas pelo Regulamento dos cursos de pós-graduação do IERBB/MPRJ;
- II. Respeitar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas e atividades programadas pela Coordenação do curso, ressalvados os casos de abono de faltas, de caso fortuito ou de força maior;

- III. Desenvolver e apresentar pesquisa científica em um dos temas apresentados ao longo do curso, em área de justificado interesse institucional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Os alunos certificados estarão habilitados à produção científica e ao debate forense qualificados, viabilizando melhoria dos profissionais que militam na área jurídica.

23 FORMAS DE INGRESSO

A seleção dos candidatos ao curso será feita da seguinte forma, a depender da natureza de cada curso, com pré-matrícula no portal de gerenciamento educacional da instituição:

- a) prova escrita eliminatória;
- b) análise de *curriculum vitae*;
- c) análise da exposição de motivos que levaram o candidato a inscrever-se;
- d) entrevista pelo NDE do Curso, em que serão avaliadas: experiências profissionais e acadêmicas;
- e) adequação do perfil do candidato às características do curso;
- f) condições para o efetivo acompanhamento do curso;
- g) interesse demonstrado pelo candidato.

Antecedentes criminais, punições disciplinares e/ou perfil social incompatíveis com as características da pós poderão ser considerados para fins de reprovação do candidato.

Para os alunos de pós-graduação *lato sensu*, a matrícula poderá ser realizada por qualquer pessoa que tenha um diploma de graduação em Ciências Jurídicas para os cursos que têm pré-requisito, tais como a pós em Ciências Penais, Tutela Coletiva. Já os cursos de pósgraduação em Direito Digital, Crianças, Adolescentes e Família, Inteligência Aplicada, Gestão Pública e Direito Digital são abertas a qualquer graduado. Outrossim, há um curso de pósgraduação específico para os residentes jurídicos que é a pós em Residência Jurídica.

24 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

O IERBB prevê em sua matriz curricular, bem como em sua política organizacional, a inclusão dos temas relativos ao meio ambiente, à inclusão, à diversidade e à formação continuada, de forma contínua, permanente e transversal.

Para abordar os temas ambientais, temos como princípios básicos da educação ambiental:

- I. O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II. A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III. O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VI. O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Pós-Graduação, entende que os objetivos fundamentais da educação ambiental estão vinculados com o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos. Para a consecução dessa ação será necessário estabelecer um curso que vislumbre em seus procedimentos didáticos:

- I. A garantia de democratização das informações ambientais;
- II. O estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- III. O encorajamento à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- IV. O estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- V. O fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

As discussões e o planejamento didático relativo aos temas de meio ambiente são tratados pedagogicamente pela equipe pedagógica do IERBB com o suporte do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística - CAO Meio Ambiente.

O Ministério Público é instituição permanente incumbindo-lhe, constitucionalmente, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Incumbe aos Promotores e Promotoras de Justiça instaurar o inquérito civil e ajuizar ação civil pública, bem como fazer uso de instrumentos de composição extrajudicial de conflitos ambientais, tais como termos de ajustamento de conduta, para a proteção do meio ambiente e da ordem urbanística, sendo o principal destinatário de denúncias formuladas por cidadãos, entidades públicas ou sociedade civil, sobre lesão ou ameaça de lesão ao equilíbrio ambiental.

Compete, ainda, ao Ministério Público ajuizar ações de responsabilidade por atos de improbidade administrativa que importe em violação das normas ambientais ou urbanísticas.

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística integra a Administração Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo como função auxiliar a atividade finalística do Promotor de Justiça, estimulando a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução e entre entidades públicas, privadas e do terceiro setor, nacionais ou internacionais que atuam na esfera ambiental e urbanística.

O CAO Meio Ambiente tem como foco principal a defesa do meio ambiente e conta com o apoio dos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, o Ministério Público se dedica à proteção das áreas verdes, dos recursos hídricos, da qualidade do ar, da conservação do solo, do bem-estar animal, combatendo a poluição sob qualquer das suas formas, competindo-lhe, também, a fiscalização da implantação de atividades potencialmente poluidoras nas fases de licenciamento ambiental e na fase de pós-licença.

O Ministério Público também exerce importante papel na promoção do desenvolvimento urbano, fiscalizando o cumprimento das normas urbanísticas, zelando pela implementação das funções sociais da cidade, para a garantia do bem-estar de seus habitantes, por intermédio de ações voltadas à implantação de serviços essenciais à moradia digna - direito elevado à categoria de direito fundamental da pessoa humana pela Constituição de 1988 - garantindo o acesso ao

saneamento básico, gerenciamento de resíduos, reordenação do espaço urbano, mobilidade urbana, acompanhando a adoção de políticas públicas correlatas que visem à melhoria da qualidade de vida nas cidades, de forma a evitar o crescimento desordenado do solo urbano.

De igual forma, observamos as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, O IERBB incluiu nas matrizes curriculares de seus cursos o tratamento das relações étnico-raciais, bem como o das questões e temáticas referentes ao respeito aos afrodescendentes. Por isso, temos o cuidado de trazer temas e discussões que abordem os temas relativos a esses assuntos, de maneira transversalizada e com especial destaque nas atividades complementares.

Esses temas coadunam com as discussões sobre os direitos humanos e que estão dispostos nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012. Em relação a esses marcos, o IERBB busca o atendimento do que está disposto na legislação, buscando em parceria com o CAO Cidadania e com a Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, buscar ações afirmativas que privilegiem o que está disposto no artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, e conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, e Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, par formular política de inclusão social, incluindo o respeito aos Direitos Humanos.

25 PROGRAMA DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

25.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que deu origem à Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 O IERBB, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, e conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, e Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012, o IERBB formulou sua política institucional abrangendo a inclusão social e o respeito aos direitos

inerentes à pessoa humana. Além disso, o tema é tratado de forma mais positiva nas disciplinas: Ministério Público Resolutivo e Direitos Coletivos, Atuação Preventiva de Políticas Públicas pelo Ministério Público, Processo Coletivo e Movimentos de Constitucionalização dos Direitos Sociais e Direitos Coletivos e Ação Civil Pública. De igual forma, os temas que tratam sobre ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial, assim como ações relativas ao meio ambiente e à memória cultural são tratadas de forma interdisciplinar e transversal em algumas disciplinas que compõem o Programa de Pós-Graduação do IERBB.

Os assuntos que abordam ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, igualdade étnico-racial e meio-ambiente têm como proposta pedagógica oportunizar momentos e espaço para reflexão e entendimento sobre valores éticos que são inerentes à formação da dignidade humana, conforme previsto pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948.

Os debates dessa natureza estabelecidos pela proposta pedagógica do IERBB em torno das ações afirmativas de inclusão e diversidade tem como finalidade caracterizar os princípios naturais relativos a todo ser humano, que envolvem a liberdade, a igualdade e a dignidade da pessoa. O IERBB entende que seu projeto pedagógico não pode prescindir do conceito subjacente aos procedimentos didáticos que todo ser humano é singular e tem o direito de gozar das liberdades estabelecidas na Declaração supracitada.

25.2 CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conforme disposto na CF/88, nos artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003 e na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas às dependências de universidades e instituições de ensino, o IERBB determinou políticas que reconhecem as necessidades singulares de seus alunos.

Por essa razão, a Escola tem planejamento pedagógico que prevê métodos, técnicas, recursos educativos e organização didática específica para atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, de modo a considerar os estilos e os ritmos de aprendizagem,

assegurando a qualidade acadêmica, por meio de metodologias ativas de ensino apropriadas, organizações didático-pedagógicas específicas com o uso de tecnologias digitais e utilização de recursos diversificados, conforme descrições a seguir:

1. Alunos com deficiência física:
 - ✓ Oportunizar livre e fácil circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com a eliminação de barreiras arquitetônicas;
 - ✓ Assegurar acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
 - ✓ Apresentação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
 - ✓ Uso adaptado dos banheiros às pessoas com deficiência;
 - ✓ Uso de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
 - ✓ Acervo da Biblioteca acessível com espaço entre as estantes para fácil circulação;
 - ✓ Biblioteca com balcão de atendimento acessível;
 - ✓ Sala de estudos com espaço acessível para circulação;
 - ✓ Sala de estudos com mesa de computador e com mesa de estudo individual, ambas acessíveis.

2. Alunos com deficiência visual terão acesso às seguintes ferramentas, se solicitado previamente pelo interessado(a):
 - ✓ Todos os computadores da Sala de estudos com o programa NVDA;
 - ✓ Todos os computadores da Sala de estudos com o recurso de ampliação de tela oferecido pelo Windows;
 - ✓ Headset para empréstimo e uso na Sala de estudos; ✓ Catálogo de Biblioteca com recurso de alto contraste; ✓ Ampliação do acervo de vídeo em plataforma digital.

O IERBB tem em seus planos de ação, de acordo com a demanda realizada pelo alunado, a proposta de aquisição das seguintes ferramentas para atender às singularidades e necessidades dos alunos com deficiência visual:

- ✓ Equipamentos de informática acessíveis, tais como: lupa eletrônica, teclado e régua de leitura;
 - ✓ Instalação de software para ampliação de tela mais completo que o oferecido pelo Windows;
 - ✓ Aquisição da plataforma de base de dados, Minha Biblioteca, que oferece em seu acervo digital mais recursos de acessibilidade como síntese de voz e outros;
 - ✓ Ampliação do acervo de vídeo em plataforma digital.
3. Para os alunos com deficiência auditiva, o IERBB disponibilizará, se solicitado e conforme a legislação em vigor, os seguintes procedimentos:
- ✓ Intérpretes de língua de sinais, incluindo os momentos de avaliação;
 - ✓ Acompanhamento para avaliação, se necessário e solicitado pelo estudante;
 - ✓ Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando-se o conteúdo semântico;
 - ✓ Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita;
 - ✓ Capacitação em Libras para os docentes envolvidos no curso.

Importante ressaltar que o IERBB conta com cursos e capacitações que estão alinhadas com a inclusão. Por isso, oferecemos semestralmente cursos de audiodescrição e Libras abertos à comunidade interna, incluindo alunos e professores dos cursos de pós-graduação. No plano de ação sobre inclusão, a equipe pedagógica tem como premissas inclusivas elaborar novos cursos na área de inclusão, bem como planejar seminários e eventos similares, ministrados por especialistas, que envolvam o tema.

De igual forma, o IERBB planeja e oferece cursos de capacitação e cursos de extensão ofertados à comunidade externa que versam sobre Libras, Audiodescrição. Bem como o MPRJ oferta à comunidade interna e externa seminários, palestras, mesas redondas e outros eventos semelhantes que abordam campanhas e momentos de sensibilização e de motivação para a aceitação das diferenças:

- ✓ **Cursos:** Técnicas de comunicação e comunicação não violenta, Temas em educação, libras em ação no MPRJ, Sistema interamericano de direitos humanos.
- ✓ **Eventos:** Seminários sobre o sistema de garantia de direitos infanto-juvenis, liberdade de expressão no século XXI, raça, gênero e sexualidade, responsabilidade civil ambiental.

4. Parcerias:

- ✓ Parcerias com as entidades profissionais para o reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência e os direitos humanos universais, bem como para a diversidade.

26 DIRETRIZES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O IERBB considera no desenho didático de seus cursos os requisitos legais e normativos dispostos nos instrumentos avaliativos disponibilizados pelo Ministério da Educação. Por essa razão, tem especial atenção às condições de acessibilidade para PcDs, conforme dispõe a CF/88, arts. 205, 206 e 208, a NBR 9050/2004, da ABNT, a Lei 10.098/2000, nos Decretos 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003. Portanto, o IERBB, bem como o Ministério Público do Rio de Janeiro zela pelas condições de acessibilidade em seus prédios, fazendo a revisão anual de dispositivos e ferramentas que possam corroborar para o bem-estar das pessoas com deficiências que frequentam suas instalações.

De igual forma, há a preocupação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de todos os cursos de pós-graduação do IERBB em estabelecer os requisitos determinados nos marcos legais vigentes relativos às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.

Outrossim, o NDE de todos os cursos de pós-graduação *lato sensu*, tem também a preocupação legítima com os temas relativos às políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012. Para esse fim, contamos com o apoio jurídico e institucional do CAO Meio Ambiente, órgão institucional que tem a missão de orientar, auxiliar e facilitar a atuação dos Promotores de Justiça do Meio Ambiente. Esse órgão presta informações técnico-jurídicas, apoio no

relacionamento e na realização de reuniões entre membros do MPPA e órgãos da Gestão Ambiental, além de buscar a estruturação das políticas institucionais do órgão Ministerial na área ambiental³.

São matérias de atuação específica do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente (CAOMA):

- ✓ Meio ambiente; ✓ Patrimônio cultural; e ✓ Direito urbanístico.

Incumbe ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, também:

- ✓ Coordenar o processo de planejamento ambiental interno e participar do planejamento ambiental estadual como representante do Ministério Público, com o auxílio da Assessoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;
- ✓ Coordenar o programa de formação, capacitação e treinamento de recursos humanos na área ambiental ou afim, respeitadas as atribuições do CEAFFMP/PA;
- ✓ Organizar e viabilizar o acesso a banco de dados em matéria ambiental ou afim, com o auxílio do Departamento de Informática do Ministério Público;
- ✓ Coordenar grupos de estudo e de trabalho para análise e sugestão de solução de problemas ambientais ou afins;
- ✓ Participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural;
- ✓ Organizar atividades de divulgação ou debate público sobre problemas e assuntos de relevância para a defesa do meio ambiente, urbanismo e patrimônio cultural, com o objetivo de encaminhar soluções com a participação da sociedade;
- ✓ Gerenciar internamente os projetos e atividades realizados pelo Ministério Público em parceria com outras instituições, na área ambiental e afim; e
- ✓ Realizar outras atividades relacionadas ao aprimoramento da função ambiental e apoio aos órgãos de execução do Ministério Público.

Atualmente, o CAO Meio Ambiente é liderado pelo Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos e tem como coordenadoras a Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho

Ozanan, a Promotora de Justiça Auxiliar e a engenheira florestal, Katia de Oliveira Carvalheiro.

27 DIRETRIZES CURRICULARES PARA A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS RELATIVAS AOS DIREITOS HUMANOS

Como explicitado acima, o IERBB considera no desenho didático de seus cursos os requisitos legais e normativos dispostos nos instrumentos avaliativos disponibilizados pelo Ministério da Educação. Sobre o tema Direitos Humanos, o IERBB estabelece seus procedimentos didático-pedagógicos com base nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº1 de 30/05/2012.

Para cumprir com o disposto nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o IERBB conta com o apoio do CAO Cidadania que é o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, criado pela Res. GPGJ nº 1.804/2013 e regulamentado pela Resolução 2.402 de 02/03/2021, artigo 5º, §3º, atende os órgãos de execução com atribuição para defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos de relevância social, em matéria de cidadania, o que inclui temas não abarcados especificamente pelo consumidor, meio ambiente, urbanismo, infância e juventude, idoso e pessoa com deficiência. Assim, a atribuição é definida de forma residual e inclui a defesa do patrimônio público, a repressão aos atos de improbidade administrativa, questões afetas à assistência social e segurança pública, sob o viés coletivo.

Outro órgão institucional que presta auxílio nesse sentido é Assessoria de Direitos Humanos e Minorias. Essa Assessoria, conforme está disposto em Cidadania - MPRJ, constitui órgão administrativo vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

As suas atribuições são:

- ✓ Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;

- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando o aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
- ✓ Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação;
- ✓ Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
- ✓ Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) tem implementado diversas ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial por meio da atuação de seus órgãos e no bojo de seus procedimentos. Como principal exemplo, temos a aplicação da lei de cotas étnico-racial, já que o MPRJ tem utilizado nos seus processos seletivos a reserva de vagas destinadas às políticas de ação afirmativa como é o caso do último concurso para Promotor de Justiça Substituto (XXXVI Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da instituição) que dedicou 5% dos cargos à ocupação por pessoas com deficiência, 20% para negros e indígenas e 10% para pessoas com hipossuficiência econômica. No entanto, outras iniciativas visando ao reforço e ao cumprimento das ações afirmativas são desempenhadas pelo MPRJ. A seguir, alguns exemplos:

- ✓ Em novembro de 2016, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação (CAO Educação) do MPRJ promoveu reunião sobre a aplicação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” na educação básica,

pública e privada. Além de promotores de Justiça das áreas de Educação, Infância e Juventude e de Combate à Violência Doméstica, participaram também pedagogos e a professora da Universidade Federal Fluminense (UFF), Iolanda Eustáquio de Oliveira;

- ✓ Participação do MPRJ, desde o lançamento em 2018, do Comitê para Prevenção de Homicídios de Adolescentes. Articulada pela Unicef, a iniciativa reúne 22 instituições públicas e da sociedade civil que atuam para reduzir o grave índice de violência contra jovens no estado do Rio;
- ✓ O MPRJ publicou em março de 2019 a Resolução 2.281/2019 que destina um percentual, no mínimo, de 5% das vagas de estágio não-forense dos ensinos médio e superior para pessoas com deficiência. A normativa altera a Resolução 1.658/2011, que regulamenta a contratação de estagiários não forenses para o MPRJ, instituindo uma ação afirmativa ao prever a contratação de estagiários com algum tipo de deficiência;
- ✓ A participação do MPRJ, em 16/07/2020, da Audiência Pública: Desafios para fortalecimento das ações afirmativas e criação da comissão de validação da Autodeclaração Étnico Racial, realizado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Durante os debates foram discutidos assuntos relacionados à desigualdade social e racial e às fraudes praticadas por pessoas que não preenchem os requisitos para a ocupação de vagas destinadas às cotas, além de formas de punição para os fraudadores do sistema;
- ✓ Em janeiro de 2020 o MPRJ, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaguaí, assinou com o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Procuradoria do Trabalho de Itaguaí, o Pacto Municipal para Inclusão Social de Adolescentes e Jovens em Situação de Vulnerabilidade no Mercado de Trabalho. Parceria entre as duas instituições, o acordo tem como objetivo promover a empregabilidade de adolescentes e jovens, abrangendo tanto aqueles sob a cobertura de medida protetiva de acolhimento institucional, egressos do trabalho infantil, bem como aqueles que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, sem prejuízo dos hipossuficientes;
- ✓ O MPRJ participou em 16/05/2022 de audiência na Alerj sobre discriminação contra a população LGBTI+. Nessa audiência, foi debatida a discriminação

contra integrantes da comunidade LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro e contou com a presença de representantes de secretarias estaduais, da Defensoria Pública, da Polícia Civil, da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância, dos Centros de Cidadania LGBTI+, do Movimento Social LGBTI+, além de acadêmicos. O encontro foi realizado pela Comissão de Combate às Discriminações, e fez um balanço dos 12 anos do Programa Rio Sem LGBTIfobia. Entre as ações previstas no programa, mantido pelo governo do estado, estão a capacitação de servidores públicos quanto ao tema, para que seja prestado um atendimento qualificado à comunidade LGBTI+ pelos profissionais da segurança pública e do sistema de saúde, e o incentivo à criação de centros de promoção da cidadania LGBTI+.

Quanto às ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural podemos ressaltar a atuação dos membros do MPRJ no exercício de suas funções, seja propondo ações civis públicas na tutela de direitos coletivos diversos, seja na emissão de pareceres em processos judiciais abordando as mais diversas temáticas:

- ✓ Reestruturação da Assessoria de Recursos Humanos (ADHM) com a criação da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (COGEPDPH) por meio do artigo 3º da Resolução GPGJ nº 2.402 de 02 de março de 2021. Integram a estrutura desse órgão: a Coordenadoria de Direitos Humanos e de Minorias, antiga Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias (CDHM); a Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV) e a Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR). Dessa forma, tais órgãos atuam na tutela e promoção dos direitos fundamentais e da diversidade;
- ✓ O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro instituiu, através da Resolução GPGJ nº 2.422 de 14 de junho de 2021, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF/MPRJ) que é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas para o aprimoramento da efetividade e da unidade da atuação do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais. O enfrentamento ao racismo, a promoção da igualdade de gênero

e dos direitos LGBT e o enfrentamento à violência doméstica estão no seu campo de atuação.

Dentre as ações afirmativas promovidas pelo IERBB, podemos citar a reserva de vagas destinadas aos negros, aos índios (cota étnico-racial) e aos portadores de deficiência no processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Jurídica do MPRJ, promovido por esta Escola de Governo, conforme edital nº 01/2022 publicado em 28 de abril de 2022. Além disso, é importante ressaltar os inúmeros cursos e eventos realizados pelo IERBB com temáticas voltadas a discussão de assuntos relevantes para a sociedade propiciando o desenvolvimento e a ampliação das ações afirmativas e das ações institucionais do MPRJ. À título de ilustração, abaixo são elencados alguns desses cursos e eventos:

- ✓ Seminário Observatório Nacional de Adoção (OBNAD): que ocorre anualmente, tendo sua 1ª versão em outubro de 2021, e conta com a apresentação de artigos e discussão sobre os aspectos legais, as características e as nuances da adoção no Brasil. Houve também a publicação dos artigos na Revista do Observatório Nacional de Adoção. Criado em 2017 no IERBB/MPRJ, o Observatório Nacional de Adoção congrega diversos profissionais, pesquisadores e instituições empenhados na análise e debate sobre adoção no país. É uma estrutura que abriga iniciativas, estudos, projetos e pesquisas comprometidas com a promoção da convivência familiar de crianças e adolescentes no Brasil;
- ✓ Curso capacitação on-line “Regularização Urbana: Aplicações, Limites e Aspectos Práticos da lei 13.465/17”: No período de 02/03/2021 a 08/04/2021 foram abordados temas como desenvolvimento urbano, regularização fundiária, sustentabilidade, aspectos registrários e fontes de custeio da REURB, entre outros;
- ✓ Evento presencial "Desafios para o Sistema de Garantias de Direito de Crianças e Adolescentes na Atualidade: O Direito Fundamental à Convivência Familiar e Comunitária em Debate” - Evento presencial ocorrido em 13/06/2022 é fruto de parceria entre o IERBB/MPRJ e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Infância e Juventude (CAO Infância/MPRJ). Reuniu membros, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos da criança e do adolescente, dirigentes e

equipes técnicas de serviço de acolhimento, dentre outros órgãos e entidades que trabalham na área da infância e juventude em todo o estado;

- ✓ Curso de capacitação “A Implementação do SUAS e o MPRJ - Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios colocados com a pandemia por COVID-19 e a garantia de direitos”: Projeto idealizado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Cidadania (CAO Cidadania/MPRJ) com apoio do IERBB/MPRJ. Foi realizado no período de 28/09/2021 a 09/11/2021 e teve como objetivo discutir e aprimorar a atuação do Ministério Público no fomento de políticas de combate à fome;
- ✓ Curso de capacitação "Gênero, Raça e Sexualidade": Ocorrido entre 11/08/2020 e 30/09/2020 com o objetivo de debater sobre a temática com uma visão crítica para dentro do MP e com participação também de público externo;
- ✓ Curso de “Técnicas em Conflitos Familiares”: Parceria do IERBB com o CAO Cível e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência/MPRJ, o curso ocorreu de 02/09/2021 a 15/12/2021 e visava capacitar equipes técnicas do MPRJ no uso de ferramentas de mediação e de terapia familiar, com o intuito de utilizá-las na execução do Projeto Pais em Paz, bem como no atendimento das famílias em conflito familiar;
- ✓ Curso de capacitação “Sistema Interamericano De Direitos Humanos”: Esse curso ofereceu um panorama sobre o funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), a fim de trazer um olhar da atuação do Ministério Público voltado para a garantia dos direitos humanos, buscando evitar novas violações de direitos humanos e saber os casos em que é possível acionar o SIDH. Foi transmitido na modalidade remota de 12/04/2021 a 24/05/2021 e contou com 7 aulas;
- ✓ Alienação Familiar da Pessoa Idosa: Evento realizado na modalidade virtual em 15/05/2021. Promotores de Justiça, assessores e equipe multidisciplinar debateram temas como autonomia, garantia da proteção dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência e conflitos familiares.

28 POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O IERBB, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006, estabeleceu a política de desenvolvimento de pessoas, conforme prevê o Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e por meio do Decreto 9.235/17, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso - IERBB/MPRJ, instituiu, desde a sua criação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de modo a estabelecer objetivamente e observar de forma contínua e criteriosa pontos básicos de sua estrutura organizacional, tais como: organização didático-pedagógica, oferta de cursos e programas de pós-graduação, qualidade do corpo docente, organização administrativa, políticas de gestão, procedimentos de autoavaliação institucional, de atendimento aos estudantes, ações de transparência e divulgação de informações da instituição, dentre outras ações relevantes no cotidiano acadêmico e que beneficiem a comunidade em geral.

O PDI é documento oficial, necessário e compulsório para toda instituição de ensino superior e Escolas de Governos (EGs) que ministram cursos de graduação e/ou pós-graduação. É um plano estratégico que caracteriza o perfil institucional da organização e particulariza a filosofia da educação utilizada no projeto pedagógico da Escola. Neste documento também estão descritos pontos fundamentais de qualquer instituição, tais como: missão, visão, valores, estrutura organizacional, proposta educacional e objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ ou EG.

Por ser um plano estratégico, torna-se uma ferramenta gerencial importante para a gestão da Instituição, bem como de todos os processos operacionais cotidianos. Sua periodicidade é de 5 anos, limite de tempo em que tem que ser relido e renovado, de modo a acompanhar as mudanças sociais, tecnológicas e políticas da sociedade, com vistas à formação qualitativa de todo seu corpo discente, docente e administrativo.

O Instituto, como escola de governo, está inserido no contexto educativo laboral e tem ocupado importante lugar na formação continuada de membros, servidores, professores, estagiários jurídicos e não jurídicos, bem como cidadãos que participam dos cursos de extensão e palestras extensivas à população. Importante ressaltar que as escolas de governos têm papel especial e relevante na constituição da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

O IERBB desempenha a função acadêmica de promover melhoria no desenvolvimento de pessoas e na capacitação de membros, servidores, professores, estagiários e comunidade em geral, porque compreende que a Educação é um fator social de mudanças e transformações individuais e coletivas. Dessa forma, estabeleceu sua missão na perspectiva de promover o aperfeiçoamento de competências de agentes públicos e da comunidade em geral, de modo a

possibilitar e oportunizar o desenvolvimento de pessoas, enquanto sujeitas do ambiente social e laboral. Ademais, entende que a Educação proporciona mudanças no relacionamento interpessoal, social e aumenta a qualidade dos serviços públicos entregues à população.

29 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Para promover o desenvolvimento de competências transversais e de liderança, e contribuir com a capacitação dos agentes públicos de acordo com os temas descritos na seção anterior, o IERBB/MPRJ disponibiliza ações de desenvolvimento que se desdobram em cursos, eventos, oficinas, mentoria e coaching, as duas últimas realizadas pela Biblioteca do IERBB/MPRJ.

Além das aulas, eventos, palestras, cursos de capacitação, projetos de extensão, programas de pesquisa e seminários, que são ofertadas individualmente ou combinadas, seguindo regras de oferta, participação e/ ou certificação, o IERBB/MPRJ está iniciando a implantação de trilhas de aprendizagem e gamificação, como processos de inovação para aprendizagem laboral. A trilha de aprendizagem é um processo que o membro ou servidor escolhe para iniciar seu projeto de desenvolvimento laboral. Para isso, ele monta seu cronograma de estudos que fará durante um semestre ou ano, por meio da participação em cursos, eventos, oficinas, grupos de pesquisa e seminários.

Cabe-nos ressaltar, que o cursista tem total liberdade e autonomia nesse processo para escolher a trilha de aprendizagem que será seguida, em seu próprio ritmo e horário. Todos os cursos e eventos realizados pelo cursista são certificados pelo IERBB/MPRJ.

O IERBB/MPRJ poderá ministrar cursos de graduação; de pós-graduação: a) especialização; b) mestrado; c) doutorado; de extensão, aprimoramento cultural e profissional e de suporte técnico-jurídico.

Os cursos oferecidos pelo IERBB/MPRJ serão oferecidos nas modalidades presencial e a distância, respeitada a legislação vigente e utilizando a premissa da autonomia acadêmica para a regulamentação dos processos internos.

As atividades de extensão desenvolvidas pelo IERBB/MPRJ estão de acordo com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Portanto, são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I. Programas;
- II. Projetos;
- III. Cursos e oficinas;
- IV. Eventos;
- V. Prestação de serviços.

As modalidades acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente, também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

De acordo com o Relatório Anual da Gerência Administrativa (GEAD), os eventos realizados em 2021 contemplaram um número total de 6,043 participantes incluindo Youtube. E um número total de 2.860 inscritos para participação pelo Microsoft Teams.

Quadro 20 – Eventos 2021

EVENTOS 2021	
Data	Nome
05/03/2021	Reunião de Trabalho Reconhecimento Fotográfico na Investigação e no Processo Penal: Validades e Limites
12/03/2021	Promovendo a Convivência Familiar para a Primeira Infância do Estado do RJ
19/03/2021	Vacinação Contra a COVID-19 - Orientação para Conselheiros Municipais de Saúde
05/04/2021	Acordo de Não Persecução Penal - Aspectos Teóricos e Práticos
14/04/2021	IERBB/MPRJ CONECTA - Nova Lei de Licitações: Um Panorama Geral das Principais Inovações
16/04/2021	IERBB/MPRJ CONECTA - Crime de Stalking
30/04/2021	IERBB/MPRJ CONECTA - Violência Contra Crianças e Adolescentes: Caminhos de Proteção e Prevenção
03/05/2021	2º Encontro dos Psicólogos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
05/05/2021/21/07/2021	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos
21/05/2021	20 anos da Reforma Psiquiátrica: Fechando Portas e Abrindo Caminhos
26/05/2021	A Importância dos Centros Dias na Proteção da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência Dependentes
15/06/2021	Alienação Familiar da Pessoa Idosa

17/06/2021	Visitação nas ILPIS e Unidades de Acolhimento para Pessoas com Deficiência - Reflexões
24 e 25/06/2021	Segurança Pública: Desafio no Século XXI
30/06/2021	Um Olhar Sobre os Direitos LGBTI+ no RJ
02/07/2021	Atribuição nos Crimes de Violência Doméstica Familiar - Questões Controvertidas
14/07/2021	5 anos do Acordo de Cooperação pela Plena Garantia do Direito à Documentação Básica do Estado do Rio de Janeiro: Avanços e Desafios
03, 04 e 05/08/2021	I Seminário Internacional do MPRJ Sobre Direitos das Vítimas - O Ministério Público na Promoção e Garantia dos Direitos das Vítimas
06/08/2021	Identificando uma Casa-Lar - Conceitos e Normas
09/08/2021	Nascimento e Paternidade: Presenças e Ausências
13/08/2021	Violência Psicológica: Novo Crime
10/09/2021	Saúde Mental nas ILPIs em Tempo de Pandemia
13/09/2021	Regulação Assistencial e Desafios Atuais
10/09/2021	Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - Capacitismo no Ambiente de Trabalho: Combatendo o Preconceito à Pessoa com Deficiência
24/09/2021	Webinar de Apresentação do 27º Censo da População Infantojuvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro
13/10/2021	Em Defesa do Afeto: Desmistificando a Alienação Parental
19/10/2021	I Seminário do Observatório Nacional de Adoção
25/10/2021	Abertura da Semana do Servidor
29/10/2021	O Papel do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional nas ILPIs
08 e 09/11/2021	O Financiamento da Educação: Reflexões, Estratégias e Propostas para o Controle das Fontes de Recursos pelo Ministério Público
19/11/2021	Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica
23/11/2021	Atenção Psicossocial na Atenção Primária à Saúde
24/11/2021	Saúde Mental e Depressão no Trabalho
29/11/2021	A Questão Racial Pelo Olhar da Literatura
10/12/2021	Audiência Pública - Proteção de Direitos de Crianças e Adolescentes na Internet
10/12/2021	Reunião de Trabalho sobre a Resolução CNMP nº 228, de junho de 2021
13/12/2021	Sensibilização para os Direitos Humanos: Arte e Cotidiano

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

No ano de 2021 o IERBB, MP-RJ ofereceu 30 cursos remotos de capacitação, em um total de 479, 5 horas aulas, atendendo a 3.295 alunos inscritos.

Quadro 21 – Capacitação 2021

CAPACITAÇÃO 2021	
Data	Nome
09/02/2021 - 29/04/2021	<u>Psicanálise da Violência Doméstica</u>
02/03/2021 - 08/04/2021	Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17.
28/04/2021 - 19/05/2021	Seminário de Conscientização sobre a Alienação Familiar
12/04/2021 - 24/05/2021	Sistemas Interamericanos Direitos Humanos
05/05/2021 - 30/06/2021	Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Perecução Civil - Análises e Perspectives

06/07/2021 - 08/07/2021	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 1: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
13/07/2021 - 15/07/2021	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 2: Noções de Gestão e Fiscalização de Contrato
08/06/2021 - 21/07/2021	Investigação Financeira e Criptoativos: Uma nova perspectiva no combate ao crime
20/07/2021 - 22/07/2021	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 3: Oficina de Pesquisa de Preços
03/08/2021-10/08/2021	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 4: Elaboração de Termos de Referência e de Projetos Básicos
12/08/2021 - 19/08/2021	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 5: Sanções Administrativas no âmbito das Licitações e Contratações Públicas
04/08/2021 - 25/08/2021	Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais – Uma Iniciativa da CPMA
26/05/2021 - 18/09/2021	Repercussões da Pandemia no Direito Privado
13/09/2021 - 04/10/2021	Filosofia Futebol Clube: os jogos da vida
11/08/2021 - 06/10/2021	Curso de Capacitação em Doações Regulares
17/09/2021 - 15/10/2021	Protocolo de Minnesota
08/10/2021 - 22/10/2021	Direito Eleitoral - Inovações Legais e Jurisprudenciais
28/09/2021 -09/11/2021	Implementação do SUAS e o MP/RJ - 2º módulo: SUAS Segurança Alimentar e Nutricional
01/09/2021 - 10/11/2021	Libras em Ação no MPRJ
02/09/2021 - 11/11/2021	Liderança Organizacional para Otimização de Resultados
09/11/2021 - 16/11/2021	Nova Lei de Improbidade Administrativa
02/09/2021 - 16/11/2021	Direito Penal e Processual Penal Digital
20/10/2021 - 24/11/2021	Casos Brasileiros no Sistema Interamericano de Direitos Humanos
04/11/2021 - 30/11/2021	Questões Atuais do Saneamento Básico no Brasil
03/12/2021	Capacitação PJE – Sistema Eleitoral
16/11/2021 - 09/12/2021	Técnicas de Comunicação e Comunicação Não Violenta
10/12/2021	Protocolo de Preservação da Prova Eleitoral Eletrônica
10/11/2021 - 15/12/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos – Um Panorama Geral
08/09/2021 - 15/12/2021	Capacitação Técnica em Conflitos Familiares
16/11/2021 - 16/12/2021	Ora, direis, ouvir crianças...A escuta de crianças no Sistema de Justiça
30/11/2021 - 16/12/2021	Gestão de Tempo no Trabalho
04/11/2021 - 16/12/2021	Curso Introdutório de Audiodescrição no MPRJ
21/10/2021	Novo SIGFIS - Módulo Atos Jurídicos

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

Já nos cursos EaD, o IERBB teve o seguinte relatório em 2021:

Quadro 22 – Números EAD 2021

NÚMEROS EAD 2021	
Cursos e Palestras disponibilizadas na plataforma EAD:	40
Usuários e acessos:	6.565
Alunos certificados:	1.500
Inscrições em cursos e palestras:	3.750

Média de usuários ativos mensalmente:	3.000
Acessos via desktop:	65,26%
Mobile:	34,15%
Tablet:	0,59%
Duração média de sessões por aluno:	10min
Transmissões para o Youtube:	69
Gravações realizadas:	144

Fonte: Elaborado pelo Instituto.

30 AMBIENTAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES JURÍDICOS

O programa de Ambientação para estagiários e residentes jurídicos do MPRJ, promovido pelo Instituto Roberto Bernardes Barroso, tem por objetivo abordar as diferentes áreas de atuação do MPRJ, um órgão socialmente relevante, sofisticado, complexo e de alto impacto na realidade, apresentando aos recém-ingressos na instituição a estrutura organizacional do MPRJ, as áreas de atuação na atividade-fim e meio, sistemas e demais instrumentos de trabalho, numa perspectiva sistemática e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição.

Devido ao contexto pandêmico e às restrições impostas pela Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 21/2020 para uso de espaços coletivos do MPRJ, o curso foi oferecido inteiramente na modalidade a distância, mesclando apresentações ao vivo e gravadas, não deixando com que as adversidades impedissem o acolhimento próprio da instituição e do trabalho comprometido com a educação.

31 PÓS-GRADUAÇÃO

O IERBB/MPRJ oferece cursos de Especialização nas seguintes áreas:

- ✓ Políticas Públicas e Tutela Coletiva;
- ✓ Ciências Penais;
- ✓ Gestão Pública;
- ✓ Liderança e Gestão da Inovação.

31.1 MESTRADO

A qualidade e a estabilidade do conhecimento acadêmico no âmbito do MPRJ dependem, em grande medida, da qualificação do corpo docente e do compromisso do seu papel no processo de formação dos servidores públicos. É nessa perspectiva que o IERBB/MPRJ tem a convicção de que a proposta de implementação de um curso de Mestrado em Políticas Públicas e Tutela Coletiva qualificará os servidores públicos, a partir da oferta de programas sólidos com conhecimentos teóricos e metodológicos de fronteira, para que dominem técnicas e instrumentos necessários à implementação das políticas e programas governamentais. O projeto de implementação de um programa no Mestrado no IERBB/MPRJ está sendo estudado desde o ano de 2022 e será de grande importância na trajetória de desenvolvimento do Ministério Público do Rio de Janeiro.

A crescente demanda pelo enfrentamento por parte do MPRJ de questões de premente resolução em âmbito estadual, como o agravamento dos índices de violência, o recrudescimento da crise econômica do Estado, a degradante e contínua perda de qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde e educação, dentre diversas outras problemáticas sociais de significativa relevância, impõe novos desafios ao MPRJ no que diz respeito ao fomento, disseminação e ampliação para todo o Estado da oferta e do acesso aos conhecimentos e saberes técnicos e especializados necessários a uma atuação institucional concreta e efetiva.

Nessa perspectiva, em consonância com o espírito formativo que busca nortear as escolas públicas de governo, o MPRJ desenvolveu no ano de 2022 uma proposta de criação de um Programa de Mestrado, a fim de prosseguir com seu aprimoramento científico, técnico e cultural de seus membros e servidores, contribuindo, de forma efetiva e decisória, para o atendimento aos anseios e demandas da sociedade fluminense.

A proposta não foi aprovada, mas há plano de ação para submissão de nova proposta em 2025, com a mesma temática, a saber:

31.1.1 Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Tutela Coletiva

A equipe pedagógica do IERBB compreende que a proposta de um curso de Mestrado profissional em Políticas Públicas e Tutela Coletiva trará valor agregado, porque incrementará a gestão do conhecimento corporativo e, por conseguinte, da melhoria dos

serviços que são entregues à sociedade civil, no que tange à produção de conhecimento e da pesquisa. O estudo sobre o tema proposto propiciará e incentivará o pensamento analítico da realidade, a fim de contribuir para a compreensão sobre os mecanismos de controle preventivo das políticas públicas no Brasil, especialmente na atuação do Ministério Público como Instituição defensora e fiscalizadora da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos coletivos.

Destacamos que o Programa proposto visará atender às expectativas dos discentes no que se refere a oferta de um curso voltado para o mercado de trabalho e por ser, no momento, o único mestrado profissional com essa temática. O IERBB já possui várias parcerias que podem ser estreitadas para o campo da pesquisa, no que tange ao interesse público primário e secundário. O PPGIERBB proporciona aos estudantes e consequentemente à sociedade brasileira a oportunidade dos incrementos da produção do conhecimento e da pesquisa relativos às necessidades coletivas, tais como: justiça, segurança e bem-estar, mediante às atividades administrativas prestadas a coletividade pelo Ministério Público do Rio de Janeiro. Outrossim, os estudos no Programa trarão o aumento de pesquisa relativo ao interesse público secundário, que condiz com o interesse do próprio Estado, enquanto sujeito de direitos e obrigações.

As pesquisas nessa vertente estarão centradas mediante as atividades administrativas instrumentais, como por exemplo: orçamento, agentes públicos e patrimônio público. As pesquisas do Programa, centrada no tema da tutela coletiva também oportunizarão a pesquisa no interesse intermediário, com o objetivo a defesa de interesses de grupos, categorias e classes específicas.

Ademais, cabe salientar o elevado nível de capacitação dos docentes e o domínio do conteúdo das disciplinas, visto que são promotores e procuradores que atuam cotidianamente com os temas que serão tratados no Mestrado em questão.

No que tange ao processo seletivo quando de sua possível implementação, prevemos a constituição de duas fases de seleção: a primeira, composta de Avaliação de conhecimentos específicos e exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), de caráter eliminatório e classificatório. A segunda, da Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista, de caráter classificatório. A pontuação final resultará da média simples dos pontos obtidos nas fases do processo seletivo. Uma Comissão de Seleção formada por profissionais do IERBB/MPRJ e eventuais consultores contratados conduzirá o processo seletivo.

32 MODALIDADES DE ENSINO

O IERBB oferta cursos na modalidade presencial. Os eventos e oficinas são ofertados na modalidade presencial, híbrida ou remota.

32.1 MODALIDADE PRESENCIAL

As ações de desenvolvimento na modalidade presencial ocorrem exclusivamente na infraestrutura física do IERBB/MPRJ ou de parceiros, oportunizando o contato direto entre os participantes ao mesmo tempo e no mesmo local.

32.2 MODALIDADE HÍBRIDA

As ações de desenvolvimento na modalidade híbrida ocorrem de modo combinado: presencialmente na infraestrutura física do IERBB/MPRJ ou de parceiros e também com momentos de atividades síncronas e/ou assíncronas apoiadas por um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). O IERBB/MPRJ atualmente utiliza o Moodle como AVA.

Os cursos e oficinas na modalidade presencial também contam com dispositivos digitais que ocorrem em uma sala virtual, por meio de aplicativo de videoconferência da Microsoft Teams,, em que participantes e professores encontram-se em dia e hora marcados. A carga horária da ação contabiliza a duração dos encontros on-line e pode considerar também o tempo de dedicação a atividades assíncronas. Os eventos nessa modalidade são transmitidos ao vivo por serviços de streaming.

Essa forma de ensino foi inicialmente adotada por instituições de ensino, em todo mundo, desde o início de 2020, para enfrentar as restrições impostas pelo COVID-19 que impossibilitaram a realização de aulas presenciais. Como o ensino remoto ampliou o alcance do IERBB/MPRJ aos servidores públicos em todo país, ela é uma modalidade que deve ser continuada na oferta do IERBB/MPRJ.

32.3 MODALIDADE A DISTÂNCIA

Os cursos na modalidade a distância ocorrem em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), podendo ser exclusivamente autoinstrucionais de início imediato ou oferecer tutoria. Dessa forma, os cursos online oferecem flexibilidade de tempo e de local de estudo.

O ensino a distância é uma modalidade de aprendizagem vinculada a princípios educacionais como aprendizagem aberta e aprendizagem ao longo de toda vida, que hoje é amplamente adotada em programas de qualificação e formação profissional e na educação corporativa, devido à sua capacidade de maior alcance, economia de recursos de logística, além do fato de estar disponível a qualquer hora e em qualquer lugar. Ademais, o uso de dados como insumos para a tomada de decisão é também uma tendência no campo educacional, e o ambiente on-line é especialmente favorável para essa coleta de dados, uma vez que a cada ação no ambiente virtual o participante deixa uma trilha de dados que podem ser explorados para análises e para propiciar uma experiência de maior customização e personificação da aprendizagem. Assim, dados relativos às escolhas e ao desempenho do aluno podem ser usados tanto para subsidiar a personalização da experiência educacional quanto para a mensuração de resultados.

O IERBB/MPRJ, engajado nesse processo de ampliação do acesso à educação continuada e à aprendizagem ao longo da vida, e reconhecendo o desafio de atingir agentes públicos dos níveis federal, estadual e municipal, oferece atualmente aos servidores públicos brasileiros cursos por meio dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* presencial, autorizados pela Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro.

Os conceitos de abertura como um valor para as organizações³⁹; a análise de dados como fonte de informação para personalização da experiência educacional e medida de desempenho; a educação informal (aquela realizada nos sistemas de ensino tradicionais) como alternativa de formação mais aderente ao desenvolvimento de competências para o trabalho e os novos paradigmas educacionais⁴⁰.

33 AVALIAÇÃO

A avaliação, de modo abrangente, é uma etapa relevante para o processo educativo pois apresenta um panorama do que necessita ser revisto, esclarecido e melhorado. No contexto do desenho instrucional, a avaliação é uma etapa transversal, que ocorre ao longo da construção da

solução educacional. Ela permite analisar a efetividade da capacitação. É um processo contínuo e permanente que apresenta a coerência entre os déficits de competências, os objetivos de aprendizagem e o processo de ensino, em prol da efetividade das soluções de capacitação. Caso contrário, o processo não segue em frente. É por não realizar essa etapa do DI, que, frequentemente, a capacitação é transformada em panaceia. Kirkpatrick (1959) estabelece quatro níveis de avaliação em processos de capacitação voltados para o trabalho, três deles referentes ao processo: Avaliação de Reação, Avaliação de Aprendizagem, Avaliação do Comportamento no Trabalho (transferência do aprendizado) e Avaliação de Resultados (que abrange a adição de valor).

33.1 AVALIAÇÃO DE PROCESSO

Durante o desenvolvimento dos cursos, diversos processos avaliativos são desenvolvidos, a partir das perspectivas dos alunos, da coordenação e dos docentes, a saber:

□ Levantamento e alinhamento de expectativas

Objetiva o ajuste das expectativas e alinhamento do curso com o público. Realizado no primeiro dia de aula, é aplicado aos cursos de especialização; aos cursos de formação para carreiras; aos cursos de aperfeiçoamento para carreiras; e aos cursos relacionados aos projetos especiais.

A depender da estrutura do curso, adotam-se estratégias distintas. Assim, em cursos de curta duração, é realizada uma pequena dinâmica para que os participantes se apresentem e explicitem suas expectativas. Buscam-se informações pessoais sobre a carreira do participante, como formação, órgão em que trabalha, cargo que ocupa, seu interesse pelo assunto, experiências com a temática do curso, os cursos já realizados sobre o tema, a relação do trabalho com a temática e suas expectativas sobre o curso. Em cursos de longa duração, adotam-se momentos mais estruturados, como oficinas de integração. Essas são comuns em cursos de especialização e em cursos de formação inicial para carreiras.

Objetiva-se a verificação da aderência dos participantes com o público-alvo proposto e da adequação do curso aos participantes.

Esse momento de levantamento de expectativas serve também como um marco para comparação com as impressões finais dos mesmos participantes, que são colhidas nos momentos finais dos cursos, em dinâmicas equivalentes àquelas realizadas no momento inicial.

□ Observação em sala de aula

Consiste em um monitoramento de cada curso, realizado em sala de aula por um ou mais servidores do IERBB/MPRJ, que acompanham todas as atividades, a partir da observação de tópicos preestabelecidos, observando a utilização dos recursos pedagógicos pelo professor, a participação dos alunos e levantamento de questões importantes para a elaboração de futuros cursos, o funcionamento dos equipamentos, metodologia e aplicação dos conteúdos para a prática de cada gestor, alcance dos objetivos descritos no programa de curso. O servidor que monitora participa também auxiliando no provimento de algum material extra solicitado pelo professor.

Objetiva-se realizar intervenções com os professores para melhoria do curso, levantar sugestões e observar a participação dos cursistas, observando as questões levantadas para aprimoramento do curso ou elaboração de novos cursos. Ao final, é elaborado um relatório, no qual constam todos os fatos ocorridos e sugestões para o aprimoramento de curso ou elaboração de novos cursos.

33.2 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO

A avaliação de reação corresponde ao primeiro nível de avaliação proposto pelo modelo de Donald Kirkpatrick, marco teórico discutido e almejado no âmbito do IERBB/MPRJ. Esse nível compreende os executores do programa – alunos e professores –, incluindo também o observador em sala de aula.

□ Aluno

Trata-se de avaliação fechada e anônima realizada após o término das aulas de cada disciplina, curso, palestra ou oficina, nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de conhecer o grau de satisfação dos participantes em relação ao evento (eficiência do programa), considerando o desempenho do professor, o programa do curso/disciplina e os resultados e aplicabilidade.

Para avaliar o desempenho do professor, são utilizadas questões como “domínio dos conteúdos e uso de estratégias de ensino adequadas” e “respostas adequadas aos

questionamentos dos alunos”. Para avaliação do programa do curso/disciplina, são utilizadas questões como “encadeamento dos temas” e “conteúdos propostos para o alcance dos objetivos do curso”. Com relação aos resultados e aplicabilidade, as questões utilizadas no instrumento tratam da percepção dos alunos sobre os conhecimentos adquiridos no curso e sua relevância para a atividade profissional.

Os formulários preenchidos são sistematicamente tabulados, por componente curricular ou curso isolado, como referência imediata do desempenho no mesmo, e para futura análise cruzada com informações coletadas das demais fontes, durante o curso. Contribuem também como feedback ao respectivo docente, para análise de melhorias nas atividades subsequentes e melhorias para edições futuras.

Nos cursos de especialização e nos de capacitação, o instrumento de avaliação de reação é aplicado por meio de formulário eletrônico.

- Docente

É realizada ao final de cada disciplina ou curso, a partir da perspectiva do docente sobre o desenvolvimento de sua disciplina e o desempenho da turma. Constitui-se em breve relatório em forma de questionário, contendo questões abertas e fechadas, acerca das seguintes dimensões: atuação didática, programa (cumprimento, adequação ao perfil do participante e à proposta do curso), autoavaliação, comportamento do grupo de alunos sob a ótica do professor e infraestrutura da instituição.

- Oficinas de avaliação intermediária e final

Aplicadas aos cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu*, cursos de formação para carreiras e cursos de ambientação. São oficinas realizadas durante e após o encerramento das aulas e buscam obter a avaliação dos alunos sobre o desenvolvimento do curso como um todo, bem como sua avaliação sobre em que medida está alcançando ou alcançou o seu objetivo.

Essa atividade objetiva também identificar e debater com os participantes as possibilidades de melhoria do curso, considerando dimensões relacionadas ao conteúdo programático, metodologia, corpo docente, avaliação de aprendizagem, recursos didáticos, infraestrutura e logística, administração. As oficinas intermediárias contribuem para o realinhamento do curso e reafirmação dos “contratos” entre coordenação e participantes.

33.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM

A avaliação de aprendizagem corresponde ao segundo nível de avaliação proposto pelo modelo de Donald Kirkpatrick¹². É aplicada nos cursos de formação inicial para carreiras, cursos do Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, cursos de especialização e cursos a distância.

O objetivo da avaliação de aprendizagem é o de verificar a capacidade do aluno de aplicar os conceitos, técnicas e reflexões realizadas durante a disciplina na análise, resolução ou construção de soluções para problemas e/ou temas concretos do contexto e da prática governamental.

Em razão de seu objetivo de verificar a capacidade de aplicação do aluno, a avaliação poderá ser realizada por meio de trabalhos em grupo, provas e trabalhos individuais, entre outras.

Nos cursos de formação profissional e especialização, a avaliação é proposta pelo docente, e validada pelo IERBB/MPRJ. Os critérios de avaliação constam do regulamento de cada um dos programas e cursos de especialização, os quais são publicados em portarias internas do IERBB/MPRJ.

Os cursos de especialização contemplam avaliação de aprendizagem por disciplina/componente curricular e o trabalho de conclusão de curso.

Nos cursos à distância, a aprovação nas avaliações de aprendizagem é requisito para o processo de certificação. Para tanto, são disponibilizadas aos participantes atividades pontuadas, individuais ou em grupo, frequentemente sob a forma de questionários avaliativos (múltipla escolha, associação, verdadeiro ou falso etc.), discussões em fóruns, atividades práticas e estudos de caso.

Dada a especificidade de escola de governo, o resultado dos processos avaliativos constitui requisito para aprovação em concurso público e para a promoção na carreira. Os resultados da avaliação de aprendizagem fornecem evidências que se articulam aos outros processos avaliativos que ocorrem em nível institucional e a partir das avaliações externas, de forma a compor uma visão integrada da oferta de educação com vistas ao desenvolvimento profissional.

Já nos cursos de capacitação na modalidade remota e/ou presencial, a depender de sua natureza, serão disponibilizadas atividades avaliativas, como um dos requisitos para a certificação. Essas avaliações são em formato diversos de maneira a ser mais um instrumento de aprendizado. Nos cursos EaD, é aplicada atividade avaliativa ao final de cada curso. Cada

curso terá atividade avaliativa própria, desenhada didaticamente entre a gerência de ensino e extensão e o professor.

As atividades avaliativas poderão ser compostas por questões objetivas, dissertativas, estudos de caso, atividades orais, realização de mapas mentais e projetos específicos e serão entregues por meio de formulário eletrônico ou em formato arquivo PDF na ferramenta Trabalhos, disponível no ambiente digital de cursos do IERBB.

As atividades avaliativas serão planejadas, especificamente, para cada curso, tendo seu aproveitamento determinado pela equipe pedagógica do IERBB e o professor do curso. No entanto, o aproveitamento mínimo determinado para cada curso não poderá ser inferior a 60% nas atividades avaliativas.

34 PROFESSOR E PROFESSOR-TUTOR

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo no Brasil, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para todas as soluções de aprendizagem desenvolvidas. Para a oferta de ações de aprendizagem e serviços de inovação, esta Escola não só dispõe de professores do seu próprio corpo funcional, mas também contrata uma variedade de profissionais, servidores públicos, especialistas e pesquisadores, nacionais e internacionais, qualificados, que atuam como colaboradores eventuais (professores), nas ações educacionais de curta, média e longa duração, incluindo-se nesta última a Pós-graduação *lato sensu*.

No contexto do mestrado profissional, o IERBB/MPRJ terá como objetivo manter um corpo permanente de professores, doutores e mestres, com sólida formação acadêmica e atuação profissional no campo da gestão pública.

Os nossos colaboradores assumem diferentes papéis e entregam diferentes produtos, de acordo com sua responsabilidade perante a situação de aprendizagem apresentada. Nessa concepção, nossos colaboradores recebem nomenclaturas diferenciadas: professor-tutor, professor-conteudista, palestrante, moderador entre outros. Contudo, independente da tarefa que desempenha e/ou produto que entrega para IERBB/MPRJ para fins educacionais, o profissional selecionado pela Escola deve atuar dentro dos princípios da administração pública e comungar dos valores e dos princípios estabelecidos pela proposta didático-pedagógica presente neste PDI.

34.1 PERFIL DO PROFESSOR NO IERBB/MPRJ

Considerando que o servidor público é um ser adulto que traz consigo importante repertório de aquisições anteriores, os processos de capacitação e formação profissional, não se pode reduzir o processo ensino-aprendizagem à transmissão de conhecimentos. O professor torna-se antes um facilitador do aprendiz. Espera-se que o professor do IERBB/MPRJ compreenda seu papel no processo ensino e aprendizagem, considerando as variadas fontes de conhecimento disponíveis para o aprendiz na atualidade. Muitas informações e conteúdos estão a um clique de distância e há uma enorme quantidade de dados abertos. Porém, esses fatos não minimizam a importância do professor, apenas transformaram seu papel perante a formação do aprendiz. O educador passa a ser um articulador e curador¹⁰ do conhecimento, além de guiar o aluno a desenvolver sua capacidade de análise e de extração de dados e de informações que são realmente relevantes. Dessa forma, o professor facilita a aprendizagem e trabalha com aprendizado centrado no aluno, ao substituir aulas puramente expositivas por aprendizagem ativa. O aluno também é responsável por sua própria aprendizagem, e o professor o orienta sobre como “aprender a aprender”.

O Professor e Tutor do IERBB/MPRJ são incentivados a diversificar estratégias didático-pedagógicas, em respeito aos diferentes estilos de aprendizagem, bem como utilizar a combinação da aprendizagem individual com a aprendizagem colaborativa, por meio de atividades que favoreçam a troca de experiências, construção conjunta e resolução de problemas. O Professor no IERBB/MPRJ deve, ainda, assumir o compromisso de ter uma postura dialógica, ética, empática e aberta à inovação e à troca de conhecimento.

Importante destacar que os tutores do IERBB são os próprios professores que gravam as aulas ou outros profissionais docentes.

35 ALINHAMENTO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO IERBB/MPRJ

¹⁰ Segundo Artur Roman (2021), "a atividade de curadoria educacional deve incentivar e valorizar a iniciativa do aluno, estimulando-o a assumir um papel ativo ao utilizar a tecnologia e motivando-o a descortinar, com autonomia, horizontes inusitados. O professor, curador educacional, vai se valer da tecnologia para ampliar seus recursos didáticos além das aulas expositivas, como vídeos, áudios, jogos e outros formatos dinâmicos para enriquecer os conteúdos básicos, favorecendo debates e questionamentos. O curador é um eterno aprendiz e ele compartilha suas descobertas e o melhor caminho para encontrá-las.

O PPI é o documento que orienta a instituição e a comunidade escolar sobre as diretrizes e ações de aprendizagem que serão desenvolvidas para alcançar os objetivos educacionais estabelecidos, a fim de cumprir com a finalidade e razão de ser da instituição. No caso do IERBB/MPRJ, o Projeto Pedagógico Institucional deve contribuir diretamente para aumentar a capacidade do governo de responder às demandas da sociedade. Para tanto, desde a elaboração à execução de soluções de aprendizagem, o PPI é o documento que guia todas as partes envolvidas no processo ensino/aprendizagem no IERBB/MPRJ.

É fundamental, para o alcance dos resultados de aprendizagem propostos pelas ações de aprendizagem ofertadas pelo IERBB/MPRJ, que seus colaboradores, professores sejam capazes de incorporar em suas práticas os pressupostos políticos e pedagógicos, que caracterizam a oferta educacional da Escola, princípios estes já mencionados neste documento.

Para obter o alinhamento necessário, destacam-se as seguintes estratégias:

- As equipes técnicas desenham cursos e programas de acordo com os pressupostos valorativos, políticos e institucionais, a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a missão e os objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ, e conhecem o perfil dos agentes públicos que constituem o público-alvo da Escola. Assim, elas orientam seus professores por meio de guias, *templates*, orientações por escrito e roteiros de atividades, contribuindo para que esses colaboradores reelaborem conteúdo ou adequem metodologia, caso necessário, a fim de promover o ensino-aplicação e a utilização de metodologias inovadoras.;
- Realização de reuniões de interlocução com professores. Essa interlocução constitui processo de aprendizagem recíproca, entre as equipes técnicas da Escola e os profissionais envolvidos tanto na instrutoria quanto na facilitação de oficinas. Espera-se que os colaboradores eventuais possam aportar conhecimentos e experiência para a melhor conformação de programas e estratégias didáticas que atendam aos objetivos e perfil de público-alvo;
- As equipes técnicas colocam à disposição do professor todos os recursos de ensino disponíveis na Escola, como o repositório institucional, a biblioteca digital e os cursos em EaD e informam sobre eventos ligados à inovação e temas relevantes à educação corporativa realizados pelo IERBB/MPRJ;

- O IERBB/MPRJ proporciona oportunidades de formação e aperfeiçoamento para que seus professores possam incorporar as possibilidades do mundo digital e da inovação a suas práticas, inspirar reflexão e experimentação, sempre buscando contribuir para a formação de agentes públicos comprometidos a solucionar os problemas atuais e futuros, e prontos a servir à sociedade.

36 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO

36.1 SELEÇÃO DE DOCENTES

Inspirado na experiência de renomadas escolas de governo internacionais, o IERBB/MPRJ não possui corpo docente permanente para os cursos de pequena, média, longa duração, oficinas, serviços de inovação e pós-graduação lato sensu. A Escola contrata os melhores profissionais da Casa e do mercado, capazes de formar servidores comprometidos a solucionar os problemas públicos em uma sociedade cada vez mais digitalizada.

No contexto da pós-graduação *stricto sensu*, o IERBB/MPRJ disporá de um corpo docente permanente, todos doutores, com sólida formação acadêmica e atuação profissional no campo da gestão pública.

O modelo de processo seletivo varia de acordo com a proposta de ação de aprendizagem ou produto a ser desenvolvido pelo profissional contratado, de forma a melhor atender à demanda de capacitação, garantindo-se sempre isonomia, transparência e eficiência e respeitando os normativos vigentes nos termos do Ato Conjunto nº 1 IERBB/SGMP, que consta no item Anexos.

Nessa perspectiva, a seleção de docentes pode ocorrer por meio da constituição de um banco de colaboradores, identificados e selecionados pelos profissionais do IERBB/MPRJ a partir de perfil e requisitos previamente estabelecidos; por meio de publicação de edital de chamada pública e anúncio público direcionado aos servidores públicos, que atendam aos requisitos de qualificação e adequação pré-estabelecidos.

36.1.1 Seleção de professores da pós-graduação

O sucesso do programa de pós-graduação profissional depende, em grande parte, da seleção do seu corpo docente, que deve apresentar tanto o melhor resultado acadêmico como demonstrar proficiência nas áreas de *expertise* (técnica) para serem credenciados como docentes permanentes. Como não dispõe de quadros próprios ocupando cargos de docentes, assim como as demais Escolas de Governo, o IERBB/MPRJ busca profissionais com esse perfil em outras instituições, aí incluindo não apenas as burocracias, como também as universidades, de forma a promover um programa de alto valor para a capacitação de servidores públicos, com foco na inovação de políticas públicas e na constituição de conhecimento de fronteira que seja aplicado na prática cotidiana da administração pública federal.

A esse respeito, a Escola incorporou recentemente a suas práticas de seleção de docentes as chamadas públicas competitivas.

36.2 PROCESSO SELETIVO DISCENTE

36.2.1 Cursos *lato sensu*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* IERBB/MPRJ destinam-se a portadores de diplomas de graduação em Direito ou áreas afins (conforme a especificação do edital de seleção), devidamente reconhecidos por órgãos oficiais de educação, estando os interessados submetidos a processo seletivo, a critério da diretoria do IERBB/MPRJ.

De acordo com o regulamento de pós-graduação do IERBB, o processo seletivo será composto pelas seguintes etapas: prova escrita de conhecimento específico e/ou redação; análise do curriculum vitae, preferencialmente na forma da Plataforma Lattes; análise do Histórico Escolar da graduação; conhecimento instrumental (para leitura) de língua estrangeira, de acordo com o edital de cada processo seletivo.

No artigo 24 deste mesmo regulamento, é ainda previsto que, excepcionalmente, a diretoria do IERBB/MPRJ, de acordo com a característica de cada curso, poderá realizar processo seletivo simplificado, dispensando as etapas previstas no citado artigo, salvo a previsão constante em seu inciso II, parágrafo 2º.

37 AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional do IERBB é realizada por meio de avaliação de desempenho no modelo 360°, autoavaliação de discentes, docentes e corpo técnico-administrativo, sobretudo dos dados oriundos dos relatórios de orçamento, prestação de contas, relatórios anuais de gestão e do Plano Anual de Capacitação (PAC).

No que se refere à autoavaliação, o IERBB utiliza as seguintes ferramentas de mensuração:

1. Monitoramento e avaliação dos relatórios de gestão de pesquisa e desenvolvimento elaborados pela gerência de ensino e pesquisa;
2. Acompanhamento dos projetos estratégicos elaborados pelo Projeto Racionalizar do Ministério Público do Rio de Janeiro;
3. Auditoria interna.

A gerência de ensino e pesquisa criou em 2022 o projeto de gestão de desempenho e avaliação, onde um dos principais objetivos é elaborar, coordenar e monitorar os processos internos de avaliação da Escola, considerando-se as diferentes dimensões expressas em seu PDI e matrizes de conhecimento estabelecidas no PAC, por meio do acompanhamento dos relatórios de gestão elaborados nos processos de pesquisa e avaliação.

A pesquisa interna e os processos avaliativos e de autoavaliação estão em concordância com a lei 10.861/2004 e com a política institucional do IERBB e tem como finalidade a abertura para o debate e a busca por melhorias contínuas nas atividades meio e fim do MPRJ. Igualmente, a pesquisa se coloca como um importante instrumento de gestão da qualidade do ensino, da pesquisa e do comportamento organizacional, que prima por processos eficientes e eficazes no que tange à oferta de produtos educacionais e de pesquisa.

Importante salientar que a implantação dos processos de pesquisa e avaliação institucional abrange todas as áreas do IERBB, a saber: gerência de ensino e pesquisa, gerência administrativa e gerência de biblioteca. Sendo que, essa última gerência tem papel preponderante nos processos de elaboração da pesquisa e do seu monitoramento.

Outrossim, é relevante assinalar que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) está em constante diálogo com essas gerências, a fim de observar, monitorar e interpretar os dados advindos das pesquisas e processos de autoavaliação realizados no IERBB.

A CPA foi criada no IERBB em 2022, com o objetivo de elaborar processos de avaliação e autoavaliação, sistematizar e prestar informações acerca dos processos e fluxos

organizacionais da Escola. Por isso, a CPA está responsável pelo planejamento das metas e indicadores estratégicos e pelo acompanhamento dos projetos didáticos e pedagógicos do IERBB, de modo a assegurar que a função educacional da Escola esteja sendo cumprida para os objetivos, metas e resultados planejados no PDI e em cada projeto pedagógico de curso de capacitação e de pós-graduação.

O monitoramento realizado pela CPA possibilita uma visão geral do comportamento organizacional e dos fluxos de trabalho e produz dados que serão interpretados pelo corpo gestor do IERBB. Essa interpretação facilita a compreensão de nossos pontos fortes e frágeis, das oportunidades que temos no ambiente interno e das ameaças do ambiente externo. Outrossim, nos oferece um quadro geral e panorâmico para a revisão de ações, projetos e iniciativas, bem como nos direciona ou redireciona para novas estratégias e táticas de atuação dentro do IERBB. O monitoramento está desenvolvido de acordo com o artigo 3º da lei 10.861/2004, de modo a buscar a identificação do perfil do IERBB e de sua atuação. Por essa razão, os questionários têm objetivo gerencial de coletar informações sobre a missão do IERBB e do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, saber como os servidores percebem a políticas para o ensino, pesquisa e extensão na Escola, bem como veem a política de responsabilidade social do IERBB. Outrossim, há perguntas para pesquisar sobre a percepção dos integrantes sobre a contribuição do IERBB em relação à inclusão social, e econômica e defesa do meio ambiente. Também buscamos impressões dos servidores sobre como o IERBB se comunica interna e externamente, sobre os planos de carreira e as políticas de pessoal, sua representatividade e os processos internos, incluindo os de autoavaliação, políticas de atendimento ao aluno, infraestrutura e, por fim, como compreender a sustentabilidade financeira da Escola.

Os relatórios de gestão do MPRJ e da gerência de ensino permitem ao IERBB a visibilidade acerca dos resultados institucionais, no que tange à capacitação e aos cursos de pós-graduação que já operam pela autorização do sistema estadual de educação. Os relatórios de gestão nos auxiliam aos controles interno e externo para prestarmos contas ao Projeto Racionalizar, projeto novo nesta Casa, que visa à prestação anual de contas de todos os setores do MPRJ e está em consonância com o que determina a Constituição nos artigos 70 e 71, quando afirma que os administradores de órgãos e entidades do setor público devem prestar contas do dinheiro público e do seu uso, bem como dos resultados alcançados na gestão dos recursos confiados à sua responsabilidade.

A autoavaliação institucional está programada para acontecer a cada semestre, nos meses de junho e novembro, tendo como alvo da avaliação todos os docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, sendo liderada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IERBB, que foi instituída considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Por isso, a CPA do IERBB é a comissão responsável pela autoavaliação institucional da Escola, sendo esta, a responsável pela condução dos processos internos de avaliação, interpretação e divulgação de informações.

Esta Comissão, de natureza autônoma, é formada por um grupo colegiado de representação acadêmica, composta por cinco distintos segmentos: docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, egressos e um membro da sociedade civil. Como dito anteriormente, a CPA tem como objetivo coordenar e articular o processo de autoavaliação do IERBB. São finalidades da CPA:

- ✓ Estabelecer o processo de Autoavaliação institucional, assessorando os processos de avaliação institucional externos;
- ✓ Contribuir para a permanente melhoria dos processos de gestão e pedagógicos da instituição em consonância com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

As atribuições da CPA consideram a implementação dos processos e dos procedimentos das avaliações conduzidas no IERBB, em consonância com as diretrizes do SINAES e da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), de modo a assegurar a participação de todos os envolvidos com o IERBB no processo avaliativo. Outrossim, a CPA tem a responsabilidade de preparar e analisar os relatórios com os resultados oriundos da avaliação, criar mecanismos e instrumentos para a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo.

A autoavaliação institucional está programada para acontecer a cada semestre, nos meses de junho e novembro, tendo como alvo da avaliação todos os docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, sendo liderada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IERBB, que foi instituída considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Por isso, a CPA do IERBB é a comissão responsável pela autoavaliação institucional da Escola, sendo esta, a responsável pela condução dos processos internos de avaliação, interpretação e divulgação de informações.

Esta Comissão, de natureza autônoma, é formada por um grupo colegiado de representação acadêmica, composta por cinco distintos segmentos: docentes, discentes, corpo técnico-administrativo, egressos e um membro da sociedade civil. Como dito anteriormente, a CPA tem como objetivo coordenar e articular o processo de autoavaliação do IERBB. São finalidades da CPA:

- ✓ Estabelecer o processo de Autoavaliação institucional, assessorando os processos de avaliação institucional externos;
- ✓ Contribuir para a permanente melhoria dos processos de gestão e pedagógicos da instituição em consonância com as determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

As atribuições da CPA consideram a implementação dos processos e dos procedimentos das avaliações conduzidas no IERBB, em consonância com as diretrizes do SINAES e da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior), de modo a assegurar a participação de todos os envolvidos com o IERBB no processo avaliativo. Outrossim, a CPA tem a responsabilidade de preparar e analisar os relatórios com os resultados oriundos da avaliação, criar mecanismos e instrumentos para a divulgação dos resultados, definir os trabalhos a serem realizados e propor ações que promovam a melhoria do processo avaliativo.

Figura 19 – Etapas do Processo de Autoavaliação Institucional



Fonte: Elaborado pelo Instituto.

37.1 DIMENSÕES INSTITUCIONAIS AVALIADAS

A Lei nº 10.861/2004, no seu art. 3º, estabelece as dimensões que devem ser foco da avaliação institucional e que garantem simultaneamente a unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especialidade de cada instituição. O processo avaliativo considera a realidade do IERBB e sua abrangência, levando em conta os cinco grandes Eixos Temáticos previstos no Instrumento de Avaliação do INEP, a saber:

- ✓ Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional;
- ✓ Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional;
- ✓ Eixo 3 – Políticas Acadêmicas;
- ✓ Eixo 4 – Políticas de Gestão: políticas de pessoal, organização e gestão da Instituição e sustentabilidade financeira; ✓ Eixo 5 – Infraestrutura Física.

A avaliação institucional do IERBB/MPRJ é realizada por meio da autoavaliação e de subsídios oriundos das ações de prestações de contas aos órgãos de controle e à sociedade, sobretudo os relatórios anuais de gestão.

No que se refere à autoavaliação, o IERBB/MPRJ utiliza como instrumentos: a) Monitoramento e Avaliação do Mapa Estratégico da escola; b) acompanhamento dos projetos estratégicos pelo Escritório de Projetos criado no âmbito da Diretoria Executiva; b) Auditoria Interna, inserida no Sistema de controle interno em um processo rotineiro, sistematizado e indispensável ao qual todos os órgãos do Poder Executivo federal estão submetidos; c) Formulário de avaliação institucional aplicado à comunidade acadêmica do IERBB/MPRJ e seu corpo de professores e servidores

Cabe ressaltar que as diretrizes para a avaliação das ações de aprendizagem (cursos e eventos) realizados pelo IERBB/MPRJ são debatidas no âmbito da Comissão Própria de Avaliação - CPA, seguindo os critérios definidos no item relativo à avaliação do Projeto Pedagógico Institucional. Cabe à CPA, igualmente, sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A comissão de avaliação institucional é composta pelos seguintes membros: Michel Lunz Coelho, Patrícia da Silva de Oliveira, Marta Teixeira do Amaral Montes, Luzineide Santos Novais, Mônica Silva Coculilo, Rômulo Vinícius Oliveira de Faria, Rafael Costa Pereira, Mônica Jardim Rocha, Cláudia Pinto Alcântara e Márcio Sacramento dos Santos.

38 AÇÕES INSTITUCIONAIS DE COMUNICAÇÃO

O IERBB/MPRJ possui como diretrizes de comunicação estabelecer estratégias de relacionamento com diversos públicos para dar visibilidade às principais iniciativas e agendas estratégicas, promover a disseminação de conhecimento e pautas pelos diversos canais de comunicação, além de implementar ações para consolidar a marca da Escola.

No que compete à biblioteca do IERBB/MPRJ, a mesma se comunica com os usuários por meio do e-mail institucional, telefone e comunicação interna via e-mail do MPRJ, seja para tirar dúvidas ou divulgar novos produtos e serviços de informação e enviar digitalmente os resultados de pesquisas realizadas. A biblioteca divulga, de forma estática, seus produtos e serviços em página própria na intranet e também em seu catálogo online, onde existe uma área para deixar recados, informações e divulgações para os usuários. Desta maneira, tanto usuários internos do MPRJ, IERBB/MPRJ e público externo (sociedade civil) tem acesso a todas as novidades, produtos e disseminação de informação independente de possuírem acesso ao sistema interno do IERBB/MPRJ ou da intranet do MPRJ.

38.1 COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO

A comunicação externa engloba estratégias específicas para cada um dos canais, como site institucional, mídias sociais, e-mail marketing e relacionamento com a imprensa.

Canais de comunicação externa estão previstos/implantados em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.

38.1.1 Portal IERBB/MPRJ

O principal canal de comunicação com o público externo é o portal do IERBB/MPRJ (gov.br/IERBB/MPRJ), que centraliza o acesso às informações da Escola em um único local. O portal oferece à comunidade externa acesso simplificado a todos os serviços oferecidos, com ênfase no catálogo de cursos – tanto nas distintas modalidades quanto na integração ao sistema

de gestão acadêmica. O site fornece uma agenda dos eventos nacionais ofertados pela Escola, notícias sobre as diversas iniciativas da instituição, acesso a pesquisas e publicações.

O IERBB possui mídia social Instagram onde divulga textos e informativos sobre cursos e eventos.

38.1.2 Campanhas via e-mails

A experiência no relacionamento com os públicos do IERBB/MPRJ aponta a relevância e efetividade do e-mail como um canal de comunicação que gera engajamento e conversões, pela possibilidade de maior segmentação e proximidade. Essa atuação envolve a produção de boletins informativos, como IERBB/MPRJ Informa, e o envio de campanhas para ações específicas.

38.2 COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO INTERNO

Os principais canais de comunicação do IERBB/MPRJ com seu público interno é o email, os informativos nas redes sociais, o ambiente digital de aprendizagem e o ambiente de informações acadêmicas.

39 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O IERBB/MPRJ entende que a responsabilidade social é inerente à sua natureza de escola de governo, criada e mantida para se dedicar à formação e ao aperfeiçoamento dos agentes públicos. Contribuir para o desenvolvimento da gestão pública brasileira, assegurando o seu compromisso com as pessoas e com os valores humanos, é, assim, expressão de sua responsabilidade social.

Suas ações estão alicerçadas na busca do atendimento dos interesses da coletividade, tanto no nível interno quanto no nível externo, e contemplam as distintas dimensões institucional, social e ambiental.

Dessa forma, ao elencar entre seus valores a qualidade dos resultados públicos, o compromisso com a democracia, o respeito à diversidade e o compromisso com o diálogo e a

difusão do conhecimento, o IERBB/MPRJ assume que a responsabilidade social deverá estar expressa de forma transversal em suas diferentes ações.

39.1 APOIO DISCENTE

O IERBB/MPRJ desenvolve ações específicas voltadas ao atendimento dos alunos e dos egressos do curso, nas áreas de apoio ao desenvolvimento acadêmico, das condições de acesso e permanência do aluno e de acompanhamento do aluno egresso, conforme as políticas de atendimento ao aluno apresentadas neste PDI, com destaque para os seguintes propósitos:

- ✓ O IERBB/MPRJ em seus planos de ação prevê ações de integração ao curso, esclarecendo sobre as atividades previstas, metodologia de ensino aprendizagem, avaliação e programa de trabalho de conclusão de curso.
- ✓ Disponibilização de sala on-line de apoio ao curso/aluno, mantendo todos os cursistas informados, de forma célere, sobre calendário, alterações, atividades e prazos, entre outros avisos.
- ✓ Valorização do trabalho científico do aluno, com publicação em revistas do IERBB/MPRJ ou na Biblioteca Virtual do IERBB/MPRJ, dos trabalhos com notas de nove a dez;
- ✓ Convite permanente aos alunos para a participação em cursos, palestras, seminários e projetos ofertados pelo IERBB/MPRJ.

A equipe pedagógica, junto com o corpo docente do IERBB/MPRJ, ofertará condições para o discente com dificuldade no aprendizado em componentes curriculares, ou em assuntos específicos que geram dificuldade no desenvolvimento de alguma atividade acadêmica, estando a instituição estruturada fisicamente para atender todo e qualquer aluno com deficiência, seja intelectual e/ou motora, tudo para atender a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O IERBB instituiu em 2023 o Núcleo Especializado de Atendimento ao Estudante – NEAE que é o serviço de apoio pedagógico a todo e qualquer discente do Instituto, e que funciona como auxílio educativo e tem autonomia técnica e dever de confidencialidade. O serviço de apoio pedagógico é realizado por um profissional da área de Pedagogia, servidor do IERBB, respeitando o critério de sigilo profissional e as normas éticas.

De acordo com o seu Regulamento, o funcionamento do apoio pedagógico do IERBB, bem como a orientação pedagógica visam cumprir os seguintes objetivos gerais:

I – auxiliar acadêmicos na integração ao contexto do ensino superior, no que tange aos fluxos dos cursos de pós-graduação;

II – realizar orientação ao aluno, no que se refere às dificuldades acadêmicas.

Ainda em seu regulamento, no artigo 4º estabelece as áreas de intervenção do serviço de apoio pedagógico do IERBB da seguinte maneira:

I – Orientação aos casos relativos às dificuldades de aprendizagem e estudo;

II – encaminhamento para profissionais e serviços especializados dependendo da situação apresentada;

III – orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal que ofereçam dificuldades de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;

IV – orientação às demandas relacionadas à profissão e à formação profissional. O apoio será dado diretamente ao aluno ou através da colaboração com professores e outros profissionais.

39.2 APOIO AO EGRESSO

Além de convidá-los permanentemente para a participação em cursos, palestras, seminários e projetos ofertados, o IERBB/MPRJ apresenta as seguintes ações para os egressos:

- a. Incrementará os conhecimentos para a atuação na advocacia pública e privada, e assessoria jurídica;
- b. Atuará no ensino superior ministrando disciplinas das Ciências Jurídicas;
- c. Desenvolverá e difundirá pesquisa avançada em Direito, relacionada aos temas tratados no Programa e em temas transversais ao Direito Constitucional;
- d. Proporá mecanismos ou modelos jurídico-sociais de solução para os desafios contemporâneos brasileiros, em especial, no que tange aos direitos coletivos e garantias fundamentais;
- e. Interpretará formas jurídicas relacionadas aos Direitos Fundamentais aprimorando o exercício de técnicas argumentativas e de modelos resolutivos e autocompositivos para a solução de problemas;

- f. Capacitará o egresso para desenvolver pesquisas, a partir da análise da realidade e da aplicação das teorias estudadas no curso, com vistas ao enfrentamento dos problemas jurídicos contemporâneos, sob a perspectiva da ética e da hermenêutica jurídica.

A construção da matriz curricular dos cursos de pós-graduação do IERBB leva em consideração os objetivos de cada curso, o perfil do egresso, bem como as competências e as habilidades hodiernas que são requisitos básicos para um profissional da área do Direito. O Programa estabelece alguns princípios básicos que fundamentam a proposta pedagógica, que são:

- ✓ Atendimento às novas demandas econômicas, jurídicas e sociais impostas pela contemporaneidade;
- ✓ Formação para a cidadania ética e crítica, visando à participação social e ao fortalecimento da inclusão, da diversidade e dos princípios éticos para a aceitação dos direitos humanos relativos à pessoa;
- ✓ Formação continuada para a consecução de objetivos comprometidos com a sintonia entre o desenvolvimento pessoal e o profissional;
- ✓ Entendimento do ensino e processo articular e necessário para a instituição de princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizam a formação de pessoas;
- ✓ Formação ética para o exercício da vida social colaborativa instituída sobre os princípios éticos da solidariedade e do respeito às diferenças culturalmente contextualizadas.

40 CORPO DOCENTE

O Corpo Docente dos Cursos é constituído por Especialistas, Mestres e Doutores e profissionais de reconhecido saber jurídico, com atribuições específicas, e assim denominados: professor das aulas teóricas, professor orientador de prática; professor conteudista e professor tutor online, com atribuições definidas no Regulamento do Curso, a saber:

40.1 PROFESSOR DAS AULAS TEÓRICAS

Responsável pela condução do processo de ensino e aprendizagem na modalidade presencial, das disciplinas teóricas do Curso, ficando sob sua responsabilidade:

- Planejar com antecedência as aulas e executar com eficiência o programa da respectiva disciplina, área de estudo ou atividade, observando a metodologia pedagógica da Escola;
- Elaborar material de apoio ao estudo como slides, textos, atividades, questões de concursos, resumos ou esquemas de aulas;
- Avaliar o aproveitamento dos cursistas durante as aulas, identificando as necessidades de aprendizagem e ajustando as aulas, dentro das possibilidades;
- Atualizar o conteúdo das aulas e bibliografia, informando à Coordenação do Curso a necessidade de alteração no Plano da Disciplina;
- Elaborar questões, conforme orientação de cada Coordenação, para composição de provas ou trabalhos, encaminhando à Secretaria, com o gabarito, ao término de sua disciplina ou módulo;
- Participar do programa de trabalho de conclusão de curso, como orientador de trabalho e/ou como avaliador, compondo banca examinadora para avaliação final;
- Participar de reuniões e cursos para capacitação docente promovidos pelo coordenador ou pela gerência de ensino e pesquisa;

Quanto ao Regime de Trabalho, o Regimento Interno do IERBB/MPRJ prevê no art. 33, § 3º, que os docentes serão contratados para ministrar número determinado de aulas, palestras ou conferências. Assim, os professores são convidados para ministrar disciplinas, módulos ou palestras específicas do curso ofertado. Para cursos regulares, ofertados todos os anos, o quadro de professores tende a permanecer, atendidas as necessidades de remoção de Comarca, próprias da carreira da magistratura.

O Corpo Docente do IERBB/MPRJ está sendo gradualmente ampliado quanto ao número de mestres e doutores, sem descuidar da necessária participação de magistrados como responsáveis pela formação de futuros integrantes da carreira, e como docentes imprescindíveis para a iniciação funcional e formação continuada do magistrado.

O Curso tem a Coordenação Geral com apoio do Setor Pedagógico do IERBB/MPRJ.

41 ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Em consonância com os objetivos estratégicos do IERBB/MPRJ e com vistas à consecução de suas atividades, o planejamento orçamentário e financeiro busca assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Escola e ao atendimento de suas perspectivas futuras.

A proposta de orçamento do IERBB/MPRJ é elaborada a partir das prioridades estabelecidas pela diretoria e tem um orçamento programado sempre no ano anterior, visando às exigências no que tange aos pagamentos de docentes, bolsas, auxílio docente em eventos acadêmicos e passagens aéreas.

42 INFRAESTRUTURA FÍSICA E DE SUPORTE DIGITAL

42.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IERBB

A caracterização da infraestrutura na sede e fora da sede, com indicação das instalações físicas, biblioteca e equipamentos, bem como da equipe técnico-administrativa encontra-se especificada no PDI 2021-2025, no Capítulo sobre Infraestrutura Física e Física Especial.

O Instituto Roberto Bernardes Barroso – IERBB - está localizado na Avenida General Justo, nº 375, 4º andar. Fica situado no Centro do Rio de Janeiro, no mesmo quarteirão da sede do MPRJ. O Instituto conta com área útil de 1.053,47 m², distribuído em 11 salas.

Na área útil do IERBB abrigam-se duas (2) salas de aula com 122 m² e 82,42 m² totalizando 204,51 m² e capacidade média de 160 lugares. Possuem duas (2) salas para reuniões com capacidade para 8 e 14 lugares. Sala de professores com 10,6 m². Sala de audiovisual com 23,59 m², possui revestimento acústico e equipamentos para gravação de vídeo aulas e entrevistas.

No andar do IERBB, existem sete (7) instalações sanitárias, sendo um (1) adaptado a usuários PCD (Pessoas Com Deficiência). Nos espaços de convivência e alimentação temos um (1) refeitório com 33 m² e 20 lugares disponíveis, com geladeira, bebedouro e micro-ondas. Possui uma (1) copa com cafeteira, geladeira, bebedouro e micro-ondas.

O Instituto abriga também, em seu espaço, a Biblioteca Procurador-Geral de Justiça Clóvis Paulo da Rocha, que tem área aproximada de 385,70 m². A biblioteca dispõe sala de acervo para obras gerais composta por cerca de 10.000 livros doutrinários e publicações de referência, além de mesa para consultas e equipamento para reprodução e digitalização de documentos. Sala de periódicos com mais de 5.000 peças. A biblioteca conta também com área de atendimento (circulação e referência), com sala de processamento técnico para curadoria e registro do acervo, sala que abriga a equipe de biblioteca e pesquisa para atividades internas da instituição. A sala de estudos é administrada pela biblioteca e conta com área de 65,72 m². Disponibiliza salão de leitura com 24 lugares onde se destacam quatro (4) baias com computadores ligados à internet, quatro (4) unidades para estudo individual e quatro (4) mesas para estudos coletivos com 4 cadeiras cada. O espaço conta com armário com chaves para guarda de bens pessoais. Além da infraestrutura do IERBB, a Instituição conta com um auditório localizado na sede do MPRJ franqueado à utilização por esta escola. O local tem espaço para 300 lugares e está localizado no Edifício Sede do Ministério Público, localizado na Av. Marechal Câmara, 370, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Algumas melhorias estão sendo feitas no ambiente, tais como a aplicação de piso tátil, mapa tátil em braile e outras sinalizações de acessibilidade.

Todas as salas de aula são climatizadas e equipadas com TV 75”, computador para apresentações dos palestrantes e professores, quadro branco, flip charts, quadros de cortiça. Aparelhos notebooks poderão ser disponibilizados para apoio didático às atividades em grupo dos eventos de capacitação.

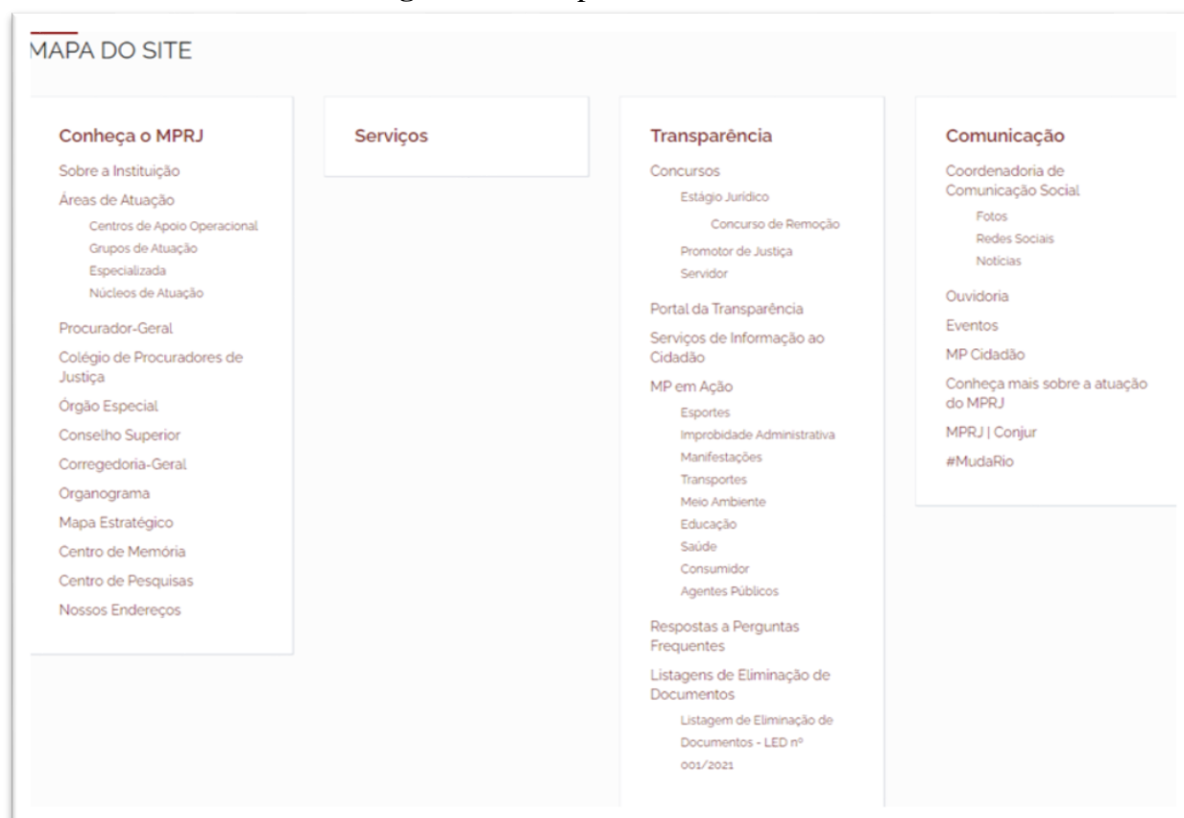
42.2 SUPORTE DIGITAL DO IERBB

42.2.1 Sítios e Portais do MPRJ e do IERBB

O Ministério público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) possui seu sítio eletrônico institucional que é acessado por meio do endereço <https://www.mprj.mp.br/>. Nesse espaço, a instituição apresenta notícias e informações sobre sua atuação, bem como disponibiliza serviços aos cidadãos. A página inicial contém, dentre outras, uma área de conteúdo restrito, exclusiva para membros e servidores do MPRJ (*intranet*), sendo necessário efetuar *login* para acessar esse ambiente digital. Pode-se destacar também o item “Conheça o MPRJ” que agrupa todas as

informações institucionais e a opção “Transparência” que abrange todos os dados da transparência institucional. Assim, segue abaixo o mapa do sítio¹¹:

Figura 20 – Mapa do Site do MPRJ



Fonte: MPRJ.

Insta salientar que o IERBB/MPRJ dispõe de seu próprio sítio eletrônico: (<https://ierbb.mprj.mp.br/>). Os cursos e as principais notícias do Instituto são exibidos na página inicial que também conta com uma área restrita que confere acesso à plataforma EaD do IERBB, onde são disponibilizados todos os cursos e/ou materiais de apoio para os alunos matriculados. Recentemente, foi incluída uma nova página, a de “Residência Jurídica”, a fim de colocar em prática essa nova empreitada já abordada anteriormente neste PDI.

Além desta Escola de Governo, são indicados a seguir os endereços eletrônicos de alguns órgãos que também compõem a estrutura do MPRJ:

- **Ouvidoria MPRJ** - <https://www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria>;
<https://intranet.mprj.mp.br/institucional/ouvidoria-mprj>;

¹¹ Disponível na página do MPRJ: <http://www.mprj.mp.br/mapa>.

- **Chefia de Gabinete** - <https://intranet.mprj.mp.br/institucional/chefia-gabinete>;
- **Colégio de Procuradores de Justiça** - <https://www.mprj.mp.br/conheca-omprj/colégio-de-procuradores-de-justica>;
<https://intranet.mprj.mp.br/institucional/chefia-gabinete>;
- **Órgão Especial** - <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/orgao-especial>;
<https://intranet.mprj.mp.br/institucional/chefia-gabinete>;
- **Conselho Superior** - <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/conselho-superior>;
https://intranet.mprj.mp.br/institucional/conselho_superior;
- **Corregedoria-Geral** - <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/corregedoria-geral>;
https://intranet.mprj.mp.br/institucional/corregedoria_geral;
- **Centro de Memória Procurador de Justiça João Marcello de Araújo Júnior** -
<https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/centro-de-memoria>;
https://intranet.mprj.mp.br/institucional/centro_de_memoria;
- **Centro de Pesquisas** - <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/centro-de-pesquisas>;
- **Comunicação Social** - <http://www.mprj.mp.br/comunicacao/coordenadoria-decomunicacao>; <http://www.mprj.mp.br/comunicacao/coordenadoria-de-comunicacao>;
- **Segurança e Inteligência** - <https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/csi>;
- **Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada** -
<https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/coordenacao-geral-de-atuacao-coletivaespecializada>;



Coordenadoria-Geral de Segurança Pública -

<https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/coordenacao-geral-de-atuacao-coletivaespecializada>;

□ **Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana -**

<https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias>;

- **Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas -**
<https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/coordenadoria-de-promocao-dos-direitosdas-vitimas>;
- **Coordenadoria de Direitos Humanos e Minorias -**
<https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/coordenadoria-de-direitos-humanos-eminorias>;
- **Coordenadoria de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo (CEMEAR) -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/nucleos-deatuacao/cemear>; <https://intranet.mprj.mp.br/coordenadorias/cemear>;
- **CAO Procuradorias -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-deatuacao/centros-de-apoio/procuradorias>;
https://intranet.mprj.mp.br/centros_de_apoio;
- **CAO Criminal -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/criminal>;
https://intranet.mprj.mp.br/2_cao;
- **CAO Cível e Pessoa com Deficiência -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-omprj/areas-de-atuacao/civel>; https://intranet.mprj.mp.br/3_cao;
- **CAO Infância e Juventude -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-deatuacao/infancia-e-juventude>; https://intranet.mprj.mp.br/4_cao;
- **CAO Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -**
<http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/violencia-domestica>;
https://intranet.mprj.mp.br/cao_violencia_domestica;
- **CAO Educação -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/educacao>; https://intranet.mprj.mp.br/cao_educacao;
- **CAO Cidadania -** <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-deatuacao/cidadania>; https://intranet.mprj.mp.br/cao_cidadania;



- **CAO Consumidor e Contribuinte** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areasde-atuacao/consumidor>;
https://intranet.mprj.mp.br/cao_consumidor_contribuinte; **CAO Meio Ambiente e Ordem Urbanística** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-omprj/areas-de-atuacao/meio-ambiente>; https://intranet.mprj.mp.br/6_cao_meio_ambiente;
- **CAO Investigação Penal** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-deatuacao/investigacao-penal>;
https://intranet.mprj.mp.br/centros_de_apoio/investigacao-penal;
- **CAO Saúde** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/saude>;
https://intranet.mprj.mp.br/6_cao_saude;
- **CAO Execução Penal** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-deatuacao/execucao-penal>; https://intranet.mprj.mp.br/8_cao;
- **CAO Eleitoral** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/eleitoral>;
https://intranet.mprj.mp.br/5_cao;
- **CAO Idoso** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/idoso-epessoa-c/-deficiencia>; https://intranet.mprj.mp.br/cao_idoso;

□ **Grupo de Apoio Técnico (GATE) -**

- https://intranet.mprj.mp.br/centros_de_apoio/gate;
- **Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO)** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/grupos-de-atuacao/gaeco>;
https://intranet.mprj.mp.br/centros_de_apoio/gaeco;
- **Grupo de Atuação Especializada em Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF)** - <http://www.mprj.mp.br/conheca-omprj/areas-de-atuacao/grupos-de-atuacao/gaesf>;
https://intranet.mprj.mp.br/centro_de_apoio/gaesf;
- **Secretaria-Geral** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/secretaria_geral
- **Tecnologia da Informação** - <https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/informatica>
- **Planejamento e Finanças** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/secret_planejamento_financas
- **Secretaria de Logística** - <https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/logistica>

□

- **Recursos Humanos** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/recursos_humanos
- **Comunicação e Arquivo** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/diretoria_comunicacao_arquivo **Núcleo de Saúde Ocupacional** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/nucleo_saude
- **Auditoria-Geral** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/auditoria_geral
- **Licitações e Contratos** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/licitacoes_e_contratos
- **Núcleo de Sustentabilidade** - https://intranet.mprj.mp.br/centros_de_apoio/nucleode-sustentabilidade
- **Controle da Economicidade** - https://intranet.mprj.mp.br/administrativo/assessoria_de_controle_da_economicidade

43 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Para aperfeiçoar e ampliar a capacidade e potencialidade institucional do IERBB/MPRJ, deverão ser implementadas as seguintes ações nos próximos anos:

43.1 PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE

A promoção dos direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida tem sido tema de políticas que buscam valorizar a pessoa como cidadã, respeitando suas características e especificidades, garantindo a universalização de políticas públicas e o respeito às diversidades, sejam elas étnico-raciais, geracionais, de gênero, de pessoas com deficiência ou de qualquer outra natureza. Esses direitos estão previstos, no Brasil e em nível internacional, em vasta relação de dispositivos legais que contemplam os principais aspectos sobre a inclusão social dessa parcela da população.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e seu Protocolo Facultativo foram adotados pela 61ª sessão da Assembleia Geral, e prevê em seu artigo nono:

□

- Desenvolver, promulgar e monitorar a implementação de normas e diretrizes mínimas para a acessibilidade das instalações e dos serviços abertos ao público ou de uso público;
- Assegurar que as entidades privadas que oferecem instalações e serviços abertos ao público ou de uso público levem em consideração todos os aspectos relativos à acessibilidade para pessoas com deficiência;

- Proporcionar, a todos os atores envolvidos, formação em relação às questões de acessibilidade com as quais as pessoas com deficiência se confrontam;
- Dotar os edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público de sinalização em *braille* e em formatos de fácil leitura e compreensão;
- Oferecer formas de assistência humana ou animal e serviços de mediadores, incluindo guias, leitores e intérpretes profissionais da língua de sinais, para facilitar o acesso aos edifícios e outras instalações abertas ao público ou de uso público;
- Promover outras formas apropriadas de assistência e apoio a pessoas com deficiência, a fim de assegurar a essas pessoas o acesso a informações;
- Promover o acesso de pessoas com deficiência a novos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, inclusive à Internet;
- Promover, desde a fase inicial, a concepção, o desenvolvimento, a produção e a disseminação de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, a fim de que esses sistemas e tecnologias se tornem acessíveis a custo mínimo.

A CF/88 prevê reserva de um percentual dos cargos públicos para pessoas com deficiência, o que se materializa por meio da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe, no § 2º do seu artigo 5º, que às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

Ainda acerca dessa matéria, o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 determina as condições específicas das cotas, ou seja, da garantia à pessoa com deficiência do direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.

Assim, gradativamente as pessoas com deficiência passam a ocupar os cargos públicos, exigindo das instituições e órgãos públicos um ajustamento à legislação vigente para atendimento dos seus direitos.

O IERBB/MPRJ instituiu em 2017 o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Portaria nº 180, de 25 de julho de 2017) para garantir condições para a plena participação das pessoas com deficiência nas suas atividades e ambientes, físicos ou virtuais. O Programa tem

como objetivos centrais: prospectar conhecimentos e capacitar servidores públicos para gerirem a Administração Pública, e as Políticas Públicas, de forma inclusiva; desenvolver ações que viabilizem a plena participação das Pessoas com Deficiência e das Pessoas com Mobilidade Reduzida nos ambientes e atividades promovidas pelo IERBB/MPRJ.

O Programa de Inclusão se desenvolve em eixos de ações que tratam de possibilitar a superação de barreiras considerando determinadas especificidades da deficiência. O eixo central é a promoção da inclusão social e funcional. Nesse sentido as iniciativas realizadas dizem respeito à garantia de maior presença e participação ativa de pessoas com deficiência tanto na força de trabalho, quanto nos processos seletivos de pós-graduação. Algumas iniciativas referentes a esse eixo são a contratação de estagiários com deficiências e a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação. Advém desse eixo central a premissa de que “a convivência é a chave da inclusão”. Ela está em consonância com a mais difundida bandeira de lutas das pessoas com deficiência: “nada sobre nós sem nós!”

A necessidade de a Escola implementar ações que promovam a acessibilidade e alcance à inclusão é uma demanda antiga de seu público, tanto no que se refere à estrutura física, arquitetônica - banheiros, elevador, salas de aula, biblioteca, estacionamento - quanto aos recursos pedagógicos e tecnológicos utilizados nas ações de desenvolvimento – interpretação em Libras, legendagem, audiodescrição e linguagem simples.

Cabe destacar que o Programa de Inclusão é fundamentado na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), a qual tem por finalidade promover condições de igualdade das pessoas com deficiência para que estas possam exercer a sua cidadania.

Assim, a Escola vem investindo significativamente na melhoria da estrutura arquitetônica em todos os seus ambientes, visando à promoção de acessibilidade a fim de que estudantes e demais membros da comunidade acadêmica, servidores públicos e a sociedade em geral tenham o direito de ir e vir com segurança e autonomia, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

As instalações físicas do IERBB/MPRJ têm sido ajustadas no decorrer dos anos com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas, apresentando hoje um espaço que garante em grande parte os requisitos de acessibilidade. Destacam-se dentre as iniciativas realizadas: □ Eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;

- Reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- Construção de rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; e
- Colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros.

As condições de acessibilidade das instalações físicas da Escola, após reformas e aquisições realizadas ou em andamento com esse propósito, correspondem ao seguinte:

- Sinalização visual e sinalização tátil nos estacionamentos;
- Área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Elevadores com todos os requisitos de acessibilidade;
- Acesso às dependências, ao acervo e às mesas de estudo da biblioteca para as pessoas em cadeiras de rodas;
- Telefone de atendimento adaptado para comunicação das pessoas com deficiência auditiva;
- Sanitários (masculino e feminino) destinados ao uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Assentos para obesos nas salas de aula;
- Disponibilidade de cadeiras para obesos nas áreas administrativas; e
- Acesso de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto à pessoa com deficiência ou treinador.

Para que as ações de acessibilidade possam ser ampliadas, identificou-se a necessidade da realização de uma pesquisa qualitativa, realizada em 2021, junto aos usuários dos eventos ofertados pela Escola, servidores, docentes e pesquisadores.

Em função da pandemia da Covid-19, muitas atividades previstas para acontecer de forma presencial foram migradas/remodeladas para o ambiente virtual.

Para atender as demandas por acessibilidade comunicacional, a Escola ampliou a utilização de ferramentas e aplicativos digitais, bem como contratou profissionais audiodescritores e intérpretes de Libras.

Também para garantir a acessibilidade comunicacional, a Escola difundiu e ofertou capacitação remota para sua força de trabalho em linguagem simples.

Embora muitos tenham considerado a divulgação de fácil compreensão, verifica-se que também há necessidade de ampliar a aplicação das diretrizes de linguagem simples.

Em relação ao Portal do IERBB/MPRJ foi verificada a necessidade de maior acessibilidade web (digital); linguagem simples, ampliação para atendimento a todas as pessoas com deficiência; e, solicitação de tradução de texto para Libras, devido às barreiras linguísticas das pessoas surdas que têm como língua nativa a Língua Brasileira de Sinais. Cabe destacar que o IERBB/MPRJ está concluindo o processo de contratação de ferramenta com inteligência artificial para legendagem e tradução de vídeos. O objetivo é indexar os vídeos disponíveis na EV'G e em cursos gravados em tempos de ensino remoto.

Sobre o atendimento ao público, muitas pessoas consideram o atendimento às pessoas com deficiência regular ou ruim (22% das pessoas com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida pesquisadas). Esse é um ponto de alerta para o IERBB/MPRJ qualificar esse serviço. Para além dessas ações, no decorrer do ano de 2021 a Gerência de Ensino e Pesquisa do IERBB/MPRJ lançou cursos de capacitação de cunho inclusivo objetivando difundir a cultura de acessibilidade aos membros, servidores e estagiários da referida instituição. Entre eles cabe destacar os cursos “Libras em Ação no MPRJ”, “Curso introdutório de Audiodescrição no MPRJ” e “Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais - Uma iniciativa da CPMA”, este em parceria com as promotoras integrantes da Comissão Permanente Interdisciplinar de acessibilidade – CPMA.

A proposta do curso de capacitação em Iniciação em LIBRAS surge alinhado com esse pensamento de igualdade e inclusão, e, sobretudo, mediante a análise dos resultados do Censo 2021 do MPRJ. O mesmo apontou que 4% dos Servidores do MPRJ possuem algum tipo de deficiência. Nesse sentido a pergunta norteadora do curso ancorou-se em como melhorar a acessibilidade para membros e servidores e para o público externo? Na tentativa de respondê-la, o curso objetivou contemplar temas conceituais, abordagens legislativas e normativas acerca da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Além de tratar do assunto inclusão, por meio de dinâmicas práticas que pudessem garantir, aos participantes, o mínimo de comunicação para o primeiro atendimento a um usuário e/ou a possibilidade de diálogo com um colega de trabalho surdo.

Já a proposta do curso sobre audiodescrição balizou-se na instrumentalização em Audiodescrição (AD) e surge alinhado com o pensamento de equidade e inclusão, também tomando como partida a análise dos resultados do Censo 2021 do MPRJ. O curso objetivou

apresentar a audiodescrição como um recurso de acessibilidade comunicacional e operacionalizar os fundamentos, técnicas e princípios da AD por meio da tradução de imagens em palavras.

A proposta de curso advinda das atividades desempenhadas na Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade – CPMA, contemplou os temas dos conceitos fundamentais, a abordagem legislativa e normativa acerca da acessibilidade e trata do assunto inclusão por meio da análise das várias barreiras existentes na sociedade e nas instituições e que são obstáculos, por vezes, intransponíveis à pessoa com deficiência. Tratar de inclusão dentro dos espaços laborais e sociais é, atualmente, uma pauta importante, necessária e que se conecta ao princípio da igualdade e à efetivação dos direitos fundamentais, dentro da perspectiva do Estado Democrático de Direito.

O IERBB/MPRJ, ao inserir a temática da inclusão da pessoa com deficiência em seu planejamento institucional, de maneira técnica e consistente, cumprindo o marco normativo do país, também impacta o serviço público nacional, tendo em vista o alcance das suas ações.

Por fim, destaca-se que os pontos de melhoria expressos em alguns campos do formulário, serão gradativamente incorporados às futuras ações da Escola, tanto no que se refere à estrutura física, quanto à equipamentos, estratégias e recursos pedagógicos, o qual também envolve o aspecto atitudinal.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

BLOOM, Benjamin S. **Taxionomia dos objetivos Educacionais**: domínio cognitivo. Porto Alegre: Globo, 1972.

BRASIL. Comissão de Ética Pública. **Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008**. Brasília, DF: CEP, 2008.

BRASIL. [(Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.** Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.** Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.

BRASIL. **Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019.** Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.** Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008.** Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988.** Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.** Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.** Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, DF: Presidência da República, 1994.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.** Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

BRASIL. **Mensagem ao Congresso Nacional.** Brasília, DF: Presidência da República, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, DF: MEC, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004.** Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009.** Dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento, de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Brasília, DF: MEC, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. Brasília, DF: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 21, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. Brasília, DF: MEC, 2017c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 742, de 3 de agosto de 2018). Brasília, DF: MEC, 2017d.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer nº 310, de 03 de dezembro de 2014**. Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia SENAI Anchieta, com sede no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 01, de 08 de julho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024 e dá outras providências. Brasília, DF: MEC, CNE, CES, 2018b.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria CAPES nº 60, de 20 de março de 2019**. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Brasília, DF: MEC, CAPES, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portaria CAPES nº 91, de 29 de julho de 2015**. Fixa normas e procedimentos para submissão, avaliação, divulgação e envio dos resultados da avaliação ao Conselho Nacional de Educação, e início de funcionamento dos programas novos de pós-graduação, em níveis de mestrado e doutorado. Brasília, DF: MEC, CAPES, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 3, de 10 de março de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Parecer nº 8, de 06 de março de 2012**. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno.

Resolução nº 01, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, CNE, CP, 2012.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Portaria nº 180, de 25 de julho de 2017.** Institui o Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência na Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Brasília, DF: ENAP, 2017.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2017.** Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap. Brasília, DF: ENAP, 2017.

FILATRO, Andrea; CAVALCANTI, Carolina Costa. **Metodologias inov-ativas:** na educação presencial, à distância e corporativa. São Paulo: Saraiva, 2018.

GOULART, Marcelo Pedroso. **Elementos para uma Teoria Geral do Ministério Público.** Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. v. 1.

LATOUR, Bruno. One More Turn after the Social Turn. *In:* MCMULLIN, Ernan (ed.). **The Social Dimensions of Science.** Notre Dame: University of Notre Dame Press, 1992.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Ato Conjunto IERBB/SGMP nº 01, de 17 de maio de 2021.** Define os parâmetros e as diretrizes das ações educacionais realizadas no âmbito do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), bem como os valores para pagamento delas decorrentes. Rio de Janeiro: MPRJ, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 284, de 25 de novembro de 1987.** Aprova o Regulamento do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça (CEJ), bem como as normas que regulamentam o funcionamento do Fundo Orçamentário Especial (FOCEJ) do mencionado Centro de Estudos, conforme anexo. Rio de Janeiro: MPRJ, 1987.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 21, de 13 de março de 2020.** Disciplina, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, a adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) [...]. Rio de Janeiro: MPRJ, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.686, de 04 de outubro de 2011.** Institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.804, de 28 de janeiro de 2013.** Dispõe sobre os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.903, de 14 de março de 2014.** Cria, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2014.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro 2017.** Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.143, de 23 de agosto de 2017.** Dispõe sobre o compartilhamento da estrutura administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional com o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.164, de 10 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a estrutura administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e regulamenta suas atividades. Rio de Janeiro: MPRJ, 2017.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.281, de 15 de março de 2019.** Altera a Resolução GPGJ nº 1.658, de 31 de maio de 2011, que disciplina a concessão de estágio não forense aos estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: MPRJ, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.316, de 13 de dezembro de 2019.** Altera a nomenclatura do Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP/MPRJ), que passa a denominar-se Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ). Rio de Janeiro: MPRJ, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.402, de 02 de março de 2021.** Dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.419, de 17 de maio de 2021.** Disciplina a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 2.422, de 14 de junho de 2021.** Institui a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e dá outras providências. Rio de Janeiro: MPRJ, 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Educação e Pesquisa. **Regimento Interno, de 15 de setembro de 2017**. Regimento Interno do IEP. Rio de Janeiro: MPRJ, IEP, 2017.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aprendizagem Colaborativa e Docência Online**. Curitiba: Appris, 2016.

MONTES, Marta Teixeira do Amaral. **Aucopre: uma Metodologia Ativa para o Trabalho Didático nos Fóruns de Discussão**. Curitiba: Appris, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Paris: ONU, 1948.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. The World Bank. **Relatório mundial sobre a deficiência**. Tradução Lexicus Serviços Linguísticos. São Paulo: SEDPcD, 2012.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003**. Institui a lei orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2003.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei Complementar nº 159, de 02 de maio de 2014**. Altera a Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 2014.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Lei nº 1.187, de 28 de agosto de 1987**. Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Rio de Janeiro: Governo do Estado, 1987.

SHERMAN, William R.; CRAIG, Alan B. **Understanding virtual reality: interface, application, and design**. California: Morgan Kaufmann Publishers, 2003.

WHITTEMORE, S. T. **Transversal competencies essential for future proofing the workforce**. [S. l. : s. n.], 2018.

ANEXOS

ANEXO 1 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PDP)

IERBB/MPRJ
Instituto de Educação Roberto
Bernardes Barroso

PLANO ANUAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PDP - 2021 - 2022

IERB
Escola de Governo MPRJ

Instituto de Educação
Roberto Bernardes Barroso
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Dr. LUCIAmissãoNO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Dr. LEANDRO SILVA NAVEGA

Diretor do IERBB/MPRJ

Dra. Marta Teixeira do Amaral

Gerência de Ensino e Pesquisa

Mônica Silva Coculilo

Gerência Administrativa**CPA - Comissão Própria de Avaliação**

Michel Lunz Coelho

Marta Teixeira do Amaral

Juliana Araújo Molina

Márcio Sacramento dos Santos

Mônica Silva Coculilo

Alexandra da Costa Barbosa Cespes

RIO DE JANEIRO**2022****SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO	172
--------------------	-----

2 OBJETIVO E METAS	176
2.1 OBJETIVO DO PLANO	176
2.2 METAS ESPECÍFICAS.....	177
2.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS	178
3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	178
4 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE 2021	Erro! Indicador não definido.
6 RECURSOS FINANCEIROS	187
7.1 PAGAMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	187
7.2 INVESTIMENTO PREVISTO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	189
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	190
APÊNDICE 1 – LISTA GERAL DE DEMANDAS DO LNC 2021	25
APÊNDICE 2 – LISTA DE ÓRGÃOS QUE RECEBERAM A PESQUISA.....	27
APÊNDICE 3 – LISTA DE CURSOS/PALESTRAS EAD/HÍBRIDOS E Nº DE CERTIFICADOS/ 2021.....	30
APÊNDICE 4 – LISTA DE CURSOS REMOTOS E Nº DE INSCRITOS/ CERTIFICADOS EM 2021.....	31
APÊNDICE 5 – TOTAL DE CURSOS/PALESTRAS EAD + TOTAL DE CURSOS REMOTOS.....	33
APÊNDICE 6 – LISTA DE EVENTOS DE 2021 E Nº DE CERTIFICADOS.....	33
APÊNDICE 7 – LISTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, Nº DE INSCRITOS E Nº DE CERTIFICADOS NO ANO DE 2021.....	34
APÊNDICE 8 – LISTA DE CURSOS E CUSTOS.....	35

1 INTRODUÇÃO

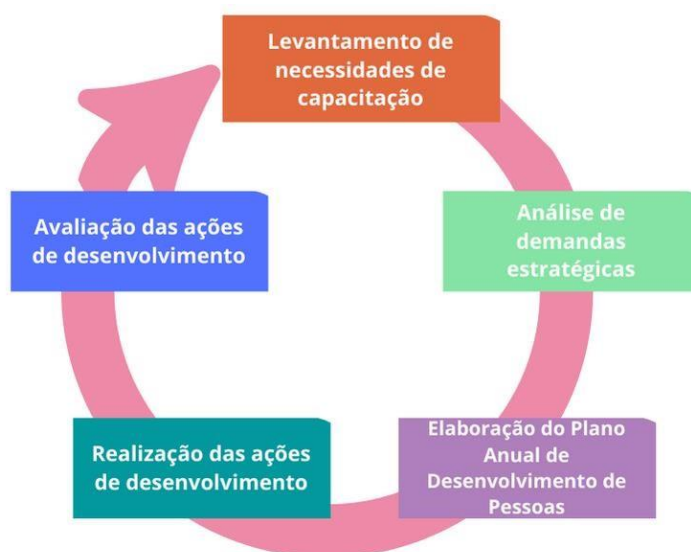
De acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas

possui a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais das instituições públicas. Dessa forma, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, escola de governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ), elaborou essa ferramenta gerencial denominada *de Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas*, que substituiu o antigo Plano Anual de Capacitação.

O IERBB, a partir dessa nova caracterização, atuará como um centro de formação e desenvolvimento de pessoas, responsável pela elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDP do MPRJ.

A seguir detalhamos, na figura 1, o fluxo de trabalho realizado pelo IERBB, para identificar as necessidades e demandas de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Figura 1 – Fluxo de Trabalho do IERBB



Fonte:

Elaborado pela Instituição.

Em conformidade com a Resolução GPGJ nº 1.903/2014, são atribuições do IERBB:

I – realizar cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, em áreas relacionadas à atividade funcional do Ministério Público, destinados a membros e servidores da Instituição, observados os requisitos exigidos pelos órgãos competentes em matéria de educação;

II – promover seminários, simpósios, estudos, pesquisas e publicações, bem como manter biblioteca e centro de documentação, com doutrina, legislação e técnicas referentes à Instituição;

III – produzir conhecimento científico e difundir, no âmbito da comunidade jurídica, informações sobre a organização e as atribuições do Ministério Público;

IV – desempenhar outras atividades compatíveis com sua destinação, a serem definidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Regimento Interno (RI), um dos documentos que regem a instituição, em complemento a citada resolução, prevê como finalidade do IERBB:

I – promover, articular e incentivar a construção de conhecimentos de interesse social e institucional, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva educacional pautada na sinergia de competências, visando à socialização de saberes, e na interação e inclusão de seus agentes;

II – contribuir para o desenvolvimento e cumprimento das finalidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da articulação colaborativa e do tratamento de informações e conhecimentos produzidos no âmbito interno e externo ao MPRJ;

III – fomentar o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de seus alunos e professores, buscando estimular a consciência e a reflexão sobre os problemas sociais, em particular os nacionais e regionais;

IV – aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos membros, estagiários, assessores e servidores do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro;

V – desenvolver projetos e programas de pesquisa nas áreas científicas de interesse institucional;

VI – promover a disseminação e o registro documental dos conhecimentos e experiências produzidos como resultado de suas atividades, disponibilizando dados, indicadores e estudos para a formulação, execução e avaliação de políticas públicas.

As atividades do IERBB/MPRJ consistem no desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão, e deverão ser observadas, como disposto no artigo 3º do Regimento Interno, as seguintes competências:

- a. o compromisso com uma formação humanista, multidisciplinar e cidadã;
- b. a adoção de metodologia de pesquisa pluralista;
- c. o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

2 AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS PARA 2022

As ações propostas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 foram elaboradas considerando:

- a) Os resultados do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) realizado em 2021, com os distintos setores do MPRJ, conforme planilhas dispostas nos Apêndices 1 e 2;
- b) As demandas institucionais consideradas estratégicas para o alcance dos objetivos organizacionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) foi realizado por meio de questionário eletrônico disponibilizado a todos os servidores do MPRJ, no período de 25 de novembro a 16 de dezembro de 2021. O LNC foi enviado para 52 setores, e foi devolvido por 30 órgãos, totalizando um percentual de resposta de 57,69%. Os resultados do LNC subsidiarão a elaboração deste plano, considerando, especialmente, as áreas que apresentaram maior número de solicitações.

De acordo com os marcos legais que regulamentam a elaboração de planos de capacitação e gestão de pessoas no setor público, sobretudo, o Decreto 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas deverá conter:

- a) a descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
- b) o público-alvo de cada necessidade de desenvolvimento;
- c) o custo estimado das ações de desenvolvimento;
- d) os dados atualizados que auxiliam no embasamento das necessidades de desenvolvimento;

- e) a área temática e subárea temática da necessidade de desenvolvimento;
- f) a competência associada da necessidade de desenvolvimento;
- g) a competência de liderança relacionada à necessidade em caso de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
- h) a transversalidade ou não da necessidade de desenvolvimento;
- i) o público-alvo da necessidade de desenvolvimento;
- j) a(s) unidade(s) onde atuam os servidores que compõem o público-alvo previsto;
- k) a(s) unidade(s) onde estão lotados os servidores que compõem o público-alvo previsto;
- l) a quantidade prevista de servidores que terão suas necessidades desenvolvidas para cada ação de desenvolvimento descrita, por unidade da federação;
- m) custo total estimado da ação de desenvolvimento; e
- n) se a necessidade da ação de desenvolvimento pode ser atendida por escola de governo ou unidade equivalente do órgão ou entidade do servidor;

Cabe destacar que o PDP 2022 contemplou ações de desenvolvimento a serem promovidas internamente e coordenadas exclusivamente pelo IERBB ou em parceria com outros entes internos e/ou externos. Além das ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, esta escola de governo está imbuída na elaboração de grupos de pesquisa e criação de novos observatórios, atividades de extensão, promovidas diretamente pelo IERBB ou por parcerias que estão sendo realizadas com universidades e que tenham inter-relação com os cursos de pós-graduação ministrados pelo IERBB.

Os servidores que atuarão como instrutores ou docentes nos cursos de desenvolvimento de pessoas serão selecionados dentre os que já atuam profissionalmente com os temas e os assuntos tratados em cada curso. Esses instrutores ou docentes podem ser servidores do MPRJ, de outras instituições públicas e privadas externas. No entanto, todos os profissionais selecionados devem comprovar conhecimento técnico nas respectivas áreas e cursos.

O cronograma de execução de atividades internas será elaborado, continuamente, ao longo do ano 2022, sendo que a divulgação dos cursos, palestras, seminários, jornadas de conhecimento, oficinas e demais outras ações promovidas pelo IERBB serão divulgadas na página do MPRJ e do IERBB, bem como nas redes sociais e informativos internos.

As inscrições para os eventos de capacitação serão realizadas por meio do Sistema de Gerenciamento Interno (SGI), disponível no Portal do IERBB. Em função do princípio da economicidade, as atividades que possuírem menos que 50% de ocupação das vagas serão analisadas pela direção do IERBB, com o objetivo de verificar se são viáveis economicamente ou não.

A avaliação será realizada no decorrer dos cursos e a metodologia utilizada será adequada às especificidades de cada ação, considerando o caráter processual da aprendizagem e buscando uma avaliação formativa, sendo considerado aprovado o cursista que tiver conceito denominado favorável, bem como a frequência igual ou superior a 75% das aulas síncronas (presenciais ou a distância).

Os participantes, ao término dos cursos, serão convidados a realizar a avaliação de reação, por meio de instrumento proposto pelo Núcleo Pedagógico do IERBB, sendo tais informações utilizadas na análise gerencial da atividade para eventuais alterações em próximas edições.

A participação de servidores em ações de desenvolvimento funcional, técnico e/ou gerencial externas será apoiada pelo IERBB, conforme quantitativo previsto neste plano. Poderão ser concedidos afastamentos para as ações previstas, bem como o pagamento de taxas de inscrição, diárias e/ou passagens, de acordo com a disponibilidade financeira. Cabe destacar que os afastamentos poderão ser concedidos quando a ação estiver prevista no PDP, mediante aprovação do gestor direto e preenchimento dos dispositivos legais e normativos internos do MPRJ.

3 OBJETIVO E METAS

3.1 OBJETIVO DO PLANO

Prever as ações de desenvolvimento a serem realizadas no ano de 2022, consideradas como necessárias à consecução dos objetivos técnicos e institucionais do Ministério Público do Rio de Janeiro, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade interna e à sociedade em geral.

3.2 METAS ESPECÍFICAS

O quadro abaixo estabelece o panorama das metas de capacitação de desenvolvimento funcional alcançadas no ano de 2021.

Quadro 1 – Metas do PDP 2021

DESCRIÇÃO DO ANO DE 2021	META
Eventos de capacitação internos promovidos pelo IERBB em 2021 (cursos/palestras EaD + cursos remotos) ¹²	75
Percentual de concluintes em relação ao número de servidores matriculados em ações de capacitação internas ¹³	45,67% (3.218 certificados num total de 7.045 inscritos)
Percentual de participação dos novos servidores no Curso de Recepção e Integração Institucional	25 novos servidores com 100% de frequência
Número de participantes no 1º Seminário do OBNAD ¹³	54 participantes
Média geral dos critérios mensurados pela Avaliação de Reação ¹⁵	4,69*
Número de alunos concluintes nos cursos de pós-graduação ¹⁴	22 alunos certificados de um total de 178 inscritos (12,35%)
Números de eventos realizados pelo IERBB ¹⁵	39
Quantidade de público alcançado com os eventos promovidos pelo IERBB ¹⁶	6.049 (total de participantes incluindo Youtube) e 2.860 inscritos pelo <i>Microsoft Teams</i>

Fonte: Elaborado pela Instituição.

¹² Dados constantes no apêndice 5. ¹³

Dados constantes no apêndice 5.

¹³ Dados constantes no apêndice 5. O 1º Seminário OBNAD está inserido na lista eventos ocorridos em 2021.

¹⁵ Esta média foi calculada com base na avaliação de reação de 10 cursos (5 na modalidade remota e 5 na modalidade EaD). As avaliações de reação encontram-se em anexo. Importante ressaltar que para cada critério mensurado é atribuída uma nota de 1 a 5.

¹⁴ Dados constantes no apêndice 7.

¹⁵ Dados constantes no apêndice 5.

¹⁶ Dados constantes no apêndice 5.

*Não foi possível coletar todos estes dados em 2021, mas já está sendo realizado um plano de ação para consecução dos dados futuros. Entretanto, foi calculada a média dos critérios mensurados pela avaliação de reação de 5 cursos EaD e 5 cursos remotos como dado amostral.

Com base nas metas acima, do ano de 2021, e na pesquisa de LNT, estabelecemos as metas para o ano de 2022.

Quadro 2 – Previsão de metas do PDP para o ano de 2022.

PREVISÃO PARA O ANO DE 2022	META
Eventos de capacitação internos promovidos pelo IERBB em 2022	90 (20% a mais que em 2021)
Percentual de concluintes em relação ao número de servidores matriculados em ações de capacitação internas	60%
Percentual de participação dos novos servidores no Curso de Recepção e Integração Institucional	100%
Média geral dos critérios mensurados pela Avaliação de Reação	4,5
Número de alunos concluintes nos cursos de pós-graduação	150
Número de eventos realizados pelo IERBB	65 (aproximadamente 20% a mais que em 2021)
Quantidade de público alcançado com os eventos promovidos pelo IERBB	20% a mais que em 2022
Previsão de alunos residentes	600

Fonte: Elaborado pela Instituição.

3.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- a) Desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do MPRJ;
- b) Aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade interna do MPRJ e à sociedade em geral;
- c) Aumento da satisfação e comprometimento dos servidores;
- d) Ampliação da participação dos servidores lotados em outras regiões, distantes da capital, em ações de capacitação, por meio da promoção de cursos à distância.

4 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Quadro 3, a seguir, apresenta o alinhamento estratégico do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025.

Quadro 3 – Alinhamento Estratégico do PDP com o Plano de Gestão

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO – Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025	
Desafio PDI	Ações previstas no PDP
Desafio 1 – Educação inovadora e transformadora com excelência de ensino	Ações Externas: apoio para participação de servidores em ações de desenvolvimento
	Ações Internas: Aperfeiçoamento da Gestão dos Cursos de Capacitação por meio da Trilha de Gestão, além da promoção de capacitações relacionadas à Planejamento Acadêmico e Indicadores de Gestão
Desafio 2 – Inclusão social	Ações Internas: Curso de Formação para Inclusão Digital, Combate ao Racismo, Audiodescrição e Libras Básico
Desafio 3 – Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia	Ações Externas: ações de educação e eventos de divulgação científica, por meio de submissão de artigos nos seminários de pesquisa internos e externos.
	Ações Internas: Aperfeiçoamento da Gestão dos Cursos de Pós-Graduação (PG), mediante novas metodologias e ambientes digitais. Proposição de processo de cursos de pós-graduação lato sensu ao INEP/ MEC. Proposição de processo de cursos de pósgraduação stricto sensu ao INEP/ MEC
Desafio 4 – Modernização e desenvolvimento organizacional	Ações Internas: Relacionar os cursos e palestras que teremos em 2022 (alguns cursos)
	Ações Externas: Apoio para participação de servidores em ações de desenvolvimento que contribuam para a modernização e o desenvolvimento organizacional.
Desafio 5 – Participação no desenvolvimento local com vistas às atividades de extensão.	Ações Internas: Capacitação para a pesquisa, a extensão e aplicação de projetos.

Fonte: Elaborado pela Instituição.

5 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE 2021

Quadro 4 – Detalhamento das Ações de Desenvolvimento

ID	Tipo	Matriz Temática e Competência Associada	Tema	Público-alvo	Número de certificados/participantes	Modalidade ¹⁷ (não obrigatório)	Carga Horária (horas/aula)	Período ¹⁸	Custo ¹⁹ Total (R\$)
1	Curso de capacitação	Jurídica	A escuta de crianças no Sistema de Justiça	Membros e servidores do MPRJ	22	Remoto	20h	16/11/21 a 16/12/21	R\$ 4.685,34
2	Curso de capacitação	Jurídica	A implementação do SUAS e o MPRJ (2º Módulo: SUAS - Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios colocados com a pandemia da COVID-19 e a garantia de direitos)	Membros, servidores, assistentes sociais e psicólogos do MPRJ, gestores e técnicos da assistência social e conselheiros do Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social	45	Remoto	10h	28/09/21 a 09/11/21	R\$ 2.485,36
3	Curso de capacitação	Jurídica	Capacitação em Doações Irregulares para Campanhas Eleitorais	Membros e servidores do MPRJ	38	Remoto	3h	11/08//21 a 06/10/21	R\$ 552,33
4	Curso de capacitação	Jurídica	Capacitação em Doações Irregulares para Campanhas Eleitorais	Membros e servidores do MPRJ	11	EaD	3h	Auto	Retransmissão
5	Curso de capacitação	Jurídica	Capacitação PJE - Sistema Eleitoral	Promotores com atribuição eleitoral no Sistema PJE e assessores que os auxiliam	103	Remoto	2h30min	03/12/21	R\$ 460,27

¹⁷ De um modo geral, consideram-se as seguintes modalidades de curso: remoto, quando a transmissão ocorre ao vivo via plataforma *MicrosoftTeams*; EaD, quando o curso é disponibilizado na plataforma EaD do IERBB; híbrido, quando uma ou mais aulas são transmitidas via plataforma *MicrosoftTeamse* as demais são disponibilizadas na plataforma EaD do IERBB. Ressalta-se que também existem os cursos presenciais. Entretanto, no ano de 2021, não ocorreram ações de desenvolvimento nessa modalidade tendo em vista que ainda nos encontramos em meio a pandemia de COVID-19.

¹⁸ Os cursos remotos e híbridos possuem data definida. Já os cursos EaD, podem ser: periódicos, as inscrições são abertas periodicamente e nesse caso têm data definida; fixos e de autoinscrição. Nesses dois últimos casos, os cursos ficam disponíveis na plataforma EaD e quem se interessar pode se inscrever a qualquer momento. A diferença entre eles é que nos cursos de autoinscrição, o próprio aluno se inscreve. Como regra geral, os alunos têm um prazo de dois meses para concluírem os cursos na modalidade EaD.

¹⁹ Os valores expressos neste campo, de um modo geral, se referem aos cursos/palestras que foram contratados e transmitidos em 2021, sejam eles remotos, híbridos ou EaD. Quando estiver indicado “Retransmissão” significa que o curso já foi pago em sua primeira transmissão ou lançamento, o que pode ter acontecido ou em 2021 ou em anos anteriores. Pode ocorrer também do curso/palestra ou evento não serem remunerados. Nesta hipótese, estará discriminado “Não remunerado”.

6	Curso de capacitação	Jurídica	Capacitação Técnica em Conflitos Familiares	Membros, servidores e quadro técnico do MPRJ (Psicólogos e Assistentes Sociais)	90	Remoto	43h	08/09/21 a 15/11/21	R\$ 10.038,00
7	Curso de capacitação	Jurídica	Casos Brasileiros no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Membros, servidores, quadro técnico do MPRJ e Defensoria Pública	28	Remoto	12h	20/10/21 a 24/11/21	R\$ 3.125,98
8	Curso de capacitação	Jurídica	Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Persecução	Membros e servidores do MPRJ	10	Remoto	10h	05/05/21 a 30/06/21	R\$ 2.700,00

			Civil: Análise e Perspectivas						
9	Curso de capacitação	Jurídica	Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Persecução Civil: Análise e Perspectivas	Membros e servidores do MPRJ	01	EaD	10h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
10	Curso de capacitação	Jurídica	Direito Eleitoral - Inovações legais e jurisprudenciais	Membros do MPRJ	19	Remoto	9h	08/10/21 a 22/10/21	R\$ 2.413,51
11	Curso de capacitação	Jurídica	Direito Eleitoral - Inovações legais e jurisprudenciais	Membros do MPRJ	03	EaD	9h	Auto	Retransmissão
12	Curso de capacitação	Jurídica	Direito Penal e Processual Penal Digital	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo	9	Remoto	33h	02/09/21 a 16/11/21	R\$ 6.962,71
13	Curso de capacitação	Jurídica	Investigação Financeira e Criptoativos: uma nova perspectiva no combate ao crime	Membros do MPRJ	38	Remoto	33h	08/06/21 a 21/07/21	R\$ 7.442,51
14	Curso de capacitação	Jurídica	Investigação Financeira e Criptoativos: uma nova perspectiva no combate ao crime	Membros do MPRJ	14	EaD	33h	27/09/21 a 26/11/21	Retransmissão
15	Curso de capacitação	Jurídica	Nova Lei de Improbidade Administrativa	Membros e servidores do MPRJ	91	Remoto	6h	09/11/21 a 16/11/21	R\$ 1.656,90
16	Curso de capacitação	Jurídica	Nova Lei de Improbidade Administrativa	Membros e servidores do MPRJ	18	EaD	6h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
17	Curso de capacitação	Jurídica	Nova Lei de Licitações e Contratos - Um Panorama Geral	Membros e servidores do MPRJ	19	Remoto	20h	10/11/21 a 15/12/21	R\$ 4.740,62
18	Curso de capacitação	Jurídica	Novo SIGFIS	Membros e servidores do MPRJ	50	Remoto	3h	21/10/2021	R\$ 552,33
19	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 1	Membros e servidores do MPRJ	68	Remoto	6h	06/07/21 a 08/07/21	R\$ 1.200,00
20	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 1	Membros e servidores do MPRJ	0	EaD	6h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
21	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 2	Membros e servidores do MPRJ	60	Remoto	6h	13/07/21 a 15/07/21	R\$ 1.200,00
22	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 2	Membros e servidores do MPRJ	0	EaD	6h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão

23	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 3	Membros servidores do MPRJ	51	Remoto	3h	20/07/21 a 22/07/21	R\$ 600,00
24	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 3	Membros servidores do MPRJ	1	EaD	3h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
25	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 4	Membros servidores do MPRJ	59	Remoto	9h	03/08/21 a 10/08/21	R\$ 1.800
26	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 4	Membros servidores do MPRJ	0	EaD	9h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
27	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 5	Membros servidores do MPRJ	55	Remoto	9h	12/08/21 a 19/08/21	R\$ 1.800
28	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações-curso 5	Membros servidores do MPRJ	0	EaD	9h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão

29	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação Em Licitações - Curso 6:	Membros servidores do MPRJ	2	EaD	3h	27/09/21 a 26/11/21	R\$ 600,00
30	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 7	Membros servidores do MPRJ	2	EaD	3h	27/09/21 a 26/11/21	R\$ 600,00
31	Curso de capacitação	Jurídica	Programa de Capacitação em Licitações - Curso 8	Membros servidores do MPRJ	1	EaD	3h	27/09/21 a 26/11/21	R\$ 600,00
32	Curso de capacitação	Jurídica	Protocolo de Preservação da prova eleitoral eletrônica	Membros do MPRJ indicados	73	Remoto	1h 30min	10/12/21	R\$ 276,16
33	Curso de capacitação	Jurídica	Psicanálise da Violência Doméstica	Membros servidores do MPRJ e público externo, em especial Conselheiros Tutelares	64	Remoto	60h	09/02/21 a 29/04/21	R\$ 11.850,00
34	Curso de capacitação	Jurídica	Questões Atuais do Saneamento Básico no Brasil	Membros e servidores do Ministério Público e da ABRAMPA	33	Remoto	16h	04/11/21 a 30/11/21	R\$ 3.267,78
35	Curso de capacitação	Jurídica	Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17	Membros servidores do MPRJ e Equipes técnicas municipais e estaduais com atuação na área de regularização fundiária	101	Remoto	20h	02/03/21 a 08/04/21	R\$ 8.100,00
36	Curso de capacitação	Jurídica	Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17	Membros servidores do MPRJ	04	EaD	20h	05/07/21 a 10/09/21	Retransmissão
37	Curso de capacitação	Jurídica	Seminário de Conscientização sobre a Alienação Familiar	Membros servidores do MPRJ e público externo	122	Remoto	6h	28/04/21 a 19/05/21	Não remunerado
38	Curso de capacitação	Jurídica	Seminário de Conscientização sobre a Alienação Familiar	Membros Servidores do MPRJ	3	EaD	6h	27/09/21 a 26/11/21	Retransmissão

39	Curso de capacitação	Jurídica	Seminário sobre o Sistema de Garantia de Direitos Infanto-juvenis	Membros e servidores do MPRJ e Público externo (especialmente Conselheiros Tutelares)	221	Remoto	30h	25/11/20 a 10/03/21	O curso foi contratado em 2020
40	Curso de capacitação	Jurídica	Seminário sobre o Sistema de Garantia de Direitos Infanto-juvenis	Membros e Servidores do MPRJ	0	EaD	30h	27/09/21 a 26/11/21	Retransmissão
41	Curso de capacitação	Jurídica	A Implementação Do Suas e o MPRJ	Membros e servidores do MPRJ	11	EaD	10h	01/02/2021 a 02/03/21	Retransmissão
42	Curso de capacitação	Jurídica	Alienação Parental	Membros e servidores do MPRJ	21	EaD	60h	15/03/21 a 16/04/21	Retransmissão
43	Curso de capacitação	Jurídica	Caminhos Cruzados: Pontos Comuns Em Filosofia E Direito	Membros e servidores do MPRJ	05	EaD	20h	05/07/21 a 10/09/21	Retransmissão
44	Curso de capacitação	Jurídica	Litigância Climática	Membros e servidores do MPRJ	03	EaD	33h	01/02/21 a 02/03/21	Retransmissão
45	Curso de capacitação	Jurídica	Repercussões Da Pandemia No Direito Privado	Membros e servidores do MPRJ	04	Híbrido	35h30min	09/06/21 a 18/09/21	R\$ 9.825,00

46	Curso de capacitação	Jurídica	Sistema Interamericano De Direitos Humanos	Membros e servidores do MPRJ	38	Híbrido	14h	12/04/21 a 24/05/21	R\$ 4.300,00
47	Curso de capacitação	Jurídica	Plantão forense	Membros e servidores do MPRJ	82	EaD	3h30min	Fixo	Retransmissão
48	Palestra	Jurídica	A Atuação do MP Diante dos Desafios do CPC/15	Membros e servidores do MPRJ	17	EaD	2h	Auto	Retransmissão
49	Palestra	Jurídica	A Importância dos Centros Dias na Proteção Da Pessoa Idosa e da Pessoa Com Deficiência Dependentes	Membros e servidores do MPRJ	13	EaD	1h30min	Auto	Retransmissão
50	Palestra	Jurídica	Acordo De Não Persecução Penal - Aspectos Teóricos e Práticos	Membros e servidores do MPRJ	62	EaD	2h	Auto	Retransmissão
51	Palestra	Jurídica	Alienação Familiar da Pessoa Idosa	Membros e servidores do MPRJ	25	EaD	2h	Auto	Retransmissão
52	Palestra	Jurídica	Projetos Parquet Digital e Farol	Membros e servidores do MPRJ	05	EaD	2h	Auto	Retransmissão
53	Palestra	Jurídica	Webinar - O Impacto Do Uso Das Inovações, Da Tecnologia E Da Inteligência Artificial No Sistema Brasileiro De Justiça	Membros e servidores do MPRJ	0	EaD	2h	Auto	Retransmissão

54	Palestra	Jurídica	Webinar “Painel Do Saneamento Básico/MPRJ: Aplicações Práticas da Ferramenta”	Membros e servidores do MPRJ	01	EaD	1h	Auto	Retransmissão
55	Evento	Jurídica	Reunião de Trabalho Reconhecimento Fotográfico na Investigação e no Processo Penal: Validades e Limites	Membros do MPRJ	68 participantes	Remoto	2h	05/03/2021	Não remunerado
56	Evento	Jurídica	Promovendo a Convivência Familiar para a Primeira Infância do Estado do RJ	Promotores de Justiça, equipes técnicas do MPRJ, gestores municipais, outros integrantes do Sistema de Justiça (Juízes e Defensores)	139 participantes	Remoto	5h30min	12/03/2021	Não remunerado
57	Evento	Jurídica	Vacinação Contra a COVID-19 - Orientação para Conselheiros Municipais de Saúde	Público externo com ouvintes no canal YouTube	334 participantes	Remoto	2h	19/03/2021	Não remunerado
58	Evento	Jurídica	Acordo de Não Persecução Penal - Aspectos Teóricos e Práticos	Membros do MPRJ	97 participantes	Remoto	2h	05/04/2021	Não remunerado
59	Evento	Jurídica	IERBB/MPRJ CONECTA - Nova Lei de Licitações: Um Panorama Geral das Principais Inovações	Membros e servidores do MPRJ + Youtube	93 participantes	Remoto	2h	14/04/2021	Não remunerado
60	Evento	Jurídica	IERBB/MPRJ CONECTA - Crime de Stalking	Membros e servidores do MPRJ + Youtube	120 participantes	Remoto	2h	16/04/2021	Não remunerado
61	Evento	Jurídica	IERBB/MPRJ CONECTA - Violência Contra Crianças e	Membros e servidores do MPRJ	62 participantes	Remoto	2h	30/04/2021	Não remunerado

			Adolescentes: Caminhos de Proteção e Prevenção	+ público externo (YouTube)					
62	Evento	Jurídica	2º Encontro dos Psicólogos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Psicólogos do MPRJ	41 participantes	Remoto	2h	03/05/2021	Não remunerado
63	Evento	Jurídica	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Membros e servidores do MPRJ	63	Remoto	2h	05/05/2021	Não remunerado
65	Evento	Jurídica	20 anos da Reforma Psiquiátrica: Fechando Portas e Abrindo Caminhos	Membros, servidores e estagiários do MPRJ + YouTube	102	Remoto	2h	21/05/2021	Não remunerado
66	Evento	Jurídica	A Importância dos Centros Dias na Proteção da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência Dependentes	Membros, servidores do MPRJ e convidados externos	93	Remoto	2h	26/05/2021	Não remunerado

67	Evento	Jurídica	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Apenas alunos cadastrados no curso na plataforma EAD	44	Remoto	2h	02/06/2021	Não remunerado
68	Evento	Jurídica	Alienação Familiar da Pessoa Idosa	Membros, servidores do MPRJ e convidados de outros MP's	89	Remoto	2h	15/06/2021	Não remunerado
69	Evento	Jurídica	Visitação nas ILPIS e Unidades de Acolhimento para Pessoas com Deficiência - Reflexões	Membros e servidores do MPRJ + YouTube	78	Remoto	1h30min	17/06/2021	Não remunerado
70	Evento	Jurídica	Segurança Pública: Desafio no Século XXI	Público externo/abeto pelo YouTube do CNMP	1647	Híbrido	A 8-10h	24 e 25/06/2021	Não remunerado
71	Evento	Jurídica	Um Olhar Sobre os Direitos LGBTI+ no RJ	Membros e servidores do MPRJ, estagiários e público externo Youtube	88	Remoto	2h30min	30/06/2021	Não remunerado
72	Evento	Jurídica	Atribuição nos Crimes de Violência Doméstica Familiar - Questões Controvertidas	Membros do MPRJ	43	Remoto	2h30min	02/07/2021	Não remunerado
73	Evento	Jurídica	5 anos do Acordo de Cooperação pela Plena Garantia do Direito à Documentação Básica do Estado do Rio de Janeiro: Avanços e Desafios	público externo + Youtube	77	Remoto	2h	14/07/2021	Não remunerado
74	Evento	Jurídica	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	Alunos do curso na plataforma EAD	40	Remoto	2h	21/07/2021	Não remunerado
75	Evento	Jurídica	I Seminário Internacional do MPRJ Sobre Direitos das Vítimas - O Ministério Público na Promoção e Garantia dos Direitos das Vítimas	Membros e servidores dos MPs + YouTube	123	Remoto	Apr. 10h	03, 04 e 05/08/2021	Não remunerado
76	Evento	Jurídica	Identificando uma Casa-Lar - Conceitos e Normas	Membros e servidores do MPRJ	51	Remoto	1h30min	06/08/2021	Não remunerado

77	Evento	Jurídica	Nascimento e Paternidade: Presenças e Ausências	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo + Youtube	121	Remoto	2h	09/08/2021	Não remunerado
78	Evento	Jurídica	Violência Psicológica: Novo Crime	Membros, servidores do MPRJ e público externo pelo YouTube	99	Remoto	2h	13/08/2021	Não remunerado
79	Evento	Jurídica	Saúde Mental nas ILPIS em Tempo de Pandemia	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo + Youtube	1246	Remoto	Apr. 5h	10/09/2021	Não remunerado
80	Evento	Jurídica	Regulação Assistencial e Desafios Atuais	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo pelo YouTube	31	Remoto	2h	13/09/2021	Não remunerado

81	Evento	Jurídica	Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - Capacitismo no Ambiente de Trabalho: Combatendo o Preconceito à Pessoa com Deficiência	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo + Youtube	71	Remoto	1h30min	14/09/2021	Não remunerado
82	Evento	Jurídica	Webinar de Apresentação do 27º Censo da População Infantojuvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro	Membros e servidores do MPRJ e convidados no TEAMS (dirigentes e equipe técnica de unidades acolhimento prêmio) + YouTube	138	Remoto	2h30min	24/09/2021	Não remunerado
83	Evento	Jurídica	Em Defesa do Afeto: Desmistificando a Alienação Parental	Membros, servidores, estagiários do MPRJ e público externo pelo YouTube	40	Remoto	3h	13/10/2021	Não remunerado
84	Evento	Jurídica	I Seminário do Observatório Nacional de Adoção	Membros, servidores e público externo no Teams + YouTube	54	Remoto	Apr. 6h	19/10/2021	Não remunerado
85	Evento	Jurídica	O Papel do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional nas ILPIs	Membros e servidores do MPRJ + convidados do CREFITO / Transmissão para o YouTube	34	Remoto	3h	29/10/2021	Não remunerado
86	Evento	Jurídica	O Financiamento da Educação: Reflexões, Estratégias e Propostas para o Controle das Fontes de Recursos pelo Ministério Público	Membros, servidores, estagiários e público externo através de inscrição + YouTube	67	Remoto	Apr. 6h	08 e 09/11/2021	Não remunerado
87	Evento	Jurídica	Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica	Membros, servidores, estagiários e público externo através de inscrição + YouTube	112	Remoto	3h30min	19/11/2021	Não remunerado
88	Evento	Jurídica	Atenção Psicossocial na Atenção Primária à Saúde	Membros, servidores e público externo através de inscrição + YouTube	72	Remoto	4h	23/11/2021	Não remunerado
89	Evento	Jurídica	A Questão Racial Pelo Olhar da Literatura	Membros, servidores, estagiários e público externo através de inscrição + YouTube	90	Remoto	2h	29/11/2021	Não remunerado
90	Evento	Jurídica	Audiência Pública - Proteção de Direitos de Crianças e	Inscrições Teams (abertas- público externo) +	90	Remoto	4h	10/12/2021	Não remunerado

			Adolescentes na Internet	transmissão no YouTube do MPRJ					
91	Evento	Jurídica	Reunião de Trabalho sobre a Resolução CNMP nº 228, de junho de 2021	Público interno + convocação dos Promotores substitutos	120	Remoto	2h	10/12/2021	Não remunerado
92	Evento	Jurídica	Sensibilização para os Direitos Humanos: Arte e Cotidiano	Membros e servidores do MPRJ	29	Remoto	1h	13/12/2021	Não remunerado

93	Curso de capacitação	Relacionamento intra e interpessoal	Abordagem empática de atendimento de vítimas de delitos (Curso encaminhado pelo MPDFT)	Exclusivamente aos Servidores do MPRJ	25	EaD	5h	27/09/21 a 26/11/21	Este curso foi compartilhado pelo MPDFT e incluído na plataforma EaD IERBB. Não houve remuneração pelo IERBB
94	Curso de capacitação	Gestão e Liderança	Gestão de Tempo no Trabalho	Servidores, membros e estagiários do MPRJ	13	Remoto	10 h	30/11/21 a 16/12/21	R\$ 2.209,26
95	Curso de capacitação	Gestão e Liderança	Liderança Organizacional para Otimização de Resultados	Servidores, membros e estagiários do MPRJ	79	Híbrido	20h	02/09/21 a 11/11/21	R\$ 6.995,89
96	Curso de capacitação	Gestão e Liderança	Liderança Organizacional para Otimização de Resultados	Servidores, membros e estagiários do MPRJ	39	EaD	20h	06/12/21 a 11/02/22	Retransmissão
97	Curso de capacitação	Gestão e Liderança	Reuniões Produtivas	Membros e Servidores do MPRJ	0 (curso em andamento)	EaD	12h	06/12/21 a 11/02/22	R\$ 5.523,12
98	Evento	Gestão de Pessoas	Saúde Mental e Depressão no Trabalho	Membros, servidores e público externo através de inscrição + YouTube	39	Remoto	1h30min	24/11/2021	Não remunerado
99	Evento	Gestão de Pessoas	Abertura da Semana do Servidor	Servidores do MPRJ	104	Remoto	1h	25/10/2021	Não remunerado
100	Curso de capacitação	Comunicação	Técnicas de Comunicação e Comunicação nãoViolenta	Membros e Servidores do MPRJ	25	Híbrido	20h	16/11/21 a 09/12/22	R\$ 5.707,04
101	Curso de capacitação	Comunicação	Linguagem Simples: Descomplicando a Escrita	Servidores e estagiários do MPRJ	1	EaD	10h	06/12/21 a 11/02/22	R\$ 5.523,00
102	Curso de capacitação	Comunicação	Português Completo	Servidores do MPRJ	0 (aulas EaD em andamento)	Híbrido	24h	03/11/21 a 03/01/22	R\$ 11.598,30
103	Curso de capacitação	Inclusão e Cidadania	Curso introdutório de Audiodescrição no MPRJ	Membros, Servidores e Estagiários jurídicos e não jurídicos do MPRJ	5	Remoto	21h	04/11/21 a 16/12/21	R\$ 8.699,04
104	Curso de capacitação	Inclusão e Cidadania	Filosofia Futebol Clube	Jovens em conflito com a lei do (CAI-Baixada – Belford Roxo) e estagiários indicados	22	Remoto	8h	13/09/21 a 04/12/21	R\$ 1767,44
105	Curso de capacitação	Inclusão e Cidadania	Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais - Uma iniciativa da CPMA	Servidores, membros e estagiários do MPRJ	138	Remoto	8h	04/08/21 a 25/08/21	R\$ 2.485,36
106	Curso de capacitação	Inclusão e Cidadania	Libras em Ação no MPRJ	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	04	Híbrido	22h	01/09/21 a 10/11/21	R\$ 5.983,38
107	Curso de capacitação	Sistema e Processos Internos	Ambientação Para Estagiários Jurídicos do MPRJ	Estagiários jurídicos do MPRJ	310	Híbrido	27h	Periodicidade e não definida - sob demanda	Não remunerado

108	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	Ambientação Para Estagiários Não Jurídicos	Estagiários não jurídicos do MPRJ	54	EaD	2h	Periodicidade e não definida - sob demanda	Não remunerado
109	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	Gestão de Documentos e Arquivo	Servidores e estagiários do MRJ	27	EaD	5h	06/12/21 a 11/02/22	R\$ 1.979,16
110	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	Oficina "Iniciando minha jornada no mercado de trabalho"	Estudantes que finalizaram o período de estágio no MPRJ	13	EaD	2h	01/02/21 a 02/03/22	Retransmissão
111	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	MCA Interno	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	42	EaD	1h45min	Fixo	Retransmissão
112	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	MCA externo	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	234	EaD	1h15min	Fixo	Retransmissão
113	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	Pandora	Membros e servidores do MPRJ	85	EaD	27min	Fixo	Retransmissão
114	Curso de capacitação	Sistemas e Processos Internos	Office 365	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	286	EaD	2h	Fixo	Retransmissão
115	Curso de capacitação	Ensino e Pesquisa	Temas em Educação - Módulo Introdutório	Membros e servidores do MPRJ	0	EaD	4h30min	06/12/21 a 11/02/22	R\$ 2.896,52

Fonte: Elabora pela Instituição.

6 RECURSOS FINANCEIROS

6.1 PAGAMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

As atividades educacionais realizadas pelo IERBB estão definidas no Ato Conjunto IERBB/SGMP nº 01, de 17 de maio de 2021, que regulamenta o pagamento de cada profissional contratado. As atividades de capacitação quando realizadas por servidores ou agentes internos, durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano. Para isso, a chefia imediata do instrutor deve assinar uma declaração autorizando a participação do servidor nas ações de capacitação, responsabilizando-se pelo controle da compensação.

As atividades educacionais do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) são direcionadas ao aperfeiçoamento funcional de membros, servidores, estagiários e demais colaboradoras do MPRJ, e definidas no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/IERBB), documento sob responsabilidade autoral do IERBB/MPRJ.

Consideram-se atividades educacionais:

I – Cursos e eventos de capacitação;

II – Cursos de extensão

III – Cursos de pós-graduação lato sensu

IV – Cursos de pós-graduação stricto sensu;

Consideram-se cursos de capacitação as atividades de curta duração, nas modalidades presencial, remoto e/ou a distância, destinados ao corpo funcional, apresentadas em diversos formatos: aulas e eventos presenciais, híbridos, remotos e a distância, colóquios, congressos, entrevistas, mesas-redondas, painéis, palestras, seminários, simpósios, workshops, jornadas e grupos de estudo.

Consideram-se cursos de extensão as atividades de curta e média duração, com carga horária mínima de 10 horas, voltadas para a formação complementar em temas específicos. Essas atividades são abertas ao público externo e tem a finalidade de difundir conquistas e benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica produzidas pelo IERBB.

Consideram-se cursos de pós-graduação lato sensu as atividades de longa duração (mínimo de 360 horas), empreendidas pelo IERBB/MPRJ, com o objetivo principal de promover a especialização do público interno e externo em assuntos ligados ao interesse institucional.

Consideram-se cursos de pós-graduação stricto sensu as atividades de longa duração (mínimo de 400 horas), empreendidas pelo IERBB/MPRJ, com o objetivo de capacitação profissional avançada, transferência de conhecimentos para a sociedade e desenvolvimento nacional, local para atendimento das demandas sociais, organizacionais e do mercado de trabalho.

As atividades educacionais de aperfeiçoamento funcional serão voltadas ao desenvolvimento de competências organizacionais, técnicas e comportamentais essenciais ao atendimento das diretrizes e dos objetivos estratégicos do MPRJ. Serão planejadas e realizadas atividades considerando os seguintes eixos temáticos:

- ✓ Atuação Ministerial (Eixo Jurídico);
- ✓ Formação de lideranças, gestão estratégica e gestão pública;
- ✓ Linguagens e tecnologias;
- ✓ Sistemas e processos internos;
- ✓ Comunicação e relacionamento pessoal;
- ✓ Inclusão e cidadania;
- ✓ Ensino e pesquisa.

O IERBB atualmente trabalha com os valores estabelecidos no Ato acima referido, apresentados nos quadros 7 e 8, a seguir:

Quadro 7 – Valor da hora aula de cada atividade educacional praticado em 2021

ATIVIDADE	TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA
Capacitação e Aperfeiçoamento Funciona	Graduação/ e lato sensu	184,11
Capacitação e Aperfeiçoamento Funciona	Mestrado	230,13
Capacitação e Aperfeiçoamento Funciona	Doutorado	276,15
Extensão e Pós-graduação	Graduação/ e lato sensu	216,68
Extensão e Pós-graduação	Mestrado	270,74
Extensão e Pós-graduação	Doutorado	324,91

Fonte: Elabora pela Instituição.

Quadro 8 – Valor da hora aula de cada atividade educacional praticado em 2022

ATIVIDADE	TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA*
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Graduação/ e lato sensu	R\$ 203,31
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Mestrado	R\$ 254,12
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	Doutorado	R\$ 304,94
Extensão e Pós-graduação	Graduação/ e lato sensu	R\$ 239,19
Extensão e Pós-graduação	Mestrado	R\$ 298,97
Extensão e Pós-graduação	Doutorado	R\$ 358,78

Fonte: Elabora pela Instituição.

6.2 INVESTIMENTO PREVISTO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

O Quadro 9 apresenta o orçamento gasto no investimento que foi realizado para a concretização das ações de desenvolvimento dos servidores do MPRJ, no ano de 2021.

Quadro 9 – Investimento total previsto para ações de desenvolvimento em 2021

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Pagamento de horas-aula de curso ministrado	R\$ 155.202,31 ²⁰
Pagamento de auxílios, taxas de inscrição, passagens aéreas	0
Total Geral	R\$ 155.202,31

Fonte: Elabora pela Instituição.

Cabe destacar que não foram elencados os custos relativos a diárias e passagens, material de consumo, entre outros, que poderão ser necessários para a realização das ações de desenvolvimento dos servidores.

RESUMO DO ORÇAMENTO

TOTAL ORÇAMENTO IERBB/MPRJ 2021	
Itens da Gerência Administrativa	R\$96.580,00
Itens da Gerência de Biblioteca	R\$799.000,00
Itens da Gerência de Ensino	R\$1.028.720,00
Total	R\$1.924.300,00

TOTAL ORÇAMENTO IERBB/MPRJ 2022	
Itens da Gerência Administrativa	R\$207.692,76
Itens da Gerência de Biblioteca	R\$738.050,08
Itens da Gerência de Ensino	R\$1.772.254,88
Total	R\$2.717.997,72

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante mencionar que este plano de ação, assim como qualquer outro planejamento, pode sofrer alterações durante o ano de 2022, em virtude da especificidade dos temas tratados pelo MPRJ, das demandas espontâneas realizadas pelos vários órgãos desta Instituição, e, igualmente, por

²⁰ Conforme apêndice 8 deste PDP.

demandas que surgem em virtude da atualização em contingência, relativa às mudanças legais e normativas.

As ações e parcerias externas foram previstas objetivando aprimorar a formação do quadro de pessoal da instituição, promover o desenvolvimento de competências necessárias para a execução das atividades, bem como difundir o conhecimento produzido nesta escola de governo, em benefício do bem comum e da sociedade em geral.

O IERBB tem se colocado com um centro de formação dentro do MPRJ atuando no desenvolvimento de pessoas e como um lócus estratégico para desenvolver e incrementar a educação formal e informal de promotores, servidores, estagiários e comunidade, a fim de cumprir as estratégias desta Instituição Pública. Além das ações internas de desenvolvimento de pessoas, o IERBB se propõe a estabelecer relações com outras instituições e pesquisadores nacionais e internacionais, a fim de aprimoramento das pessoas e produção de conhecimento relevante. Essas práticas visam o reconhecimento do MPRJ como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Ressaltam-se, mais uma vez, que este PDP pode ser revisado, motivadamente, para inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo ao longo deste ano, considerando a possibilidade de novas demandas e contingências laborais.

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço do IERBB para a promoção e efetivação das ações de desenvolvimento previstas neste PDP, visando ao alcance dos desafios institucionais elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Brasília, DF: Presidência da República, 2019.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Resolução GPGJ nº 1.903, de 14 de março de 2014.** Cria, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO 2 – ATO CONJUNTO 2021

ATO CONJUNTO IERBB/SGMP Nº 01, DE 17 DE MAIO DE 2021

Define os parâmetros e as diretrizes das ações educacionais realizadas no âmbito do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ), bem como os valores para pagamento delas decorrentes.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ROBERTO BERNARDES BARROS e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução GPGJ 2.333, de 20 de março de 2020, que determina a definição de parâmetros e diretrizes das ações educacionais do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso(IERBB/MPRJ)

CONSIDERANDO que a continuidade das ações educacionais do IERBB/MPRJ assume indiscutível relevância na manutenção da vida acadêmica e científica, além de atender às orientações dos órgãos oficiais de educação;

CONSIDERANDO que o pagamento por serviços educacionais prestados ao IERBB/MPRJ contribuirá na formação do corpo docente e para incrementar o desenvolvimento das ações de formação e aperfeiçoamento funcional,

CONSIDERANDO o contido no procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0008025.2020-48

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I
DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

Art. 1º - As ações educacionais do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso são aquelas voltadas ao aperfeiçoamento funcional de membros, servidores, estagiários e demais colaboradores do MPRJ, que serão definidas no Plano Anual de Capacitação (PAC/IERBB), documento periódico de planejamento das ações educacionais realizadas no âmbito do IERBB/MPRJ.

§1º - Para fins deste Ato Conjunto, consideram-se ações de aperfeiçoamento funcional as seguintes atividades educacionais:

- I. Cursos e eventos de capacitação;
- II. Cursos de formação, divididos em: a) cursos de extensão;
- III. Cursos de pós-graduação *lato sensu*;

§2º - Consideram-se cursos de capacitação as ações educacionais de curta duração, centradas no modelo de sala de aula.

§3º - Consideram-se eventos de capacitação as atividades de curta duração, com público destinatário diversificado, voltadas, em geral, para apresentação e discussão de tema específico, as quais podem assumir variados formatos, como colóquio, congresso, entrevista, mesa-redonda, painel, palestra, reunião, seminário, simpósio, workshop e grupos de estudo.

§4º - Consideram-se cursos de extensão as atividades de curta e média duração (mínimo de 30 horas), voltadas para a formação complementar em temas específicos.

§5º - Consideram-se cursos de pós-graduação *lato sensu* as atividades de longa duração (mínimo de 360 horas), empreendidas pelo IERBB/MPRJ, com o objetivo principal de promover a especialização do público interno e externo em temáticas ligadas ao interesse institucional.

§6º - A direção dos trabalhos do Plano Anual de Capacitação ficará sob a responsabilidade do IERBB/MPRJ.

Art. 2º - As ações de aperfeiçoamento funcional serão voltadas ao desenvolvimento de competências organizacionais, técnicas e comportamentais essenciais ao atendimento das diretrizes e dos objetivos estratégicos do MPRJ, bem como serão concebidas, planejadas e realizadas considerando os seguintes eixos temáticos:

- I. Atuação Ministerial;
- II. Integração ao MPRJ;
- III. Linguagens e Tecnologias;
- IV. Formação de Gestores e Desenvolvimento Pessoal; V. Assessoramento Técnico; e
- VI. Suporte Administrativo e Atendimento.

Parágrafo único - As ações e os eventos de capacitação voltadas para a atividade meio da instituição contarão com a participação da Secretaria Geral do Ministério Público em suas fases de mapeamento de necessidades, concepção e execução.

Art. 3º - As ações e as atividades desenvolvidas no âmbito do IERBB/MPRJ poderão ser realizadas na modalidade de ensino presencial ou remoto.

Art. 4º - O IERBB/MPRJ poderá realizar ações de aperfeiçoamento funcional por intermédio de programas especiais, convênio e parcerias, na forma estabelecida por seu Conselho Acadêmico e com aprovação do Conselho Gestor.

CAPÍTULO II DOS AGENTES DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Art. 5º - As ações educacionais de aperfeiçoamento funcional desenvolvidas e realizadas no âmbito do IERBB/MPRJ serão concebidas, planejadas, executadas e acompanhadas com base na atuação de agentes internos ou externos, classificados de acordo com as seguintes funções:

- I. Docente, em ação presencial ou remota não gravada previamente;
- II. Docente, em ação remota gravada previamente; III – instrutor, em ação remota; IV – coordenador de área temática.

§ 1º - Consideram-se agentes internos:

- I. Servidores do MPRJ, ativos ou inativos, titulares de cargo de provimento efetivo ou ocupantes de cargo em comissão, oficialmente cadastrados pelo IERBB/MPRJ; II - membros do MPRJ, ativos ou inativos, oficialmente cadastrados pelo IERBB/MPRJ. III – demais colaboradores oficialmente cadastrados pelo IERBB/MPRJ.

§ 2º - Consideram-se agentes externos pessoas jurídicas ou pessoas físicas autônomas, autorizadas pela Direção do IERBB/MPRJ ou indicadas por instituição parceira ou conveniada, oficialmente cadastradas pelo Instituto. § 3º - As regras e condições de cadastramento dos interessados em atuar como agentes de aperfeiçoamento funcional serão definidas pelo Conselho Acadêmico do IERBB/MPRJ em regulamento próprio.

Art. 6º - As regras e as condições de desenvolvimento e de realização das ações de aperfeiçoamento funcional, bem como as atribuições e os deveres de seus agentes, serão definidas em normativa própria do Conselho Acadêmico do IERBB/MPRJ.

CAPÍTULO III DO PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AÇÃO EDUCACIONAL

Art. 7º - A contratação de agentes internos ou externos, para o desempenho das funções descritas no art. 5º, acarretará o pagamento pelos serviços prestados ao IERBB/MPRJ.

Parágrafo único - A efetiva realização das ações educacionais será calculada em termos de horas-aula.

Art. 8º - Para fazer jus ao pagamento de que trata este Ato Conjunto, os agentes contratados deverão estar cientes das condições e das obrigações definidas em regulamento do Conselho Acadêmico do IERBB/MPRJ.

Art. 9º - Para fins de cálculo para pagamento, a hora-aula será considerada:

- I. Nas ações presenciais e nas ações remotas, assim compreendidas aquelas realizadas em plataformas de interação síncrona, como equivalente a 60 (sessenta) minutos; II – nas ações para a plataforma EaD do IERBB, como equivalente a 30 (trinta) minutos.

Parágrafo único - No cômputo da hora-aula está considerada também a elaboração de material didático e de questões para avaliação de aprendizagem.

Art. 10 - O pagamento por prestação de serviço educacional será calculado em Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro e atualizado anualmente, conforme valores fixados pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro.

Art. 11 - Os valores para pagamento serão definidos em função da natureza da ação educacional e da titulação do docente contratado, conforme quadro do Anexo I.

Art. 12 - Para fins de cálculo do pagamento de que trata este Ato Conjunto, serão consideradas apenas as atividades educacionais efetivamente cumpridas em conformidade com as diretrizes e regras estabelecidas pelo IERBB/MPRJ, definidas da seguinte maneira:

- I. No caso de atuação como docente (em ação presencial ou remota) ou instrutor em ação à distância, será considerada a carga horária da ação educacional;
- II. No caso de atuação como coordenador de área temática, será considerada 1/5 da carga-horária total da ação educacional coordenada.

Parágrafo único - O valor recebido pelo coordenador, nos moldes do inciso II, não prejudicará o pagamento a que terá direito caso venha a exercer outra atividade de que trate este Ato Conjunto.

Art. 13 - Ficam limitadas a 20 (vinte) horas/aula mensais e a 120 (cento e vinte) horas/aula anuais as atividades dos docentes e instrutores, não sendo objeto de remuneração o tempo de aula ministrado ou de instrutoria acima dos limites definidos.

Parágrafo único - Na atuação como coordenador de áreas temáticas a que se refere o inciso II do art. 12, a remuneração fica limitada ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas/aula anuais.

Art. 14 - Fica limitado a 10 (dez) o número de cursos anuais sob a responsabilidade de um mesmo coordenador de área temática.

Art. 15 - Não será computada, para efeito de cálculo do limite de horas-aula do docente que também desempenhar papel de coordenador, a carga-horária ministrada pelos docentes por ele coordenados.

Art. 16 - As limitações previstas no artigo 13 poderão ser ampliadas em até 50% de seu total, em casos excepcionais, por ato devidamente justificado do Diretor do IERBB/MPRJ.

Art. 17 - O descumprimento injustificado das condições e das obrigações impostas aos agentes educacionais implicará as sanções previstas em normativa própria do Conselho Acadêmico do IERBB/MPRJ, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 18 - O pagamento por prestação de serviço educacional de que trata este Ato Conjunto não será devido:

- I. Por ações de aperfeiçoamento funcional destinadas exclusivamente aos servidores da mesma área de lotação do docente, que abordem rotinas de trabalho, serviços, procedimentos, competências ou atividades de seus setores de lotação;
- II. Ao docente beneficiário do afastamento de que trata a Deliberação CSMP nº 72/2019, pelo prazo normativamente estabelecido em seu art. 5º, XII.

Art. 19 - Na realização de cursos e eventos no âmbito do IERBB/MPRJ será conferida preferência à indicação de agentes internos.

Art. 20 - As ações educacionais realizadas por agentes internos deverão ser executadas fora da contagem da jornada de trabalho normal, de modo a evitar prejuízo ao exercício de suas funções e atribuições institucionais.

Art. 21 - O servidor poderá optar por não receber o pagamento pelo serviço prestado e ser dispensado da obrigatoriedade de compensação de horas de trabalho, caso em que deverá ter anuência de sua chefia.

Art. 22 - O servidor poderá utilizar as horas existentes em banco para compensação das horas em que prestou serviço educacional remunerado ao IERBB/MPRJ.

Art. 23 - O pagamento por prestação de serviço educacional de que trata este Ato não se incorpora ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, nem servirá de base de cálculo para a contribuição previdenciária ou de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 24 - Compete ao Diretor do IERBB/MPRJ e ao Secretário-Geral do MPRJ dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto neste Ato Conjunto, sendo os casos omissos decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 25 - Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

DIMITRIUS VIVEIROS

Assinado de forma digital por DIMITRIUS VIVEIROS GONCALVES:60146699653 Dados:

2021.05.17 00:34:48 -03'00'GONCALVES:60146699653

LEANDRO SILVA NAVEGA	DIMITRIUS VIVEIROS GONÇALVES
Diretor do IERBB/MPRJ	Secretário-Geral do MPRJ

ANEXO 3 – PDP 2023

Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)

Conselho Gestor

LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Presidente do Conselho

LEANDRO SILVA NAVEGA Diretor

do IERBB/MPRJ

Conselheiros**MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA****MARCUS CAVALCANTE PEREIRA****VINÍCIUS MARQUES SAMPAIO****Gerência Administrativa Mônica****Silva Coculilo****Gerência de Ensino e Extensão Marta****Teixeira do Amaral****Gerência de Pesquisa e Estudos****Rômulo Vinícius Oliveira de Faria****RJ/2023****SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO	172
2 OBJETIVO E METAS	176
2.1 OBJETIVO DO PLANO	176
2.2 METAS ESPECÍFICAS	177
2.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	178

3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	178
4 DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE 2021	Erro! Indicador não definido.
6 RECURSOS FINANCEIROS	187
7.1 PAGAMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	187
7.2 INVESTIMENTO PREVISTO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	189
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	190
APÊNDICE 1 – LISTA GERAL DE DEMANDAS DO LNC 2021	25
APÊNDICE 2 – LISTA DE ÓRGÃOS QUE RECEBERAM A PESQUISA.....	27
APÊNDICE 3 – LISTA DE CURSOS/PALESTRAS EAD/HÍBRIDOS E Nº DE CERTIFICADOS/ 2021.....	30
APÊNDICE 4 – LISTA DE CURSOS REMOTOS E Nº DE INSCRITOS/ CERTIFICADOS EM 2021.....	31
APÊNDICE 5 – TOTAL DE CURSOS/PALESTRAS EAD + TOTAL DE CURSOS REMOTOS.....	33
APÊNDICE 6 – LISTA DE EVENTOS DE 2021 E Nº DE CERTIFICADOS.....	33
APÊNDICE 7 – LISTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, Nº DE INSCRITOS E Nº DE CERTIFICADOS NO ANO DE 2021.....	34
APÊNDICE 8 – LISTA DE CURSOS E CUSTOS.....	35

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, o qual dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas possui a finalidade de elencar as ações de desenvolvimento necessárias à consecução dos objetivos institucionais das instituições públicas. Dessa forma, o Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso, escola de governo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IERBB/MPRJ), elaborou essa ferramenta gerencial denominada *de Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas*, que substitui o antigo Plano Anual de Capacitação.

O IERBB, a partir dessa nova caracterização, atuará como um centro de formação e desenvolvimento de pessoas, responsável pela elaboração, execução, monitoramento e avaliação do PDP do MPRJ.

A seguir detalhamos, na figura 1, o fluxo de trabalho realizado pelo IERBB, para identificar as necessidades e demandas de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

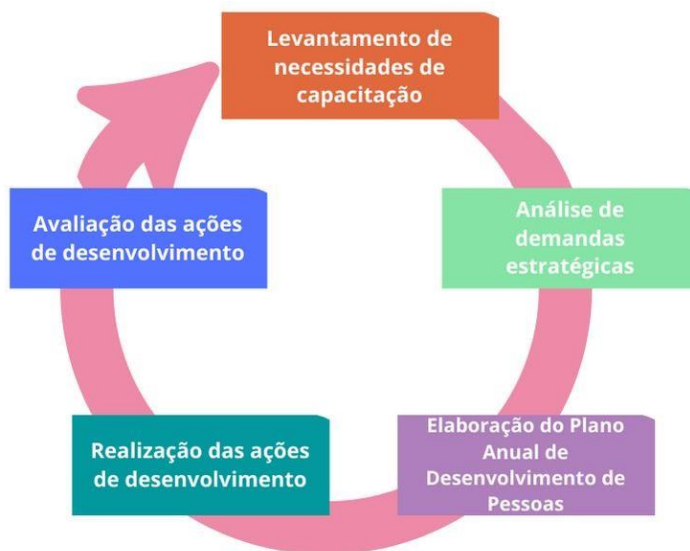


Figura 1 – Fluxo de Trabalho do IERBB

Em conformidade com a Resolução GPGJ nº 1.903/2014, são atribuições do IERBB:

I – realizar cursos de atualização, aperfeiçoamento, extensão e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, em áreas relacionadas à atividade funcional do Ministério Público, destinados a membros e servidores da Instituição, observados os requisitos exigidos pelos órgãos competentes em matéria de educação;

II – promover seminários, simpósios, estudos, pesquisas e publicações, bem como manter biblioteca

e centro de documentação, com doutrina, legislação e técnicas referentes à Instituição;

III – produzir conhecimento científico e difundir, no âmbito da comunidade jurídica, informações

sobre a organização e as atribuições do Ministério Público;

IV – desempenhar outras atividades compatíveis com sua destinação, a serem definidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Regimento Interno (RI), um dos documentos que regem a instituição, em complemento à citada resolução, prevê como finalidade do IERBB:

I – promover, articular e incentivar a construção de conhecimentos de interesse social e institucional, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, numa perspectiva educacional pautada na sinergia de competências, visando à socialização de saberes, e na interação e inclusão de seus agentes;

II – contribuir para o desenvolvimento e cumprimento das finalidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da articulação colaborativa e do tratamento de informações e conhecimentos produzidos no âmbito interno e externo ao MPRJ;

III – fomentar o permanente aperfeiçoamento cultural e profissional de seus alunos e professores, buscando estimular a consciência e a reflexão sobre os problemas sociais, em particular os nacionais e regionais;

IV – aperfeiçoar e atualizar a capacitação técnico-profissional dos membros, estagiários, assessores

e servidores do Ministério Público do Estado de Rio de Janeiro;

V – desenvolver projetos e programas de pesquisa nas áreas científicas de interesse institucional;

VI – promover a disseminação e o registro documental dos conhecimentos e experiências produzidos como resultado de suas atividades, disponibilizando dados, indicadores e estudos para a formulação, execução e avaliação de políticas públicas.

As atividades do IERBB/MPRJ consistem no desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão e deverão ser observadas, como disposto no artigo 3º do Regimento Interno, as seguintes competências:

- a. o compromisso com uma formação humanista, multidisciplinar e cidadã;
- b. a adoção de metodologia de pesquisa pluralista;
- c. o respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana e aos direitos humanos.

1.1. Comitê de inclusão

O Comitê foi instituído com o objetivo de coordenar ações que colaborem para garantir a igualdade de direitos, eliminar as barreiras que impeçam o exercício de direitos iguais, difundir conhecimentos e consolidar uma cultura organizacional inclusiva e diversa nos ambientes da Escola, bem como nos cursos e serviços ofertados pelo IERBB/MPRJ.

O MPRJ conta com o Projeto MP Inclusivo, que preza por processos inclusivos dentro e fora do Ministério Público. O Projeto entende que as pessoas com deficiência "apresentam piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade, participação econômica menor e taxas de pobreza mais elevadas em comparação às pessoas sem deficiência", conforme apontado em relatório de 2012 da Organização Mundial de Saúde.

As inúmeras barreiras para ter acesso à saúde, à educação, ao emprego, ao transporte e à informação explicam em parte esse lamentável cenário. Muitos documentos internacionais reconhecem a deficiência como questão de direitos humanos, sendo a mais recente a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD, 2006). Em 2008, o Brasil ratificou a CDPD e seu Protocolo Facultativo, com equivalência de emenda constitucional, nos termos previstos no art. 5º, §3º da Constituição brasileira, por

meio do Decreto Legislativo 186/2008 e do Decreto 6.949/2009, representando um marco histórico na valorização desse segmento populacional.

O Comitê de Inclusão, no MPRJ, é regido pelas seguintes resoluções: Resolução GPGJ nº 2.402, de 2 de março de 2021, dispõe sobre a estrutura orgânica da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.419, de 17 de maio de 2021, disciplina a estrutura organizacional da Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana e dá outras providências; Resolução GPGJ nº 2.422, de 14 de junho de 2021, institui a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e dá outras providências.

Após intenso e frutífero debate entre governos e organizações civis, foi promulgada a Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), destinada a "assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania" (art. 1º).

Visando metas comuns, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), os tratados e as convenções internacionais, bem como a Constituição Federal Brasileira e outras leis tentam assegurar que todos os indivíduos, independente de suas condições, sejam livres, autônomos e realizados. Os mesmos princípios universais de dignidade humana, integralidade, igualdade e não discriminação formam a base para a promoção de inclusão social das pessoas com deficiência.

Diante dos fundamentos e objetivos expressos em todo esse arcabouço jurídico, é clara a exigência de uma postura ativa e afirmativa, não só do Estado, mas também da sociedade - para criar ambientes inclusivos, para cumprir e fazer cumprir a legislação existente, para tornar perceptíveis, enfim, os milhões de brasileiros com deficiência. As aspirações próprias desse segmento populacional necessitam de respeito, apoio e participação de todos, a fim de garantir a efetiva inclusão na vida comunitária e a quebra do vínculo entre deficiência e pobreza.

Nesse sentido, o estágio para alunos com deficiência é poderosa ferramenta de inserção desse segmento na comunidade, aliando educação ao trabalho, em consonância com os preceitos constitucionais. As diretrizes apontadas na Lei nº 13.146/2015, em especial nos Capítulos IV (Do Direito à Educação) e VI (Do Direito ao Trabalho), norteiam o Projeto "MP Inclusivo", bem como as responsabilidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, enquanto fomentador de políticas públicas.

Iniciado em julho de 2018, o MP Inclusivo teve como objetivo a implantação de cota de, no mínimo, 5% das vagas existentes de estagiários não jurídicos com qualquer tipo de deficiência, estudantes do ensino médio, do ensino profissional técnico de nível médio, de educação especial e do ensino superior, proporcionando-lhes experiência educativa-profissional, por meio de atividades supervisionadas nas unidades do MPRJ, capaz de gerar oportunidades para o ingresso no mercado de trabalho. Outro objetivo almejado era ofertar aos estudantes condições para atingirem seu maior potencial humano, por meio de capacitação de qualidade, ambientação inclusiva e acompanhamento especializado, além de fomentar a cultura da inclusão e da transformação social no MPRJ'.

Ainda na perspectiva dos direitos humanos e da inclusão, o IERBB conta com o apoio da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, que constitui órgão

administrativo vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 6º, §4º, da Resolução GPGJ nº 2.080, de 05 de janeiro de 2017.

Atribuições da Assessoria de Direitos Humanos e de Minorias do MPRJ:

- ✓ Identificar as demandas sociais de atuação do Ministério Público na área de defesa dos direitos humanos, inclusive quanto aos direitos das minorias, com especial atenção à discriminação em razão da origem, raça, cor, idade etnia, religião, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero, provocando a atuação dos órgãos de execução com atribuição;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a celebração de convênios, contratos e acordos, objetivando ao aprimoramento do Ministério Público na promoção e defesa dos direitos humanos, bem como na identificação dos principais obstáculos à sua efetiva implementação;
- ✓ Apresentar ao Subprocurador-Geral de Justiça sugestões para elaboração de política institucional relativa ao combate de atos de violência, intolerância e discriminação;
- ✓ Contribuir para a atuação dos órgãos de execução, visando à prevenção e à repressão de atos de tortura, bem como de todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante, com o objetivo de promover a sua erradicação e punição, em articulação com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e organismos internacionais;
- ✓ Propor ao Subprocurador-Geral de Justiça a adoção de medidas administrativas relacionadas à sua área de atribuição;
- ✓ Promover a integração dos órgãos de execução do Ministério Público com os organismos estatais e da sociedade civil que militem na defesa dos direitos humanos, apoiando projetos voltados à sua proteção e promoção.

Projetos e Campanhas da Assessoria:

- ✓ Combate à Discriminação Racial;
- ✓ Respeito à Diversidade Sexual e aos Direitos da População LGBT;
- ✓ Combate à Intolerância Religiosa e Defesa do Estado Laico; ✓ Direitos da População em Situação de Rua.

1.1.2 Missão do IERBB

Promover o desenvolvimento humano com a finalidade de produzir saberes e práticas orientadas que correspondam aos objetivos estratégicos do MPRJ, da promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana.

10.2 VISÃO

Ser reconhecido como um importante Instituto de formação, desenvolvimento humano, produção de conhecimento e inovação, visando ao aprimoramento da prestação de serviços à sociedade fluminense.

10.3 VALORES

Ética, Justiça, Respeito, Persistência, Otimismo, Empatia, Disciplina, Sustentabilidade, Humanização.

10.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO IERBB

- ✓ Promover o desenvolvimento de conhecimento contínuo em toda a comunidade interna do MPRJ, por meio de cursos e eventos, que contribuam para a observância, para a proteção dos direitos das pessoas e para a prestação de serviços de relevância pública;
- ✓ Estabelecer compromisso com a educação continuada de membros, servidores, corpo docente, residentes e estagiários, visando formação ampla, humanista, multidisciplinar e ética;
- ✓ Ofertar cursos e atividades múltiplas, com vistas à atualização continuada sobre temas que versem sobre direitos humanos, diversidade e dignidade da pessoa humana, meio ambiente e acessibilidade.
- ✓ Promover, por meio das atividades educacionais do IERBB, a reflexão sobre o respeito aos direitos humanos, à diversidade e à dignidade da pessoa humana, bem como estabelecer o compromisso com a educação ambiental, com as relações étnico-raciais e com o direito à acessibilidade.

1.2. Ações propostas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas para 2024

As ações propostas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024 são elaboradas considerando:

a) O
s resultados do Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) realizado em 2023, com os distintos setores do MPRJ, conforme planilhas dispostas nos Apêndices 1 e 2;

b) A
s demandas institucionais consideradas estratégicas para o alcance dos objetivos organizacionais previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT) foi realizado por meio de questionário eletrônico disponibilizado a diversos setores do MPRJ, no período de 25 de novembro de 2023 a 15 de janeiro

2024. A pesquisa de LNT foi enviada para 83 setores e respondida por 43 setores, totalizando um percentual de resposta de 51,81%. Destes, 43 setores informaram da necessidade de treinamento.

Os resultados do LNT subsidiarão a elaboração deste plano, considerando, especialmente, as áreas que apresentaram maior número de solicitações.

De acordo com os marcos legais que regulamentam a elaboração de planos de capacitação e gestão de pessoas no setor público, sobretudo, o Decreto 9.991/2019, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas deverá conter:

1. a descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
2. o público-alvo de cada necessidade de desenvolvimento;
3. o custo estimado das ações de desenvolvimento.
4. os dados atualizados que auxiliam no embasamento das necessidades de desenvolvimento;
5. a área temática e subárea temática da necessidade de desenvolvimento;
6. a competência associada da necessidade de desenvolvimento;
7. a competência de liderança relacionada à necessidade em caso de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
8. a transversalidade ou não da necessidade de desenvolvimento;
9. a(s) unidade(s) onde atuam os servidores que compõem o público-alvo previsto;
10. a(s) unidade(s) onde estão lotados os servidores que compõem o público-alvo previsto;
11. a quantidade prevista de servidores que terão suas necessidades desenvolvidas para cada ação de desenvolvimento descrita, por unidade da federação;
12. se a necessidade da ação de desenvolvimento pode ser atendida por escola de governo ou unidade equivalente do órgão ou entidade do servidor;

Cabe destacar que o PDP 2022-2023 contempla ações de desenvolvimento a serem promovidas internamente e coordenadas exclusivamente pelo IERBB ou em parceria com outros entes internos e/ou externos. Além das ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas, esta escola de governo está imbuída na elaboração de grupos de pesquisa e criação de novos observatórios, atividades de extensão, promovidas diretamente pelo IERBB ou por parcerias que estão sendo realizadas com universidades e que tenham interrelação com os cursos de pós-graduação ministrados pelo IERBB.

Os servidores que atuarão como instrutores ou docentes nos cursos de desenvolvimento de pessoas serão selecionados dentre os que já atuam profissionalmente com os temas e os assuntos tratados em cada curso. Esses instrutores ou docentes podem ser servidores do MPRJ, de outras instituições públicas e

privadas externas. No entanto, todos os profissionais selecionados devem comprovar conhecimento técnico nas respectivas áreas e cursos.

O cronograma de execução de atividades internas será elaborado, continuamente, ao longo do ano 2023, sendo que a divulgação dos cursos, palestras, seminários, jornadas de conhecimento, oficinas e demais outras ações promovidas pelo IERBB serão divulgadas na página do MPRJ e do IERBB, bem como nas redes sociais e informativos internos.

As inscrições para os eventos de capacitação serão realizadas por meio do Sistema de Gerenciamento Interno (SGI), disponível no Portal do IERBB. Em função do princípio da economicidade, as atividades que possuírem menos que 50% de ocupação das vagas serão analisadas pela direção do IERBB com o objetivo de verificar se são viáveis economicamente ou não.

A avaliação será realizada no decorrer dos cursos e a metodologia utilizada será adequada às especificidades de cada ação, considerando o caráter processual da aprendizagem e buscando uma avaliação formativa, sendo considerado aprovado o cursista que tiver conceito denominado favorável, bem como a frequência igual ou superior a 75% das aulas síncronas (presenciais ou a distância).

Os participantes, ao término dos cursos, serão convidados a realizar a avaliação de reação, por meio de instrumento proposto pelo Núcleo Pedagógico do IERBB, sendo tais informações utilizadas na análise gerencial da atividade para eventuais alterações em próximas edições.

A participação de servidores em ações de desenvolvimento funcional, técnico e/ou gerencial externas será apoiada pelo IERBB, conforme quantitativo previsto neste plano. Poderão ser concedidos afastamentos para as ações previstas, bem como o pagamento de taxas de inscrição, diárias e/ou passagens, de acordo com a disponibilidade financeira. Cabe destacar que os afastamentos poderão ser concedidos quando a ação estiver prevista no PDP, mediante aprovação do gestor direto e preenchimento dos dispositivos legais e normativos internos do MPRJ.

2 OBJETIVO E METAS

2.1 OBJETIVO DO PLANO

Prever as ações de desenvolvimento a serem realizadas no ano de 2023, consideradas como necessárias à consecução dos objetivos técnicos e institucionais do Ministério Público do Rio de Janeiro, com a finalidade de aperfeiçoar os serviços prestados à comunidade interna e à sociedade em geral.

2.2 METAS ESPECÍFICAS

O quadro abaixo estabelece o panorama das metas de capacitação de desenvolvimento funcional alcançadas no ano de 2023.

Metas alcançadas	2023	2022	2021
Cursos de capacitação internos promovidos pelo IERBB (cursos EaD + cursos remotos/híbridos)	48	121	75

Percentual de concluintes em relação ao número de matriculados em ações de capacitação internas	52,78% (1.722 certificados num total de 3.262 inscritos)	54,78% (8.161 certificados num total de 14.896 inscritos)	45,67% (3.218 certificados num total de 7.045 inscritos)
Número de novos servidores no Curso Ambientação e Integração Institucional	42 novos servidores	50 novos servidores	25 novos servidores
Número de participantes no 3º Seminário do OBNAD	145 participantes	89 participantes	54 participantes
Número de alunos concluintes nos cursos de pós-graduação	21	Dados a coletar	22 alunos certificados de um total de 178 inscritos (12,35%)
Números de eventos realizados pelo IERBB	89	56	39
Quantidade de público alcançado com os eventos promovidos pelo IERBB	10.044 (número de presentes) e 4.528 (certificados)	4438 participantes	6.049 (total de participantes incluindo Youtube) e 2.860 inscritos pelo <i>Microsoft Teams</i>
Quantidade de alunos residentes	540	551	---

Quadro 1 - Metas alcançadas em 2023

Com base nas metas acima, do ano de 2023, e na pesquisa de LNT, estabelecemos as metas para o ano de 2024.

- Ampliar, em aproximadamente 10% a oferta de cursos de capacitação, especialmente, nas áreas jurídica, informática e tecnologia da informação, tendo em vista que foram as mais demandadas na pesquisa de LNT;
- Aumentar, em aproximadamente 20%, a promoção de cursos de extensão;
- Ampliar, em aproximadamente 10%, a realização de eventos;
- Aumentar, em 5% o número de concluintes nos cursos de capacitação e de extensão;
- Ampliar, em aproximadamente 5%, o número de participantes nos eventos promovidos pelo IERBB;
- Lançar um curso novo de pós-graduação em Gestão e Inovação;

- g. Estabelecer a trilha de aprendizagem para os cursos de capacitação;
- h. Aumentar, em aproximadamente 10%, o número de concluintes nos cursos de pós-graduação;
- i. Abrir, aproximadamente mais 5 turmas de pós-graduação;
- j. Ampliar, em aproximadamente 10%, o número de participantes da comunidade no Seminário OBNAD.

2.3 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- a) Desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do MPRJ;
- b) Aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade interna do MPRJ e à sociedade em geral;
- c) Aumento da satisfação e comprometimento dos servidores;
- d) Ampliação da participação dos servidores lotados em outras regiões, distantes da capital, em ações de capacitação, por meio da promoção de cursos à distância.

3 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Quadro 3, a seguir, apresenta o alinhamento estratégico do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO – Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2025	
Desafio PDI	Ações previstas no PDP
Desafio 1 – Educação inovadora e transformadora com excelência de ensino	Ações Externas: apoio para participação de servidores em ações de desenvolvimento
	Ações Internas: aperfeiçoamento da Gestão dos Cursos de Capacitação por meio da Trilha de Gestão, além da promoção de capacitações relacionadas à Planejamento Acadêmico e Indicadores de Gestão
Desafio 2 – Inclusão social	Ações Internas: curso de Formação para Inclusão Digital, Combate ao Racismo, Audiodescrição e Libras Básico

<p>Desafio 3 – Inovação, geração de conhecimento e transferência de tecnologia</p>	<p>Ações Externas: ações de educação e eventos de divulgação científica, por meio de submissão de artigos nos seminários de pesquisa internos e externos.</p> <p>Ações Internas: Aperfeiçoamento da Gestão dos Cursos de Pós-Graduação (PG), mediante novas metodologias e ambientes digitais Proposição de processo de cursos de pós-graduação lato sensu ao INEP/ MEC Proposição de processo de cursos de pós-graduação stricto sensu ao INEP/ MEC</p>
<p>Desafio 4 – Modernização e desenvolvimento organizacional</p>	<p>Ações Internas: Elaboração de cursos de capacitação nas áreas de tecnologia, gestão e liderança, jurídica Gestão de Desempenho e Avaliação Gestão e Inovação de Projetos no MPRJ - Módulo II Curso de Tutoria em Moodle: conceitos gerais e gestão de cursos Processos com Foco em Inovação e metodologia Business Process Management (BPM). Ciência de Dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 1 Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 2 - Algoritmo e estrutura de Dados Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 3- Linguagem Python. Gestão de risco em projetos de transformação digital Design Sprint otimizando resultados Gestão Integrada na Administração Pública Design Sprint otimizando resultados Análise Estatística Descritiva com uso de R Comunicação Não-Violenta: fundamentos para aplicações no trabalho remoto Design Sprint otimizando resultados. Lei Antidrogas - Visão Histórica, Doutrina e Jurisprudência Curso de Extensão: "Violência Contra a Mulher" Direitos Antidiscriminatórios</p> <p>Ações Externas: Apoio para participação de servidores em ações de desenvolvimento que contribuam para a modernização e o desenvolvimento organizacional.</p>
<p>Desafio 5 – Participação no desenvolvimento local com vistas às atividades de extensão.</p>	<p>Ações Internas: Capacitação para a pesquisa, a extensão e aplicação de projetos. Criação do Conselho de Pesquisa</p>

Quadro 2- Alinhamento Estratégico do PDP com o Plano de Gestão

4-AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE 2023

ID	Matriz Temática e Competência Associada	Tema	Público-alvo	Nº de Inscrições	Certificados	Modalidade (não obrigatório)	Carga Horária (horas/aula)	Período	Custo Total (R\$)
1	Operacional	Ciência de Dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo I	Membros e servidores do MPRJ	81	39	Remoto: Teams/Ao vivo	12h30 min	01/02/2023 a 15/02/2023	R\$ 2.541,37
2	Desenvolvimento Pessoal	Gestão de Desempenho e Avaliação	Membros e Servidores do MPRJ	27	6	Híbrido: Teams/Presencial	18h	01/03/2023 a 31/03/2023	R\$ 5.382,20
3	Operacional	Ciência de dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 2 - Algoritmo e estrutura de Dados.	Membros e servidores do MPRJ	56	26	Remoto: Teams/Ao vivo	10h	15/03/2023 a 27/03/2023	R\$ 2.153,00
4	Desenvolvimento Pessoal	Curso de Gestão de Conflitos – Módulo I Edição 2023	Membros e servidores do MPRJ	25	14	Híbrido: Teams/Presencial	16h	21/03/2023 a 17/04/2023	R\$ 4.658,78
5	Área Jurídica	Lei Antidrogas: Visão Histórica, Doutrina e Jurisprudência	Membros, servidores, residentes e estagiários jurídicos.	70	37	Remoto: Ao vivo/Teams	8h	31/03/2023 a 18/04/2023	R\$ 2.152,88

6	Área Jurídica	Aplicação do Estatuto do Desarmamento na Visão dos Tribunais Superiores	Membros, servidores, residentes e estagiários jurídicos.	18	09	Remoto	4h	11/05/2023 a 12/05/2023	R\$ 1.076,44
7	Operacional	Ciência de Dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data	Membros e servidores do MPRJ	64	31	Remoto: Teams/Ao vivo	15h	24/04/2023 a 15/05/2023	R\$ 3.229,50

		Science Módulo 3 - Linguagem Python							
8	Área Jurídica	Direitos Antidiscriminatórios	Membros e servidores do MPRJ	136	40	Híbrido: EaD e Ao Vivo	14h	03/05/2023 a 24/05/2023	R\$ 8.731,95
9	Operacional	Plataforma de Descrição, Acesso e Difusão Access to Memory - AtoM	Membros, Servidores e Público-externo	15	09	Presencial	4h	23/05/2023 e 24/05/2023	R\$ 1.013,20
	Público Externo	Violência Contra a Mulher	Membros, servidores, estagiários, residentes jurídicos do MPRJ e público externo.	419	134	Remoto: Teams	12h	20/04/2023 e 01/06/2023	R\$ 3.791,73
11	Operacional	Utilizando Inteligência de Dados para criação de relatórios e soluções em gestão - Power BI	Membros e servidores do MPRJ	62	14	Remoto: Teams/Ao vivo	16h	09/05/2023 a 01/06/2023	R\$ 4.305,76
	Área Jurídica	Treinamento para os Residentes Jurídicos das Promotorias de Investigação Penal	Residentes jurídicos dos Núcleos de Investigação Penal - NIPs (participação obrigatória) e assessores.	185	112	Híbrido: Presencial/Teams	23h	31/05/2023 a 16/06/2023	R\$ 5.920,56

13	Operacional	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 4 - Linguagem Python	Membros e servidores do MPRJ	51	22	Remoto: Teams/Ao vivo	20h	05/06/2023 a 28/06/2023	R\$ 4.306,00
14	Operacional	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 5	Membros e Servidores	40	16	Remoto: Teams/Ao vivo	10h	17/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 2.153,00

15	Operacional	Precisamos Falar sobre o Estudo Técnico Preliminar	Servidores do MPRJ que atuam nos processos de contratação e licitação	117	98	Presencial	6h	18/07/2023	Não remunerado
16	Área Jurídica	Programa de Capacitação em Investigação Penal no Crime Organizado - Módulo I - Novas ferramentas e efetividade na persecução penal	Membros e Assessores	106	43	Híbrido: Presencial/Teams	10h	21/08,18/09, 23/10 a 27/11/2023	R\$ 2.906,48
17	Desenvolvimento Pessoal	Gestão de Inovação e Projetos no MPRJ - Módulo II	Gestores, Membros, Servidores e Estagiários do MPRJ	27	08	Remoto: Teams/Ao vivo	20h	01/08 a 31/08/2023	R\$ 5.382,20
18	Operacional	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 6 - Projetos Práticos em Data Science	Membros e Servidores	21	09	Remoto: Ao vivo/Teams	10h	14/08 a 23/08/2023	R\$ 2.153,00

19	Público Externo	A Atuação das Guardas Municipais na Segurança pública Municipal	Externo - Guardas Municipais	100	14	Ao vivo/Teams	14h	15/08 a 05/09/2023	R\$ 4.305,90
20	Área Jurídica	Plano de capacitação para assessores do GAECO (Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado)	Assessores do GAECO	13	5	Híbrido: Presencial/Teams	17h	05/06/2023 a 16/06/2023	Aproveitamento do Treinamento dos Residentes Jurídicos
21	Área Jurídica	Inquirição e Dosimetria da pena em Crimes contra as Mulheres	Membros, servidores, estagiários forenses e residentes	53	11	Presencial	3h	28/08/2023	R\$ 684,63

			jurídicos do MPRJ						
22	Área Jurídica	Direitos das Vítimas. Tecendo Redes com a CDV/MPRJ	Equipe Técnica dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) do município do Rio de Janeiro	59	22	Presencial	14h	01/08/2023 a 21/08/2023	R\$ 10.326,45

23	Área Jurídica	A Implementação do SUAS e o MPRJ (4º Módulo: SUAS – Acompanhamento Familiar nos Serviços de Proteção)	Membros, servidores e técnicos do MPRJ (assistentes sociais e psicólogos; gestores públicos; técnicos da assistência social e conselheiros do Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social).	205	58	Remoto: Teams/Ao vivo	10h	09/08 a 06/09/2023	R\$ 2.475,78
24	Área Jurídica	Doações Eleitorais Irregulares	Membros e Assessores	104	72	Híbrido: Presencial/Teams	1h30min	04/09/2023	R\$ 16,14
25	Desenvolvimento Pessoal	Construindo Comunicação Assertiva no MPRJ	Membros e Servidores	44	19	Ao vivo/Teams	10h	26/09, 28/09, a 03/10, 05/10 e 10/10/2023	R\$ 3.229,30
26	Área Jurídica	Formando Formadores para Trabalhar com Grupo de Adultos	Assistente Social, Membros, Servidores, Psicólogos e Pedagogos do MPRJ	79	10	Híbrido: Presencial/Teams	36h	12, 19 e 26/09; 03, 10, 17, 24 e 31/10; 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11/2023	R\$ 11.444,62
27	Área Jurídica	Introdução à Justiça Restaurativa	Membros e Servidores	68	14	Híbrido: Presencial/Teams	20h	12/09/23 a 28/11/2023	R\$ 5.016,18
28	Operacional	Petição Inicial Integra-PJe (setembro)	Membros, Servidores, Assessores e Residentes Jurídicos	365	343	Ao vivo/Teams	1h	27/09/2023	R\$ 430,60
29	Operacional	Petição Inicial Integra – Pje (outubro)	Membros, Servidores, Assessores e Residentes Jurídicos	274	257	Ao vivo/Teams	1h	02/10/2023	

30	Desenvolvimento Pessoal	Desenvolvendo o Soft Skills: CNV na Prevenção de Conflitos	Membros, Servidores, Residentes e Estagiários	30	14	Presencial	18h	23 e 30/10; 06 e 13/11/2023	R\$ 4.998,85
31	Desenvolvimento Pessoal	Dialogando em LIBRAS no MPRJ	Membros, Servidores e Estagiários	37	17	Presencial	12h	04, 11, 18, 25/10 e 01 e 08/11/2023	R\$ 2.583,60
32	Operacional	Atuação dos Oficiais do Ministério Público na Atividade Ministerial	Oficiais do MPRJ	38	30	Ao vivo/Teams	16h	16,18,23,25,27 e 30/10	R\$ 3.444,80
33	Área Jurídica	Formação para Atendimento às Vítimas	Membros e Servidores CRAAI de Barra do Pirai	13	11	Remoto e Presencial	7h	24/10, 26/10 e 31/10/2023	R\$ 1.695,44
34	Desenvolvimento Pessoal	Gestão de Conflitos – Módulo II	Membros, Servidores, Residentes e Estagiários do MPRJ	20	5	Presencial	22h	27/11 a 11/12/2023	R\$ 6.109,70
35	PÚBLICO EXTERNO	A Atuação das Guardas Municipais na Segurança pública Municipal – Versão 2	Guardas Municipais	100	72	Híbrido: Presencial/Teams	18h	14/11/2023 a 11/12/2023	R\$ 5.192,50
36	Operacional	Gerenciando Projetos com OKR no MPRJ	Membros e Servidores do MPRJ Obs 1.: Preferencialmente para quem atua em cargo de gestão Obs 2.: Exclusivo para quem não fez o curso "Gestão ágil com OKR – Criando e Gerenciando objetivos no MPRJ"	22	7	Remoto – ao vivo via Teams	20h	27/11 a 01/12/2023	R\$ 4.306,00

37	Operacional	Pje – Sistema Eleitoral	Membros, assessores e servidores do MPRJ com atribuição eleitoral	118	74	Remoto – via Teams	1h30min	11/12/2023	R\$ 339,09
Total				3.262	1.722	-	-	-	R\$118.131,18

Quadro 3 – Lista de cursos remotos/híbridos no ano de 2023.

CURSOS DE CAPACITAÇÃO EAD 2023						
ID	Matriz Temática e Competência Associada	Tema	Público-alvo	Carga Horária (horas/aula)	Período	Custo Total (R\$)
1	Operacional	Sistema INTEGRA Extrajudicial	Membros, servidores, residentes jurídicos e estagiários forenses do MPRJ	3h	01/06/2023	R\$ 1.291,80
2	Operacional	Transforme sua Produtividade em Equipe com Trello e Kanban no MPRJ	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	8h	01/08/2023 a 29/09/2023	R\$ 3.444,80
3	Operacional	NVDA: Capacitando para a Inclusão Digital e Acessibilidade	Membros, servidores, estagiários e residentes jurídicos do MPRJ	8h	01/08/2023 a 30/09/2023	R\$ 3.444,80
4	Operacional	Tableau	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	7h	01/08/2023 a 29/09/2023	R\$ 3.014,20
5	Área Jurídica	Crime de Homicídio	Membros, Servidores, Estagiários Jurídicos e Residentes	2h	01/10/2023 a 30/11/2023	R\$ 861,20
6	Desenvolvimento Pessoal	Capacitação em Língua Portuguesa. Interpretação e Redação para Elaboração de	Membros, servidores e estagiários do MPRJ	5h	09/10/2023 a 07/12/2023	R\$ 3.229,30

		Peças Processuais e documentos oficiais				
7	Desenvolvimento Pessoal	Introdução à Gestão de Fundos Públicos por Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas - (Módulo 1) – Conhecendo o papel dos Conselhos	Conselheiros Municipais, Membros do MPRJ e Gestores de Fundos Públicos	9h	01/10 a 29/11/2023	R\$ 4.843,98
8	Operacional	Ferramenta Panorama Educação	Membros, Servidores, Estagiários, Professores, Gestores e Alunos da rede pública de educação estadual e municipal do Rio de Janeiro, Fiscais do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Conselheiros Municipais de Educação.	1h15	12/10/2023 a 10/12/2023	R\$ 728,20
9	Operacional	Apresentações com Plataformas Digitais	Membros e Servidores	5h 20min	21/06 até o dia 20/08/2023	R\$ 1.865,93
10	Operacional	Curso de Tutoria em Moodle: conceitos gerais e gestão de cursos	Membros e Servidores, outros	Módulo 1 - 2 horas Módulo 2 - 5 horas 30min Módulo 3 - 6 horas 30min	29/03/2023 a 05/06/2023	R\$ 5.167,20
11	Área Jurídica	Recursos Constitucionais	Membros, servidores e estagiários	12h	03/05/2023	R\$ 4.976,95
	Total			--	--	R\$ 32.868,36

Quadro 4 – Lista de cursos EaD em 2023.

NÚMEROS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO 2023

	CURSOS EAD	CURSOS REMOTOS/HÍBRIDOS	TOTAL
Nº de cursos	11	37	48
Nº de inscritos	14.141	3.262	17.403
Nº de alunos certificados	4.972	1.722	6.694

Quadro 5 – Total de cursos EaD + total de cursos remotos/híbridos 2023.

EVENTOS 2023

ID	Tema	Nº de Inscritos	Certificados	Modalidade (não obrigatório)	Carga Horária (horas-aula)	Período
1	A Saúde Mental e a Mulher Vítima de Violência	70	15	Presencial	2h	12/01/2023
2	Audiência Pública: Funcionamento da Feira do Lavradio	02	02	Presencial	2h	25/01/2023
3	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - O Impacto do Afeto nas Relações Humanas	72	18	Remoto	3h	27/02/2023
4	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - Teoria do Cuidado: Afetividade, Famílias e Direito	92	9	Híbrido	3h	03/03/2023
5	Roda de Conversa - Construindo Entendimentos sobre a Lei Antirracismo	92	58	Remoto	1h	09/03/2023
6	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - O que é Negligência Parental? Definindo Conceitos para Melhor Aplicar a Lei	87	15	Híbrido	3h	17/03/2023
7	Os Fundos de Direito da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente - Aspectos Relevantes	231	104	Remoto	2h	17/03/2023
8	Roda de Conversa: Construindo Entendimentos sobre a Lei Henry Borel	81	43	Híbrido	2h	20/03/2023

9	Seminário MPRJ na III Semana Estadual de Valorização da Primeira Infância - Primeiras Infâncias na Chegada: Ações e Políticas de Proteção	89	30	Remoto	3h	24/03/2023
10	Rompendo Barreiras e Fortalecendo Laços	262	125	Presencial	4h	31/03/2023

11	A Cultura da Não Contenção e Garantia de Direitos do Idoso em Instituição de Longa Permanência	315	150	Remoto	2h	04/04/2023
12	IERBB CONECTA: Lei 10826/2003 e Recentes Alterações da Política de Armas no País	182	83	Remoto	1h30	13/04/2023
13	A Nova Divisão de Competências do TJRJ	102	75	Remoto	2h	17/04/2023
14	Regime de Previdência Complementar - RJPREV para membros e servidores	166	123	Híbrido	2h	18/04/2023
15	Divulgação CPA 2022.2	22	0	Presencial	1h30	26/04/2023
16	Ameaças Verdadeiras	08	01	Remoto	13h30	02 e 03/05/2023
17	Criptoativos e Persecução Patrimonial	08	01	Presencial	3h	04/05/2023
18	Evento Inaugural da PósGraduação em Inteligência Aplicada - A Atividade de Inteligência como Instrumento de Eficiência Corporativa	40	20	Híbrido	2h	05/05/2023
19	Divulgação do Relatório sobre o Mapeamento de políticas públicas para LGBTI+ nos 26 Estados Brasileiros e Distrito Federal pelo Programa Atena	75	09	Híbrido	3h	05/05/2023
20	Roda de Conversa: Um Olhar para as Crianças e Adolescentes Transgêneros	268	50	Híbrido	2h30	12/05/2023
21	Direitos das Vítimas	305	50	Remoto	2h	16/05/2023
22	Saúde Mental	378	142	Híbrido	2h	18/05/2023
23	Política de Cuidados para a Pessoa Idosa	289	169	Presencial	3h	19/05/2023

24	Atenção Psicossocial e as Parcerias Institucionais	409	76	Presencial	6h	26/05/2023
25	I Congresso Carioca de Responsabilidade Cível: IBERC com Parceria com o MPRJ – Desafios da Responsabilidade Civil no Século XXI	455	150	Presencial	6h50	02/06/2023
26	Roda de Conversa Sobre Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC – Arq)	594	154	Remoto	1h	15/06/2023
27	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - Violência Sexual contra Crianças	59	46	Híbrido	3h	26/06/2023
28	O Impacto do Protocolo de Gênero nas Questões de Família	122	19	Remoto	1h30	26/06/2023
29	O Ministério Público e a Proteção de Dados Como Direito Fundamental (IERBB)	17	0	Presencial	4H30	29/06/2023
30	O Ministério Público e a Proteção de Dados Como Direito Fundamental (Auditório)	270	122	Presencial	7h15	30/06/2023
31	Reunião Aberta do Grupo de Pesquisa Sobre Contenção de Pessoas Idosas como Forma de Violação de Direitos Humanos - Tema do dia: Mecanismos de Proteção aos Direitos Fundamentais de Pessoas Submetidas a Contenção em Instituições de Acolhimento e Sanitárias	307	118	Remoto	2h	10/07/2023
32	Saúde Mental da População Negra	54	Evento sem emissão de certificados	Híbrido	2h	19/07/2023
33	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - Lei da Escuta Protegida e Lei Henry Borel. A Violência Doméstica e Familiar Praticada Contra Crianças e Adolescentes	107	40	Híbrido	3h	21/07/2023

34	Os Impactos Psicológicos na Mulher Vítima de Violência Doméstica e Sexual	201	83	Presencial	4h	04/08/2023
35	Mesa Redonda: "Lei 13964 de 2019, O Denominado Pacote Anticrime: Atual Panorama Jurisprudencial e Doutrinário"	316	137	Híbrido	4h	07/08/2023
36	Capacitação Inicial do Projeto NaMoral - Integridade, Ética e Cidadania	196	76	Presencial	4h	07/08/2023
37	Segurança Pública Baseada em Evidências	Não houve inscrições e lista de presença	0	Híbrido	2h	08/08/2023

38	O Papel do Ministério Público no Direito de Empresas em Dificuldades	67	30	Híbrido	6h	14/08/2023
39	Paternidade Responsável e Lei nº 14623/2023: Conscientização e Ação	153	86	Remoto	2h	14/08/2023
40	Roda de Conversa: A Importância da Leitura para a Transformação do olhar	71	47	Híbrido	1h30	16/08/2023
41	A Atuação da Rede Nacional da Primeira Infância, O Plano Nacional da Primeira Infância	50	20	Remoto	3h	21/08/2023
42	Reunião CDEMP	55	0	Híbrido	5h30	24/08/2023
43	Seminário Atuação Resolutiva do Ministério Público: Uma Nova Realidade	23	0	Híbrido	4h	25/08/2023
44	Reflexões Sobre Violência de Gênero e Contra Mulher	299	127	Presencial	6h	30/08/2023
45	Roda de Conversa Sobre Violência Doméstica: "Isso é Conversa de Homem Também"	213	47	Presencial	2h	31/08/2023
46	Projeto NaMoral - Integridade, Ética e Cidadania	48	0	Presencial	5h	04/09/2023

47	Políticas de Atenção às Pessoas Idosas e os seus Conselhos de Direitos no Estado do Rio de Janeiro	150	Não houve emissão de certificado	Presencial	4h	11/09/2023
48	Smart Justice (Justiça Inteligente)	33	17	Presencial	2h	11/09/2023
49	Mitos ou Verdades sobre o Suicídio - Desmistificar para Cuidar!	108	60	Híbrido	2h	20/09/2023
50	Dia da Luta da Pessoa com Deficiência	77	18	Presencial	2h	21/09/2023
51	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - O Impacto das Novas Tecnologias na Educação	62	9	Híbrido		22/09/2023
52	Acordo de Não Persecução Penal: Aspectos Práticos e Processos de Trabalho	63	26	Presencial	4h	22/09/2023
53	Saúde Mental - O Essencial é Invisível aos Olhos	65	6	Presencial	2h	25/09/2023
54	3º Seminário Intersectorial de Práticas Socioeducativas em Meio Aberto	300	177	Híbrido	5h30	25/09/2023
55	Ministério Público e Juiz das Garantias: Impactos da Decisão do STF	180	102	Híbrido	2H30	26/09/2023
56	Vamos Conversar Sobre Saúde Mental	66	2	Presencial	2h	27/09/2023
57	O Poder do Conhecimento Financeiro	130	84	Híbrido	2h	28/09/2023
58	Assistência Qualificada no Júri	71	41	Híbrido	2h30	29/09/2023
59	A Atenção à Pessoa Idosa pela ILPI	394	Não houve emissão de certificado	Presencial	6h30	29/09/2023
60	20 Anos do Estatuto da Pessoa Idosa	189	24	Presencial	3h	02/10/2023
61	Incidentes de Segurança no MPRJ	60	48	Remoto	1h30	02/10/2023
62	Mitos Sobre o Câncer de Mama	81	20	Híbrido	1h30	05/10/2023
63	Apresentação do 31º CENSO da População Infantojuvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro	438	183	Presencial	5h30	06/10/2023

64	Seminário Sobre Testamento Vital e Cuidados Paliativos	114	61	Presencial	2h	19/10/2023
65	Escola Segura - Prevenção e Enfrentamento da Violência nos Estabelecimentos de Ensino	241	156	Híbrido	7h	20 e 27/10/2023
66	Semana do Servidor 2023			Presencial e Remoto		23 e 27/10/2023
67	Divulgação dos Resultados da Avaliação 2023.1 da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IERBB	40	0	Híbrido	3h	25/10/2023
68	Visita Institucional - Comitiva de Promotores do Ministério Público de Moçambique	-	-	Presencial	1h30	06/11/2023
69	Conferência Internacional de Cooperação no Combate aos Crimes Cibernéticos	217	117	Híbrido	6h15	06/11/2023
70	Visita Institucional - Comitiva de Promotores do Ministério Público de Moçambique	-	-	Presencial	1h30	07/11/2023
71	Restrição da Liberdade da Pessoa Idosa: Contenção e Violência	151	71	Remoto	2h30	07/11/2023
72	Qual é o seu nome? Nome Social e Requalificação Civil	145	73	Híbrido	3h	08/11/2023
73	1º Seminário Família Acolhedora - A Experiência	265	131	Presencial e Remoto	8h	09/11/2023

	do Município do Rio de Janeiro: Relatos e Reflexões					
74	Seminário Brasil-Alemanha de Proteção de Dados Pessoais	104	24	Presencial	2h30	13/11/2023
75	Diabetes Azul - Educar para Prevenir	26	6	Híbrido	1h30	14/11/2023
76	Jornadas de Formação - tuação do SUAS em Contexto de Desastres			Remoto	1h30	14/11/2023

77	Aula da Pós-Graduação em Crianças, Adolescentes e Famílias - Impacto do Racismo no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes	27	10	Híbrido	3h	17/11/2023
78	Funcionalidade da Pessoa Idosa Residente nas ILPIs: Aspectos Cognitivos e Funcionais	256	103	Presencial	4h	17/11/2023
79	Jornadas de Formação - Gestão do SUAS			Remoto	1h30	21/11/2023
80	Novembro Azul	20	0	Híbrido	1h30	22/11/2023
81	Jornada Institucional MPRJ 2023	286	Não houve emissão de certificado	Híbrido	7h30	23/11/2023
82	Jornada Institucional MPRJ 2023	288	Não houve emissão de certificado	Híbrido	3h30	24/11/2023
82	3º Seminário OBNAD	145	51	Remoto	9h	27/11/2023
83	I Seminário de Políticas para Promoção da Documentação Civil do Município do Rio de Janeiro			Híbrido	8h	28/11/2023
84	Jornadas de Formação - Resposta a Desastres no Âmbito do SUAS: A Experiência do Desastre em Petrópolis			Remoto	1h30	28/11/2023
85	XIII Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPEVID	373	102	Presencial	7h	30/11/02023
87	XIII Encontro Nacional da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (COPEVID	259	53	Presencial	6h	01/12/2023
86	A Segurança da Informação e o Ministério Público	57	29	Remoto	2h	04/12/2023
87	Fórum Permanente de Planejamento e Gestão	19	15	Híbrido	3h	05/12/2023
88	Jornadas de Formação - Gestão de Abrigos Temporários	-	-	Remoto	1h30	05/12/2023
89	Celebra NaMoral Rio 2023	-	-	Presencial	4h	13/12/2023
	TOTAL			-	-	-

As informações sobre os cursos de pós-graduação no ano de 2022 e 2023 seguem nas tabelas abaixo:

Cursos Pós/2022	
Cursos de Pós-Graduação Em Andamento	Inscritos
Ciências Penais	25
Direito Digital	18
Inteligência Aplicada	37
Direitos Humanos	13
O MP em Ação - Manhã – Turma 1	34
O MP em Ação - Manhã - Turma 2	43
O MP em Ação - Noite – Turma 3	47
O MP em Ação - Noite - Turma 4	45
Cursos de Pós-Graduação - Concluídas 2022	Inscritos
Políticas Públicas e Tutela Coletiva	29
Crianças, Adolescentes e Famílias	38

Quadro 6 - Lista de cursos de pós-graduação em andamento e concluídas

Cursos ós/2023	
Cursos de Pós-Graduação Em Andamento	Inscritos
Crianças, Adolescentes e Famílias	39
Inteligência Aplicada	30
O MP em Ação – Terça e Quinta	8
O MP em Ação – Segunda e Quarta	7
Direito Digital	21
Cursos de Pós-Graduação - Concluídas 2023	Inscritos
Direito Digital	21

Quadro 7 - Lista de cursos de pós-graduação em andamento e concluídas

6 RECURSOS FINANCEIROS

6.1 PAGAMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

As atividades educacionais realizadas pelo IERBB estão definidas no Ato Conjunto IERBB/SGMP nº 01 de 18 de dezembro de 2023, que regulamenta o pagamento de cada profissional contratado. As atividades de capacitação quando realizadas por servidores ou agentes internos, durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no prazo de até um ano. Para isso, a chefia imediata do instrutor deve assinar uma declaração autorizando a participação do servidor nas ações de capacitação, responsabilizando-se pelo controle da compensação.

As atividades educacionais do Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB) são direcionadas ao aperfeiçoamento funcional de membros, servidores, estagiários e demais colaboradoras do MPRJ, e definidas no Plano Anual de Desenvolvimento de Pessoas (PDP/IERBB), documento sob responsabilidade autoral do IERBB/MPRJ.

Consideram-se atividades educacionais:

- I – cursos e eventos de capacitação;
- II – cursos de extensão;
- III - cursos de pós-graduação lato sensu;
- IV – cursos de pós-graduação stricto sensu;

Consideram-se cursos de capacitação as atividades de curta duração, nas modalidades presencial, remoto e/ou a distância, destinados ao corpo funcional, apresentadas em diversos formatos: aulas e eventos presenciais, híbridos, remotos e a distância, colóquios, congressos, entrevistas, mesas-redondas, painéis, palestras, seminários, simpósios, workshops, jornadas e grupos de estudo.

Consideram-se cursos de extensão as atividades de curta e média duração, com carga horária mínima de 10 horas, voltadas para a formação complementar em temas específicos. Essas atividades são abertas ao público externo e tem a finalidade de difundir conquistas e benefícios resultantes da pesquisa científica e tecnológica produzidas pelo IERBB.

Consideram-se cursos de pós-graduação lato sensu as atividades de longa duração (mínimo de 360 horas), empreendidas pelo IERBB/MPRJ, com o objetivo principal de promover a especialização do público interno e externo em assuntos ligados ao interesse institucional.

Consideram-se cursos de pós-graduação stricto sensu as atividades de longa duração (mínimo de 400 horas), empreendidas pelo IERBB/MPRJ, com o objetivo de capacitação profissional avançada, transferência de conhecimentos para a sociedade e desenvolvimento nacional, local para atendimento das demandas sociais, organizacionais e do mercado de trabalho.

As atividades educacionais de aperfeiçoamento funcional serão voltadas ao desenvolvimento de competências organizacionais, técnicas e comportamentais essenciais ao atendimento das diretrizes e dos objetivos estratégicos do MPRJ. Serão planejadas e realizadas atividades considerando os seguintes eixos temáticos:

- ✓ Atuação Ministerial (Eixo Jurídico);
- ✓ Formação de lideranças, gestão estratégica e gestão pública;
- ✓ Linguagens e tecnologias;
- ✓ Sistemas e processos internos;
- ✓ Comunicação e relacionamento pessoal;
- ✓ Inclusão, sustentabilidade e cidadania;
- ✓ Ensino e pesquisa.

O IERBB atualmente trabalha com os valores estabelecidos no Ato acima referido. Seguem abaixo os quadros 09 e 10 com os valores da hora-aula referente a 2023 e 2024 para cada atividade educacional:

Docente em ação presencial			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 215,30	R\$ 269,11	R\$ 322,93
Extensão e Pós-graduação	R\$ 253,30	R\$ 316,60	R\$ 379,95

Docente em ação a distância			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 215,30	R\$ 269,11	R\$ 322,93
Extensão e Pós-graduação	R\$ 253,30	R\$ 316,60	R\$ 379,95

Coordenador de área temática			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 43,02	R\$ 53,81	R\$ 64,56
Extensão e Pós-graduação	R\$ 50,65	R\$ 63,30	R\$ 75,95

Quadro 8 - Valor da hora aula de cada atividade educacional praticada em 2023.

Docente					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Capacitação	R\$ 169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Extensão	R\$ 169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Pós-graduação Lato sensu	-	-	R\$ 265,25	R\$ 331,63	R\$ 397,87
Pós-graduação stricto sensu	-	-	-	R\$ 389,98	R\$ 467,88
Coordenador de Curso					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Capacitação	-	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Extensão	-	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Pós-graduação Lato sensu	-	-	R\$ 265,25	R\$ 331,63	R\$ 397,87
Pós-graduação stricto sensu	-	-	-	R\$ 389,98	R\$ 467,88
Palestrante					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Evento	R\$ 169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Integrante de Grupo de Pesquisa					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Atividades de Pesquisa	R\$169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Coordenador de Grupo de Pesquisa					

Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Atividades de Pesquisa	-	R\$ 265,25	R\$ 265,25	R\$ 331,63	R\$ 397,87
Presidente de Comissão Permanente de Estudo					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Atividades de Pesquisa	-	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Conteudista					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Produção de Conteúdo escrito, de áudio ou de vídeo	R\$ 169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16
Tutor					
Ação Educacional	Nível Médio	Graduação	Especialista	Mestrado	Doutorado
Tutoria	R\$ 169,10	R\$ 225,45	R\$ 225,45	R\$ 281,81	R\$ 338,16

Quadro 9 - Valor da UFIR corresponde a R\$ 4,5373, conforme Resolução SEFAZ 597 de 28 de dezembro de 2023 (DOE de 29.12.2023).

7.2

INVESTIMENTO

PREVISTO

EM

AÇÕES

DE DESENVOLVIMENTO

Os Quadros 10/11 apresentam os orçamentos gastos nos investimentos que foram realizados para a concretização das ações de desenvolvimento dos servidores do MPRJ, nos anos de 2022 e 2023.

Natureza da Despesa	Valor (2022)	Valor (2023)
Pagamento de horas-aula de curso ministrado	R\$ 201.754,85	150.999,54
Pagamento de auxílios, taxas de inscrição, passagens aéreas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 201.754,85	R\$ 150.999,54

Cabe destacar que não foram elencados os custos relativos a diárias e passagens, material de consumo, entre outros, que poderão ser necessários para a realização das ações de desenvolvimento dos servidores.

RESUMO DO ORÇAMENTO

TOTAL ORÇAMENTO IERBB/MPRJ 2023	
Itens da Gerência Administrativa	R\$1.133.859,69
Itens da Gerência de Biblioteca	R\$953.434,77
Itens da Gerência de Ensino	R\$1.772.254,88
Total	R\$3.859.549,34

CURSOS de 2022		CUSTO
1	Inclusão e atualização de funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) - Turma 1	R\$ 0,00
2	Inclusão e atualização de funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) - Turma 2	R\$ 0,00
3	Prevenção de Incidentes, Combate a princípios de incêndios e Noções Básicas de Primeiros Socorros	R\$ 1.472,88
4	Inclusão e atualização de funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) - Turma 3	R\$ 0,00

5	Inclusão e atualização de funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) - Turma 4	R\$ 0,00
6	Capacitação INTEGRA judicial e PJE	R\$ 634,30
7	Excel Básico	R\$ 2.945,76
8	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	R\$ 8.247,88
9	Execução Penal	R\$ 5.891,52
10	A Biblioteca vai até você	R\$ 368,22
11	Gestão da Inovação e Ferramentas Digitais de Aprendizagem	R\$ 2.761,50
12	Capacitação INTEGRA Judicial e PJE	R\$ 634,30
13	Rodas de releituras: por um Novo Feminino	R\$ 6.577,52
14	Resiliência e resolução de problemas no ambiente de trabalho	R\$ 2.393,34
15	Integra Judicial e PJE	R\$ 350,30
16	Live 1 - Trabalho Remoto. Casos de sucesso e seu potencial no mercado de trabalho	R\$ 304,94
17	Design Thinking na Liderança Organizacional	R\$ 1.829,72
18	Novas formas de apresentar e colaborar usando o Microsoft Whiteboard	R\$ 406,62

19	Curso de Ambientação para Novos Servidores - 9ª edição	R\$ 0,00
20	Estatuto do servidor, Constituição Federal e MPRJ: o regime jurídico dos serviços auxiliares do MPRJ	R\$ 2.033,10
21	MGP Conceitos Básicos	R\$ 813,24
22	Inclusão e atualização de Funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações - (SEI)	R\$ 0,00
23	Capacitação INTEGRA Judicial PJE	R\$ 2.537,23
24	LGPD APLICADA	R\$ 4.134,95
25	Lei Maria da Penha - Teoria e Prática	R\$ 3.462,12
26	Sistema Prisional Cautelar	R\$ 7.319,16
27	Crimes Eleitorais	R\$ 609,93
28	Atualização em Assistência Técnica Pericial	R\$ 27.108,05
29	Live - 2 - Comunicação e Liderança no trabalho remoto	R\$ 203,31
30	Live - 3 - O Trabalho remoto: benefícios para empresa e colaborador e os desafios para manter a cultura organizacional	R\$ 203,31
31	Gestão de Arquivos em vídeo com office 365: arquivamento, compartilhamento, controle de acesso e transcrição de áudio	R\$ 406,62
32	Curso de Ambientação para Novos Servidores - 10ª edição	R\$ 0,00
33	MGP Conceitos Avançados	R\$ 508,27
34	Hermenêutica e Argumentação jurídica	R\$ 3.866,10
35	Curso Introdutório em Gestão de Conflitos - CEMEAR	R\$ 3.891,08
36	Propaganda Eleitoral	R\$ 609,93
37	Como implementar os Indicadores de Desempenho nas atividades do MPRJ - KPI	R\$ 2.541,20
38	A Importância dos Municípios na Segurança Pública	R\$ 6.373,31
39	Lavagem de dinheiro por tipologias - Módulo I	R\$ 5.306,26
40	Ferramenta de Automação - como programar tarefas automáticas com o Microsoft Power Automate	R\$ 1.626,48
41	Excel Intermediário	R\$ 2.577,54
42	Treinamento em atividades disciplinares e correcionais	R\$ 3.354,38
43	Comportamento organizacional e postura profissional no Ambiente de Trabalho: Desafios do teletrabalho	R\$ 3.659,28
44	BSC - aprendendo a usar ferramenta de gestão estratégica para planejar processos internos no MPRJ	R\$ 1.524,72
45	Aperfeiçoamento em office 365 nas ferramentas Onedrive, Sharepoint, Microsoft Forms, Microsoft Teams e planner	R\$ 1.626,48
46	Digitalização de acervo físico das Promotorias de Justiça – conversão de procedimentos em papel para arquivos eletrônicos	R\$ 2.033,10
47	INTEGRA Judicial e PJE	R\$ 1.126,56
48	INTEGRA Judicial e PJE	R\$ 0,00

49	Direitos Reprodutivos: Entrega Voluntária Para Adoção, Histórico e Fluxo Dos Casos de Aborto Legal e Necessário	R\$ 2.642,86
50	Capacitação para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência	R\$ 524,49
51	Acessibilidade Digital em UX	R\$ 4.193,08
52	Avanços probatórios a partir da Cadeia de Custódia	R\$ 3.252,96
53	Processo 4.0	R\$ 2.033,10
54	Excel Avançado	R\$ 2.541,20
55	Gestão de Projetos e Inovação no MPRJ – Módulo I	R\$ 5.082,40
56	Introdução às metodologias ágeis e o uso no setor público	R\$ 1.016,55
57	Integra Judicial e PJE	R\$ 0,00
58	Sustentabilidade na Gestão Patrimonial	R\$ 1.626,48
59	INTEGRA Judicial e PJE	R\$ 0,00
60	INTEGRA Judicial e PJE	R\$ 1.268,61
61	Utilização da Metodologia SCRUM no MPRJ	R\$ 5.082,40
62	Oratória Rogéria Guida	R\$ 2.439,72
63	Curso de Ambientação para Novos servidores - 11ª edição	R\$ 0,00
64	Treinamento Integra Extrajudicial	R\$ 0,00
65	Treinamento Integra Extrajudicial	R\$ 0,00
66	Treinamento Integra Extrajudicial	R\$ 0,00
67	Treinamento Integra Extrajudicial	R\$ 0,00
68	Os Desafios Impostos ao Ministério Público pela Reforma da Lei de Improbidade Administrativa: Necessidade de uma Atuação Estratégica	R\$ 4.559,03
69	Comunicação Eficaz e Escrita Eficiente de Documentos Oficiais	R\$ 2.033,00
70	Projeto Nascer Legal: O papel do MP no enfretoamento ao subregistro de nascimento	R\$ 1.023,26
71	A Implementação do Suas e o MPRJ. Para além do acolhimento: População em situação de rua e outras possibilidades	R\$ 3.264,74
72	Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Questões Políticas, Curriculares e Pedagógicas	R\$ 9.896,14
73	Jornada em Execução Coletiva Complexa	R\$ 13.143,04
74	Plataforma de Descrição, Acesso e Difusão Access to Memory AtoM	R\$ 609,93
75	Integra Judicial e PJE	R\$ 0,00
76	Integra Judicial e PJE	R\$ 0,00
77	Desenvolvendo Soft-Skills - Introdução à Comunicação Não-Violenta	R\$ 1.894,72
78	Utilizando Inteligência de Dados para criação de relatórios e Soluções em gestão - Módulo I	R\$ 2.033,10
79	Gestão Ágil com OKR - Criando e gerenciando Objetivos no MPRJ	R\$ 8.132,40
80	Lavagem de Dinheiro por Tipologias - Módulo II	R\$ 5.153,65

81	Ambientação para novos Estagiários e residentes jurídicos	R\$ 5.184,27
82	Compliance e Proteção de Dados no MPRJ	R\$ 6.658,12
83	Ambientação Novos Servidores edição 12°	R\$ 0,00
84	Criando Projetos Utilizando a Metodologia Ágil LEAN KANBAN	R\$ 5.082,40
85	Introdução à Elaboração de Objetivos e resultados - Chave na Gestão Pública	R\$ 2.032,96
86	Curso em Gestão de Conflitos Módulo II	R\$ 7.956,99
87	Curso de Capacitação sobre a Campanha Sinal Vermelho	R\$ 634,26
88	Compliance e Proteção de Dados no MPRJ	R\$ 6.658,12
89	Treinamento Integra Judicial	R\$ 1.902,89
90	Treinamento Integra Judicial	R\$ 0,00
91	Treinamento Integra Judicial	R\$ 0,00
92	Treinamento Integra Judicial	R\$ 1.902,89
93	Treinamento Integra Judicial	R\$ 0,00
94	Treinamento Integra Judicial	R\$ 0,00
95	Introdução a Plataforma Brasil	R\$ 406,62
	Total	R\$ 201.754,85

Quadro 10

CURSOS de 2023		
ID	Tema	Custo Total (R\$)
1	Ciência de Dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science - Módulo I	R\$ 2.541,37
2	Gestão de Desempenho e Avaliação	R\$ 5.382,20
3	Ciência de dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 2 - Algoritmo e estrutura de Dados.	R\$ 2.153,00
4	Curso de Gestão de Conflitos – Módulo I -Edição 2023	R\$ 4.658,78
5	Lei Antidrogas: Visão Histórica, Doutrina e Jurisprudência	R\$ 2.152,88
6	Aplicação do Estatuto do Desarmamento na Visão dos Tribunais Superiores	R\$ 1.076,44
7	Ciência de Dados: Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 3 - Linguagem Python	R\$ 3.229,50
8	Direitos Antidiscriminatórios	R\$ 8.731,95
9	Plataforma de Descrição, Acesso e Difusão Access to Memory - AtoM	R\$ 1.013,20
10	Violência Contra a Mulher	R\$ 3.791,73
11	Utilizando Inteligência de Dados para criação de relatórios e soluções em gestão - Power BI	R\$ 4.305,76
12	Treinamento para os Residentes Jurídicos das Promotorias de Investigação Penal	R\$ 5.920,56
13	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 4 - Linguagem Python	R\$ 4.306,00

14	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 5	R\$ 2.153,00
15	Precisamos Falar sobre o Estudo Técnico Preliminar	Não remunerado
16	Programa de Capacitação em Investigação Penal no Crime Organizado - Módulo I - Novas ferramentas e efetividade na persecução penal	R\$ 2.906,48
17	Gestão de Inovação e Projetos no MPRJ - Módulo II	R\$ 5.382,20
18	Coleta, Manipulação e Tratamento de Dados no MPRJ - Data Science Módulo 6 -Projetos Práticos em Data Science	R\$ 2.153,00
19	A Atuação das Guardas Municipais na Segurança pública Municipal	R\$ 4.305,90
20	Plano de capacitação para assessores do GAECO (Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado)	Aproveitamento do Treinamento dos Residentes Jurídicos
21	Inquirição e Dosimetria da pena em Crimes contra as Mulheres	R\$ 684,63
22	Direitos das Vítimas. Tecendo Redes com a CDV/MPRJ	R\$ 10.326,45
23	A Implementação do SUAS e o MPRJ (4º Módulo : SUAS – Acompanhamento Familiar nos Serviços de Proteção)	R\$ 2.475,78
24	Doações Eleitorais Irregulares	R\$ 16,14
25	Construindo Comunicação Assertiva no MPRJ	R\$ 3.229,30
26	Formando Formadores para Trabalhar com Grupo de Adultos	R\$ 11.444,62
27	Introdução à Justiça Restaurativa	R\$ 5.016,18
28	Petição Inicial Integra-PJe (setembro)	R\$ 430,60
29	Petição Inicial Integra – Pje (outubro)	
30	Desenvolvendo Soft Skills: CNV na Prevenção de Conflitos	R\$ 4.998,85
31	Dialogando em LIBRAS no MPRJ	R\$ 2.583,60
32	Atuação dos Oficiais do Ministério Público na Atividade Ministerial	R\$ 3.444,80
33	Formação para Atendimento às Vítimas	R\$ 1.695,44
34	Gestão de Conflitos – Módulo II	R\$ 6.109,70
35	A Atuação das Guardas Municipais na Segurança pública Municipal – Versão 2	R\$ 5.192,50
36	Gerenciando Projetos com OKR no MPRJ	R\$ 4.306,00
37	Pje – Sistema Eleitoral	R\$ 339,09
	TOTAL	R\$118.131,20

Quadro 11

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante mencionar que este plano de ação, assim como qualquer outro planejamento, pode sofrer alterações durante o ano de 2024, em virtude da especificidade dos temas tratados pelo MPRJ, das demandas espontâneas realizadas pelos vários órgãos desta Instituição, e, igualmente, por demandas que surgem em virtude da atualização em contingência, relativa às mudanças legais e normativas.

As ações e parcerias externas foram previstas objetivando aprimorar a formação do quadro de pessoal da instituição, promover o desenvolvimento de competências necessárias para a execução das atividades, bem como difundir o conhecimento produzido nesta escola de governo, em benefício do bem comum e da sociedade em geral.

O IERBB tem se colocado com um centro de formação dentro do MPRJ atuando no desenvolvimento de pessoas e como um lócus estratégico para desenvolver e incrementar a educação formal e informal de promotores, servidores, estagiários e comunidade, a fim de cumprir as estratégias desta Instituição Pública. Além das ações internas de desenvolvimento de pessoas, o IERBB se propõe a estabelecer relações com outras instituições e pesquisadores nacionais e internacionais, a fim de aprimoramento das pessoas e produção de conhecimento relevante. Essas práticas visam o reconhecimento do MPRJ como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Ressaltam-se, mais uma vez, que este PDP pode ser revisado, motivadamente, para inclusão, alteração ou exclusão de conteúdo ao longo deste ano, considerando a possibilidade de novas demandas e contingências laborais.

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço do IERBB para a promoção e efetivação das ações de desenvolvimento previstas neste PDP, visando ao alcance dos desafios institucionais elencados no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Referências

BRASIL. DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Acesso feito em 19 de abril de 2022. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm

MPRJ. 2014. RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.903 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Cria, no âmbito do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, o Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. 2014_Resolucao_GPGP_n_1903_Cria_IEP.pdf (mprj.mp.br)

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Lista de órgãos que receberam a pesquisa de levantamento das necessidades de treinamento (LNT) de 2023.2, realizada no fim de 2023.

Órgão

1	Assessoria Criminal
2	Assessoria de Controle e Economicidade
3	Assessoria de Patrimônio Imobiliário
4	Assessoria Executiva
5	Assessoria Jurídica
6	Auditoria-Geral
7	CAAI dos Procuradores de Justiça
8	CAO Cidadania
9	CAO Cível e Pessoa com Deficiência
10	CAO das Promotorias Criminais
11	CAO de Proteção ao Idoso
12	CAO Defesa do Consumidor e do Contribuinte
13	CAO Educação
14	CAO Eleitoral
15	CAO Execução Penal
16	CAO Infância e Juventude (matéria não infracional)
17	CAO Infância e Juventude (matéria infracional)
18	CAO Investigação Penal
19	CAO Meio Ambiente e Ordem Urbanística
20	CAO Procuradorias de Justiça
21	CAO Saúde
22	CAO Violência Doméstica e Familiar Contar a Mulher
23	CENTRAL DE SOLICITAÇÕES ADMINISTRATIVAS
24	CENTRO DE MEMÓRIA PROCURADOR DE JUSTIÇA JOÃO MARCELLO DE ARAÚJO JÚNIOR;
25	Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação
26	Consultoria Jurídica
27	Coord. De Direitos Humanos e de Minorias
28	Coord. De Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo
29	Coord. De Promoção dos Direitos das Vítimas
30	COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
31	COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE PROMOTORES DE JUSTIÇA.
32	COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA;
33	Coordenadoria-Geral de Segurança Pública
34	Coord-Geral de Atuação Coletiva Especializada
35	Coord-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana
36	Corregedoria-Geral
37	CRAAI Angra dos Reis
38	CRAAI Barra do Piraí

39	CRAAI Cabo Frio
40	CRAAI Campos
41	CRAAI Duque de Caxias
42	CRAAI Itaperuna
43	CRAAI Macaé
44	CRAAI Niterói
45	CRAAI Nova Friburgo
46	CRAAI Nova Iguaçu
47	CRAAI Petrópolis
48	CRAAI Rio de Janeiro
49	CRAAI São Gonçalo
50	CRAAI Teresópolis
51	CRAAI Volta Redonda
52	CSI
53	CSI DEIC
54	Diretoria de Gestão do Conhecimento
55	Diretoria de Gestão Estratégica
56	DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
57	DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS;
58	GAECO
59	GAESF
60	GATE
61	GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
62	Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação
63	GERÊNCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO ÀS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA
64	NÚCLEO ADMINISTRATIVO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E DE SINDICÂNCIA
65	NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
66	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL
67	NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE
68	Ouvidoria
69	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
70	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO;
71	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
72	PROCURADORIAS DE HABEAS CORPUS
73	SECRETARIA DE LOGÍSTICA
74	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
75	Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação
76	SECRETARIA DE TUTELA COLETIVA

77	Secretaria-Geral de Planejamento Institucional
78	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
79	SETOR DE ATENDIMENTO A MEMBROS
80	SETOR DE PARECERES
81	DIVISÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (GERÊNCIA DE BRIGADA DE INCÊNDIOS)
82	PIP Angra dos Reis
83	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Angra dos Reis

APÊNDICE 2 – DEMANDAS DA LNT 2023

Áreas técnicas sugeridas	SUGESTÕES
Área Jurídica	- Investigação de crimes licitatórios e lavagem de dinheiro;
	- Cadeia de custódia de evidências físicas e digitais; - Nova Lei de Licitações; - Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD Defesa do Patrimônio Público.

<p>Informática e tecnologia da informação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - COBIT Ferramentas Ágil no contexto do serviço público; - Fundamentos/Introdução de Segurança da Informação; - Fundamentos/Introdução à aplicação do plano de contratação anual; - Fundamentos/Introdução à Lei de proteção de dados; - Gerenciamento de estresse, Gestão de equipe híbridas; - Gestão de equipes em ambiente remoto, Gestão Logística; - Gestão do tempo e produtividade; - ITIL 4 Foundations; - Indicadores de desempenho; - Inovação aplicada ao contexto público; - Liderança e Gestão Mapeamento de processos; - Power BI; - Redação Oficial; - Estatística básica e avançada; - Ciência de dados/estruturação de banco de dados; - Microsoft Power Platforms; - Excel Avançado (um novo módulo, com expansão das funcionalidades); - Ferramenta de design Figma; - PowerPoint avançado; - Design Thinking (aplicado a conhecimento de processos); - Power BI avançado.
<p>Área técnica e/ou específica do setor</p>	<p>- Capacitações na área de licitações e contratos.</p>
<p>Comunicação e relacionamento interpessoal</p>	<p>- Comunicação Não Violenta.</p>
<p>Gestão e inovação</p>	<p>- Auditoria, Gerenciamento de Riscos; - Área Fiscal e Contabilidade Pública.</p>
<p>Gestão de pessoas e liderança</p>	<p>- Comunicação não violenta; - Saúde Mental; - Mineração de Processos; - Automação de processos; - Construção da cadeia de valor; - Capacitação de abordagem técnica a tentativa de suicídio.</p>

Sistemas e Processos Internos	<ul style="list-style-type: none"> - Publisher e outras ferramentas simples de design; - Acessibilidade; - Preceitos da Norma de Desempenho; - Conceitos básicos de Luminotécnica; - Planilha de Custos e Formação de Preços, de Acordo com a IN 05/2017; - Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Revisão, Reajuste e Repactuação de Contratos Administrativos;
	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de mercado e elaboração de cesta de preços – tema de especial relevância para a equipe do NAFISC/DOM e das Gerências; - Instrução Normativa nº 05/2017 – funcionamento dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, cujo domínio é fundamental para fiscais, gestores e equipes de apoio que atuam diretamente na fiscalização deste tipo de contrato; - Gestão de Projetos – O IERBB chegou a disponibilizar este curso, mas o curso foi interrompido por conta da pandemia.
Inclusão e Cidadania	- Libras.

HISTÓRICO DE VERSÕES

Versão	Data de Publicação	Alterações
1.1		
1.2		
1.3		
1.4		

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – LISTA GERAL DE DEMANDAS DO LNC 2021

MATRIZ INSTRUMENTAL	SUGESTÃO	PROPONENTE
INFORMÁTICA	Capacitação para análise de dados.	Coordenadoria-Geral de Segurança Pública
SISTEMAS E PROCESSOS INTERNOS	Melhor uso das ferramentas e sistemas. Melhor organização de procedimentos digitais	Coordenação do CRAAI Nova Iguaçu
JURÍDICO	Direito Tributário	Grupo de Apoio Especializado no Combate à Sonegação Fiscal- GAESF
JURÍDICO	Direito Financeiro	Grupo de Apoio Especializado no Combate à Sonegação Fiscal- GAESF
JURÍDICO	Nova Lei de Improbidade administrativa	Grupo de Apoio Especializado no Combate à Sonegação Fiscal- GAESF
JURÍDICO	Capacitação para Promotores de Justiça sobre questões cíveis na área internacional, especialmente no que se refere à família e sucessões(conforme solicitado por Promotores)	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência
INCLUSÃO E CIDADANIA	Curso de LIBRAS	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência
INCLUSÃO E CIDADANIA	Cursos de acessibilidade	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência
JURÍDICO	Realização de cursos de capacitação para Promotores de Justiça, com viés prático, para atuação nos processos falimentares (conforme solicitado por Promotores)	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva da Pessoa com Deficiência
JURÍDICO	Proposta de curso de avaliação imobiliária (atribuição de valor a imóveis objeto de compra/venda, a locação de bens imóveis, indenização por desapropriação etc)	Técnico Grupo de Apoio Especializado - Gate
JURÍDICO	Curso voltado à realização de perícias na seara criminal;	Técnico Grupo de Apoio Especializado - Gate
INFORMÁTICA	Informática: (i) Excel avançado (uso de planilhas dinâmicas, por ex.); (ii) Ferramentas de TI voltadas à construção de gráficos	Técnico Grupo de Apoio Especializado - Gate
JURÍDICO	Visões de dados e elementos visuais em peças jurídicas e documentos técnicos	Técnico Grupo de Apoio Especializado - Gate
JURÍDICO	Vitimologia e Direitos das Vítimas (curso de especialização ou cursos breves/seminários/palestras);	Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas
JURÍDICO	Cursos breves: Resolução CNMP nº 243, de 18/10/2021; Res. ONU 40/34, de 1985 e Plano de Implementação; Diretiva 2012/29 - UE; Abordagem comparada de modelos de atenção às vítimas em países da OEA e da UE; Boas Práticas de Atenção e Apoio às Vítimas, etc.	Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas

JURÍDICO	Outros cursos, seminários e eventos em planejamento para 2022, diante das atribuições da Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas, especialmente no art. 5º, incisos II, IV, VI, VII da Res. GPGJ nº 2.419/2021 e o disposto na Res. CNMP nº 243, de 18 de outubro de 2021 (art. 14, especialmente).	Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas
JURÍDICO	Acesso a Serviços de Apoio e à Justiça para as Vítimas - capacitação externa, para profissionais que costumam realizar os primeiros contatos com vítimas (ex.: gestores e técnicos da assistência social; agentes de segurança pública; gestores e técnicos da área de saúde; etc.) e capacitação interna (secretários, assessores, técnicos, membros, etc.); etc.	Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas
JURÍDICO	Construção de cadeia de valor e desdobramentos ligado a área de processos organizacionais;	Diretoria de Gestão Estratégica
JURÍDICO	Orientação sobre atribuições de outros MPs. Devendo agregar conhecimento quando falamos em rede de ouvidorias. Por exemplo, o que deve ser encaminhado em rede a partir da atribuição: no que o MPT atua (e o que é questão individual). O que está na esfera de atuação do MPF e do MPM.	Ouvidoria do MPRJ
COMUNICAÇÃO	Comunicação não violenta.	Ouvidoria do MPRJ
JURÍDICO	Vislumbramos a necessidade de formulação de uma capacitação voltada para os servidores cadastrados (e, futuramente, como pré-requisito para inscrição na equipe), para que compreendam melhor a atuação coletiva especializada, o que a coordenação faz, como as modalidades e a própria equipe funcionam, além dos processos internos ligados às modalidades, como o uso do SEI para tramitação de solicitações de auxílio às modalidades.	Coordenação-Geral de Atuação Coletiva Especializada
JURÍDICO	Criação de um Observatório de Práticas Consensuais e Atuação Resolutiva do MPRJ, em parceria com o IERBB.	COORDENADORIA DE MEDIAÇÃO, MÉTODOS AUTOCOMPOSITIVOS E SISTEMA RESTAURATIVO - CEMEAR
INCLUSÃO E CIDADANIA	curso sobre direito antidiscriminatório, nos moldes do que foi oferecido pela ESMPU, cuja proposta pedagógica está em anexo;	Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana MPRJ
INCLUSÃO E CIDADANIA	construir capacitações para setores estratégicos do MPRJ, como ouvidoria, Codecom e outros que envolvam temática relacionada aos temas gênero (este em parceria com o Instituto Arco Iris) e raça;	Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana MPRJ
COMUNICAÇÃO	Também a temática que envolva tópicos relacionados à comunicação é de extrema relevância para as nossas estruturas. Neste particular temos percebido que torna-se imperioso oferecer treinamento e capacitação aos agentes de portaria que recebem o público	Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana MPRJ

	externo que se dirige às nossas estruturas para atendimento;	
JURÍDICO	Curso envolvendo capacitação sobre direitos das vítimas, este último voltado principalmente para colegas que atuam na área criminal; sugestão enviada pela CDHM (Coordenadoria de Direitos Humanos e Minorias), relativa ao curso intitulado " módulo Audiência de Custódia (Prisão e Liberdade - 1ª parte e Prevenção e Combate à Tortura - 2ª parte)	Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana MPRJ
JURÍDICO	A primeira proposta seria relativa a um projeto envolvendo o Instituto Aurora, que seria um curso descrito conforme folder em anexo (arte e direitos humanos);	Coordenadoria-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana MPRJ
COMUNICAÇÃO	Comunicação e relacionamento interpessoal – destinado aos integrantes do CAO Procuradorias;	CAO Procuradorias
INFORMÁTICA	Informática (Publisher) – destinado aos integrantes do CAO Procuradorias;	CAO Procuradorias
INFORMÁTICA	Informática (Office 365 e Teams) - destinado aos integrantes do CAO Procuradorias e aos Procuradores de Justiça;	CAO Procuradorias
SISTEMAS E PROCESSOS INTERNOS	Sistema SEI destinado aos integrantes do CAO Procuradorias e aos Procuradores de Justiça	CAO Procuradorias
SISTEMAS E PROCESSOS INTERNOS	Sistema MGP - destinado aos integrantes do CAO Procuradorias e aos Procuradores de Justiça	CAO Procuradorias
JURÍDICO	A investigação digital é uma realidade. É de meu conhecimento que o IERBB já disponibilizou cursos sobre o tema mas nunca é demais.	GAECO

PARCIAL	
JURÍDICO	19
COMUNICAÇÃO	3
INCLUSÃO E CIDADANIA	4
INFORMÁTICA	4
SISTEMAS E PROCESSOS INTERNOS	3
TOTAL:	33

APÊNDICE 2 – LISTA DE ÓRGÃOS QUE RECEBERAM A PESQUISA

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL (ÓRGÃO)
Consultoria Jurídica	Dr. Emerson Garcia
Assessoria Executiva	Dr. Walter de Oliveira Santos
Ouvidoria	Dr. Augusto Vianna Lopes
GATE	Dra. Cristiane de Carvalho Pereira
Coord-Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana	Dra. Patrícia Leite Carvão
Coord. De Direitos Humanos e de Minorias	Dra. Eliane de Lima Pereira
Coord. De Promoção dos Direitos das Vítimas	Dra. Valéria de Sousa Linck
Coord. De Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo	Dra. Roberta Rosa
Coord-Geral de Atuação Coletiva Especializada	Dr. David Francisco de Faria
GAECO	Dr. Bruno Corrêa Gangoni
GAESF	Dra. Karine Susan Oliveira Gomes de Cuesta
Centro de Memória	Dr. Márcio Klang
CSI	Dr. Eduardo Rodrigues Campos
Secretaria-Geral de Planejamento Institucional	Dr. Marcus Cavalcante Pereira Leal
Diretoria de Gestão Estratégica	Dr. Marcos Vinicius Fonseca Rebello
Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	Dr. Marco Antonio dos Santos Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Dr. André Oliveira Herdy da Silva
Coordenadoria-Geral de Segurança Pública	Dr. Reinaldo Moreno Lomba
Corregedoria-Geral	Dra. Luciana Sapha Silveira
CAO Procuradorias de Justiça	Dr. José Roberto Paredes
CAO das Promotorias Criminais	Dr. Guilherme Soares Barbosa
CAO Execução Penal	Dr. Guilherme Soares Barbosa (em exercício)
CAO Investigação Penal	Dra. Adriana Lucas de Medeiros
CAO Violência Doméstica e Familiar Contar a Mulher	Dra. Carla Araújo
CAO Cível e Pessoa com Deficiência	Dra. Renata Scharfstein
CAO Infância e Juventude (matéria não infracional)	Dra. Fernanda Camara Torres Sodré
CAO Infância e Juventude (matéria infracional)	Dr. Rodrigo César Medina da Cunha
CAO Eleitoral	Dra. Renata Mendes SomesomTauk
CAO Cidadania	Dra. Marcela do Amaral Barreto de Jesus
CAO Defesa do Consumidor e do Contribuinte	Dra. Christiane de Amorim Cavassa Freire
CAO Meio Ambiente e Ordem Urbanística	Dra. Patrícia Gabai Venancio

CAO Saúde	Dra. Márcia Lustosa Carreira
CAO Educação	Dra. Renata Vieira CarbonelCyrne
CAO de Proteção ao Idoso	Dra. Cristiane Branquinho Lucas
CAAI dos Procuradores de Justiça	Dra. Márcia Alvares Pires Rogrigues
CRAAI Angra dos Reis	Dr. Leonardo Canonico Neto
CRAAI Barra do Pirai	Dr. Gustavo Teixeira Nacarath
CRAAI Cabo Frio	Dra. Mônica Rodrigues Cuneo

CRAAI Campos	Dr. Luiz Cláudio Carvalho de Almeida
CRAAI Duque de Caxias	Dr. Cesar Rampazzo da Cruz
CRAAI Itaperuna	Dr. Carlos Felipe Felix Ventura Lopes
CRAAI Macaé	Dra. Márcia de Oliveira Pacheco
CRAAI Niterói	Dra. Jacqueline El-JaickRapozo
CRAAI Nova Friburgo	Dra. Ana Paula Medina Calvão Navega
CRAAI Nova Iguaçu	Dr. Carlos Bernardo Alves Aarão Reis
CRAAI Petrópolis	Dr. Paulo YutakaMatsutani
CRAAI Rio de Janeiro	Dr. Roberto Saad Alves da Costa
CRAAI São Gonçalo	Dra. Danielle Silva de Carvalho
CRAAI Teresópolis	Dra. Carla Tereza De Freitas Baptista Cruz
CRAAI Volta Redonda	Dr. Henrique Aragão Carraro Bastos
Secretaria de Tecnologia da Informação e de Comunicação	Daniel De Lima Haab
Recursos Humanos	Mauro da Silva Thomaz

**APÊNDICE 3 – LISTA DE CURSOS/PALESTRAS EAD/HÍBRIDOS
E N° DE CERTIFICADOS/ 2021**

	CURSOS EAD/HÍBRIDOS	N° DE CERTIFICADOS
1	A implementação do SUAS e o MPRJ	11
2	Abordagem empática de atendimento de vítimas de delitos no MPDFT	25
3	Alienação parental	21
4	Ambientação para estagiários jurídicos do MPRJ	310
5	Ambientação para estagiários não jurídicos	54
6	Caminhos cruzados: pontos comuns em filosofia e direito	5
7	Direito administrativo sancionador	1
8	Direito eleitoral: inovações legais e jurisprudenciais	3
9	Doações irregulares	11
10	Gestão de documentos e arquivos	27
11	Iniciando minha jornada no mercado de trabalho	13
12	Investigação financeira e criptoativos: uma nova perspectiva no combate ao crime	14
13	Libras em ação no MPRJ	4
14	Liderança organizacional para otimização de resultados	39
15	Linguagem simples: descomplicando a escrita	1
16	Litigância climática	3
17	Nova lei de improbidade administrativa	18
18	Português completo	0
19	Programa de capacitação em licitações - curso 1: dispensa e inexigibilidade de licitação	0
20	Programa de capacitação em licitações - curso 2: noções de gestão e fiscalização de contratos	0
21	Programa de capacitação em licitações - curso 3: oficina de pesquisa de preços	2
22	Programa de capacitação em licitações - curso 4: elaboração de termos de referência e de projetos básicos	0
23	Programa de capacitação em licitações - curso 5: sanções administrativas no âmbito das licitações e contratações públicas	0
24	Programa de capacitação em licitações - curso 6: licitações e contratações sustentáveis	1

25	Programa de capacitação em licitações - curso 7: sistema de registro de preços	2
26	Programa de capacitação em licitações - curso 8: tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte	1
27	Regularização urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da lei 13.465/17	4
28	Repercussões da pandemia no direito privado	4
29	Reuniões produtivas	0
30	Seminário de conscientização sobre alienação familiar	3
31	Seminários sobre o sistema de garantia de direitos infanto-juvenis	0
32	Sistema interamericano de direitos humanos	38
33	Temas em educação - módulo introdutório	0
34	Plantão forense	82
35	Office 365	286
36	MCA interno	42
37	MCA externo	234
38	Pandora	85
Total		1.344
PALESTRAS EAD		Nº DE CERTIFICADOS
1	A atuação do MP diante dos desafios do CPC/15	17
2	A importância dos centros dias na proteção da pessoa idosa e da pessoa com deficiências dependentes	13
3	Acordo de não persecução penal - aspectos teóricos e práticos	62
4	Alienação familiar da pessoa idosa	25
5	Projetos parquet digital e farol	5
6	Webinar - o impacto do uso das inovações, da tecnologia e da inteligência artificial no sistema brasileiro de justiça	0
7	Webinar “painel do saneamento básico/MPRJ aplicações práticas da ferramenta”	1
Total		123

NÚMEROS EAD 2021:	
Total de cursos e palestras disponibilizadas na plataforma EAD	45
Alunos certificados	1.467

Inscrições em cursos e palestras	3.750
---	-------

APÊNDICE 4 – CURSOS REMOTOS E Nº DE INSCRITOS/CERTIFICADOS EM 2021

NOME DO CURSO	TOTAL DE MEMBROS		TOTAL DE SERVIDORES		TOTAL DE EXTERNOS	
	Inscritos	Certificados	Inscritos	Certificados	Inscritos	Certificados
A escuta de crianças no Sistema de Justiça	6	0	52	17	15	5
A implementação do SUAS e o MPRJ (2º Módulo: SUAS - Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios colocados com a pandemia da COVID-19 e a garantia de direitos)	9	3	44	23	161	19
Capacitação em Doações Irregulares	60	19	48	19	0	0
Capacitação PJE - Sistema Eleitoral	83	65	42	37	2	1
Capacitação Técnica em Conflitos Familiares	16	0	113	89	0	1
Casos Brasileiros no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	21	8	14	5	45	15
Curso introdutório de Audiodescrição no MPRJ	1	0	7	5	22	0

	Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Persecução Civil: Análise e Perspectivas	40	6	51	3	9	1
	Direito Eleitoral - Inovações Legais e Jurisprudenciais	27	5	43	13	4	1

0	Direito Penal e Processual Penal	18	1	22	6	46	2
1	Filosofia Futebol Clube	0	0	0	0	22	22
2	Gestão de Tempo e Trabalho	2	1	36	11	3	1
3	Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais - Uma iniciativa da CPMA	8	2	163	117	25	19
4	Investigação Financeira e Criptoativos: uma nova perspectiva no combate ao crime	29	13	6	1	69	24
5	Liderança Organizacional	21	5	125	73	3	1
6	Nova Lei de Improbidade Administrativa	83	45	106	42	10	4
7	Nova Lei de Licitações e Contratos - Um Panorama Geral	17	1	89	18	3	0
8	Novo SIGFIS	1	0	47	45	5	5
9	Programa de Capacitação em Licitações-curso 1	3	0	85	68	0	0

0	Programa de Capacitação em Licitações-curso 2	2	0	86	60	0	0
1	Programa de Capacitação em Licitações-curso 3	3	0	53	44	8	7
2	Programa de Capacitação em Licitações-curso 4	1	0	66	52	12	7
3	Programa de Capacitação em Licitações-curso 5	6	0	78	55	0	0
4	Protocolo de Preservação da	59	48	30	25	1	0
	prova eleitoral eletrônica						
5	Psicanálise da Violência Doméstica	10	4	32	16	121	44
6	Questões Atuais do Saneamento Básico no Brasil	10	5	18	6	125	22
7	Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17	8	2	6	1	199	98
8	Seminário de Conscientização sobre a Alienação Familiar	23	18	87	71	0	33
9	Técnicas de Comunicação e Comunicação não Violenta	12	6	32	16	3	3
0	Seminário sobre o Sistema de Garantia de Direitos Infantojuvenis	5	5	50	50	167	166

TOTAL DE CURSOS REMOTOS	30
--------------------------------	-----------

	TOTAL ANUAL INSCRITOS	TOTAL ANUAL CERTIFICADOS
Membro	584	262
Servidor	1631	988
Externo	1080	501
Total	3.295	1.751

**APÊNDICE 5 – TOTAL DE CURSOS/PALESTRAS EAD + TOTAL DE CURSOS
REMOTOS**

	NÚMEROS CURSOS DE CAPACITAÇÃO 2021		
	CURSOS E PALESTRAS EAD	CURSOS REMOTOS	TOTAL
Nº de cursos/palestras	45	30	75
Nº de inscritos	3.750	3.295	7.045
Nº de alunos certificados	1.467	1.751	3.218

APÊNDICE 6 – LISTA DE EVENTOS DE 2021 E Nº DE CERTIFICADOS

EVENTOS	NÚMEROS DE INSCRITOS	NÚMEROS DE PRESENTES	
	Reunião de Trabalho Reconhecimento Fotográfico na Investigação e no Processo Penal: Validades e Limites	43	68
	Promovendo a Convivência Familiar para a Primeira Infância do Estado do RJ	83	139
	<u>Vacinação Contra a COVID-19 - Orientação para Conselheiros Municipais de Saúde</u>	YouTube	334
	Acordo de Não Persecução Penal - Aspectos Teóricos e Práticos	113	97
	IERBB/MPRJ CONECTA - Nova Lei de Licitações: Um Panorama Geral das Principais Inovações	111	93
	IERBB/MPRJ CONECTA - Crime de Stalking	131	120
	IERBB/MPRJ CONECTA - Violência Contra Crianças e Adolescentes: Caminhos de Proteção e Prevenção	58	62
	2º Encontro dos Psicólogos do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	37	41
	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	107	63
0	20 anos da Reforma Psiquiátrica: Fechando Portas e Abrindo Caminhos	89	102
1	A Importância dos Centros Dias na Proteção da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência Dependentes	87	93
2	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	107	44
3	Alienação Familiar da Pessoa Idosa	86	89
4	Visitação nas ILPIS e Unidades de Acolhimento para Pessoas com Deficiência - Reflexões	60	78
5	Segurança Pública: Desafio no Século XXI	YouTube CNMP	1647
6	Um Olhar Sobre os Direitos LGBTI+ no RJ	71	88
7	Atribuição nos Crimes de Violência Doméstica Familiar - Questões Controvertidas	62	43
8	5 anos do Acordo de Cooperação pela Plena Garantia do Direito à Documentação Básica do Estado do Rio de Janeiro: Avanços e Desafios	96	77
9	Aula ao vivo do Curso EAD - Sistema Interamericano de Direitos Humanos	107	40

0	I Seminário Internacional do MPRJ Sobre Direitos das Vítimas - O Ministério Público na Promoção e Garantia dos Direitos das Vítimas	147	123
1	Identificando uma Casa-Lar - Conceitos e Normas	53	51
2	Nascimento e Paternidade: Presenças e Ausências	114	121
3	Violência Psicológica: Novo Crime	104	99
4	Saúde Mental nas ILPIs em Tempo de Pandemia	YouTube	1246
5	Regulação Assistencial e Desafios Atuais	25	31
6	Homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - Capacitismo no Ambiente de Trabalho: Combatendo o Preconceito à Pessoa com Deficiência	78	71
7	Webinar de Apresentação do 27º Censo da População Infantojuvenil Acolhida no Estado do Rio de Janeiro	56	138
8	Em Defesa do Afeto: Desmistificando a Alienação Parental	16	40
9	I Seminário do Observatório Nacional de Adoção	25	54
0	Abertura da Semana do Servidor	93	104
1	O Papel do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional nas ILPIs	21	34
2	O Financiamento da Educação: Reflexões, Estratégias e Propostas para o Controle das Fontes de Recursos pelo Ministério Público	109	67
3	Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica	137	112
4	Atenção Psicossocial na Atenção Primária à Saúde	109	72
5	Saúde Mental e Depressão no Trabalho	46	39
6	A Questão Racial Pelo Olhar da Literatura	50	90
7	Audiência Pública - Proteção de Direitos de Crianças e Adolescentes na Internet	124	90

8	Reunião de Trabalho sobre a Resolução CNMP nº 228, de junho de 2021	90	120
9	Sensibilização para os Direitos Humanos: Arte e Cotidiano	15	29
Total		2860	6049

APÊNDICE 7 – LISTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, Nº DE INSCRITOS E Nº DE CERTIFICADOS NO ANO DE 2021

PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL DE MEMBROS		TOTAL DE SERVIDORES		TOTAL DE EXTERNOS	
	Inscritos	Certificados	Inscritos	Certificados	Inscritos	Certificados
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIA	8	Curso em andamento	6	Curso em andamento	26	Curso em andamento
INTELIGÊNCIA APLICADA	4	Curso em andamento	6	Curso em andamento	27	Curso em andamento
CIÊNCIAS PENAS	12	2	9	1	7	5
DIREITOS HUMANOS	1	Curso em andamento	2	Curso em andamento	14	Curso em andamento
TUTELA COLETIVA	14	4	8	10	11	0
DIREITO DIGITAL	0	Em processo de registro de notas	3	Em processo de registro de notas	20	Em processo de registro de notas

	TOTAL ANUAL INSCRITOS	TOTAL ANUAL CERTIFICADOS
Membro	39	6
Servidor	34	11
Externo	105	5
Total	178	22

APÊNDICE 8 – LISTA DE CURSOS E CUSTOS

CURSOS	CUSTO
--------	-------

A escuta de crianças no Sistema de Justiça	R\$ 4.685,34
A implementação do SUAS e o MPRJ (2º Módulo: SUAS - Segurança Alimentar e Nutricional: Desafios colocados com a pandemia da COVID-19 e a garantia de direitos)	R\$ 2.485,36
Capacitação em Doações Irregulares para Campanhas Eleitorais	R\$ 552,33
Capacitação PJE - Sistema Eleitoral	R\$ 460,27
Capacitação Técnica em Conflitos Familiares	R\$ 10.038,00
Casos Brasileiros no Sistema Interamericano de Direitos Humanos	R\$ 3.125,98
Direito Administrativo Sancionador e Acordo de Não Persecução Civil: Análise e Perspectivas	R\$ 2.700,00
Direito Eleitoral - Inovações legais e jurisprudenciais	R\$ 2.413,51
Direito Penal e Processual Penal Digital	R\$ 6.962,71
Investigação Financeira e Criptoativos: uma nova perspectiva no combate ao crime	R\$ 7.442,51
Nova Lei de Improbidade Administrativa	R\$ 1.656,90
Nova Lei de Licitações e Contratos - Um Panorama Geral	R\$ 4.740,62
Novo SIGFIS	R\$ 552,33
Programa de Capacitação em Licitações-curso 1	R\$ 1.200,00
Programa de Capacitação em Licitações-curso 2	R\$ 1.200,00
Programa de Capacitação em Licitações-curso 3	R\$ 600,00
Programa de Capacitação em Licitações-curso 4	R\$ 1.800
Programa de Capacitação em Licitações-curso 5	R\$ 1.800
Programa de Capacitação Em Licitações - Curso 6	R\$ 600,00
Programa de Capacitação em Licitações - Curso 7	R\$ 600,00
Programa de Capacitação em Licitações - Curso 8	R\$ 600,00
Protocolo de Preservação da prova eleitoral eletrônica	R\$ 276,16
Psicanálise da Violência Doméstica	R\$ 11.850,00
Questões Atuais do Saneamento Básico no Brasil	R\$ 3.267,78
Regularização Urbana: aplicações, limites e aspectos práticos da Lei 13.465/17	R\$ 8.100,00

Repercussões Da Pandemia No Direito Privado	R\$ 9.825,00
Sistema Interamericano De Direitos Humanos	R\$ 4.300,00
Gestão de Tempo no Trabalho	R\$ 2.209,26
Liderança Organizacional para Otimização de Resultados	R\$ 6.995,89
Reuniões Produtivas	R\$ 5.523,12
Técnicas de Comunicação e Comunicação não-Violenta	R\$ 5.707,04
Linguagem Simples: Descomplicando a Escrita	R\$ 5.523,00
Português Completo	R\$ 11.598,30
Curso introdutório de Audiodescrição no MPRJ	R\$ 8.699,04
Filosofia Futebol Clube	R\$ 1.767,44
Inclusão, Acessibilidade e Políticas Institucionais - Uma iniciativa da CPMA	R\$ 2.485,36
Libras em Ação no MPRJ	R\$ 5.983,38
Gestão de Documentos e Arquivo	R\$ 1.979,16
Temas em Educação - Módulo Introdutório	R\$ 2.896,52
VALOR TOTAL	R\$ 155.202,31

APÊNDICE 9 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

TOTAL ORÇAMENTO IERBB/MPRJ 2021	
Itens da Gerência Administrativa	R\$96.580,00
Itens da Gerência de Biblioteca	R\$799.000,00
Itens da Gerência de Ensino	R\$1.028.720,00
Total	R\$1.924.300,00

TOTAL ORÇAMENTO IERBB/MPRJ 2022	
Itens da Gerência Administrativa	R\$207.692,76
Itens da Gerência de Biblioteca	R\$738.050,08
Itens da Gerência de Ensino	R\$1.772.254,88

Total	R\$2.717.997,72
--------------	------------------------

**APÊNDICE 10 – TABELA DE PAGAMENTO POR AÇÕES EDUCACIONAIS
IERBB/MPRJ (VALORES EM HORAS-AULA²³ EM UFIR-RJ)**

Docente Em Ação Presencial			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional ²⁴	49,69	62,11	74,53
Extensão e Pós-graduação	58,46	73,07	87,69
Docente Em Ação A Distância			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	49,69	62,11	74,53
Extensão e Pós-graduação	58,46	73,07	87,69
Tutor Em Ação A Distância²⁵			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	39,75	49,69	59,62
Extensão e Pós-graduação	46,76	58,46	70,15
Coordenador De Área Temática²⁶			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	9,93	12,42	14,90
Extensão e Pós-graduação	11,69	14,61	17,53

²³ Índices calculados com base na divisão dos valores de hora-aula constantes da tabela aprovada em procedimento administrativo pelo valor da UFIR-RJ, atualmente em R\$ R\$ 4,0915 (valor de 2022)

²⁴ Os valores estimados para as ações dessa natureza correspondem a 85% dos valores definidos para os cursos de extensão e pós-graduação, porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

²⁵ Os valores estimados para a função de tutoria a distância correspondem a 80% dos valores definidos para as funções de docente (em ação presencial e a distância), porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

²⁶ Os valores estimados para a função de coordenador de área temática correspondem a 20% dos valores definidos para as funções de docente (em ação presencial e a distância), porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

APÊNDICE 11 – TABELA DE PAGAMENTO POR AÇÕES EDUCACIONAIS

IERBB/MPRJ (VALORES EM HORAS-AULA EM REAIS - 2021)

Docente em ação presencial			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional ²¹	R\$ 184,11	R\$ 230,13	R\$ 276,15
Extensão e Pós-graduação	R\$ 216,61	R\$ 270,74	R\$ 324,91
Docente em ação a distância			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 184,11	R\$ 230,13	R\$ 276,15
Extensão e Pós-graduação	R\$ 216,61	R\$ 270,74	R\$ 324,91
Tutor em ação a distância^{22,23,29}			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 147,28	R\$ 184,11	R\$ 220,97
Extensão e Pós-graduação	R\$ 173,25	R\$ 216,61	R\$ 259,92

²¹ Os valores estimados para as ações dessa natureza correspondem a 85% dos valores definidos para os cursos de extensão e pósgraduação, porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

²² Os valores estimados para a função de tutoria a distância correspondem a 80% dos valores definidos para as funções de docente (em ação presencial e a distância), porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

²³ Os valores estimados para a função de coordenador de área temática correspondem a 20% dos valores definidos para as funções de docente (em ação presencial e a distância), porcentagem empregada tendo como base tabela de pagamentos utilizada pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, cuja regulamentação usamos como uma das referências para a elaboração desta proposta.

Coordenador de área temática⁷			
Ação Educacional	Graduação e lato sensu	Mestrado	Doutorado
Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	R\$ 36,79	R\$ 46,01	R\$ 55,20
Extensão e Pós-graduação	R\$ 43,31	R\$ 54,13	R\$ 64,95

APÊNDICE 12 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL IERBB/MPRJ

O presente questionário visa avaliar a atuação da escola nas seguintes dimensões: Planejamento e desenvolvimento institucional, Gestão Institucional, Corpo social, Desenvolvimento profissional e Infraestrutura.

Dimensão 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente de acordo. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

_____ As ações e resultados do IERBB/MPRJ estão em coerência com sua missão, metas e objetivos presentes em seu PDI.

_____ As atividades de ensino do IERBB/MPRJ apresentam coerência em relação ao seu PDI. _____
As atividades de Pesquisa e Iniciação científica do IERBB/MPRJ seguem uma linha coerente em relação ao seu PDI.

_____ O IERBB/MPRJ realiza atividades e ações de responsabilidade social significativas.

_____ O IERBB/MPRJ incentiva e realiza ações, cursos e atividades e inclusão social.

_____ O IERBB/MPRJ realiza ações, cursos e atividades em defesa dos direitos humanos e igualdade étnico-racial

_____ O IERBB/MPRJ realiza ações, cursos e atividades em favor à diversidade.

_____ O IERBB/MPRJ realiza ações, cursos e atividades em favor a preservação do meio ambiente.

_____ O IERBB/MPRJ realiza ações, cursos e atividades em favor à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

Questionamentos para a equipe: A CPA vai atuar para que todos esses pontos sejam contemplados?
Como?

Quem vai responder essa parte da avaliação? Comunidade acadêmica, funcionários, membros e servidores, professores, estagiários e terceirizados?

Vamos divulgar os resultados com todo o MP ou guardaremos apenas pra uso interno?

Vamos gerar ações contundentes através dos resultados obtidos?

Dimensão 2: GESTÃO INSTITUCIONAL

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente de acordo. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

_____ O IERBB/MPRJ tem um planejamento eficiente que permite arcar com todos os seus custos com pessoal e professores.

_____ O IERBB/MPRJ apoia financeiramente seus alunos (bolsa de estudos).

_____ O IERBB/MPRJ tem um sistema acadêmico eficiente que abrange todas as necessidades da secretaria acadêmica.

_____ O IERBB/MPRJ tem um sistema acadêmico eficiente que abrange todas as necessidades dos professores.

_____ O IERBB/MPRJ tem um sistema acadêmico eficiente que abrange todas as necessidades dos alunos.

_____ Os professores do IERBB/MPRJ se comunicam os alunos de maneira rápida e eficiente.

_____ A secretaria do IERBB/MPRJ se comunica com os alunos de maneira rápida e eficiente. _____

O IERBB/MPRJ se comunica e divulga suas atividades de maneira clara e eficiente com a comunidade acadêmica.

_____ O IERBB/MPRJ se comunica e divulga suas atividades de maneira clara e eficiente com a sociedade.

_____ O IERBB/MPRJ possui sinalização e utilização de murais em locais estratégicos, de fácil visualização e entendimento.

Dimensão 3: CORPO SOCIAL

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente de acordo. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco.

_____ O IERBB/MPRJ promove cursos de capacitação docente.

_____ O IERBB/MPRJ promove cursos de capacitação para o corpo técnico administrativo.

_____ O IERBB/MPRJ apoio à realização de eventos internos e externos que fomentem a produção discente.

_____ O IERBB MPRJ tem um processo de seleção criterioso e coerente de seleção de docentes e cursos a serem implementados.

_____ Os professores de cursos de pós-graduação latu sensu tem titulações relacionadas aos temas das disciplinas que ministram.

_____ Os professores têm experiência profissional e atuação efetiva em relação aos temas que ministram.

_____ Os professores possuem experiência em magistério superior.

_____ O setor financeiro do IERBB/MPRJ orienta, esclarece e resolve problemas em relação as mensalidades dos alunos de forma rápida e eficiente?

_____ O setor financeiro do IERBB/MPRJ atende de forma eficiente e respeitosa.

_____ A secretaria acadêmica do IERBB/MPRJ orienta, esclarece e resolve problemas relacionados a atividades de sua responsabilidade?

_____ A secretaria acadêmica do IERBB/MPRJ atende de forma eficiente e respeitosa?

Dimensão 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco

_____ O IERBB/MPRJ tem processos de seleção de discentes justos e coerentes em relação aos seus objetivos e metas.

_____ O IERBB/MPRJ realiza acompanhamento dos alunos egressos dos cursos de pós e capacitação.

_____ O IERBB/MPRJ avalia seu impacto através da atuação dos alunos egressos nas áreas cursadas no âmbito profissional.

_____ O IERBB/MPRJ realiza avaliações eficientes para medir o os processos de ensino aprendizagem.

_____ O IERBB/MPRJ realiza avaliações eficientes para medir o quanto os alunos absorveram de conhecimento ao final de seus cursos.

_____ O IERBB/MPRJ presta apoio pedagógico aos alunos (orientação no estudo e realização de trabalhos)

_____ O IERBB/MPRJ realiza orientação psicopedagógica (orientação quanto a problemas pessoais) _____

O IERBB/MPRJ presta atendimento e apoio psicológico aos alunos.

Dimensão 5: INFRAESTRUTURA

Atribua uma nota entre 1 e 5, onde 5 quer dizer plenamente satisfeito. Se você não se considerar apto a responder algum item, deixe-o em branco

- ____ O IERBB/MPRJ possui instalações administrativas adequadas para que seus funcionários realizem suas atividades de forma confortável e segura.
- ____ O IERBB/MPRJ possui salas de aula confortáveis, bem equipadas e dão todas as condições de conforto e segurança para os alunos.
- ____ O IERBB/MPRJ possui auditório amplo e bem equipado, que comporta todos os alunos de forma confortável e segura.
- ____ O IERBB/MPRJ possui instalações adequadas para atendimento aos alunos.
- ____ O IERBB/MPRJ possui instalação apropriada para a Comissão Própria de Avaliação - CPA. ____ O IERBB/MPRJ possui banheiros em quantidade suficiente para os alunos.
- ____ O IERBB/MPRJ possui banheiros para deficientes.
- ____ O banheiros do IERBB/MPRJ tem condições de higiene adequadas.
- ____ A biblioteca do IERBB/MPRJ tem Espaço físico adequado (tamanho, disposição dos móveis e equipamentos, iluminação, limpeza).
- ____ O acervo físico e digital da biblioteca do IERBB/MPRJ atende as necessidades de seu corpo discente e docente.
- ____ Os produtos e serviços da Biblioteca do IERBB/MPRJ.
- ____ A biblioteca do IERBB/MPRJ e sua política de desenvolvimento de acervo.
- ____ As instalações da biblioteca atendem critérios de acessibilidade.
- ____ Facilidade para empréstimo de obras.
- ____ Pessoal (quantidade e organização).
- ____ Atendimento (respeitoso, prestativo).
- ____ O IERBB/MPRJ possui laboratórios e ambientes para práticas didáticas.
- ____ O IERBB/MPRJ possui recursos tecnológicos de primeira linha.
- ____ O IERBB/MPRJ possui espaços de convivência e alimentação adequados para sua comunidade acadêmica e técnica administrativa.

QUESTIONÁRIO PARA OS ALUNOS?

- ____ Atualizo meus conhecimentos adequando-os ao conteúdo da disciplina.
- ____ Realizo questionamentos sobre o conteúdo e os objetivos da disciplina.
- ____ Utilizo bibliografia adequada e atualizada para o aprofundamento dos conteúdos.
- ____ Questiono a importância dos conteúdos da disciplina para a minha formação profissional.
- ____ Cumpro os prazos estabelecidos para a entrega das atividades.
- ____ Frequento regularmente as aulas evitando extrapolar o limite de faltas permitido.

- ___ Utilizo uma linguagem adequada buscando o crescimento e o entendimento teórico.
- ___ Entendo a relação da teoria e a prática nos conteúdos e demais atividades apresentadas com o objetivo do programa de aula.
- ___ Questiono os procedimentos de avaliação adotados pelo professor.
- ___ Discuto os procedimentos estabelecidos no programa de aula com o professor.
- ___ Discuto a análise dos resultados das avaliações e atividades com o professor.
- ___ Procuo manter um clima de respeito mútuo, atenção e trabalho produtivo com os colegas e professores.
- ___ Demonstro interesse em participar e discutir minhas ideias durante as aulas com o professor.
- ___ Cumpro o horário das aulas e de outras atividades programadas pelo professor.
- ___ Procuo trabalhar em equipe para desenvolver o meu próprio aprendizado.

QUESTIONÁRIOS DOS ALUNOS SOBRE OS PROFESSORES?

- ___ O professor domina o conteúdo e está atualizado.
- ___ O professor tem bom relacionamento com os alunos e é aberto ao diálogo.
- ___ O professor apresenta o plano de ensino da disciplina no início do semestre.
- ___ Os conteúdos trabalhados são significativos e atuais.
- ___ Possui didática na explicação do conteúdo
- ___ Relaciona teoria e prática, respeitadas as especificidades da disciplina.
- ___ Incentiva à participação dos alunos nas aulas.
- ___ Diversifica a maneira de lecionar, contribuindo para a aprendizagem.
- ___ Há repetição de conteúdos já abordados em outras disciplinas.
- ___ O professor analisa os resultados das avaliações com os alunos.
- ___ Há diversificação na maneira de avaliar o conhecimento ___
- É assíduo às suas funções.
- ___ É pontual no início e término das aulas
- ___ Você está satisfeito com a aprendizagem decorrente da disciplina.
- ___ A Matriz curricular do seu curso é adequada à realidade do mercado de trabalho.
- ___ Mantém o Diário de Classe on-line atualizado
- ___ Disponibiliza materiais no AVA (materiais de apoio)